PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO - Nº 54/2021	FOLHA nº 11

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 211/2021
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO - Nº 54/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 29 de outubro de 2021.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
PREGOEIRO

VOLUME III

717

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO nesta data, o 3º volume dos autos do Processo Administrativo 211/2021-PMB, que tem como assunto o PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2021-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE BANDEIRANTES-PR, que se inicia nesta folha 717 (setecentos e dezessete) em decorrência do encerramento do 2º volume, à folha 716 (setecentos e dezesseis).

Bandeirantes-PR, 07 de dezembro de 2021.

Marcos de Moraes
Pregoeiro

VOLUME III

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.386.520/0001-30
Razão Social: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA SAO PAULO, 749 - CENTRO - Andirá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41805121491
CNPJ: 27.386.520/0001-30
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958

Rodrigo Augusto Cadamuro Albino, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Andirá - PR, nascido em 18/09/1990, RG nº 10.909.458-7 SSP-PR e CPF nº 078.073.089-58, residente e domiciliado na Rua João Garollo, nº 45, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá – PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958**, com sede à Rua São Paulo, nº 723, Bairro Centro, Andirá – PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41805121491 em 24/03/2017** e no **CNPJ/MF sob n.º 27.386.520/0001-30.**
Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DA RAZÃO SOCIAL – Fica alterada a Razão Social do Empresário Individual, de RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958, para RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL – Fica alterado o capital social do Empresário Individual que era de R$5.000,00 (Cinco Mil Reais), para R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), já totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua São Paulo, n.º 749, Bairro Centro, Andirá – PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta – DO OBJETO: Ficam alterados as atividades econômicas do Empresário Individual para: Comércio de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de iluminação, discos, cds, dvds, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, e recarga de cartuchos.

Cláusula Quinta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Sexta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41805121491
CNPJ: 27.386.520/0001-30
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958

02

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41805121491

CNPJ: 27.386.520/0001-30

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBIO - INFORMÁTICA

Rodrigo Augusto Cadamuro Albino, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Andirá - PR, nascido em 18/09/1990, RG nº 10.909.458-7 SSP-PR e CPF nº 078.073.089-58, residente e domiciliado na Rua João Garollo, nº 45, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá – PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO – INFORMÁTICA**, com sede à Rua São Paulo, nº 749, Bairro Centro, Andirá – PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41805121491 em 24/03/2017** e no **CNPJ/MF sob n.º 27.386.520/0001-30.**

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO – INFORMÁTICA.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua São Paulo, nº 749, Bairro Centro, Andirá – PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de iluminação, discos, cds, dvds, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, e recarga de cartuchos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41805121491
CNPJ: 27.386.520/0001-30
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única.

Andirá, 16 de Dezembro de 2019.

TABELIONATO ZANONI

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVENTIA ZANONI — Tabelionato de Notas e Protestos — Maria B. Manfio Zanoni — TABELIÃ
Rua Minas Gerais, 222 — CEP 86.390-000 • Andirá • PR
Fone/Fax (43)3539 - 4133 • cartorioandira@uol.com.br

Selo Digital nº wrTm2.XuBhH.c5y57, Controle: NjvFK.bqDuS
Consulte em http://funarpen.com.br. Reconheço Verdadeira a
Assinatura indicada de RODRIGO AUGUSTO CADAMURO
ALBINO.
Dou fé. Andirá, 18 de dezembro de 2019 - 14:51:35h.
Em Test.º da Verdade.

Franciele Aparecida Gazzola 83767E
(Escrevente)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Minas Gerais, 222 - Andirá - PR - CEP 86.390-000
Fone / Fax (43) 3539-4133

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
LOC. NASCIMENTO / DOC. ORIGEM / UF
10909456-7 SESP PR
CPF
078.073.089-58
DATA NASCIMENTO
18/09/1990
FILIAÇÃO
VALDECIR ALBINO
VALDELI APARECIDA CADAMURO ALBINO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04610108346
VALIDADE
21/11/2023
1ª HABILITAÇÃO
06/04/2009
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ANDIRA, PR
DATA EMISSÃO
21/11/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
60142986165
08915318193
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1734181296
PROIBIDO PLASTIFICAR
1734181296

724

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ
CNPJ: 20.856.995/0001-02 – IE: Isenta
Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - ANDIRÁ - PR - CEP 86380-000
Fone: (43) 3538-1710 - E-mail: samae.andira@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMÁTICA - ME**, com sede na Rua São Paulo nº 749 Centro, município de Andirá, inscrita no **CNPJ: 27.386.520/0001-30**, forneceu/fornece (Serviços de manutenção em equipamentos de informática e aquisição de produtos e equipamentos de informática), para a empresa/órgão público SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ, inscrita no CNPJ: 20.856.995/0001-02 (CONTRATOS 10/2019, 18/2019, 19/2019 e 28/2020). Cumprindo com todas as obrigações e prazos estabelecidos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Andirá, 09 de Março de 2021.

RONIVALDO VISOTO
Compras e Licitações

20.856.995/0001-02
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ
Rua Minas Gerais, 828 - Jd. Centenário
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

- 725

RECEBEMOS DE RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/12/2020 - DEST. / REM.: SAMAE-ANDIRA - VALOR TOTAL: R$ 104,00		NF-e **Nº 000000289** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

RUA SAO PAULO, 749 - CENTRO - CEP:86380-000 - ANDIRA - PR
TEL: (43)3538-5929

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000289 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4120 1227 3865 2000 0130 5500 1000 0002 8910 0000 3940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		141200246378619 16/12/2020 14:49:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
9083641980		27.386.520/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAMAE-ANDIRA			20.856.995/0001-02	16/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R MINAS GERAIS, 828	CENTRO		86380-000	16/12/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANDIRA	(43)3538-1710	PR		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/01/2021	104,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	104,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
3048	TONER HP COMPATIVEL H-900 COMP. PQTC HP M605 281A - 205010135	84439933	0102	5102	UN	1,00	104,00	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 12/03/2020 - DEST. / REM.: SAMAE - SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA - VALOR TOTAL: R$ 680,00		NF-e **Nº 000000081** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA RUA SAO PAULO, 749 - CENTRO - CEP:86380-000 - ANDIRA - PR TEL.: (43)3538-5929	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000081** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4120 0327 3865 2000 0130 5500 1000 0000 8110 0000 3497 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		141200048537541 12/03/2020 11:15:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
9083641980		27.386.520/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAMAE - SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA			20.856.995/0001-02	12/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA MINAS GERAIS, 828	JARDIM CENTENARIO		86380-000	12/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANDIRA		PR		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12/03/2020	680,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	680,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3529	LAVADORA ALTA PRESSÃO	84243010	0500	5405	UN	1,00	680,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 24483 Empenho 166/2020 Nº Licitação 20/2019	

RECEBEMOS DE RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/02/2020 - DEST. / REM.: SAMAE - SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA - VALOR TOTAL: R$ 370,00		NF-e **Nº 000000054** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA RUA SAO PAULO, 749 - CENTRO - CEP:86380-000 - ANDIRA - PR TEL.: (43)3538-5929	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000054** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4120 0227 3865 2000 0130 5500 1000 0000 5410 0000 3062 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405		141200026257342 10/02/2020 22:48:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
9083641980		27.386.520/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAMAE - SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA			20.856.995/0001-02	10/02/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA MINAS GERAIS, 828	JARDIM CENTENARIO		86380-000	10/02/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANDIRA		PR		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	370,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1479	CADEIRA POLTRONA PRESIDENTE GOMADA 75MM C/ BÇ E PRETO/MARROM	00000000	0500	5405	UN	1,00	370,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
empenho 671 / 2019	

728

RECEBEMOS DE RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/02/2020 - DEST. / REM.: SAMAE - SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA - VALOR TOTAL: R$ 332,90		NF-e Nº 000000055 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA RUA SAO PAULO, 749 - CENTRO - CEP:86380-000 - ANDIRA - PR TEL: (43)3538-5929	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000055** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4120 0227 3865 2000 0130 5500 1000 0000 5510 0000 3078 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405		141200026257778 10/02/2020 22:51:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
9083641980		27.386.520/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAMAE - SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA			20.856.995/0001-02	10/02/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA MINAS GERAIS, 828	JARDIM CENTENARIO		86380-000	10/02/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANDIRA		PR		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	332,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1595	ESTABILIZADOR TS SHARA POWEWREST 300VA 110V	00000000	0500	5405	UN	1,00	84,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3476	SCANNER DE MAO PORTATIL	87032100	0500	5405	UN	1,00	248,90	0,00	248,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
requisicao 128 nad 682 empenho 614	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
*Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO – INFORMÁTICA, estabelecida na Rua São Paulo, n.º 749, bairro Centro, cidade de Andirá, estado PR, CNPJ n.º 27.386.520/0001-30 é nosso fornecedor cadastrado para participação em licitações conforme termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, fornecendo produtos e equipamentos de informática e equipamentos eletroeletrônicos, conforme os Pregões Presenciais 90/2017, 132/2017, 25/2018, 34/2018 e 37/2019, fornecendo produtos e equipamentos, tais como:

- Microcomputadores (Desktop);
- Computadores portáteis (Notebook);
- Impressoras;
- Placas Mãe;
- Fontes de energia;
- Equipamentos de Rede (Placa, Switch);
- Acessórios (Teclado, mouse, etc.).

Informamos ainda, que cumpriram sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante o fornecimento dos produtos e equipamentos em caracteristicas quantidades e prazos, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Andirá, 18 de março de 2021.

Fernando Henrique Suzzi Zechel
Comissão Especial de Licitação - Pregoeiro

730

RECEBEMOS DE RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 08/09/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA - FUNDO MUN DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 2.129,96		NF-e Nº 000000211 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA RUA SAO PAULO, 749 - CENTRO - CEP:86380-000 - ANDIRA - PR TEL: (43)3538-5929	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000211** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4120 0927 3865 2000 0130 5500 1000 0002 1110 0000 2430 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		141200167400372 08/09/2020 12:37:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
9083641980		27.386.520/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA - FUNDO MUN DE SAUDE			76.235.761/0001-94	08/09/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190	CENTRO		86380-000	08/09/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANDIRA	(43)3538-8100	PR		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/10/2020	2.129,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.129,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.129,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3857	MESA DELTA L 1200X1200X600X740 15MM CINZA SL151212 CR	94033000	0102	5102	UN	2,00	369,99	0,00	739,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3859	MESA IMPRESSORA 500X400X740 15MM CINZA SL15118 CR	94033000	0102	5102	UN	5,00	90,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2557	ARMARIO DE ACO 1980X900X400 CH26 FECHADURA - AL18005	94032000	0102	5102	UN	2,00	469,99	0,00	939,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 20926 Empenho 6889/2020 Especie Ordinario Data Emissao 21/08/2020 Modalidade Pregao N Licitacao 47/2020 N Processo 0/2020 N Contrato 64/2020	

RECEBEMOS DE RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 19/10/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA - VALOR TOTAL: R$ 3.280,00		NF-e Nº 000000237 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA RUA SAO PAULO, 749 - CENTRO - CEP:86380-000 - ANDIRA - PR TEL: (43)3538-5929	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000237** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4120 1027 3865 2000 0130 5500 1000 0002 3710 0000 3041 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		141200198813312 19/10/2020 10:43:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
9083641980		27.386.520/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA			76.235.761/0001-94	19/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190	CENTRO		86380-000	19/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANDIRA	(43)3538-8100	PR		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/11/2020	3.280,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
4003	COMPUTADOR DESKTOP I5 8 GB RAM 240 GB HD 19"	87032100	0102	5102	UN	1,00	3.280,00	0,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 22087 Autorizacao n 8098/2020 Data Emissao: 21/09/2020 Solicitacao: 8742 Licitacao: 82	

RECEBEMOS DE RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/01/2021 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA - VALOR TOTAL: R$ 3.780,00		NF-e Nº 000000331 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA RUA SAO PAULO, 749 - CENTRO - CEP:86380-000 - ANDIRA - PR TEL: (43)3538-5929	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000331** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4121 0127 3865 2000 0130 5500 1000 0003 3110 0000 4727 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		141210017150613 26/01/2021 10:40:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
9083641980		27.386.520/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA			76.235.761/0001-94	26/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190	CENTRO		86380-000	26/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANDIRA	(43)3538-8100	PR		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/01/2021	3.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4226	IMPRESSORA BROTHER LASER, MONO, WI-FI, 110V - HL-L6402DW -	84433240	0102	5102	UN	1,00	3.780,00	0,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 24680 AQUISICAO DE IMPRESSORA PARA ATENDER A SECRETARI AMUNICIPAL DE FINANCAS - TRIBUTACAO Autorizacao n 488/2021 Solicitacao: 560 Licitacao: 82	

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA

CNPJ 27.386.520/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 09 de Novembro de 2021

ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 - CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA
CNPJ: 27.386.520/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:42:48 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2022.
Código de controle da certidão: **93AB.F871.7D73.5CF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.386.520/0001-30
Razão Social: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308
Endereço: SAO PAULO 723 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111503242335754907

Informação obtida em 25/11/2021 07:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

736

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025286964-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.386.520/0001-30**
Nome: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/10/2021 07:30:08)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 8531

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **RODRIGO ALBINO**, CPF/CNPJ nº **078.073.089-58**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - MEI,** CPF/CNPJ nº **27.386.520/0001-30**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/12/2021

Andirá-Estado do Paraná , 26 de novembro de 2021.

Código de Autenticidade: **B1724C5899834FF49990F75255DFCF3A**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.386.520/0001-30
Certidão nº: 55931222/2021
Expedição: 05/12/2021, às 21:26:55
Validade: 02/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.386.520/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

739

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2108527480
NIRE (Sede) 41805121491	**CNPJ** 27.386.520/0001-30	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 27/03/2018	**Início de Atividade** 27/03/2018
Endereço Completo Rua SÃO PAULO, Nº 749, CENTRO-Andirá/PR- CEP86380-000			
Objeto Comércio de equipamentos e suprimentos de informatica, artigos de iluminação, discos, cds, dvds, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, e recarga de cartuchos.			
Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 19/12/2019	**Número** 20197784127	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO **Identidade:** 109094587 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 078.073.089-58 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2021, às 06:45:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OHJ2XJAD**.

PRC2108527480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

740

Data da consulta: 08/03/2021 20:19:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.386.520/0001-30**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
24/03/2017	31/12/2018	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

741

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora emissão CELEPAR 08/03/2021 - 20:22:13

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90836419-80** Inscrição CNPJ **27.386.520/0001-30**
Nome Empresarial	**Rodrigo Augusto Cadamuro Albino - Informatica**
Endereço	R Sao Paulo, 749, Centro 86380-000 - Andira - PR
Telefone	(43)3538-5929
E-mail	RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4762-8/00 - Comercio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	12/2019
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2019
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.386.520/0001-30 MATRIZ		24/03/2017

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RODRIGO INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	749	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	CENTRO	ANDIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	(43) 3538-5929

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2021** às **12:44:50** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta — **Data/Hora Host CELEPAR 12/11/2020 - 07:29:12**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	27.386.520/0001-30	**Inscrição Estadual:**	90836419-80
Nome Empresarial:	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA		

ENDEREÇO

Logradouro:	R SAO PAULO		
Número:	749	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	ANDIRA	**UF:**	PR
CEP:	86.380-000	**Telefone:**	(43)3538-5929
E-mail:	RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4762800 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Início das Atividades:	12/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

745

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ 2021

91

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - MEI**

CNPJ/CPF: **27.386.520/0001-30** INSCR. ESTADUAL:

NOME FANTASIA: **RODRIGO INFORMATICA**

LOCALIZAÇÃO:
RUA SAO PAULO, Nº 749

CENTRO

ANDIRÁ CEP: 86380-000

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

22715

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL: INICIO DA ATIVIDADE: **21/09/2017**

Comércio de equipamentos e suprimentos de informatica, artigos de iluminação, discos, cds, dvds, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, e recarga de

CNAE's DA EMPRESA:
CÓD. 9511800 S | CÓD. 4751202 N |

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 15 de fevereiro de 2021.

VISTORIA BOMBEIRO:
Nº CERTIFICADO e VALIDADE
3.9.01.21.0001083331-74
08/02/2022

493BABA343FCE923D9D6DE99A43DEAB0
Código de autenticidade

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a RENOVAÇÃO;
B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracteristicas do estabelecimento ou transferência de Local;
C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;

IMPORTANTE:

AO ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA

C.N.P.J.: 27.386.520/0001-30 Inscricao Estadual: 9083641980 Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA GERAL				
CAIXA	53.470,80	53.470,80	53.470,80	
ESTOQUES				
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS				
MERCADORIAS TRIBUTADAS	42.081,60	42.081,60	42.081,60	95.552,40
TOTAL DO ATIVO				95.552,40

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA

C.N.P.J.: 27.386.520/0001-30 Inscricao Estadual: 9083641980 Fl. 5

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO				
CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES A PAGAR				
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.				
FORNECEDORES DIVERSOS	192.616,56	192.616,56		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
SALARIOS A PAGAR	2.351,86			
PRO-LABORE A PAGAR	930,05	3.281,91		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	313,09			
FGTS A RECOLHER	276,25	589,34		
OBRIGAÇÕES FISCAIS				
SIMPLES A RECOLHER	1.298,62	1.298,62	197.786,43	197.786,43
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
QUOTAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS				
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.316,23			
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(124.550,26)	(122.234,03)	(122.234,03)	(102.234,03)
TOTAL DO PASSIVO				95.552,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 95.552,40 - Noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos conforme documentos apresentados.

ANDIRA-PR, 31 de Dezembro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
CPF: 078.073.089-58
ADMINISTRADOR

LAERTE VALERIO JUNIOR
CRC: PR-048644/O-4 CPF: 702.182.779-20
CONTADOR

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA

C.N.P.J.: 27.386.520/0001-30 Inscricao Estadual: 9083641980 Fl. 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ANALITICA EM 31/12/2020

(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS	310.232,56
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	310.232,56
VENDA DE SERVIÇOS	78.533,16
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	78.533,16
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	11.131,61
SIMPLES NACIONAL	11.131,61
RECEITA LIQUIDA	377.634,11
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	459.837,17
ESTOQUE INICIAL	501.918,77
(-) ESTOQUE FINAL	42.081,60
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	12.115,99
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	3.095,79
FGTS	1.761,20
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	7.259,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS	
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	20.000,66
SALARIOS E ORDENADOS	20.300,66
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	300,00
(=) PREJUIZO BRUTO	114.319,71
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS GERAIS	10.230,55
PRO-LABORE	10.230,55
RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL	124.550,26
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO	124.550,26

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 124.550,26 - Cento e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos conforme documentos apresentados.

ANDIRA-PR, 31 de Dezembro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
CPF: 078.073.089-58
ADMINISTRADOR

LAERTE VALERIO JUNIOR
CRC: PR-048644/O-4 CPF: 702.182.779-20
CONTADOR

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA

C.N.P.J.: 27.386.520/0001-30 Inscricao Estadual: 9063641980 Fl. 5

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

(-)PREJUIZO DO EXERCICIO.....	122.234,03
SALDO FINAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS.....	122.234,03

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 122.234,03 - Cento e vinte e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e três centavos conforme documentos apresentados.

ANDIRA-PR, 31 de Dezembro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
CPF: 078.073.089-58
ADMINISTRADOR

LAERTE VALDEZO JUNIOR
CRC: PR-048644/O-4 CPF: 702.182.779-20
CONTADOR

750

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMÁTICA

CNPJ/MF - 27.386.520/0001-30
Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR
Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.andira@live.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA, CNPJ/MF 27.386.520/0001-30, sediada RUA SÃO PAULO, 749 - CENTRO - ANDIRA - PARANA - 86380-000, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação PREGÃO ELETRONICON º 54/2021 -, instaurada pelo PM BANDEIRANTES — PR, que a empresa:

1. Examinou cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas elou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;

2. (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

3. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

4. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5. Não foi declarada INIDÓNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n 0 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

6. Não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da PM BANDEIRANTES que esteja no exercício de suas funções, que impossibilite a participação no referido processo licitatório;

7. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMÁTICA

CNPJ/MF - 27.386.520/0001-30
Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR
Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.andira@live.com

8. Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

10. Tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei nº 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRONICONº 54/2021, realizado pela PM BANDEIRANTES.

11. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, Portador(a) do RG sob nº 19909458-7 e CPF nº 07807308958, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

12. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: rodrigo.andira@live.com Telefone: (43)3538-5929 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13. Nomeamos e constituímos o senhor(a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 07807308958 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao PREGÃO ELETRONICONº 54/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA:27386520000130

Assinado de forma digital por RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA:27386520000130
Dados: 2021.12.06 14:50:30 -03'00'

ANDIRÁ, 05 de DEZEMBRO de 2021.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958

752

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.661.799/0001-41
Razão Social: INS DISTRIBUIDORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA SEBASTIAO DE BRITO, 914 - DONA CLARA - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CATÁLOGO DE PRODUTOS

MOUSE OPTICO USB



- Mouse Óptico Evolut - Com Iluminação Azul
- Plug and Play (USB)
- Alta Precisão
- Design Ergonômico

CARACTERÍSTICAS:

1) Iluminação interna LED Azul
2) Tecnologia ótica avançada de última geração
3) Design ergonômico, controle confortável
4) Tamanho ideal para evitar fadiga após longo período de uso
5) Roda de Design para rolagem
6) Quatro pontos de contato para reduzir a resistência e garantir excelente mobilidade
7) Controle fácil na maior parte da superfície
8) Não há necessidade de usar o mouse pad
9) Cabo com 1,5metros
10) Resolução de 800DPI

TECLADO ABNT2 USB



- Design ultrafino e elegante, permitindo uma sensação de digitar perfeita e silenciosa
- Padrão ABNT2- feito especialmente para o mercado brasileiro
- Plug and Play: não precisa de software, basta inserir na porta USB;
- Sistema suportado: Windows 7/8/10/Linux/Mac
- Tipo de interface: USB:
- Vida útil: 10.000.000 toques.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INS DISTRIBUIDORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900863457

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

27 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600875739 em 29/11/2019 da Empresa INS DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 31600875739 e protocolo 195325273 - 28/11/2019. Autenticação: 21F345F53FD44DC93EF1DF6AEDA1CCC655A529. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/532.527-3 e o código de segurança IZZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/532.527-3	MGP1900863457	27/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
132.824.166-10	JOAO MARCOS DURAES VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600875739 em 29/11/2019 da Empresa INS DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 31600875739 e protocolo 195325273 - 28/11/2019. Autenticação: 21F345F5BFD44DC93EF1DF6AEDA1CCC655A529. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/532.527-3 e o código de segurança IZZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE INS DISTRIBUIDORA EIRELI

JOAO MARCOS DURAES VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 12/05/1998, nº do CPF 132.824.166-10, documento de identidade MG-16818530, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PEDRO DUTRA, número 28, bairro / distrito JARAGUA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.270-390 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de INS DISTRIBUIDORA EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia INS DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA SEBASTIAO DE BRITO, número 914, bairro / distrito DONA CLARA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.260-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 26/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600875739 em 29/11/2019 da Empresa INS DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 31600875739 e protocolo 195325273 - 28/11/2019. Autenticação: 21F345F5BFD44DC93EF1DF6AEDA1CCC655A529. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/532.527-3 e o código de segurança IZZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 26 de Novembro de 2019.

JOAO MARCOS DURAES VIEIRA
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600875739 em 29/11/2019 da Empresa INS DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 31600875739 e protocolo 195325273 - 28/11/2019. Autenticação: 21F345F5BFD44DC93EF1DF6AEDA1CCC655A529. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/532.527-3 e o código de segurança IZZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/532.527-3	MGP1900863457	27/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
132.824.166-10	JOAO MARCOS DURAES VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600875739 em 29/11/2019 da Empresa INS DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 31600875739 e protocolo 195325273 - 28/11/2019. Autenticação: 21F345F5BFD44DC93EF1DF6AEDA1CCC655A529. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/532.527-3 e o código de segurança IZZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INS DISTRIBUIDORA EIRELI, de NIRE 3160087573-9 e protocolado sob o número 19/532.527-3 em 28/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600875739, em 29/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Leticia Ferreira dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
132.824.166-10	JOAO MARCOS DURAES VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
132.824.166-10	JOAO MARCOS DURAES VIEIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600875739 em 29/11/2019 da Empresa INS DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 31600875739 e protocolo 195325273 - 28/11/2019. Autenticação: 21F345F5BFD44DC93EF1DF6AEDA1CCC655A529. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/532.527-3 e o código de segurança IZZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.807.426-93	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600875739 em 29/11/2019 da Empresa INS DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 31600875739 e protocolo 195325273 - 28/11/2019. Autenticação: 21F345F5BFD44DC93EF1DF6AEDA1CCC655A529. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/532.527-3 e o código de segurança IZZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

15/07/2021

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
132.824.166-10

Nome
JOAO MARCOS DURAES VIEIRA

Nascimento
12/05/1998

CÓDIGO DE CONTROLE
7106.7760.D585.776D

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:12:16 do dia 15/07/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original
apresentante no meio eletrônico e no endereço registrado.
Belo Horizonte, 15/07/2021 14:55:39 14076

SELO DE CONSULTA: ETG02853
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9326.3270.4951.7012
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Marcelo Deocleides Araújo - Escrevente Autorizado
Emol:R$6,82 TFJ:R$2,00 Total:R$8,85ISS:R$0,32
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AB04833516

760


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

João Marcos Duraes Vieira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.818.530 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2016

NOME
JOAO MARCOS DURAES VIEIRA

FILIAÇÃO
GILBERTO VIEIRA
MARIA ADILENE OLIVEIRA D.VIEIRA

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO
12/5/1998

DOC. ORIGEM
NASC. LV-814 FL-273
BELO HORIZONTE-MG

CPF

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-2205

3ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO TRIGUEIRELLI
PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 15/07/2021 14:56:03 18621

SELO DE CONSULTA: ETG02858
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5043.6403.4907.3118
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Marcelo Oeoclides Amaral - Escrevente Autorizado
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total:R$7,63 ISS:R$0,27
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AB04653917

Digitalizado com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INS DISTRIBUIDORA
CNPJ: 35.661.799/0001-41

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Outubro de 2021 às 09:52

BELO HORIZONTE, 21 de Outubro de 2021 às 09:52

Código de Autenticação: 2110-2109-5229-0803-3579

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

762

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 35.661.799/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:59 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2022.
Código de controle da certidão: **38C8.4068.D149.5AFD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.661.799/0001-41
Razão Social: INS DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: AV SEBASTIAO DE BRITO 914 / DONA CLARA / BELO HORIZONTE / MG / 31260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111602131240279078

Informação obtida em 17/11/2021 12:13:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/10/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: INS DISTRIBUIDORA EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003613283.00-81	CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA SEBASTIAO DE BRITO		NÚMERO: 914
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DONA CLARA	CEP: 31260000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000499471911

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCJFFNIJL**
Documento/Certidão nº **16.972.514** Exercício: **2021**
Emissão em: **17/11/2021** Requerimento em: **12:09:16** Validade: **17/12/2021**

Nome: **INS DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **35.661.799.0001.41**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INS DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.661.799/0001-41
Certidão nº: 22084378/2021
Expedição: 16/07/2021, às 16:54:48
Validade: 11/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INS DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.661.799/0001-41, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

767

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa THIAGO H DURÃES VIEIRA, inscrita no CNPJ número 32.302.007/0001-44, situada na Avenida Sebastião de Brito, nº 910, sala 02, bairro Dona Clara, Belo Horizonte, Minas Gerais, telefone (31) 99396-0263, e-mail thiago.duraes@hotmail.com, atesta para os devidos fins que a empresa INS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ número 35.661.799/0001-41, situada na Avenida Sebastião de Brito, 914, bairro Dona Clara, telefone (31) 3166-2750, forneceu produtos para informática (mouse, teclado e afins) e produtos para impressão (tonner para impressora, peças para conserto e manutenção).

O fornecimento dos produtos foi feito de forma satisfatória, seguindo os padrões exigidos de qualidade e utilização, atendendo com presteza e competência.

Não ocorreu fato que desabone a conduta e responsabilidade sobre a reputação e o comprometimento da empresa.

THIAGO HENRIQUE DURÃES VIEIRA

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2021

PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(EVY96116) THIAGO HENRIQUE DURAES VIEIRA

em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 16/08/2021 10:21:08:24362
SELO DE CONSULTA: EVY96116
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1871.8805.4116.0774
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Felipe Gomes de Morais - Escrevente Autorizado
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total:R$7,63 ISS:R$0,27
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABAIXO/VERSO

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa THIAGO H DURÃES VIEIRA, inscrita no CNPJ número 32.302.007/0001-44, situada na Avenida Sebastião de Brito, nº 910, sala 02, bairro Dona Clara, Belo Horizonte, Minas Gerais, telefone (31) 99396-0263, e-mail thiago.duraes@hotmail.com, atesta para os devidos fins que a empresa INS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ número 35.661.799/0001-41, situada na Avenida Sebastião de Brito, 914, bairro Dona Clara, telefone (31) 3166-2750, forneceu produtos para informática (mouse, teclado e afins) e produtos para impressão (tonner para impressora, peças para conserto e manutenção).

O fornecimento dos produtos foi feito de forma satisfatória, seguindo os padrões exigidos de qualidade e utilização, atendendo com presteza e competência.

Não ocorreu fato que desabone a conduta e responsabilidade sobre a reputação e o comprometimento da empresa.

Thiago Henrique Durães Vieira

THIAGO HENRIQUE DURÃES VIEIRA

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2021

PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(EVY98116) THIAGO HENRIQUE DURAES VIEIRA **********

em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 16/08/2021 10:21:56:24362
SELO DE CONSULTA: EVY98116
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1871.6805.4116.4774
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Felipe Gomes de Morais - Escrevente Autorizado
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total R$7,63 ISS:R$0,27
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABXX00080

Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE INS DISTRIBUIDORA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250		NF-e Nº 000006274 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INS DISTRIBUIDORA EIRELI

AV SEBASTIAO DE BRITO, 914 - DONA CLARA -
CEP:31260-000 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3166-2750
insumil@insumil.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000006274 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3121 0835 6617 9900 0141 5500 1000 0062 7411 6082 0213

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR(	131214295587423 16/08/2021 10:07:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0036132830081		35.661.799/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
099000-THIAGO H DURAES VIEIRA			32.302.007/0001-54	16/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. SEBASTIÃO DE BRITO , 910 SALA 2	DONA CLARA		31260-000	16/08/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELO HORIZONTE	(31)99396-0263	MG	0033412860000	09:50:05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	144,59	403,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000001661	TECLADO OFFICE CM20 COM FIO CHINAMATE	84716052	0102	5102	PC	2,00	27,50	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001653	MOUSE OFFICE CM10 PRETO COM FIO CHINAMATE	84716053	0102	5102	UN	2,00	8,50	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001063	TONER BROTHER HIGH FUSION TN450/580/750-6450- 1 KG	84439933	0500	5403	KG	1,00	89,90	0,00	89,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001075	CARTUCHO DE TONER HP CHINAMATE 435/436/285/278 2K	84439933	0500	5405	PC	3,00	32,50	0,00	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001134	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN660 HL2340/2370 2.6K	84439933	0500	5405	PC	1,00	32,50	0,00	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000745	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN410/420/450 - 2,6K	84439933	0500	5405	PC	1,00	35,90	0,00	35,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001002	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M3825/3875/4025/D204 -5K	84439933	0500	5405	PC	1,00	75,90	0,00	75,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURA/DUPLICATAS: 006274/1 16/08/2021 R$ 403,70 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO. VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 144,59 (35,82%) - FEDERAL: 71,92 (17,82%) - ESTADUAL: 72,66 (18,00%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (115C76)	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.661.799/0001-41 MATRIZ		29/11/2019

NOME EMPRESARIAL
INS DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INS DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SEBASTIAO DE BRITO	914	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.260-000	DONA CLARA	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PATRICIACAMPOS@TQN.COM.BR	(31) 3166-2750

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **15:38:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INS DISTRIBUIDORA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160087573-9	35.661.799/0001-41	29/11/2019	26/11/2019

Endereço Completo:
AVENIDA SEBASTIAO DE BRITO 914 - BAIRRO DONA CLARA CEP 31260-000 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Capital Social: R$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
132.824.166-10	JOAO MARCOS DURAES VIEIRA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/11/2019 — Número: 31600875739

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2021 13:34

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002881246 e visualize a certidão)

21/796.235-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

772

SINTEGRA - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual Versão 1.0

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	35.661.799/0001-41
Inscrição Estadual:	003613283.00-81
UF:	MG
Nome Empresarial:	INS DISTRIBUIDORA EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE-F Secundária:	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Data da Inscrição Estadual:	29/11/2019
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	29/11/2019
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	31260000		
UF:	MG	Município:	BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:			
Bairro:	DONA CLARA		
Logradouro:	AVENIDA SEBASTIAO DE BRITO		
Número:	914		
Complemento:			
Telefone:	3131662750		

DESISTIR

INS DISTRIBUIDORA EIRELI

ANÁLISE ÍNDICE DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA

A empresa **INS DISTRIBUIDORA EIRELI** , inscrita no **CNPJ nº 35.661.799/0001-41**, apresenta abaixo os índices LG (Liquidez Geral), LC (Liquidez Corrente) e SG (Solvência Geral) apurada a partir de sua demonstração contábil encerrada em **31/12/2020**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{R\$\ 413.668,69}{R\$\ 17.307,74} = \mathbf{23,90}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$\ 413.668,69}{R\$\ 17.307,74} = \mathbf{23,90}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{R\$\ 413.668,69}{R\$\ 17.307,74} = \mathbf{23,90}$$

Dados do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 e devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 99740932 em 23/11/2021.

Rubricas do Balanço	Abreviatura	Valores
Ativo Circulante	AC	R$ 413.668,69
Realizável a Longo Prazo	RLP	R$ 0,00
Passivo Circulante	PC	R$ 17.307,74
Exigível a Longo Prazo	ELP	R$ 0,00
Ativo Total	AT	R$ 413.668,69

João M. Duraes Vieira

Ins Distribuidora Eireli
Joao Marcos Duraes Vieira
Cargo: Diretor CPF:132.824.166-10
MG-16818530

José Eustáquio P. de Souza

Jose Eustáquio Aparecido de Souza
Contador
CRC/MG 1021770
CPF: 806.304.486-04

Digitalizado com CamScanner

774

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
INS DISTRIBUIDORA EIRELI					
NIRE:	3160087573-9	CNPJ:	35.661.799/0001-41	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0036132830081		Inscrição Municipal:		11931880012
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/11/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	152
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	23/11/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
806.304.486-04	JOSE EUSTAQUIO APARECIDO DE SOUZA	Contador	102177O
132.824.166-10	JOAO MARCOS DURAES VIEIRA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/777.698-1 no dia 23/11/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INS DISTRIBUIDORA EIRELI(00311)	JOSE EUSTAQUIO APARECIDO DE SOUZA
	Emissão: 11:26 23/11/2021
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020	Diário: 1 Folha: 148

Descrição	Class.Externa	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			******413.668,69D**
ATIVO CIRCULANTE			******413.668,69D**
DISPONIVEL			******413.668,69D**
CAIXA			******413.668,69D**
CAIXA GERAL		1.1.1.01.00001	413.668,69D
PASSIVO			******413.668,69C**
PASSIVO CIRCULANTE			*******17.307,74C**
FORNECEDORES			*******13.665,12C**
FORNECEDORES			*******13.665,12C**
DRC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI		2.1.3.01.00022	13.665,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			********3.642,62C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			********3.642,62C**
SIMPLES A RECOLHER		2.1.4.01.00011	3.642,62C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			******396.360,95C**
PATRIMONIO LIQUIDO			*******99.800,00C**
CAPITAL SOCIAL			*******99.800,00C**
CAPITAL SOCIAL		2.4.1.01.00001	99.800,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			******296.560,95C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			******296.560,95C**
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		2.4.3.01.00001	296.560,95C

JOAO MARCOS DURAES VIEIRA
Diretor
CPF: 13282416610
RG: MG16818530 Data Expedição:

JOSE EUSTAQUIO APARECIDO DE SOUZA
CRC: 102177/O CNPJ: 80630448604
CONTADOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/777.698-1 no dia 23/11/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INS DISTRIBUIDORA EIRELI

Balanço Patrimonial em 31/12/2020

JOSE EUSTAQUIO APARECIDO DE SOUZA
Emissão: 11:27 23/11/2021
Diário: 1 Folha: 149

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 413.668,69 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

JOAO MARCOS DURAES VIEIRA
Diretor
CPF: 13282416610
RG: MG16818530 Orgão: SSP
Expedição:

JOSE EUSTAQUIO APARECIDO DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 806.304.486-04 CRC: 1021770
RG: 1021770 Orgão: CRCMG
Expedição:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/777.698-1 no dia 23/11/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INS DISTRIBUIDORA EIRELI(00311) — JOSE EUSTAQUIO APARECIDO DE SOUZA
Emissão: 11:223/11/2021
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020 — Diário :1 Folha: 150

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4.1.1.01	832.052,34C
=RECEITAS OPERACIONAIS		******832.052,34C**
=T o t a l - RECEITAS		******832.052,34C**
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		******832.052,34C**
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS DIRETO DA PRESTACAO DOS SERVICOS		
CUSTO DA PRODUÇAO		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	3.1.1.01	267.641,56D
=CUSTO DA PRODUÇAO		******267.641,56D**
=T o t a l - CUSTOS DIRETO DA PRESTACAO DOS SERVICOS		******267.641,56D**
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.2.2.03	55.065,99D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.2.2.04	12.487,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	3.2.2.05	34,11D
=DESPESAS GERAIS		*******67.587,10D**
=T o t a l - DESPESAS		*******67.587,10D**
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		******335.228,66D**
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

RECEITAS----------> 832.052,34C
DESPESAS + CUSTO----------> 335.228,66D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****496.823,68

JOAO MARCOS DURAES VIEIRA
Diretor
CPF: 13282416610

JOSE EUSTAQUIO APARECIDO DE SOUZA
Contador
CPF:806.304.486-04 CRC: 1021770

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/777.698-1 no dia 23/11/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INS DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: AV SEBASTIAO DE BRITO, 914, DONA CLARA, Belo Horizonte, MG

JOSE EUSTAQUIO APARECIDO DE SOUZA
Emissão: 11:28 23/11/2021
Diário: 1 Folha: 151

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 496.823,68 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS Reais E SESSENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

JOAO MARCOS DURAES VIEIRA
Diretor
CPF: 13282416610

JOSE EUSTAQUIO APARECIDO DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 806.304.486-04 CRC: 1021770

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/777.698-1 no dia 23/11/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

779

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
INS DISTRIBUIDORA EIRELI					
NIRE:	3160087573-9	CNPJ:	35.661.799/0001-41	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0036132830081		Inscrição Municipal:		11931880012

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	23/11/2021
Quantidade de páginas:	152		
Período de escrituração			
Início:	09/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
806.304.486-04	JOSE EUSTAQUIO APARECIDO DE SOUZA	Contador	102177O
132.824.166-10	JOAO MARCOS DURAES VIEIRA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/777.698-1 no dia 23/11/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

780

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019044978 **Data Concessão:** 18/12/2019 **Data de Validade:** 18/12/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 35.661.799/0001-41 **Inscr. Municipal:** 1.193.188/001-2 **Data de Registro:** 29/11/2019

Razão Social: INS DISTRIBUIDORA EIRELI

Nome Fantasia: INS DISTRIBUIDORA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 100,00

Endereço

Logradouro: AVE SEBASTIAO DE BRITO

Nº: 914 **Complemento:**

Bairro: DONA CLARA

Município: Belo Horizonte **CEP:** 31260-000

Índice Cadastral do IPTU: 412023 012 0016 **Tipo de imóvel constante no IPTU:** LOTE VAGO

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto **Regional:** PAMPULHA - P3

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL **Class.Via:** ARTERIAL

ADE: não inserido LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de veículos peças e acessórios
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
467370000	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

782

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 54/2021 UASG 987445

INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº **35.661.799/0001-41**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 06 de Dezembro de 2021.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 54/2021 UASG 987445

INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº **35.661.799/0001-41**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 06 de Dezembro de 2021.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

784

Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 54/2021 UASG 987445

INS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **35.661.799/0001-41**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Belo Horizonte, 06 de Dezembro de 2021.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

785

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 54/2021 UASG 987445

INS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **35.661.799/0001-41**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 06 de Dezembro de 2021.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208861926	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100298884

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE
Local

21 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7856499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "*DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.*"

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79 NIRE Nº 43208861926

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "***DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA***", estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, nº55, fundos, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade passa a ter a sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

SEGUNDA: O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

"DARLU INDUSTRIA TEXTILTDA."

§ 1° - A sociedade adotará o nome de fantasia de: **"DARLU".**

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

DO CAPITAL SOCIAL
QUINTA: O Capital Social é de R$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:
- ***LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI***, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pela sócia ***LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI***, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;
§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.
§2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:
§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.
§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.
§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.
§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.
§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando 3/4 do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.
§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.
§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.
§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 08 de setembro de 2021.

_____

Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 23/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 21/328.398-1 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7896499, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 13:59.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/328.398-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 28 de setembro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

Tabeliã: Bel. Maria Clarice Toprasi Lorentz

Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - fone: (54) 3523 2144 - E-mail: tabelionatobarao@locnet.com.br

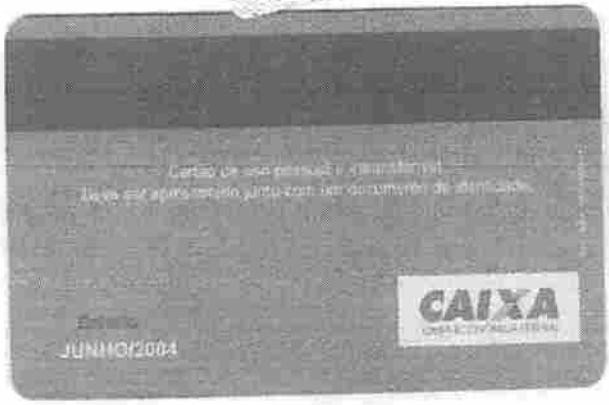
AUTÊNTICO o verso e anverso do presente cartão por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho _____ de verdade. DOU FÉ.

MARISA MALECKI DARIVA Substituta da Tabeliã

Barão de Cotegipe - RS 15/04/2021 - às 15:45

Em cl.: 10,80 - Selo: 0188 03 1900003 20422 A 20428 - Vlr.: 2,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7093560212 SJS/II RS

CPF
015.919.100-99

DATA NASCIMENTO
23/04/1988

FILIAÇÃO
VALDOMIRO ANTONIO IZYCKI
CIRLEI GIACOMEL IZYCKI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04053955940

VALIDADE
20/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
12/03/2007

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13838146 03

PROIBIDO PLASTIFICAR
13838146 03

LIGIANE P. A. J. HAIDUKI
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
21/02/2017

16116980800
RS191056910

RIO GRANDE DO SUL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.223.106/0001-79**
Razão Social:	**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
Nome Fantasia:	**DARLU**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/01/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/05/2022**
FGTS	Validade:	**07/12/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/05/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/01/2022**
Receita Municipal	Validade:	**20/12/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 015.919.100-99 Nome: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Ass: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA FLORESTA - 440, CENTRO.

26 de Novembro de 2021, às 17:28:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a4bcd671c10c08c48462fbcc3042366d**

ATENÇÃO: Não estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados a partir da data de 23/11/2021.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:58 do dia 26/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2022.
Código de controle da certidão: **AD59.3E44.0A13.8563**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Endereço: RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2021 a 07/12/2021

Certificação Número: 2021110801155680831980

Informação obtida em 16/11/2021 09:26:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE
Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 82039 **Processo**: 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 22/06/2021 até 30/06/2022

CNPJ Nº: 40.223.106/0001-79

Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: RUA NICOLAU COPERNICO, 55 / FUNDOS
CENTRO - 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS

Atividade Principal: 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **MAURICIO MENEGHEL**, CRC **RS-057834**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de $ 0,00 *.
- Capital Social Integralizado no valor de $ 20.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de $ 20.000,00.

Este Certificado substitui,no seu período de validade, a apresentação das Demostrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

CAGE 70
CUIDANDO DO PRESENTE,
ORIENTANDO PARA O FUTURO

* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **8839583355**

Confira a autenticidade deste documento em **http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br**

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 26/11/2021

Identificação			
CAD ICMS	170/0010937		
CNPJ	40.223.106/0001-79		
Razão Social	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
Nome Fantasia	DARLU		

Endereço			
Logradouro	RUA FLORESTA		
Número	440	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Municipio	BARAO DE COTEGIPE	**U.F.**	RS
CEP	99740-000	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
CNAE Fiscal	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO		
Data Abertura	04/01/2021	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO		

CAE
763025990 - Outras roupas de mesa d/outs.mat.texteis
806010000 - ARTIGOS DO VESTUARIO
359049000 - Outs.linoleos rec.rev.p/pav.const.p/induto

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018195543**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**

Endereço: **RUA FLORESTA, 440**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **40.223.106/0001-79**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028145176**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

800

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**
Insc. Municipal..: **1832**
Endereço.....: **Rua Floresta, 440**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente
1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados anteriormente
1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free
1721-4/00 Fabricação de papel
3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi
2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Identificador : 240223106000179
Emitida às 17:44:10 do dia 29/09/2021.
Código de Autenticidade 3214.1C2B

801

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº114-Baraão de Cotegipe-RS-CEP 99740-000
Fone/fax(54)3523-1344-E-mail:cotegipe@barãodecotegipe.rs.gov.br

CERTIDÃO

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ 87.613.451/0001-82, com sede administrativa – Prefeitura Municipal – localizada na Rua Princesa Isabel nº 114, CEP nº 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, representado neste ato pelo seu representante legal e ao final assinado, **CERTIFICA** para os devidos fins que DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA , inscrito no cnpj sob o nº40.223.106/0001-79, situado na Rua Nicolau Copérnico , nº55, neste Município de Barão de Cotegipe, está lotada nesta Prefeitura com a atividade principal de, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico , Inscrição Municipal nº1832 desde 05/01/2021 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (iptu,issqn) cadastro imobiliário e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Era o que me cabia certificar:

Barão de Cotegipe, 23 de Julho de 2021.

Docimar Luis Capeletti
Fiscal

Esta certidão é válida para 180 dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.223.106/0001-79
Certidão nº: 45036530/2021
Expedição: 29/10/2021, às 17:49:54
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.223.106/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/11/2021 às 17:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.919.100-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A1.445D.E672.0749 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/11/2021 às 17:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.223.106/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A1.440F.4573.6671 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **40.223.106/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:33:16 do dia 26/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: L979261121173316

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

806

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **40.223.106/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:33:16 do dia 26/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: L979261121173316

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

807

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

CPF/CNPJ: **015.919.100-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:34:01 do dia 26/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 5U2Z261121173401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CPF/CNPJ.....:40.223.106/0001-79
Endereço.....:Rua Floresta, 440
Bairro.....:Centro
Cidade.....:Barão de Cotegipe

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima citado encontra-se cadastrado desde:

Inicio	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
05/01/21		1832	2599-3/99	Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente
05/01/21		1832	1359-6/00	Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados anteriormente
05/01/21		1832	1351-1/00	Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
05/01/21		1832	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
05/01/21		1832	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma
05/01/21		1832	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free
05/01/21		1832	1721-4/00	Fabricação de papel
05/01/21		1832	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
05/01/21		1832	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi
05/01/21		1832	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 28/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Identificador : 240223106000179
Emitida às 17:40:39 do dia 29/09/2021.
Código de Autenticidade 3291.1C95

809

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (DARLU)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/11/2021, às 18h39

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4OG0sMc**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.17-BARAO DE COTEGIPE
RUA JOSE BONIFACIO, 1240
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000257006268202110 Mês/Ano 10/2021

Usuário
LIGIANE PAULA GIACONEL IZYCKI HAIDUKI
Rua FLORESTA, 615 Lado zonel - 99740-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2570268	5/368	000257006268	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	09/2021	08/2021		07/2021	06/2021	05/2021
Consumo	27	24		21	33	27

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Medida
Y17LM0043577	584	623		29	26

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECONOMIAS	CONSUMO	SERVIÇOS	VALOR BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	15	R$ 56,20	R$ 307,93	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 307,93

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 307,93

Valor Lançado: 2021 R$ 0,00 | 11,5%, ADICIONAL R$ 35,42 (Lei 14026). Para Calcular R$ 307,93

Lida e Emitida em:
26/10/2021 10:14:14

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/11/2021	R$ 307,93

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 uT	0,1 uT
Cor	0 a 15 UH	1 UH
Cloro Livre_Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,67 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

Débito

U.S17-BARAO DE COTEGIPE	2570268	10/2021
000010000257006268202110	10/11/2021	DÉBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 307,93 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE

COMPROVANTE CORSAN

811

Data da consulta: 26/11/2021 17:40:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.223.106/0001-79**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/12/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79
Tributação Federal: Modalidade Federal: MicroEmpresa | Optante pelo Simples: SIM
Tributação Estadual: Modalidade Estadual: MicroEmpresa

D E M O N S T R A T I V O D E F A T U R A M E N T O
11/2020 a 10/2021

MÊS/ANO		FATURAMENTO (R$)
Novembro	2020	0,00
Dezembro	2020	0,00
Janeiro	2021	479,40
Fevereiro	2021	577,80
Março	2021	8.571,50
Abril	2021	3.476,22
Maio	2021	17.120,15
Junho	2021	28.562,35
Julho	2021	41.172,58
Agosto	2021	76.207,33
Setembro	2021	126.491,31
Outubro	2021	154.780,99
T O T A L ==>		**457.439,63**

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Outubro de 2021.

MAURICIO MENEGHEL:51260980049
Assinado de forma digital por MAURICIO MENEGHEL:51260980049
Dados: 2021.11.26 09:00:55 -03'00'

MAURÍCIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/O-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Administrador
CPF 015.919.100-99

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DARLU IND TEXTIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010937

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40223106000179

LIMPAR

Data da consulta: 26/11/2021 17:37:43
Data da última atualização: 26/11/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Período da sanção de: 29/10/2021
Período da sanção até: 30/11/2021
Nome: DARLU Industria Têxtil Ltda
CPF / CNPJ: 40223106000179

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2021 17:28:39
Data da última atualização: 29/10/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

815

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320886192-6	40.223.106/0001-79	30/12/2020	04/01/2021

Endereço Completo:
RUA FLORESTA 440 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:
FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE PAPEL FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	xxxxxxx	R$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/09/2021 Número: 7896499

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2021 08:04

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210001084149 e visualize a certidão)

21/377.780-1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2021

Insc.Municipal
1832

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 10453 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDEREÇO.: Rua Nicolau Copernico, 55 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 40.223.106/0001-79

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma
Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios

APÓS ENCERRAR AS ATIVIDADES SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ PARA NÃO GERAR TAXA!

Docimar Luis Canoletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso a Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa de inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 6 de Janeiro de 2021.

818

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.223.106/0001-79 MATRIZ		30/12/2020

NOME EMPRESARIAL
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DARLU	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
17.21-4-00 - Fabricação de papel
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORESTA	440	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DARLU@DARLU.COM.BR	(54) 4062-9518

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **17:38:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

819

NOVO HORIZONTE

COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA** sediada na Avenida Adão Welker , 342, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, através do seu representante legal, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, nos forneceu até a presente data, materiais de limpeza como flanelas, pano de chão, pano de prato, esponja multiuso, todos fornecidos de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Validade: 180(cento e oitenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe/RS, 03 de Maio de 2021.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI:01150131055

Assinado de forma digital por FRANCIEL TIAGO IZYCKI:01150131055
Dados: 2021.05.03 18:10:45 -03'00'

Franciel Tiago Izycki
Sócio Administrador
CPF: 011.501.310-55
RG: 6088774631

Avenida Adão Welker, Nº 342, Sala 01, Bairro Centro, Barão de Cotegipe-RS, Cep: 99740-000
Fone: (54) 99643-7441 / (54) 99905-0774
email: novohorizontedistribuidora@yahoo.com

HOSPITAL
Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

820

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida, CNPJ:77.304.582/0001-24 , atesta para todos os fins de direito, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, 55 Centro, Barão de Cotegipe - RS, CNPJ 40.223.106/0001-79, forneceu o Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Produto Fornecido:
-Esponja dupla face para lavar louças.

Por ser verdade, firmo a presente.

Capitão Leônidas Marques, 19 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SANDRO PEDRO CASALI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Sandro Pedro Casali - Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia
FONE: (44) 3264- 8750
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Sarandi/Pr, CNPJ: 78.200.482/0001-10, situada à Rua José Emiliano de Gusmão nº 565 Centro Sarandi-Pr, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta para devidos fins que a Empresa Darlu Industria Têxtil Ltda CNPJ: 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, centro, forneceu o produto abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados em contrato, não havendo registro que a desabone:

Produto Fornecido:
5.000 unidades de esponja para limpeza tipo dupla face.

Antonio Del Nero
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 35/2021

DAGEAL
Comércio de Material de Escritório LTDA.

Rua Princesa Isabel, 26
Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663
www.dageal.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda., inscrita no CNPJ Nº. 07.245.458/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Darlan Carlos Tomazelli, portador do CPF Nº. 017.662.210-17, Atesta para os seus devidos fins que a empresa DARLU Indústria Têxtil ltda com sede na rua Nicolau Copérnico, 55, Centro fornece/forneceu Apoio para pés, Mouse pad e Apoio para teclado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Barão de Cotegipe, 15 de Setembro de 2021.

DARLAN CARLOS TOMAZELLI:01766221017

Assinado de forma digital por DARLAN CARLOS TOMAZELLI:01766221017
Dados: 2021.09.15 08:39:59 -03'00'

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
Darlan Carlos Tomazelli
CPF: 017.662.210-17
Sócio Administrativo

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Município de CAPINZAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ n° 40.223.106/0001-79, situada na RUA NICOLAU COPÉRNICO, 55, FUNDOS ,CENTRO, BARÃO DE COTEGITE-RS, forneceu para MUNICÍPIO DE CAPINZAL, CNPJ: 82.939.406/0001-07, estabelecida na RUA CARMELO ZOCOLLI, 155, CENTRO – CAPINZAL/SC, dez unidades de Apoio Ergonômico para Pés através da Nota Fiscal nº 352 de 24 de agosto de 2021 - aquisição feita pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA, referente AF nº 72086/2021.

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capinzal, 25 de outubro de 2021.

Veranice Maria Lovatel
Secretária da Educação, Cultura e Esportes

824

NOVO HORIZONTE

COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA** sediada na Avenida Adão Welker , 342, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, através do seu representante legal, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, nos forneceu até a presente data, produtos ergonômicos como, Apoio de Pés, Apoio de Teclado e Mouse Pad, todos fornecidos de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Validade: 180(cento e oitenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe/RS, 03 de Maio de 2021.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI:01150131055

Assinado de forma digital por FRANCIEL TIAGO IZYCKI:01150131055
Dados: 2021.05.03 18:08:07 -03'00'

Franciel Tiago Izycki
Sócio Administrador
CPF: 011.501.310-55
RG: 6088774631

Avenida Adão Welker, Nº 342, Sala 01, Bairro Centro, Barão de Cotegipe-RS, Cep: 99740-000
Fone: (54) 99643-7441 / (54) 99905-0774
email: novohorizontedistribuidora@yahoo.com

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ/MF nº 18.274.923/0001-05, Inscrição Estadual N°. 170/0009009, estabelecida na Rua Floresta, N°. 380, Acesso à Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, telefone: (54) 3523-2014, ATESTA para os devidos fins que a Empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, fornece/forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos Fornecidos:

01. Apoio para pés
02. Mouse pad
03. Apoio para teclado

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Abril de 2021.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2021.04.20 10:12:05 -03'00'

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO MATEUS DO SUL

826

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de São Mateus do Sul, CNPJ nº76.021.450/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 431, CEP 83900-000, São Mateus do Sul/PR, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA** - CNPJ n° 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Bairro Fundos, na cidade Barão de Cotegipe-RS, CEP 99.740-000, forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Objeto: Aquisição de equipamento

Nota de Empenho: 4996/2021

Pregão Eletrônico nº 56/2021

Autorização de Fornecimento: nº 3017/2021

NFe 247

Descrição do produto:

Item: Suporte para Pés. Características: Base em MDF; Estrutura em Aço Carbono Pintado; Regulagem de Inclinação; Dimensão (L x A x P) 47 x 20 x 41 CM; COR: Preto (48058).

Quantidade: 10

Valor Unit: R$ 66,92

Valor Total: R$ 669,20

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

São Mateus do Sul, 25 de outubro de 2021.

Zeny Kaminski Brokel
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 507/2021

827

Magazine Meneghel

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MAGAZINE MENEGHEL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.942.594/0001-12, estabelecida na Avenida Ângelo Caleffi, 365, Centro, Barão de Cotegipe/RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa **DARLU Indústria Têxtil Ltda**, com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, forneceu os materiais descritos abaixo, cumprindo os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos fornecidos:

25. Apoio para Teclado em Gel
40. Mouse pad em Gel

Barão de Cotegipe-RS, 15 de Setembro de 2021.

JEAN CARLOS MENEGHEL: 00843629010

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS MENEGHEL:00843629010
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR SERASA, CN=JEAN CARLOS MENEGHEL:00843629010
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-09-15 11:49:18
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Magazine Meneghel Ltda.
Jean Carlos Meneghel
CPF: 008.436.290-10
RG: 1079150114

DARLU
indústria têxtil

828

DECLARAÇÃO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, para os devidos fins que, a empresa foi constituída na data de 30 de Dezembro de 2020, portanto está isenta da apresentação do Balanço Patrimonial exercício 2020.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 08:35:17 -03'00'

DARLU
indústria têxtil
Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | (54) 9 9929-7133

DARLU
indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas dalei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 08:36:13 -03'00'

DARLU
indústria têxtil

830

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 08:37:48 -03'00'

DARLU
indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, para os fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menoresde 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 08:40:12 -03'00'

DARLU
indústria têxtil

832

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara que sua proposta foi elaborada de forma Independente, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia17/09/2009

.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 08:42:30 -03'00'

DARLU
indústria têxtil

833

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º daLei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 08:45:24 -03'00'

DARLU
indústria têxtil

834

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 32, § 2º, da lei federal nº 8.666/1993, ciente da obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 08:47:23 -03'00'

DARLU
indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, que:

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, 2006,estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42ª 49;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 08:48:59 -03'00'

DARLU
indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 08:50:34 -03'00'

DARLU
indústria têxtil
Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | (54) 9 9929-7133

DARLU
indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 08:50:34 -03'00'

DARLU
indústria têxtil

838

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com aAdministração Pública

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 08:52:07 -03'00'

839

DARLU
indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, sob as penas da lei (art. 2º da lei 7.115/1983),

(X) NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade,até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas ResoluçõesCNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.
( ) POSSUIR cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, atéo terceiro grau, inclusive, com servidor(a) investido(a) em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, abaixo relacionado, no âmbito do Ministério Público, em qualquer esfera:Nome:_____Órgão:

.

Nome:_____Órgão:

.

Nome:_____Órgão:

.

Nome:_____Órgão:

.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientede que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conformetranscrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobreo fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 08:53:32 -03'00'

DARLU
indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 DECLARA para finsde não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art.12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem comoa realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demaispessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - CódigoPenal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 08:55:00 -03'00'

DARLU
indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, com sede à Rua Floresta 440, Centro, Barão de Cotegipe, RS, declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a instrução normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da secretaria de logística e tecnologia da informação do ministério do planejamento, orçamento e gestão (slti/mpog).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 09:10:31 -03'00'

DARLU
indústria têxtil
Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | (54) 9 9929-7133

DARLU
indústria têxtil

842

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Ilmo. Sr.

A Empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta , nº 440,Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 **DECLARA,** que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes,por matrimonio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do Órgão.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 09:05:12 -03'00'

DARLU
indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79,através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, que em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos pelo presente edital e está ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 09:06:48 -03'00'

DARLU
indústria têxtil

844

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam ás regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 09:08:45 -03'00'

DARLU
indústria têxtil

845

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

A Empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 **DECLARA,** que é fabricante dos produtos da marca DLH e que está enquadrada na Resolução CGSIM nº 51, de 11de junho de 2019, a qual isenta de alvarás e licenças, conforme pode ser verificado em nosso cartão CNPJ.

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)

"A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelosentes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas."

Sendo assim, está isenta de

CTF.Link da resolução:

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-51-de-11-de-junho-de-2019-163114755

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 09:12:44 -03'00'

DARLU
indústria têxtil

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei,que:

- Que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sançõescabíveis;
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação,na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;,
- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bemcomo, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo27 da lei 8.666/93.
- Não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ouresponsável pela licitação.
- Que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração,
- nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que iracomunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- Declara que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demaisanexos que o integram.
- Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquerfase
- da licitação, assumindo os ônus pela preparação da proposta, assim como da habilitação, nãocabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.
- Que não se encontra em nenhum das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da LeiComplementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.11.26 09:14:17 -03'00'

847

DLH INDUSTRIAL

MOUSE PAD PLANO

MOUSE PAD PLANO PARA MOUSE

MP-PL

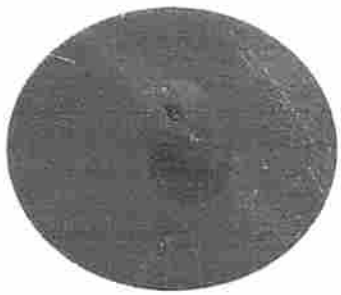
FÁCIL DESLIZAMENTO DO MOUSE
AINTIREFLEXIVO
BORDAS SOLDADAS

COMPOSIÇÃO
BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE
SUPERFÍCIE EM TECIDO ESPECIAL

DIMENSÃO
190 X 230 MM

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA





Produto em Conformidade
NR17
ERGONOMIA

FORMATO
RETANGULAR
OVAL

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR

DECLARAÇÃO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº40.223.106/0001-79, vem através desta apresentar as seguintes alegações:

- A empresa teve seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul-JUCIS/RS, no dia 30/12/2020, através do NIRE nº 43208861926 e iniciou suas atividades em 04/01/2021, conforme consta no seu Contrato Social.

- Ocorre que no final de cada exercício, as empresas realizam o Encerramento do Balanço, gerando vários relatórios contábeis e dentre ele o Relatório dos Índices de Balanço Contábeis.

- Os Índices de Balanço Contábeis são resultados conseguidos por meio da análise contábil de um negócio. Eles fornecem informações relevantes sobre as operações da empresa, possibilitando a realização de uma avaliação, por intermédio de fórmulas matemáticas usadas para averiguar as demonstrações financeiras.

- Ocorre que devido ao fato da empresa ter registrado seu contrato no final de 2020, ela somente tem em suas informações financeiras os dados sobre o Capital Social inicial da empresa.

- Sendo assim, não é possível que sejam demonstrados os Índices de Balanço, uma vez que não houve movimentação financeira em 2020 além da integralização do Capital Social.

Isto posto, solicita a DISPENSA da apresentação dos Índices de Balanço referentes ao exercício de 2020.

Barão de Cotegipe, 28 de abril de 2021.

Mauricio Meneghel
Contador
CRC/RS 57834/01
CPF: 512.609.800-49

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.04.28 16:31:58 -03'00'

DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA contém 6 Páginas numeradas de 1 a 6 e serviu para a escrituração das operações de abertura da empresa abaixo.

Empresa : DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço.....: RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
CNPJ.....: 40.223.106/0001-79
Insc.Estadual.....: 170/0010937
Insc.Municipal....: 1832
Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS
Número de Registro: 43208861926 em 30/12/2020.

Barão de Cotegipe/RS, 4 de Janeiro de 2021.

MAURICIO MENEGHEL:51260980049
Digitally signed by MAURICIO MENEGHEL:51260980049
Date: 2021.02.09 15:23:52 -03'00'

MAURÍCIO MENEGHEL
Contador CRC/RS 57834/O-8

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.02.09 15:45:20 -03'00'

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
Administrador

819

Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
			T R A N S P O R T E:	0,00	0,00
10101010001	Caixa Geral	04/01/2021	VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL NESTA DATA	20.000,00	
20301010001	Capital Subscrito	04/01/2021	VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL NESTA DATA		20.000,00
			T O T A L D O D I A (04/01/2021) ===>	20.000,00	20.000,00
			T O T A L D O M E S de Janeiro de 2021	20.000,00	20.000,00

Janeiro de 2021

Código	Classificação	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1-9	1	ATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
2-7	1.01	CIRCULANTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
3-5	1.01.01	CAIXAS E QUIVALENTES DE CAIXA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
4-3	1.01.01.01	CAIXA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
5-1	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
62-0	2	PASSIVO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
408-1	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
409-0	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
410-3	2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
411-1	2.03.01.01.0001	Capital Subscrito	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
		T O T A I S ===>	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

MAURICIO MENEGHEL:51260980049
Digitally signed by MAURICIO MENEGHEL:51260980049
Date: 2021.02.09 15:33:16 -03'00'

MAURÍCIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/O-8
Contador
CPF 512.609.800-49

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.02.09 15:45:57 -03'00'

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
Administrador
CPF 015.919.100-99

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Janeiro de 2021

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

ATIVO

	Janeiro/2021	P1(%)	P2(%)
ATIVO	20.000,00	100,00	100,00
CIRCULANTE	20.000,00	100,00	100,00
CAIXAS E QUIVALENTES DE CAIXA	20.000,00	100,00	100,00
CAIXA	20.000,00	100,00	100,00
T O T A I S ===>	20.000,00	100,00	100,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Janeiro de 2021

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Janeiro/2021	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	**20.000,00**	**100,00**	**100,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.000,00**	**100,00**	**100,00**
CAPITAL SOCIAL	**20.000,00**	**100,00**	**100,00**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	**20.000,00**	**100,00**	**100,00**
T O T A I S ===>	**20.000,00**	**100,00**	**100,00**

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA..: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURICIO MENEGHEL:51260980049 Digitally signed by MAURICIO MENEGHEL:51260980049 Date: 2021.02.09 15:33:48 -03'00'

MAURÍCIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/O-8
Contador
CPF 512.609.800-49

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.02.09 15:46:15 -03'00'

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
Administrador
CPF 015.919.100-99

DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA contém 6 Páginas numeradas de 1 a 6 e serviu para a escrituração das operações de abertura da empresa abaixo.

Empresa : DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço.....: RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
CNPJ.....: 40.223.106/0001-79
Insc.Estadual.....: 170/0010937
Insc.Municipal....: 1832
Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS
Número de Registro: 43208861926 em 30/12/2020.

Barão de Cotegipe/RS, 4 de Janeiro de 2021.

MAURICIO MENEGHEL:51260980049
Digitally signed by MAURICIO MENEGHEL:51260980049
Date: 2021.02.09 15:25:03 -03'00'

MAURICIO MENEGHEL
Contador CRC/RS 57834/O-8

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2021.02.09 15:46:30 -03'00'

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
Administrador

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	8
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	03/05/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital				
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital				

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 603 CNPJ: 40.223.106/0001-79
Contábil
Diário Contábil

Período.: 30/12/2020 a 31/12/2020 Livro: 001 Pag.: 0002

Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE:	0,00	0,00
10101010001	Caixa Geral	30/12/2020	VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	20.000,00	
20301010001	Capital Subscrito	30/12/2020	VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		20.000,00
			TOTAL DO DIA (30/12/2020) ===>	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO MES de Dezembro de 2020	20.000,00	20.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

12/2020 a 12/2020

Código Classificação	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1-9 1	ATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
2-7 1.01	CIRCULANTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
3-5 1.01.01	CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
4-3 1.01.01.01	CAIXA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
5-1 1.01.01.01.0001	Caixa Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
62-0 2	PASSIVO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
408-1 2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
409-0 2.03.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
410-3 2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
411-1 2.03.01.01.0001	Capital Subscrito	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
	TOTAIS ===>	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

MAURÍCIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/O-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
Administrador
CPF 015.919.100-99

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

603-DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
C.N.P.J: 40.223.106/0001-79
Registro: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Nº: 43208861926

Data Reg: 30/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
Dezembro de 2020

		Valor 12/2020	%
	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
(+)	RECEITA BRUTA DE REVENDA	0,00	
(+)	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	
(-)	DEDUÇOES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	
(-)	DEDUÇÕES RECEITA	0,00	
(-)	COMPRAS	0,00	
(-)	COMPRAS - INDÚSTRIA	0,00	
(+)	(-) DEDUÇÕES DE COMPRA - INDÚSTRIA	0,00	
(-)	ESTOQUE INICIAL	0,00	
(+)	(-) ESTOQUE FINAL	0,00	
(-)	MÃO-DE-OBRA DIRETA - REVENDA	0,00	
(-)	MÃO-DE-OBRA DIRETA - INDÚSTRIA	0,00	
(-)	GASTOS GERAIS DIRETOS - REVENDA	0,00	
(-)	GASTOS GERAIS DIRETOS - INDÚSTRIA	0,00	
(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	
(-)	DESPESAS COM VENDAS	0,00	
(-)	DESPESAS GERAIS	0,00	
(-)	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	
(+)	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	
(-)	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	
(-)	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO		
(-)	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.
EMPRESA..: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO
CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURÍCIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/O-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
Administrador
CPF 015.919.100-99

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 4/8

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 4/8

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Dezembro de 2020

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

ATIVO

	Dezembro/2020	P1(%)	P2(%)
ATIVO	20.000,00	100,00	100,00
CIRCULANTE	20.000,00	100,00	100,00
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.000,00	100,00	100,00
CAIXA	20.000,00	100,00	100,00
TOTAIS ===>	20.000,00	100,00	100,00

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Dezembro de 2020

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2020	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	20.000,00	100,00	100,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00	100,00	100,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	100,00	100,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	100,00	100,00
TOTAIS ===>	20.000,00	100,00	100,00

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA..: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURÍCIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/O-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
Administrador
CPF 015.919.100-99

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES DE BALANÇO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº40.223.106/0001-79, vem através desta apresentar as seguintes alegações:

- A empresa teve seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul-JUCIS/RS, no dia 30/12/2020, através do NIRE nº 43208861926 e iniciou suas atividades em 04/01/2021, conforme consta no seu Contrato Social.

- Ocorre que no final de cada exercício, as empresas realizam o Encerramento do Balanço, gerando vários relatórios contábeis e dentre ele o Relatório dos Índices de Balanço Contábeis.

- Os Índices de Balanço Contábeis são resultados conseguidos por meio da análise contábil de um negócio. Eles fornecem informações relevantes sobre as operações da empresa, possibilitando a realização de uma avaliação, por intermédio de fórmulas matemáticas usadas para averiguar as demonstrações financeiras.

- Ocorre que devido ao fato da empresa ter registrado seu contrato no final de 2020, ela somente tem em suas informações financeiras os dados sobre o Capital Social inicial da empresa.

- Sendo assim, não é possivel que sejam demonstrados os Índices de Balanço, uma vez que não houve movimentação financeira em 2020 além da integralização do Capital Social.

Isto posto, solicita a DISPENSA da apresentação dos Índices de Balanço referentes ao exercício de 2020.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2020.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduk
Administrador
CPF – 015.919.100-99

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/8

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/8

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	03/05/2021
Quantidade de páginas:	8		
Período de escrituração			
Início:	30/12/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb Selo Ouro - Certificado Digital				
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb Selo Ouro - Certificado Digital				

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175450111 em 05/05/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/140.284-2	6hX0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.223.106/0001-79
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de	30/12/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital			
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	RS-057834/O-1	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital			

Porto Alegre, quarta-feira, 05 de maio de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/140.284-2.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 18:55.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. quarta-feira, 05 de maio de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/140.284-2.

857

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ

81.618.753/0001-67

Endereço Completo

RUA PROGRESSO 150 - CENTRO CEP: 89.188-000 - AGRONÔMICA/SC

Telefone

(47) -3542-3000

Responsável Técnico

ALEX SCARIOT

Responsável Legal

ELOI BERTOLDI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.987-5 (W3X47L857H29)

Data do Cadastro

06/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.522411/2010-89

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

858

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ

81.618.753/0001-67

Endereço Completo

RUA PROGRESSO 150 - CENTRO CEP: 89.188-000 - AGRONÔMICA/SC

Telefone

(47) -3542-3000

Responsável Técnico

ALEX SCARIOT

Responsável Legal

ELOI BERTOLDI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.987-5 (W3X47L857H29)

Data do Cadastro

06/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.522411/2010-89

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 16:21:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 628221062164967242 31-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd76717e153cdf604cf3a8a1b45419d2ae3a237472f2a8d366487f1a1e377b048e9fa1c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

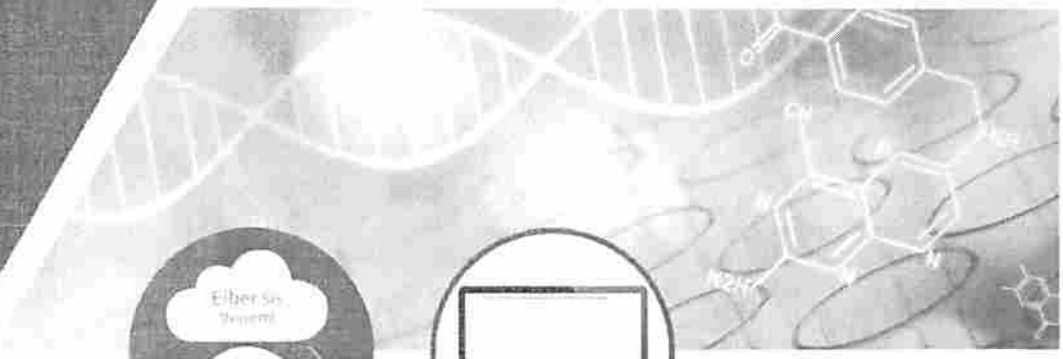
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

860

ELBER®

Medical Line





Sistema de monitoramento remoto



Data Logger: Software de gerenciamento

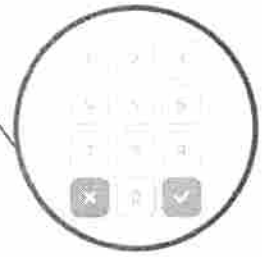


Acompanhamento remoto, via smartfone





Novo Painel Touch



Discador: Alarme remoto



Memória para registros criptografados de todos eventos da conservadora.



Sistema de emergência para funcionamento sem energia elétrica

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

Vacinas, Sangue, Hemoderivados, Kit, Reagentes e Termolabeis.

elbermedical.com.br



Alta eficiência | Menor custo operacional | Segurança absoluta

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

Vacinas, Sangue, Hemoderivados, Kit, Reagentes e Termolábeis.

Linha Estacionária

TECNOLOGIA EM REFRIGERAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR

As câmaras conservadoras ELBER foram projetadas e desenvolvidas especialmente para armazenar produtos que exigem rigoroso controle de temperatura como, vacinas, medicamentos, insumos biológicos, termolábeis, materiais para exames biológicos, sangue, hemoderivados e dentre outros produtos que necessitam manter as características originais inalteradas. São centenas de modelos de conservadoras, com volumes de 10 a 2.000 litros úteis de estocagem para qualquer tipo de acondicionamento. Todas as conservadoras atendem aos requisitos estabelecidos pela OMS (Organização Mundial de Saúde), ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), certificação do sistema de qualidade, ISO 13485 (para produtos de saúde), BPF (Boas Práticas de Fabricação), ISO 9001, certificação CE e normas ABNT.

São fabricadas com o que há de mais moderno em termos de isolamento térmico, garantindo a temperatura sempre homogênea e constante. Na falta de energia elétrica convencional, as conservadoras continuam funcionando através de sistema de emergência acionado por baterias, possuindo sistema para manter a energia convencional automaticamente. Possuem recursos de refrigeração com compressores de alto rendimento e rápida recuperação de temperatura, com memória para registros "criptografados" e transmissão de dados de todos os eventos que ocorrem, como desempenho, temperaturas de todos os sensores em vários pontos da conservadora, falta de energia, porta aberta, controles, alarmes e até os mais.

Dispõem dos mais recentes tecnologias que permitem o monitoramento destes dados a distância por internet, através de smartphones, computador ou tablet, permitindo a geração de relatórios criptografados detalhados com gráficos através de acesso remoto (Online) ou PEN DRIVE através da conexão USB frontal no painel de comando, independente de computador ou software.

Assim você pode ter a conservação correta dos seus produtos armazenados e ainda saber de qualquer lugar do mundo, no palma de sua mão todas as informações ocorridas pela conservadora.

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

Vacinas, Sangue, Hemoderivados, Kit, Reagentes e Termolábeis.

Modelos: CTS 30; CSV30; CSV 50; CV 53; CSV 80; CSV 100; CSV110; CSV 140; CSV150; CTS 150; CSV 180; CVM 180 E; CSV200; CSV240; CSV280; CSV300; CSV340; CSV 345; CTS 340; CSV360; CSV400; CSV420; CSV 430; CSV500; CSV 510; CSV560; CSV600; CSV700; CSV800; CSV1000; CSV1200; CSV1500; CSV 1600;

- 1- Temperatura de funcionamento: pré-ajustada entre 2,0°C e +8°C (controlador pode ajustar para outras temperaturas de trabalho) com ajuste de set point. Temperatura constante automaticamente a 4°C por solução diatérmica, mantendo-se mesmo a temperatura do produto armazenado não do ar do gabinete.

- 2- **Isolamento térmico:** em poliuretano injetado expandido de alta densidade, livre de CFC (clorofluorcarbonetos) em todas as paredes, espessura do isolamento varia entre 60 mm e 100 mm em função do modelo.

- 3- **Gabinete interno:** Câmara interna em chapa de aço inoxidável que evita corrosão, equipamento com acabamento eu raio de fácil manutenção, limpeza e assepsia e longa durabilidade.

- 4- **Refrigeração:** Unidade condensadora ar cooled sob o gabinete com refrigeração através de compressor hermético AL ou DC ou ACUL de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna, ideal para equipamentos de refrigerados de grande volumetria para trabalhos contínuos, unidade silenciosa, sem de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC e com gás R134a).

- 5- Sistema de circulação forçada por ventilador através de ventiladores internos com hélice axial ou radial que de acordo com projeto pode ser de 4 a 20, por sistema difusor direcionado impulsivo ou repelente; por duto, ensaiado e gravado vertical ou horizontal, para cada gaveta/prateleira/porta, proporcionando a melhor homogeneização da temperatura em todo interior do produto sem provocar vibrações O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta.

- 6- Degelo automático sem evaporação do condensado sem interrupção no ciclo de temperatura e sem trabalho adicional.

- 7- **Iluminação.** Luz de LED (economia e utilização de ambiente) interna de alta confiabilidade vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizado com acionamento externo interno com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD.

- 8- **Painel de CDC:** Painel único de comando e controle montado a superior de fácil acesso e visualização, tipo display LCD com teclas soft-touch, iluminado com caracteres expansíveis para rápida visualização dos parâmetros com saída para impressora USB, comando (termostato) eletrônico digital e microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display.

- 9- **Chave geral de alimentação:** Tipo disjuntor liga/desliga (Chave de segurança (não atuar de surto). Tensão 110; 220 Volts 50/60 Hz (bifásico).

- 10- **Alarmes:** sistemas de alarme sonoro, visual e interno ao painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado, manter-se normal, porta aberta, falta de energia elétrica e de bateria recarregável. É possível inativar os alarmes sonoros e visuais (não internos), um local através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se encontrar fora do especificado os alarmes voltam a soar após tempo pré-determinado).

- 11- **Memória:** Possui memória para registro monitorados das temperaturas de momento mínima e máxima e de todos os eventos (alarmes) visualizados diretamente no painel, mantendo registro constante/horário com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica, garantindo total segurança do produto armazenado.

- 12- **Relatórios.** Permite baixar e salvar relatórios gerenciados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos e desempenhos que ocorrem na câmara variável em um drive através de conexão USB (portal no painel de controle, em arquivo PDF e/ou txt que são relatórios gerenciados (invioláveis) independente de computador ou software.

- 13- **Sapatas ou rodízios.** Equipada com sapatas niveladoras reguláveis ou equipada com rodízios giratórios com freios de fácil travamento.

- 14- **Modelos horizontais:** Para os modelos horizontais [illegible] fácil, mantendo das vacinas [illegible] organização das vacinas, com sistema de cores e tampas internas individuais em material inviolável.

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

CTS-30	Horizontal
Aplicação	Laboratório - Sala de Vacina/ Banco de Sangue
Capacidade Volume	3.200 doses / 10 bolsas de Sangue
Dimensões (mm)	
Faixa de Temperatura	
Visor	
Voltagem	
Nº Registro ANVISA	



CTS-30

CSV-30	Vertical
Aplicação	Laboratório - Sala de Vacina/ Banco de Sangue
Capacidade Volume	
Dimensões (mm)	
Faixa de Temperatura	
Visor	
Voltagem	
Nº Registro ANVISA	

CSV-50	Vertical
Aplicação	Laboratório - Sala de Vacina/ Banco de Sangue
Volume	
Dimensões (mm)	
Faixa de Temperatura	
Visor	
Voltagem	
Nº Registro ANVISA	



CV 53

CV 53	Vertical
Aplicação	Laboratório - Sala de Vacina/ Banco de Sangue
Capacidade Volume	
Dimensões (mm)	
Faixa de Temperatura	
Visor	
Voltagem	
Nº Registro ANVISA	

CSV-80	Vertical
Aplicação	Laboratório / Sala de Vacina/ Banco de Sangue
Capacidade Volume	
Dimensões (mm)	
Faixa de Temperatura	
Visor	
Voltagem	
Nº Registro ANVISA	



CSV-80

CSV-100	Vertical
Aplicação	Laboratório - Sala de Vacina/ Banco de Sangue
Capacidade Volume	
Dimensões (mm)	
Faixa de Temperatura	
Visor	
Voltagem	
Nº Registro ANVISA	

CSV-120	Vertical
Aplicação	Laboratório - Sala de Vacina/ Banco de Sangue
Capacidade Volume	8.100 doses / 72 bolsas de Sangue
Dimensões (mm)	
Faixa de Temperatura	
Visor	
Voltagem	
Nº Registro ANVISA	



CSV-120

*Informações complementares na página 6

*Dimensões sem as embalagens (L x P x A)

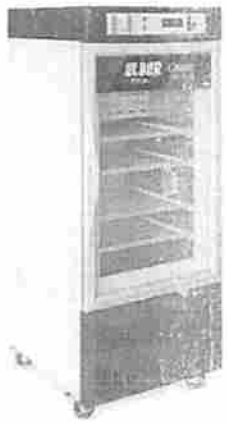
ELBER Medical Line

862



CTS 150

CTS 150	
Aplicação	Laboratório / Caixa térmica / Banco de Sangue
Capacidade líquida	150 litros
Dimensões externas (mm)	Largura: 595 mm Profundidade: 595 mm Altura: 1.170 mm
Peso líquido	70 kg
Peso bruto	80 kg
Capacidade	12.500 doses / 220 bolsas de sangue
Temperatura	2 °C a 8 °C
Alimentação	Bivolt automático 220 VAC e/ou 12/24 VDC
Acessórios	Painel solar 150 W Controlador de carga Bateria 12 V 150 Ah



CSV 180

CSV-180	
Aplicação	Laboratório / Caixa térmica / Banco de Sangue
Capacidade líquida	180 litros
Dimensões externas (mm)	Largura: 595 mm Profundidade: 595 mm Altura: 1.740 mm
Peso líquido	90 kg
Peso bruto	100 kg
Capacidade	15.000 doses / 260 bolsas de sangue
Temperatura	2 °C a 8 °C
Alimentação	Bivolt automático 220 VAC e/ou 12/24 VDC
Acessórios	Painel solar 150 W Controlador de carga Bateria 12 V 150 Ah



CSV 280

CSV-280	
Aplicação	Laboratório / Caixa térmica / Banco de Sangue
Capacidade líquida	280 litros
Dimensões externas (mm)	Largura: 595 mm Profundidade: 595 mm Altura: 2.310 mm
Peso líquido	120 kg
Peso bruto	130 kg
Capacidade	12.500 doses / 220 bolsas de sangue
Temperatura	2 °C a 8 °C
Alimentação	Bivolt automático 220 VAC e/ou 12/24 VDC
Acessórios	Painel solar 150 W Controlador de carga Bateria 12 V 150 Ah

CSV-300	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Salas de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade Volume	300 litros
Dimensões (mm)	A - 1.940 / L - 600 / P - 610
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Motor	Hermético, Compressor 1/5 HP
Voltagem	127V ou 220V
N. Registro ANVISA	80600110004

CSV-340	Vertical		
Aplicação	Laboratórios / Salas de Vacina / Banco de Sangue		
Capacidade Volume	340 litros	22.000 doses	260 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A - 2.000 / L - 600 / P - 710		
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C		
Motor	Hermético, Compressor 1/5 HP		
Voltagem	127V ou 220V		
N. Registro ANVISA	80600110004		

CSV-345	Vertical		
Aplicação	Laboratórios / Salas de Vacina / Banco de Sangue		
Capacidade Volume	345 litros	22.000 doses	260 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A - 2.000 / L - 600 / P - 710		
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C		
Motor	Hermético, Compressor 1/5 HP		
Voltagem	127V ou 220V		
N. Registro ANVISA	80600110004		

CTS-340	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Salas de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade Volume	340 litros
Dimensões (mm)	A - 2.000 / L - 600 / P - 710
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Motor	Hermético, Compressor 1/5 HP
Voltagem	127V ou 220V
N. Registro ANVISA	80600110004

CSV-360	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Salas de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade Volume	360 litros
Dimensões (mm)	A - 2.000 / L - 600 / P - 710
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Motor	Hermético, Compressor 1/5 HP
Voltagem	127V ou 220V
N. Registro ANVISA	80600110004

CSV-400	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Salas de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade Volume	400 litros
Dimensões (mm)	A - 2.000 / L - 600 / P - 710
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Motor	Hermético, Compressor 1/5 HP
Voltagem	127V ou 220V
N. Registro ANVISA	80600110004

CSV-420	Vertical		
Aplicação	Laboratórios / Salas de Vacina / Banco de Sangue		
Capacidade Volume	420 litros	27.000 doses	340 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A - 2.000 / L - 600 / P - 710		
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C		
Motor	Hermético, Compressor 1/5 HP		
Voltagem	127V ou 220V		
N. Registro ANVISA	80600110004		

CSV-430	Vertical		
Aplicação	Laboratórios / Salas de Vacina / Banco de Sangue		
Capacidade Volume	430 litros	27.000 doses	340 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A - 2.000 / L - 600 / P - 710		
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C		
Motor	Hermético, Compressor 1/5 HP		
Voltagem	127V ou 220V		
N. Registro ANVISA	80600110004		



CSV 340 - Inox



CSV 420



CSV 500

CSV-500	
	32.000 doses 360 bolsas de sangue

CSV-510	
	32.000 doses 360 bolsas de sangue

CSV-560	



CSV 700

CSV-600	

CSV-700	
	45.000 doses 595 bolsas de sangue

CSV-800	

Dados e informações básicas:

CSV-1000	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade Volume	1000 litros úteis — 98.000 doses — 660 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A 2100 L 1415 P 840
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Alarme	Por sensor de Gaveta - Sonoro e Luminoso
Voltagem	110/127 e 220/240 VAC e 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80696730002

CSV-1200	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina
Capacidade Volume	1200 litros úteis — 120.000 doses — 720 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A 2100 L 1675 P 840
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Alarme	Sonoro e Luminoso - 05 a 15 graduações
Voltagem	110/127 e 220/240 VAC e 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80696730002

*Informações complementares veja página nº 10

*Opcionais veja nas páginas nº 10, 11 e 12



CSV 1000

Dados e informações básicas:

CSV-1500	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade Volume	1500 litros úteis — 148.000 doses — 1000 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A 2100 L 2015 P 840
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Alarme	Sonoro e Luminoso - 05 a 15 graduações
Voltagem	110/127 e 220/240 VAC e 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80696730002

CSV-1600	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade Volume	1600 litros úteis
Dimensões (mm)	A 2100 L 2355 P 840
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Alarme	Sonoro e Luminoso - 05 a 15 graduações
Voltagem	110/127 e 220/240 VAC e 12/24 vcc
Nº Registro ANVISA	80696730002

*Informações complementares veja página nº 10

*Opcionais veja nas páginas nº 10, 11 e 12

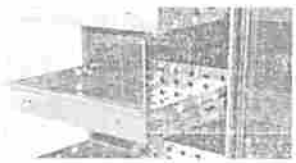


CSV 1500



OPCIONAIS PARA TODOS OS MODELOS

- ✓ **Gaveta extra:**
- ✓ **Gaveta extra:**
- ✓ **Base:**
- ✓ **Tampa (cega ou filtro):**
- ✓ **Gavetas:**



- ✓ **Prateleiras (grelha/grade) internas:**
- ✓ **Porta:**
- ✓ **Painel LED:**



- ✓ **Painel Web Based:**



- ✓
- ✓
- ✓

- ✓ * Sistema de alarmes (Alarmes sonoros e visuais para verificação das condições ambientais, ou caso ocorra alguma falha no código de leitura dos sensores).
- ✓ * Fechamento magnético da porta com alarme programável.
- ✓ * **Data Logger:** software de monitoramento remoto que gera relatórios e gráficos de performance (temperatura) e eventos de funcionamento (falhas, portas abertas ou porta mal fechada, falta de energia, falta de leitura de sensores, etc.) com interface de comunicação com o computador (notebook).



- ✓ * **Sensores:** [illegible]
- ✓ * **Sistema de segurança:** [illegible]
- ✓ * **Blocos ciclogênicos:** [illegible]
- ✓ * **Controlador de tensão elétrica:** [illegible]
- ✓ [illegible]
- ✓ * [illegible]
- ✓ * **Módulo GSM:** [illegible]
- ✓ * **Sistema Ether Net:** [illegible]

- ✓ [illegible] de alarme remoto e a bateria que mantém [illegible]
- ✓ [illegible]





- ✓ * **Sistema de emergência:** [illegible]
- ✓ **Sistema de Backup:** [illegible]
- ✓ **Sistema de refrigeração (opcional):** [illegible]
- ✓ [illegible]
- ✓ [illegible]

- ✓
- ✓
- ✓

A Elber Geladeiras tornou-se referência no desenvolvimento e produção de Câmaras conservadoras que funcionam ligadas tanto em rede convencional, como diretamente em bateria 12 ou 24 Volts.

Conheça também nossa Linha de:

CONSERVADORAS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS
CONSERVADORAS PARA BANCO DE SANGUE
CONSERVADORAS PORTÁTEIS







ELBER®
Medical Line

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Rua Progresso, 150 - Centro
Agronômica / SC - 89188-000
Fone: (47) 3542-3000 / Fax: (47) 3542-3007
elber@elber.ind.br - www.elbermedical.com.br

Representantes

Imagens meramente ilustrativas / ** Produto sujeito a alterações sem aviso prévio EXCEL (47) 3564-6001

866

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8069875

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional, a partir de 06/12/2010, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

Razão Social: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Autorização/MS: 8069875 Data Autorização: 06/12/2010

CNPJ: 81.618.753/0001-67 N.º Processo: 25351522411201089

Endereço: RUA PROGRESSO N.º: 150

Bairro: CENTRO

Município: AGRONÔMICA UF: SC

CEP: 04045-004

CLASSE: Produtos para a Saúde

ATIVIDADES: Armazenar Expedir
Distribuir Fabricar
Embalar

Brasília, 26 De abril de 2011

MARÍLIA COELHO CUNHA
Gerente-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos
GGIMP/ANVISA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62822106216496724231
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62822106216496724231-1
Data: 21/06/2021 16:01:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR57799-85BG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:12:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO: 25351.532621/2019-33 AUTORIZ/MS
UWS7TW89944S (8.06983.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: STRIN EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAMPOS DO JORDAO, 69
BAIRRO: VILA BARTA NEVES CEP: 09751400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 04.215.053/0001-40
PROCESSO: 25351.683521/2010-35 AUTORIZ/MS
U944M6MLLLS2 (8.06985.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GEISTLICH PHARMA DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 828 - CJ(S): 92/93
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05428020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.344.672/0001-63
PROCESSO: 25351.660842/2010-40 AUTORIZ/MS
UEX1736HH3S (8.06985.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ELLO CARE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITUPAVA, Nº 90
BAIRRO: ALTO DA RUA XV CEP: 80060250 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.651.969/0001-12
PROCESSO: 25351.640473/2019-41 AUTORIZ/MS
C2L63X99W3W (8.06985.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: URIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA IPE 70
BAIRRO: CENTRO CEP: 35595000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 01.463.608/0001-79
PROCESSO: 25351.671089/2010-48 AUTORIZ/MS
UYSNX44TSWHS (8.06981.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA
ENDEREÇO: RUA BISSAU BUCAREST QUADRA 255 LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.709378/2016-50 AUTORIZ/MS
K6999305829V (8.06987.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SERVITEX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. ADHEMAR DE BARROS, 566 - Edificio Professional Center - Sala 402
BAIRRO: VILA ADYANNA CEP: 12245864 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 01.922.716/0001-09
PROCESSO: 25351.551668/2010-63 AUTORIZ/MS
PSWTYLYXYSMY (8.06977.2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: farmope materiais ortopedicos e perfumaria ltda
ENDEREÇO: Rua Basilio Gonçalves, 2160/ terreo
BAIRRO: centro CEP: 99010080 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 10.524.251/0001-41
PROCESSO: 25351.668340/2010-65 AUTORIZ/MS
K2993AWSYLLI (8.06968.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANS-ELIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, 3419 - SALA C
BAIRRO: JARDIM LAR PARANA CEP: 87505260 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 81.409.088/0001-00

PROCESSO: 25351.733963/2010-65 AUTORIZ/MS
X0X45L2589W (8.06982.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ROSEMARY MARINA DA SILVA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE MARCELINO DE ARAUJO Nº 513
BAIRRO: CEDRO CEP: 55620000 - CARUARU/PE
CNPJ: 01.219.731/0001-05
PROCESSO: 25351.509323/2010-65 AUTORIZ/MS
GW1125XVM5W0 (8.06969.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NEUSA APARECIDA DE CARVALHO GARCIA, Nº 142
BAIRRO: JARDIM JAGUARE CEP: 15091000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 02.553.629/0001-82
PROCESSO: 25351.685181/2010-67 AUTORIZ/MS
GY0S63H66M1T (8.06968.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALBO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV C-198 N 369 QUADRA 284 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250070 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.592.571/0001-27
PROCESSO: 25351.590164/2010-61 AUTORIZ/MS
GW599YS52W304 (8.06962.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INOVATTI COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAE, 620 - SALA 33
BAIRRO: MOEMA CEP: 04095000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.634.209/0001-26
PROCESSO: 25351.563004/2010-51 AUTORIZ/MS
UY99L36MWMJH (8.06979.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: R BRAS CUBAS 01 CJ. 02 - 7 ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 11015161 - SANTOS/SP
CNPJ: 02.188.840/0001-97
PROCESSO: 25351.704742/2010-76 AUTORIZ/MS
K6986SYW5L59 (8.06981.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PDK MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFERES POLI Nº 400, 2º ANDAR, CONJUNTO 202
BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80230030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.104.392/0001-70
PROCESSO: 25021.024279/2010-77 AUTORIZ/MS
P93XLW53285 (8.06970.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDOR N 1990
BAIRRO: VILA SAO JOAO CEP: 85703500 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 10.993.487/0001-43
PROCESSO: 25021.168947/2010-78 AUTORIZ/MS
UYM9X9X41554 (8.06969.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Realtech comercio ltda epp
ENDEREÇO: rua 6, numero predio nº 318
BAIRRO: jardim da penha CEP: 29060030 - VITORIA/ES
CNPJ: 11.045.907/0001-23
PROCESSO: 25351.571914/2010-61 AUTORIZ/MS
UW8NT56P046G (8.06969.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, 663 - SALA 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010000 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 12.135.402/0001-10

PROCESSO: 25351.686682/2010-61 AUTORIZ/MS
P9BW5J886S4 (8.06974.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TODO U ALTERIS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AVA CUIABA, 898
BAIRRO: MOOCA CEP: 03164001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.719.298/0001-19
PROCESSO: 25351.669821/2010-47 AUTORIZ/MS
UMW95921777AL (8.06955.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PLANDELA CONFECCAO DE VESTUARIO DE PROTEÇAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO EMBU, 1157
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 06515100 - COTIA/SP
CNPJ: 01.959.902/0001-92
PROCESSO: 25351.709406/2010-89 AUTORIZ/MS
KV1N4D59484 (8.06976.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROGRESSO 150
BAIRRO: CENTRO CEP: 89825000 - AGRONOMICA/SC
CNPJ: 81.615.753/0001-62
PROCESSO: 25351.722411/2010-89 AUTORIZ/MS
WTN4JL2571GV (8.06967.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: transportadora vapt vupt ltda epp
ENDEREÇO: AV EM PROJETO 307-C
BAIRRO: LOT. TERRA DE ANJARES 1 CEP: 57045160 - MACEIO/AL
CNPJ: 11.519.409/0001-36
PROCESSO: 25351.605309/2010-94 AUTORIZ/MS
X947092258035 (8.06959.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFILAN COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida São Paulo , 636 - conjunto 503
BAIRRO: São Geraldo CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.729.400/0001-59
PROCESSO: 25351.643387/2010-96 AUTORIZ/MS
UXXSW6VMW9H0 (8.06957.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAILLA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LENA CEP: 58073410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.134/0001-57
PROCESSO: 25351.551241/2010-98 AUTORIZ/MS
UHWGH9945 ILO (8.06964.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 2PC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE VIEIRA MUNIZ 37 1º
BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742005 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.125.206/0001-48
PROCESSO: 25351.083124/2010-90 AUTORIZ/MS
UGV1WY6241258 (8.06968.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Bacharel, 475 - Conj 52
BAIRRO: Bonfim CEP: 13015520 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 05.973.199/0001-58
PROCESSO: 25351.692134/2010-99 AUTORIZ/MS
P6N5J6HWB529 (8.06984.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010120000738

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.595, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ART SERVICES SOLUÇÕES & LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: alameda araguaia 2879 - sala 01
BAIRRO: tamboré CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 01.953.892/0001-53
PROCESSO: 25351.210716/2010-19 AUTORIZMS: 2.056259
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS INSUMO P/ COSMÉTICO PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS INSUMO P/ COSMÉTICO PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: tatiks importação e exportação ltda-me
ENDEREÇO: rua orlando silva nº189
BAIRRO: bela vista CEP: 12412450 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 11.159.786/0001-02
PROCESSO: 25351.622345/2010-19 AUTORIZMS: 2.056280
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LISTLOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 132,1
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 69340000 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 12.239.003/0001-61
PROCESSO: 25024.030545/2010-20 AUTORIZMS: 2.056262
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MACRILAN BEAUTY BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO BELEGARDE, 327
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03317080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.642.944/0001-97
PROCESSO: 25351.660980/2010-23 AUTORIZMS: 2.056231
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRADO DENTAL E HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 2040
BAIRRO: CENTRO CEP: 83900000 - TIJUCAS/PR
CNPJ: 04.816.340/0001-46
PROCESSO: 25351.668282/2010-26 AUTORIZMS: 2.056201
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LUNAMAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO Nº 124, SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 20070030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.391.603/0001-09
PROCESSO: 25351.837124/2010-41 AUTORIZMS: 2.056245
ATIVIDADE CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMETICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS PORTO BELLO LTDA
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 1085, SALA
BAIRRO: PERIQUE CEP: 88210000 - PORTO BELO/SC
CNPJ: 11.030.960/0001-20
PROCESSO: 25024.200511/2010-64 AUTORIZMS: 2.056276
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATURPLEX BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua RAFAEL DE BARROS, 380 SALA 06 e 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 15600000 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 11.904.235/0001-26
PROCESSO: 3435[16/04/2010-67 AUTORIZMS: 2.056199
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ERC CENTRO REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIS CARLOS, Nº 920
BAIRRO: VILA ARICANDUVA CEP: 03500000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.071.881/0001-11
PROCESSO: 25351.499252/2010-57 AUTORIZMS: 2.056228
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ECCO CHEMICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA CECILIA MEIRELES, 349
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02121040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.014.023/0001-07
PROCESSO: 25351.017157/2010-87 AUTORIZMS: 2.056214
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EMBALAR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
FABRICAR: COSMETICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.596, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 17 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ATM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO CHALUB, 121 CASA 25
BAIRRO: MANOEL JULIÃO CEP: 69913643 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.489.301/0001-42
PROCESSO: 25351.689243/2010-69 AUTORIZMS: K5154X3W2HA6 (8.06937 6)
ATIVIDADE CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: SINDISUL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV DOMINGOS DE ALMEIDA, 1146 LOJA 12
BAIRRO: AREAL CEP: 96015470 - PELOTAS/RS
CNPJ: 11.402.593/0001-39
PROCESSO: 25351.572020/2010-04 AUTORIZMS: L47X3454W43S (8.06971 9)
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPLODIR: CORRELATOS
EMPRESA: SAMITECH COMERCIO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FELIX DE SOUZA SITIO, Nº 285
BAIRRO: VILA ANGIANGUTEA CEP: 13208030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 25.092.681/0001-64
PROCESSO: 25351.661484/2010-03 AUTORIZMS: 1745Z2M154HM (8.06961 4)
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: A A DE S. WANDERLEY
ENDEREÇO: AV CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELARIA CEP: 59064170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.219.668/0001-73
PROCESSO: 25351.863096/2010-08 AUTORIZMS: G4DDH2H07QMX (8.06966 8)
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ROSPISHOP - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: AVA ANTONIO CARLOS BERTA 475 CONJ 1001 E 1002
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 91740020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.625.331/0001-20
PROCESSO: 25351.796813/2010-11 AUTORIZMS: PWX4177HX637 (8.06956 2)
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Comelo Mister Sul Comércio e Distribuição de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Montevideo, n.º 392 salas 504/506
BAIRRO: Independência CEP: 90470000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.066.392/0001-76
PROCESSO: 25925.060728/2010-31 AUTORIZMS: L4S5T2U2W9H (8.06954 1)
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL GOMES DE OLIVEIRA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DE SAO REGIS, Nº 62 - SALA 106
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070370 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.355.651/0001-10
PROCESSO: 25019.011464/2010-16 AUTORIZMS: X5YXW1MH2Z4 (8.06980 2)
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J N MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua jarbe martins n.º 625, sala 107,
BAIRRO: conta apanheba CEP: 52910070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 11.023.914/0001-89
PROCESSO: 25351.572929/2010-46 AUTORIZMS: G6DX2XUOYWX (8.06963 1)
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: bone surgical sale equipamentos medicos ltda
ENDEREÇO: rua dos arcos, 80
BAIRRO: jq residencial aquarius CEP: 12246530 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 11.012.269/0001-60
PROCESSO: 25351.551667/2010-24 AUTORIZMS: K70X2S0J0CT8 (8.06977 1)
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: NORDESTE POTIGUAR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PUZERO ROCHA, Nº2501
BAIRRO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59070660 - NATAL/RN
CNPJ: 09.259.217/0001-09
PROCESSO: 25351.712410/2010-25 AUTORIZMS: 0969X0MVX48 (8.06985 3)
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: swissbrel hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua dos jangadeiros e 1a qd 19 lot 01
BAIRRO: jardim icaraicema CEP: 61070690 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 10.581.829/0001-41
PROCESSO: 25351.553165/2010-28 AUTORIZMS: UHUV8S5M671 (8.06955 4)
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: TR STRC/SUL TRECHO 02 LOTE 04 CJ 2, SALA 01
BAIRRO: setor de cargas CEP: 71225580 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010120600037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- 868

TÜV NORD

CERTIFICATE

Quality Management System for
NBR ISO 9001: 2015

TÜV NORD Brasil hereby certifies that company

Elber Indústria de Refrigeração Ltda.

Rua Progresso ,150 – Centro

89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Has established and applies a management system in line with the above standard for the following scope

Design, development, manufacture, sales and service of refrigeration and heating equipments.

Certificate Registration No. **TNBR-28073**

Valid from 30/09/2021
Valid until 29/09/2024
Initial certification 1999

Reginaldo Maia
Managing Director

Barueri, 30/09/2021

The validity of this certificate is subject to the continuous and satisfactory compliance of the company to the conditions stated in the certification contract.
This certificate entitles the company to be registered in the list of certified companies of the Brazilian System for Conformity Assessment.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 - 3° andar - 06454-010 - Barueri - SP - Brazil www.brtuv.com.br

BRTÜV
TÜV NORD GROUP

CERTIFICADO

Sistema de Gestão para
NBR ISO 9001: 2015

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa

Elber Indústria de Refrigeração Ltda.

Rua Progresso ,150 – Centro
89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e assistência técnica de equipamentos de refrigeração e aquecimento.

Número do Registro do Certificado **TNBR-28073**

Valido a partir de 30/09/2021
Válido até 29/09/2024
Certificação Inicial 1998

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 30/09/2021

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br

869

TÜV NORD

CERTIFICATE

Management system as per

IATF 16949:2016

(1st edition, 2016-10-01)

Evidence of conformity with the above standard has been furnished and is certified for

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Rua Progresso, 150 – Centro
89188-000, Agronômica / SC
Brasil

Scope

Design and manufacturing of refrigeration and heating equipments

IATF Registration No. 0427374
Certificate Registration No. 44 111 137736

Issue date: 2021-09-30
Expiry date: 2024-09-29

Certification body
at TÜV NORD CERT GmbH

Essen, 2021-09-30

This certification was conducted in accordance with the IATF „Rules for achieving and maintaining IATF recognition".
Validity can be verified at https://www.tuev-nord.de/de/unternehmen/zertifizierung/zertifikatsdatenbank.

TÜV NORD CERT GmbH Langemarckstraße 20 45141 Essen www.tuev-nord-cert.de

CERTIFICADO

Sistema de Gestão

IATF 16949:2016

(1ª edição, 01-10-2016)

Evidências de conformidade conforme a norma acima foram verificadas

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Rua Progresso, 150 – Centro
89188-000, Agronômica / SC
Brasil

Escopo

Projeto e fabricação de equipamentos de refrigeração e aquecimento

No. de Registo IATF: 0427374
No. de Registo do Certificado: 44 111 137736

Data de Emissão: 2021-09-30
Data de Validade: 2024-09-29

Entidade Certificadora
da TÜV NORD CERT GmbH

Essen, 2021-09-30

Esta certificação foi conduzida de acordo com as "Regras do IATF para alcançar e manter o reconhecimento do IATF".
A validade pode ser verificada em https://www.tuev-nord.de/de/unternehmen/zertifizierung/zertifikatsdatenbank.

TÜV NORD CERT GmbH Langemarckstraße 20 45141 Essen www.tuev-nord-cert.de

870

TÜV NORD

CERTIFICATE

Quality Management System for
NBR ISO 13485:2016

TÜV NORD Brasil hereby certifies that company

Elber Indústria de Refrigeração Ltda.

Rua Progresso ,150 – Centro
89188-000 – Agronômica – SC – Brazil

Has established and applies a management system in line with the above standard for the following scope

Design, development, manufacturing, sales and service of refrigeration equipments for health products.

Certificate Registration No. **TNBR-28221**

Valid from 13/01/2022
Valid until 12/01/2025
Initial certification 2016

Reginaldo Maia
Managing Director

Barueri, 17/11/2021

The validity of this certificate is subject to the continuous and satisfactory compliance of the company to the conditions stated in the certification contract. This certificate entitles the company to be registered in the list of certified companies of the Brazilian System for Conformity Assessment.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br

BRTÜV

CERTIFICADO

Sistema de Gestão para
NBR ISO 13485:2016

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa

Elber Indústria de Refrigeração Ltda.
Rua Progresso ,150 – Centro
89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e assistência técnica de equipamentos de refrigeração para produtos para a saúde.

Número do Registro do Certificado **TNBR-28221**

Válido a partir de 13/01/2022
Válido até 12/01/2025
Certificação Inicial 2016

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 17/11/2021

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.
Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br

25351.694213/2015-56
ROHM AND HAAS QUIMICA LTDA.
00.310.651/0001-88
ANEXO III
DEFERIDO
25351.706579/2015-12
PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
01.849.036/0001-07
ANEXO III
DEFERIDO
25351.690561/2015-11
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
60.744.463/0001-90
ANEXO III
DEFERIDO
25351.689240/2015-31
OURO FINO QUIMICA LTDA
09.100.671/0001-07
ANEXO III
DEFERIDO
25351.692717/2015-17
EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA.
62.695.036/0001-94
ANEXO III
DEFERIDO
25351.702696/2015-84
INTERACTA QUÍMICA LTDA
04.487.566/0001-40
ANEXO III
DEFERIDO
25351.688648/2015-94
ISCA TECNOLOGIAS LTDA
01.745.592/0001-33
ANEXO III
DEFERIDO
25351.688655/2015-29
ISCA TECNOLOGIAS LTDA
01.745.592/0001-33
ANEXO III
DEFERIDO
25351.688662/2015-63
ISCA TECNOLOGIAS LTDA
01.745.592/0001-33

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

HERNANDO OCTÁVIO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos à pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Edição e Divulgação Digital e dos Jornais Oficiais

OMAR BAZELO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não presta esclarecimentos relacionados para a correta utilização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SG, Quadra 6, Lote 6.023, CEP 70.470-150, Brasília - DF
CNPJ: 04.196.645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

ANEXO III
DEFERIDO
25351.668803/2015-11
AGROCETE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
75.007.385/0001-18
ANEXO III
DEFERIDO
25351.668820/2015-77
AGRIPEC QUIMICA E FARMACEUTICA SA
07.467.822/0001-26
ANEXO III
DEFERIDO
25351.645033/2015-18
ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA.
06.151.494/0001-91
ANEXO III
DEFERIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE TOXICOLOGIA
INDEFERIMENTOS
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
FINALIDADE
SITUAÇÃO
25351.316340/2009-67
OURO FINO QUÍMICA LTDA.
09.100.671/0001-07
LACTOFEM TÉCNICO OURO FINO
AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA FINS DE REGISTRO DE PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE
INDEFERIDO

DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.309, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos processos de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa, em atendimento à decisão do Juiz Federal Dr. Hamilton de Sá Dantas, Titular da 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, descrita na ação ordinária nº 51051-50.2012.4.01.3400, concedendo antecipação de tutela que determina à ANVISA a aceitar os certificados de boas práticas de fabricação (ou seus congêneres) estrangeiros, como documentos válidos e aptos ao recebimento, ao processamento e à concessão do pedido de registro de produtos, equipamentos e suprimentos médico-hospitalares importados pelos associados da ABIMED (Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA 1.02307-3
TEMPO DE PROTROMBINA (TP) 25351.574174/2015-33
Tubos de teste MAX-TCA
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Caixa com 50 tubos
CLASSE : III 10230730111
8002 - IVD - Registro de produto importado

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.310, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
CONTROLES MULTIPARÂMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.557970/2015-07
Tox Control Set
FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Kit contendo: Tox Control 1 (3 frascos de 5,0 mL cada) e Tox Control 2 (3 frascos de 5,0 mL cada)
CLASSE : II 80146501958
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
FENOBARBITAL 25351.557997/2015-28
Phenobarbital
FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Kit contendo: R1 (3 frascos de 23,0 mL cada) e R2 (3 frascos de 8,0 mL cada)
CLASSE : II 80146501959
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
CONTROLES MULTIPARÂMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.558010/2015-12
DOA MC II Control Set
FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Controle 1: 2 frascos de 5,0 mL cada; Controle 2: 2 frascos de 5,0 mL cada
CLASSE : II 80146501960
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME 8.11403-2
Brocas Odontológicas 25351.409033/2015-91
Brocas Diamantadas
FABRICANTE : FOSHAN SOCO PRECISION INSTRUMENT CO. LTD. - CHINA
TF-11; TF-12; TF-13; TF-14; TF-20; TF-21; TF-22; TF-23; TF-31; TF-41; TF-42; TF-43; TR-11; TR-12; TR-13; TR-14; TR-15; TR-19; TR-20; TR-21; TR-24; TR-25; TR-26; TC-11; TC-21; TC-26; FO-11; FO-21; FO-22; FO-25; FO-27; FO-32; SF-11; SF-12; SF-13; SF-21; SF-31; SF-41; SO-20; SO-21; SR-11; SR12; SR-13; RS-11; RS-21; RS31; EX-11; EX-12; EX-20; EX-21; EX-24; EX-26; EX-31; EX-41; BR-31; BR-40; BR-41; BR-45; BR-46; BR-49; BC-31; BC-42; BC-43; DI-41; DI-42; SI-45; SI-46; SI-47; SI-48; WR-13; TF-S20; TF-S21; TF-S22; TF-S23; TF-S31; TF-S41; TR-S13; TR-S21; TC-S21; FO-S21; SO-S20; BR-S45; BR-S46; BC-S42; BC-S43; DI-S41; SI-S46; SI-S48; TF-SS31; TR-SS21; DI-SS41; TF-13C; TR-13C; TR-62C; TC-11C; FO-12C; FO-54C; SF-12C; BR-31C; SI-47C; WR-13C; TF-12F; TF-21F; TR-11F; TR-13F; TR-21F; TR-25F; TR-26F; TC-11F; TC-21F; FO-21F; FO-22F; EX-18F; EX-21F; BR-48F; WR-31F; WR-S31F; TF-12EF; TF-21EF; TR-11EF; TR-13EF; TR-21EF; TR-25EF; TR-26EF; TC-11EF; TC-21EF; FO-21EF; FO-22EF; EX-21EF; CR-11F; CR-11EF; CR-12F; CR-12EF; CR-21F; CR-22F; FO-30F; FO-20EF; FO-40EF; FO-41EF; FO-42EF; BR-40EF; CD-50F; CD-51F; CD-52F; CD-53F; CD-54F; CD-55F; CD-56F; CD-57F; CD-58F; CD-59F; BR-30; WR-11; WR-18; FO-25C; EX-28.
CLASSE : II 81140120002
8000? - MATERIAL - Cadastro de Familias de Material de Uso Médico Importado
AMG NOTEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI- EPP8.11957-7
CONJUNTO DE VESTIMENTA CIRÚRGICA, CAMPO CIRÚRGICO25351.637204/2015-15
AMG 1509 - Kit Campo Cirúrgico e Avental AMG descartáveis
UROLOGIA
FABRICANTE : AMG NOTEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI-EPP - BRASIL
Conjunto composto por: 01 Campo para mesa de mayo 0,61 x 1,39m ; 01 Bolsa coletora de fluidos; 01 Campo cirúrgico superior; 01 Par Perneira; 02 Presilhas; 01 Bornal; 01 Avental cirúrgico (acompanha compressa de mão); O conjunto de unidades do Kit tem a opção de cores branca, azul ou verde. O Avental é confeccionado nas opções de tamanho P, M, G e GG. MODELOS: AMGVerdeP; AMGVerdeM; AMGVerdeG; AMGVerdeGG; AMGAzulP; AMGAzulM; AMGAzulG; AMGAzulGG; AMGBrancoP; AMGBrancoM; AMGBrancoG; AMGBrancoGG;

2; LB-301-3; LB-301-4; LB-301-3Y; ; LB-302-2; LB-302-3; LB-302-4; LB-302-3Y; LB-303-3; LB-303-4; LB-303-5; LB-303-4Y; ; LB-350-00; LB-350-0; LB-350-1; LB-350-2; LB-350-3; LB-350-4; LB-350-5; LB-350-0Y; LB-350-1Y; ; LB-350-2Y; LB-350-3Y; LB-350-4Y; LB-450-0; LB-450-1; LB-450-2; LB-450-3; LB-450-1Y; ; LB-450-2Y; LB-500-00; LB-500-0; LB-500-1; LB-500-2; LB-500-0Y; LB-500-1Y; LB-550-0; LB-550-1; ; LB-550-2; LB-550-3; LB-550-1Y; LB-550-2Y; LB-600-00; LB-600-0; LB-600-1; LB-600-2; LB-600-0Y; ; LB-600-1Y; LB-650-0; LB-650-1; LB-650-2; LB-650-1Y; LII-150-5; LII-100-3PY; LII-100-3P; 105-120-BA-1E.
CLASSE : I 80281070080
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos ltda8.10627-1
Analisador e Extrator de Material Genetico25351.646388/2015-73
GeneXpert
FABRICANTE : CEPHEID - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : CEPHEID - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Movianto - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : CEPHEID EUROPE SA - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : CEPHEID AB - SUÉCIA
GeneXpert I R2;
GeneXpert II R2;
GeneXpert IV R2;
GeneXpert XVI R2 ;
GX- I R2;
GX- II R2;
GX- IV R2;
GX- XVI R2
CLASSE : I 81062710009
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
Analisador e Extrator de Material Genetico25351.646394/2015-89
GENEXPERT INFINITY
FABRICANTE : CEPHEID - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : CEPHEID - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Movianto - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : CEPHEID EUROPE SA - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : CEPHEID AB - SUÉCIA
GENEXPERT INFINITY-48S;
GENEXPERT INFINITY-80;
INFINITY-48S;
INFINITY-80
CLASSE : I 81062710010
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado
CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA 8.00829-1
Trocartes 25351.420427/2015-30
TROCATER DESCARTÁVEL TAIMIN®
FABRICANTE : Hangzhou Kangji Medical Instrument Co., Ltd. - CHINA
101Y.502; 101Y.505; 101Y.508; 101Y.510; 101Y.511; 101Y.512; 101Y.513; 101Y.522; 101Y.523; 101Y.524; 101Y.110; 101Y.102; 101Y.105; 101Y.107.
CLASSE : II 80082910134
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Trocartes 25351.420444/2015-55
TROCARTE TAIMIN®
FABRICANTE : CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Código do Modelo - Código das partes (BAINHA e MANDRIL)
TM2101.073CP - MANDRIL: TM2101.073CPM BAINHA: TM2101.073CPB; TM2101.075CP MANDRIL: TM2101.075CPM BAINHA: 2101.075CPB; TM2101.075C MANDRIL: TM2101.075CM BAINHA: TM2101.075CB; TM2101.075CL MANDRIL: TM2101.075CLM BAINHA: TM2101.075CLB; TM2101.098 MANDRIL: TM2101.098M BAINHA: TM2101.098B; TM2101.098L MANDRIL: TM2101.098LM BAINHA: TM2101.098LB; TM2101.171C MANDRIL: TM2101.171CM BAINHA: TM2101.171CB; TM2101.171CL MANDRIL: TM2101.171CLM BAINHA: TM2101.171CLB; TM2101.098C MANDRIL: TM2101.098CM BAINHA: TM2101.098CB; TM2101.073AP BAINHA: TM2101.073APB TM2101.073APM; TM2101.075AP BAINHA: TM2101.075APB MANDRIL:TM2101.075APM; TM2101.076A BAINHA: TM2101.076AB MANDRIL: TM2101.076AM; TM2101.076AL BAINHA: TM2101.076ALB MANDRIL: TM2101.076ALM; TM2101.075A BAINHIA: TM2101.075AB MANDRIL: TM2101.075AM; TM2101.075AL BAINHA: TM2101.075ALB MANDRIL: TM2101.075ALM; TM2101.163A BAINHA: TM2101.163AB MANDRIL: TM2101.163AM; TM2101.163AL BAINHA: TM2101.163ALB MANDRIL: 2101.163ALM; TM2101.165 BAINHA: TM2101.165B MANDRIL: TM2101.165M; TM2101.165AL BAINHA: TM2101.165ALB MANDRIL: TM2101.165ALM; TM2101.143CP BAINHA: TM2101.143CPB MANDRIL: TM2101.143CPM; TM2101.143CM BAINHA: TM2101.143MB MANDRIL: TM2101.143CMM; TM2101.143CG BAINHA: TM2101.143CGB MANDRIL: TM2101.143CGM; TM2101.143CL BAINHA: TM2101.143CLB MANDRIL: TM2101.143CLM; TM2101.075CA BAINHA: TM2101.075CAB MANDRIL: TM2101.075CAM; TM2101.143CML BAINHA: TM2101.143CMLB MANDRIL: TM2101.143CMLM; TM2101.143CJ BAINHA: TM2101.143CJB MANDRIL: TM2101.143CJM; TM2101.075CB BAINHA: TM2101.075CBB MANDRIL: TM2101.075CBM; TM2101.0715CM BAINHA: TM2101.0715CMB MANDRIL: TM2101.0715CMM; TM2101.145CL BAINHA: TM2101.145CLB MANDRIL: TM2101.145CLM; TM2101.076EP BAINHA: TM2101.076EPB MANDRIL: TM2101.076EPM; TM2101.143CF BAINHA: TM2101.143CFB MANDRIL: TM2101.143CFBM; TM2101.076E BAINHA: TM2101.076EB MANDRIL: TM2101.076EM, TM2101.076EL BAINHA: TM2101.076ELB MANDRIL: TM2101.076ELM; TM2101.143CG BAINHA: TM2101.143CGB MANDRIL: TM2101.143CGM; TM2101.076B BAINHA: TM2101.076BB MANDRIL: TM2101.076BM; TM2101.164A BAINHA: TM2101.164AB MANDRIL: TM2101.164AM; TM2101.143CX BAINHA: TM2101.143CXB MANDRIL: TM2101.143CXM; TM2101.143CXG BAINHA: TM2101.143CXGB MANDRIL: TM2101.143CXGBM; TM2101.143CXI. BAINHA: TM2101.143CXLB MANDRIL: TM2101.143CXLM. Acessórios: TM3101.010; TM3101.010A; TM3101.010B; TM3101.010C; TM3101.010E; TM3101.010D; TM2101.145; TM2101.146; TM2101.143A; TM2101.145B; TM2101.145C; TM2101.145D; TM2101.146A; TM2101.145B; TM2101.146C; TM2101.146D; TM2101.146E; TM2101.146F; TM2101.147; TM2101.148; TM2101.149; TM2101.150; TM2101.151.
CLASSE : I 80082910135
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
Manipulador uterino 25351.420877/2015-26
MANIPULADOR UTERINO TAIMIN®
FABRICANTE : CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
TM5301.027; TM5301.027A; TM5301.027B; TM5301.027C; TM5301.027D; TM3101.010. Acessórios: 301F.027-S; 301F.027-L; 301F.027-M-1.
CLASSE : I 80082910136
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA 1.03798-6
FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS25351.367349/2015-49
ESCOVA CERVICAL
FABRICANTE : JIANGSU RONGYE TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA
ESCOVA CERVICAL NÃO-ESTÉRIL> QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES;
ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL> QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES;
ESCOVA CERVICAL COM PONTA DE SILICONE NÃO-ESTÉRIL> QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES;
ESCOVA CERVICAL COM PONTA DE SILICONE ESTÉRIL> QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES;
CLASSE : I 10379960193
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família
CREMER S/A 8.02452-1
Compressas 25351.500546/2015-11
Compressa Campo Operatório Estrela
FABRICANTE : Winner Medical Co., Ltd. - CHINA
MODELOS: 604801; 604818; 604825; 604832; 604849; 604856; 604863; 604870; 604887; 604894; 604900; 604917; 604924; 604931; 604948; 604955;
CLASSE : II 80245210188
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
CSB Confecções e comércio de produtos ortopédicos radiológicos e hospitalares ltda8.09677-3
Ortese de Membros 25351.599136/2015-69
ESTABILIZADOR EM NEOPRENE
FABRICANTE : CSB Confecções e comércio de produtos ortopédicos radiológicos e hospitalares ltda - BRASIL
Tornozeleira em neoprene longa, Tornozeleira em neoprene curta, Joelheira curta com orifício neoprene, Joelheira curta com orifício e reforço em neoprene, Joelheira longa neoprene, Joelheira com barbatanas laterais espiral em neoprene, Joelheira regulável em neoprene, Joelheira articulada em neoprene, Joelheira articulada com cintas cruzadas em neoprene, Coxal em neoprene
CLASSE : I 80967730019
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
DENTSPLY IND COM. LTDA 8.01968-8
Resinas Acrílicas Odontologicas 25351.209351/2013-15
LUCITONE 199 REPAIR MATERIAL
FABRICANTE : Dentsply Trubyte - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Componentes do sistema: 680057 Lucitone 199® Repair Material 1-lb.(454g) Powder - Original Shade; 680058 Lucitone 199® Repair Material 1-lb.(454g) Powder - Light Reddish Pink; 680059 Lucitone 199® Repair Material 1-lb.(454g) Powder - Light; 680060 Lucitone 199® Repair Material 1-lb.(454g) Powder - Dark Pink; 680061 Lucitone 199® Repair Material 4-lb.(1816g) Powder - Original Shade; 680007 Dentsply® Repair Material Liquid - 175mL; 680049 Dentsply® Repair Material Liquid - 946mL; 682315 Dentsply® Repair Material Liquid - 4 frascos contendo 946mL.
CLASSE : I 80196880294
80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado
Diagam Industria e Comércio Ltda- Me 8.11143-4
SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA 25351.272794/2015-67
DIAGLYSER 2
FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
FRASCO 500ml, FRASCO 1 LITRO, GALÃO 5 LITROS, GALÃO 10 LITROS E GALÃO 20 LITROS
CLASSE : I 81114340015
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA 25351.272867/2015-00
DIAGLYSER 1
FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
FRASCO 500ml
FRASCO 1 LITRO
GALÃO 10 LITROS
GALÃO 20 LITROS
GALÃO 5 LITROS
CLASSE : I 81114340016
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA 25351.368639/2015-73
DIAGLYSER FBA
FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
FRASCO 500ML, FRASCO 1 LITRO E GALÃO 5 LITROS
CLASSE : I 81114340017
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA 25351.368712/2015-51
DIAGLYSER 4DL
FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
FRASCO 500ML, FRASCO 1 LITRO E GALÃO 5 LITROS
CLASSE : I 81114340018
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
CORANTES CITOLÓGICOS 25351.368719/2015-44
DIAGLYSER 4DS
FABRICANTE : Diagam Industria e Comércio Ltda- Me - BRASIL
FRASCO 500ML, FRASCO 1 LITRO E GALÃO 5 LITROS
CLASSE : I 81114340019
8434 - IVD - Cadastro de produto nacional
DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI8.12818-3
Tubo Traqueal 25351.712483/2015-56
Traquéia de Silicone Haoxi
FABRICANTE : DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI - BRASIL
TS 1118; TS 1104; TS 1105; TS 1106; TS 1107; TS 1108; TS 1109; TS 1110; TS 1111; TS 1112; TS 1113; TS 1114; TS 1115; TS 1116; TS 1117; TS 1000; TS 1001; TS 1002; TS 1003; TS 1004; TS 1005; TS 1006; TS 1007; TS 1008; TS 1009; TS 1010; TS 1011; TS 1012; TS 1013; TS 1014; TS 1015; TS 1050; TS 1051; TS 1052; TS 1053; TS 1054; TS 1055; TS 1056; TS 1057; TS 1058; TS 1059; TS 1060; TS 1061; TS 1062; TS 1063; TS 1064; TS 1065; TS 1066; TS 1070; TS 1071; TS 1072; TS 1076; TS 1077; TS 1078; TS 1085; TS 1086; TS 1087; TS 1100; TS 1101; TS 1102; TS 1103; TS 1119; TS 1120; TS 1121; TS 1122; TS 1123; TS 1124; TS 1125; TS 1126; TS 1127; TS 1128; TS 1129; TS 1130; TS 1131; TS 5514; TS 5553
CLASSE : II 81281830001
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA 8.06987-5
Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar25351.653537/2015-62
CONSERVADORA GELADEIRA-FREEZER PARA PRODUTOS BIOMEDICOS
FABRICANTE : ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - BRASIL
CSV300; CTS340; CTS50; CSV360; CSV400; CSV420; CSV500; CSV560; CSV600; CSV700; CSV800; CTA145; CTS134; CTS150; CTS152; CTS240; CTS272; CTS330; CTS330; CAB31; CAB41; CSM42; CSM57; CSV1000; CSV120; CSV1200; CSV150; CSV1500; CSV180; CSV200; CSV240; CSV280
CLASSE : II 80099750002
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 8.04755-1
Dilatadores 25351.705083/2015-20
SONDAS AMPLATZ ENDOMASTER
FABRICANTE : E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME - BRASIL
Códigos: ESA6/30-16; ESA6/30-20; ESA6/30-25 Componentes: Dez (10) dilatadores sequenciais; Três (03) dilatadores fasciais; Um (01) protetor de fio guia; Três (03) camisas de Amplatz.
CLASSE : II 80475510075
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
Dilatadores 25351.705110/2015-24
SONDAS AMPLATZ
FABRICANTE : E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME - BRASIL
Códigos: SA6/30-16; SA6/30-20; SA6/30-25 Componentes do conjunto: Dez (10) dilatadores sequenciais, Três (03) dilatadores fasciais, Um (01) protetor de fio guia, Três (03) camisas de Amplatz.
CLASSE : II 80475510076
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME8.01175-8
Refratometro Oftalmico 25351.648205/2015-31

872

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ 81.618.753/0001-67 **Autorização** 8.06.987-5

Produto ELBER MEDICAL - LINHA DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.

Modelo Produto Médico

CAB31

CAB41

CSM42

CSM57

CSV1000

CSV120

CSV1200

CSV150

CSV1500

CSV180

CSV200

CSV240

CSV280

CSV300

CSV360

CSV400

CSV420

CSV500

CSV560

CSV600

CSV700

CSV800

CTA145

CTS134

CTS150

CTS152

CTS260

CTS272

CTS30

CTS330

CTS340

CTS50

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	80698750002
Processo	25351.653537/2015-62
Origem do Produto	• FABRICANTE: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

873

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **23/11/2021**

SANTA CATARINA

Data da Consulta: 23/11/2021

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ:	81618753000167	**Inscrição Estadual:**	251939529
Nome/Razão Estadual:	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: PROGRESSO						
Número:	150	**Complemento:**	-	**Bairro:**	CENTRO		
UF:	SC	**Município:**	AGRONÔMICA			**CEP:**	89188000
Endereço Eletrônico:	RENATO.DELLANDREA@JMAINHARDT.COM.BR					**Telefone:**	4735312866

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	02/01/1990		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	02/01/1990
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	NORMAL

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 2732500 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
- 2759799 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
81618753000167		02/01/1990

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
251939529	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2759799 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
2732500 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROGRESSO	150	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89188-000	CENTRO	AGRONÔMICA	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 02/01/1990

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/11/2021 16:17:08** (data e hora de Brasília).

875

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
81618753000167		02/01/1990

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
251939529	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2759799 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
2732500 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROGRESSO	150	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89188-000	CENTRO	AGRONÔMICA	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 02/01/1990

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/11/2021 16:17:08** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA
Secretaria Municipal da Fazenda

Localização e Funcionamento

Número da ordem:	Verificado em:	Valido até:	Data de emissão:
1	2021	31/12/2021	15/12/2020

Pelo presente é concedido licença para Localização e Funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1120 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67
Inscrição Municipal: 1060	Área: 0,00 m²

ENDEREÇO

Logradouro:	PROGRESSO	Número:	150
Complemento:	ELBER	CEP:	89188-000
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	Agronômica	UF:	SC

PRINCIPAL:

2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

SECUNDÁRIA(S):

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

INÍCIO: 00:00 FINAL: 00:00

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL **CÓDIGO VALIDAÇÃO: FLEB-BPPB**

Rua 7 de Setembro, 215 - 89188-000 - Agronômica/SC - 04735420166 - prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628215122026082147 89

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62821512202608214789-1
Data: 15/12/2020 11:25:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV81863-7WGG;
CNJ: 04.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 11:53:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 62821512202608214789-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d3192daf63494ec54c910ad038de03b0af1a12e86d84e9f9f58eeae7c39bee7182428c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De: UDVISA RIO DO SUL

Considerando a harmonização pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) dos procedimentos referente à padronização das atividades de inspeção em empresas de produtos para saúde em âmbito tripartite; Considerando o POP-O-SNVS-017, revisão 00, que foi internalizado pela Diretoria de Vigilância Sanitária no Estado de Santa Catarina, através do POP SGQ/GEIMP 014, revisão 01, e; Considerando que a empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda, foi inspecionada no mês de Dezembro/2018, e classificada de acordo com os procedimentos descritos acima como índice de Risco A, o qual determinou a frequência de inspeção de 36 meses;

A equipe de inspeção é favorável ao DEFERIMENTO do Alvará Sanitário.

DATA: 03/09/2021

ASSINATURA E CARIMBO

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR12 00001973/2021 e o código XIDK4248.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **XIDK4248**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAIKE VIZENTAINER (CPF: 037.XXX.009-XX) em 03/09/2021 às 13:48:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:51 e válido até 13/07/2118 - 14:36:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMTJfMTMyNzdfMDAwMDE5NzNfMTk3N18yMDIxX1hJREs0MjQ4 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **ADR12 00001973/2021** e o código **XIDK4248** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

878

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
12ª A.D.R – Gerência de Saúde – Rio do Sul
Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 18	ANO 2021

PARA

[X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

[ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)

[ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	81.618.753/0001-67

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
Rua Progresso, 150 , centro		89.188-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	AGRONÔMICA	3542-3000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
Eloi Bertoldi

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
ALEX SCARIOT	039.406.659-67		

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
03/09/2022	RIO DO SUL, 03/09/2021

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR12 00001973/2021 e o código 4QO903WW.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4QO903WW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAIKE VIZENTAINER (CPF: 037.XXX.009-XX) em 03/09/2021 às 13:48:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:51 e válido até 13/07/2118 - 14:36:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMTJfMTMyNzdfMDAwMDE5NzNfMTk3N18yMDIxXzRRTzkwM1dX ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **ADR12 00001973/2021** e o código **4QO903WW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

879

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - TROMBUDO CENTRAL

ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003) , na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 05/04/2021 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func	**149738** Prot Análise **24205** Prot Habite-se **13011**
RE	**26**
Vistoriador	**SD BM MARINA DA FONTOURA**
Inserido por	**ESTAGIáRIO VITOR CESAR BEBER**
Empresa	**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF	**81.618.753/0001-67**
Fantasia	
Fone	**2147483647**
Cidade	**AGRONOMICA**
Bairro	**CENTRO**
Logradouro	**RUA: PROGRESSO, Nº150**
CEP	**89.188-000**
Ocupação	**INDUSTRIAL**
Complexidade	**ALTA COMPLEXIDADE**
Área Total	**6.488,67(m²)**
Área Vistoriada	**5.108,14(m²)**
Edificação	**ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**
Local a ser Vistoriado	**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**
Nº Pav. **2**	Nº Blocos **1**
Observações	**Vistoria realizada no dia 30/03/2021, acompanhada pelo Sr. Natan** **Validade do Teste Hidrostático do Extintores (SPE), em média 2024**

O proprietário do imóvel e o seu possuidor direto ou indireto são responsáveis por:
I – manter os dispositivos e sistemas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização; e
II – adotar os dispositivos e sistemas de segurança contra incêndio e pânico adequados à efetiva utilização do imóvel.
O responsável pelo imóvel e/ou empresa deve solicitar, anualmente, ao CBMSC a realização de vistoria para funcionamento.
(Dispositivos legais: Lei 16.157/2013, Decreto 1.957/2013 e Instrução Normativa nº 001/DSCI/CBMSC).

Documento gerado no servidor 10.193.4.241

Comandante da OBM / Chefe SAT de
TROMBUDO CENTRAL

Código de autenticação.:. F1497388005e77561d76a4d8add52f30422625543c2
Gerado em: 05/04/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 15:03:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62821604216307453406
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62821604216307453406-1
Data: 16/04/2021 15:01:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53007-9[illegible];
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3241-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Wilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 08:56:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 62821604216307453406-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b9b1403a16ff5044d00f02546c8b87c41018640a4e885525d59d1f10a18a4a3886c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

SECRETARIA DE
Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°015/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 006/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021/FMS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Progresso n° 150, Bairro Centro, município de Agronômica SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.618.753/0001-67, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°015/2021/FMS, CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 006/2021/FMS referente ao Pregão Eletrônico 003/2021/FMS** a quantidade de 10 (dez) **unidades de CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS", incluindo a instalação e treinamentos de todos os equipamentos feitos pelos técnicos da ELBER,** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Rio do Sul (SC), 30 de junho de 2021.

.....

Nome: Roberta Hochleitner
CPF:032.540.729/01
Cargo: Secretária de Saúde

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62820107219633151217

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820107219633151217-1
Data: 01/07/2021 14:35:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20607-SFT7;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 14:42:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 14:51:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 62820107219633151217-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152eb7976a0bc5c0d388cb683d5827ffc45d32507523bd3e6de6675ba79d9209c88dc2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

SECRETARIA DE
Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°015/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 006/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021/FMS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Progresso n° 150, Bairro Centro, município de Agronômica SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.618.753/0001-67, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°015/2021/FMS, CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 006/2021/FMS referente ao Pregão Eletrônico 003/2021/FMS** a quantidade de 10 (dez) **unidades de CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS", incluindo a instalação e treinamentos de todos os equipamentos feitos pelos técnicos da ELBER,** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Rio do Sul (SC), 30 de junho de 2021.

.....

Nome: Roberta Hochleitner
CPF:032.540.729/01
Cargo: Secretária de Saúde

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62820107219633151217

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820107219633151217-1
Data: 01/07/2021 14:35:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20607-SFT7;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 14:42:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 14:51:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 62820107219633151217-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152eb7976a0bc5c0d388cb683d5827ffc45d32507523bd3e6de6675ba79d9209c88dc2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

882

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.618.753/0001-67 MATRIZ		27/12/1989

NOME EMPRESARIAL
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELBER REFRIGERACAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROGRESSO	150	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.188-000	CENTRO	AGRONOMICA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JM050@JMAINHARDT.COM.BR	(47) 3542-0404

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2021** às **16:15:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

883

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2021 15:43:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **81.618.753/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvW9DKLAEPjMOIg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 81.618.753/0001-67
NIRE 42201227104

9ª Alteração do Contrato Social realizada em 20 de abril de 2019

ELOI BERTOLDI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 458.415.359-00, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, nº 41, ap. 301, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186;

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI, que se qualificava como brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 578.529-4 SSI/SC e inscrito no CPF/ME sob nº 292.675.019-68, neste ato representado pela inventariante **Mageli Bertoldi**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na Rua Marcos Hosang, 51, CEP 89190-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.036.017 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF/ME sob nº 004.698.889-03, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado; e

INDEL B S.p.A., pessoa jurídica de direito privado italiano, com sede em Sant'Agata Feltria, na Via Sarsinate, nº 27, 47866, Itália, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.743.957/0001-11, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Bruno de Luca Zanatta**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1983, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 332.030, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.542.839-33, com domicílio profissional na Alameda Santos, nº 905, 10º andar, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-001;

na qualidade de únicos sócios detentores da totalidade de quotas representativas do capital social da **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Progresso, nº 150, Centro, CEP 89188-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, com seus ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201227104, em sessão de 27 de dezembro de 1989 ("Sociedade"), decidiram realizar esta 9ª Alteração ao Contrato Social nos termos aqui discutidos, acordados e abaixo representados.

I. DA ADMISSÃO DE SÓCIO POR HERANÇA

1.1 Transfere-se a totalidade das 57.694 (cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais) do sócio falecido **Heitor Bertoldi**, para a viúva meeira, ingressante na sociedade neste ato e data, Sra. **Mageli Bertoldi**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado, conforme comprova a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Heitor Bertoldi, lavrada em 17 de outubro de 2018, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina – a qual assume todos os deveres e direitos sociais.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada; reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/62820106200723593136

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-1
Data: 01/06/2020 17:32:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85214-9XZH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvW90kLAEPjWOlq&chave2=bg8cwasph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

*"**CLÁUSULA 5ª** - O capital social é de R$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:*

Sócios	*Quotas*	*Valor (R$)*	*%*
ELOI BERTOLDI	*4.080.392*	*4.080.392,00*	*59,16%*
INDEL B S.p.A.	*2.758.724*	*2.758.724,00*	*40,00%*
MAGELI BERTOLDI	*57.694*	*57.694,00*	*0,84%*
Total	***6.896.810***	***6.896.810,00***	***100%***

1.3. Ato continuo, em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 26ª, parágrafo terceiro, do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**Parágrafo Terceiro** - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação."*

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em razão das resoluções acima aprovadas, os sócios decidem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Progresso, nº 150, Centro, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, CEP 89188-000.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o seu respectivo endereço.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 49586412149526 2
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62820106200723593136

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-2
Data: 01/06/2020 17:32:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85215-SS4E;
CNJ: 08.570-6
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXN9DkLAEPjM0Ig&chave2=4g8cwwsphi-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social a indústria, comércio e prestação de serviços de reparação e instalação de equipamentos e aparelhos de refrigeração, auto elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e eletromecânicos, peças e componentes, material elétrico, importação e exportação.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuido entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	**6.896.810**	**6.896.810,00**	**100%**

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628201062007235931 36

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-3
Data: 01/06/2020 17:32:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85216-PFXP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.870-0
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1dP8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9DKLAEPjUOlg&chave2=dg8cwwsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio, observadas as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e/ou transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes cumpridas as exigências do Acordo de Quotistas da Sociedade.

CAPÍTULO III
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - A realização dos seguintes atos pela administração da Sociedade ou a sua aprovação em reunião de sócios ou alteração do contrato social, conforme o caso, dependem, necessariamente, de aprovação e/ou voto favorável da sócia Indel B S.p.A.:

I – Operações que afetam e/ou possam afetar, diretamente ou indiretamente, o capital social da Sociedade, por exemplo, o seu aumento, o valor nominal das quotas e a emissão de quaisquer títulos mobiliários ou conversíveis em participações societárias, incluindo a outorga de opções de compra de quotas;

II – Alterações do contrato social e, em termos mais gerais, qualquer operação de fusão, cisão, participação, transformação, liquidação, dissolução, admissão para processos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que tenha o resultado de mudar a estrutura societária da Sociedade;

III – Aprovação e alteração do orçamento e do plano de negócios da Sociedade, a ser aprovado até 31 de dezembro de cada exercício social;

IV – Designação dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal (em ambos os casos respeitando os termos do Acordo de Quotistas), do auditor bem como a determinação das respectivas remunerações e honorários (incluindo quaisquer planos de incentivos e/ou *stock option plan*);

V – Alteração ou revogação de planos de bônus e de instrumentos de incentivo em favor dos empregados e dos administradores;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628201062007235931 36

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-4
Data: 01/06/2020 17:32:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85217-J9HO;
CNJ: 08.570-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfteExdvXN9DkLAEPjWOlg&chave2=Ugbcwwsph_-ckGj5OvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

VI – Compra e venda de participações societárias e interesses de qualquer tipo, acordos de investimento, participação nos lucros e celebração de acordos de *joint venture*, por parte da Sociedade;
VII – Transações com partes relacionadas, conforme definidas pelo princípio contábil *International Accounting Standard* - IAS nº 24;
VIII – Concessão de garantias de qualquer tipo ou natura em favor de terceiros;
IX – Aprovação dos projetos de balanço, de situações econômicas e patrimoniais provisórias bem como de decisões relacionadas com a distribuição de lucros, provisões ou qualquer outro rendimento resultante das atividades operacionais da Sociedade;
X – Assunção de endividamento sob qualquer forma para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV, permanecendo fora deste limite a assunção de endividamento destinado a suportar o capital de giro ou a compra de matérias-primas úteis para as atividades rotineiras da Sociedade;
XI – Compra e venda de bens móveis e imóveis por montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;
XII – Investimentos ou desinvestimentos de qualquer tipo em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;
XIII – Celebração de compromissos diferentes dos referidos nos itens (X), (XI) e (XII) acima, em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV; e
XIV – Atribuição de cargos de consultoria e profissionais para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 10ª - A Reunião dos Quotistas instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo único - É estabelecido quórum de deliberação, respeitadas as previsões do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, aumento de capital social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
b) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social, para o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/62820106200723593136

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-5
Data: 01/06/2020 17:32:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85218-UOQX;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfteXdvXM9DKLAEPjVOIg&chave2=UqBcwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

c) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

CLÁUSULA 11 - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Será permitida a participação nas reuniões de sócios mediante teleconferência e/ou videoconferência e a manifestação de votos por meio de e-mail.

Parágrafo 3º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento.

Parágrafo 4º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Parágrafo 5º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 12 - A Sociedade será administrada **isoladamente** pelo sócio **ELOI BERTOLDI**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor, ficando dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA 14 - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, observado o quanto disposto na Cláusula 9ª acima.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628201062007235931 36

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 6282010620072359313 6-6
Data: 01/06/2020 17:32:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85219-CRR0;
CNJ: 08.470-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXN9DkLAEPjUQlg&chave2=Lg8cwwsph_-cbGjSCvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Parágrafo 2º - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo, para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, desde que respeitados os quóruns exigidos pelas deliberações dos sócios, notadamente aqueles previstos na Cláusula 9ª acima.

CLÁUSULA 15 - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios nos termos do inciso IV, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CLÁUSULA 16 - É vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados pelo Diretor em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, desde que mediante anuência prévia, expressa e por escrito dos sócios representando a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA 17 - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, por sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPITULO V
EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 18 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo oportunizado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo único.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na Cláusula 21ª.

CAPÍTULO VI
DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 19 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21ª.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62820106200723593136

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-7
Data: 01/06/2020 17:32:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85220-V3CW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfteXdvXN9DKLAEPjWOIg&chave2=UgBcwwsph_-ckGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

CLÁUSULA 20 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros necessários ingressarão na Sociedade, respeitando a partilha de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da partilha, optarem por não ingressas na Sociedade, efetuando-se a liquidação de suas quotas correspondentes e apurados seus haveres na forma disposta na Cláusula 21ª.

Parágrafo 1º - A regra prevista nesta Cláusula se aplica, apenas, aos herdeiros necessários, não abarcando eventuais legatários beneficiados em testamentos, aos quais, obrigatoriamente, será aplicado o disposto na Cláusula 21ª para apuração dos haveres.

CLÁUSULA 21 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em até 100 (cem) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º - Os socios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput* desta Cláusula, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no *caput*.

CAPÍTULO VII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 22 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo 1º - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Parágrafo 2º - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI", obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos.

CAPÍTULO VIII
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62820106200723593136

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-8
Data: 01/06/2020 17:32:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85221-X0JC;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXN9DkLAEPjMOIg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5OvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

CLÁUSULA 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, 30% (trinta por cento) do remanescente será distribuído obrigatoriamente aos sócios, sendo que o restante terá a destinação que for atribuída pelos sócios, verificado o quórum de aprovação nos termos do inciso VI, do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª, deste Contrato Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um, podendo haver participação desproporcional, desde que aprovada por sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO IX
CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 24 - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, sócios ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido dos sócios e Reunião de Sócios, na forma da lei.

Parágrafo único - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que o eleger, nos termos do inciso IV, do §1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CAPÍTULO X
ACORDO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 25 - O Acordo de Quotistas celebrado em 06 de junho de 2017 ("Acordo de Quotistas"), devidamente arquivado na sede da Sociedade, no qual as condições de transferência de quotas, direito de preferência, exercício do direito de voto e outras obrigações estão estabelecidas, deverá sempre ser observado pela Sociedade, seus sócios e administradores.

CAPÍTULO XI
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Documento Autenticado Digitalmente (o acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628201062007235931 36

Autenticação Digital Código: 628201062007235931 38-8
Data: 01/06/2020 17:32:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85222-0MQM;

CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-6

Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXN9DkLAEPjVOIg&chave2=Ujg8cwxsph_-ckGj5OvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

CLÁUSULA 26 - Todos os litígios, controvérsias ou reivindicações relacionados a ou em conexão com este Contrato Social, incluindo litígios relativos à violação, revisão, rescisão, existência, validade ou exequibilidade deste Contrato Social que não tenham sido solucionados de forma amigável, serão definitivamente decididos por arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a "Câmara") conforme suas regras de arbitragem em vigor na data em que o pedido de arbitragem for apresentado (as "Regras"), sendo admitidas alterações pactuadas pelas Partes do processo de arbitragem.

Parágrafo Primeiro - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O laudo arbitral será emitido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Parágrafo Segundo - O procedimento de arbitragem será conduzido na língua portuguesa, ressalvando-se que qualquer documento poderá ser apresentado em português ou italiano com tradução em português ou em italiano, conforme o caso e as testemunhas poderão depor em ambas as línguas.

Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.

Parágrafo Quarto - Qualquer prazo para a emissão do laudo arbitral poderá ser prorrogado pelo painel arbitral, se houver uma razão justificável. A decisão do tribunal arbitral tomada pela maioria dos árbitros será final, vinculará as Partes e será executável em qualquer jurisdição de acordo com as exigências legais aplicáveis.

Parágrafo Quinto - Os honorários e despesas dos árbitros, especialistas nomeados pelos árbitros e as despesas administrativas da Câmara que possam ser incorridas no decorrer do procedimento de arbitragem serão pagos de acordo com as Regras. O laudo final de arbitragem determinará a obrigação da parte vencida de reembolsar a parte ou partes vencedoras por esses honorários e despesas.

Parágrafo Sexto - Antes do caso ser transferido ao tribunal arbitral, as Partes poderão solicitar à autoridade judicial competente medidas urgentes; para essa razão específica, as Partes escolheram a jurisdição do tribunal da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. O tribunal arbitral poderá, após a instituição da arbitragem, tão logo o caso tenha sido transferido ao tribunal arbitral e a pedido de uma Parte do procedimento de arbitragem, ordenar uma medida urgente que ele considere apropriada e analisar qualquer medida urgente determinada por um tribunal competente antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Sétimo - O pedido a uma autoridade judicial dessas medidas urgentes antes de o caso ser transferido ao painel arbitral ou o pedido a uma autoridade judicial de implantação de medidas ordenadas pelo painel arbitral não serão consideradas como uma violação ou uma renúncia da cláusula de arbitragem e não afetará os poderes aplicáveis reservados ao painel

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628201062007235931 36

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 628201062007235931 36-10
Data: 01/06/2020 17:32:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85223-6KVD;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXN9DKLAEPjHOlg&chave2=Ug9cwwsph_-ckGjSOvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

arbitral, incluindo os poderes de revisar a ordem judicial emitida por um tribunal judicial antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Oitavo - As Partes aceitam e acordam que, para as finalidades e efeitos do artigo 308 do Código de Processo Civil brasileiro, o pedido de início de um procedimento de arbitragem será equivalente ao ajuizamento de uma ação judicial com o mesmo objeto.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 27 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 28 - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

Agronômica - SC, 29 de abril de 2019.

ELOI BERTOLDI
Assinado Digitalmente

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI
Representado por Mageli Bertoldi, representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

INDEL B S.p.A.
Representada por Bruno de Luca Zanatta
Assina Digitalmente

MAGELI BERTOLDI
Representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628201062007235931 36

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 628201062007235931 36-11
Data: 01/06/2020 17:32:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85224-JP2D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6424 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Bel. Valbur Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

JUCESC

196361770

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	196361770 - 29/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRF 42201227104
CNPJ 83.618.753/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019
SOB N: 20196361770

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF: 45841535900 - ELOI BERTOLDI

CpF: 00754283933 - BRUNO DE LUCA ZANATTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2019
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628201062007235931 36

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 628201062007235931 36-12
Data: 01/06/2020 17:32:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85225-5MLP;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.370-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

890

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 17:43:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 62820106200723593136-1 62820106200723593136-12
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b0a3462d06f6afce4d5aeb217dc8d2d2a7baa1268e8373a582242bf3a9
8e44b36c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

891

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ELOI BERTOLDI

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
941878 SSP SC

CPF
458.415.359-00

DATA NASCIMENTO
11/02/1963

FILIAÇÃO
ELIDIO BERTOLDI
ELSA BERTOLDI

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AC

Nº REGISTRO
02760291060

VALIDADE
25/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/03/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
01/02/2018

50540564265
SC131730843

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15575419 49

PROIBIDO PLASTIFICAR
15575419 49

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628203082087402584O1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 628203082087402584O1-1
Data: 03/08/2020 09:52:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44097-7W3;
CNJ: 08.670-5
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0104 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vilbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 10:54:49** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 62820308208740258401-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2e0188746c0ad6cd435cda769ca958ad31cc9c0b7d4684a74dd4916e37608fabbdaa52a5b7
4645503c2073ffa77b5357a698357413bb09d3a

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.036.017 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/NOV/2018

NOME MAGELI BERTOLDI

FILIAÇÃO EDUARDO RICHTER
ASTA RICHTER

NATURALIDADE TAIO SC

DATA DE NASCIMENTO 17/09/1960

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 619 LV B-14 FL 016
CART. SCHWAB-TAIO SC
"COM AVRB.DE VIUVEZ"

CPF 004.698.889-03

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Mageli Bertoldi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628209002026620016 61

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 628200032026620016 61-1
Data: 09/06/2020 16:59:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25605-V2SV;

CNJ: 06.870-5
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6104 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 17:03:24** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 62820906202662001661-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fc7d723be57b0d8ad6d0f5095e299e9bb1ca34ca0200606c9e8ec280e7a4b8cdc413676b
cfce62c2073fa77b5357a49805f413bb09d3a



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ••••••

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1838
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo. Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 17:01:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 62822206202136272330-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da99342407 1ac114564824 9c62e83967d386918c25a5f7b300c2339e4a55cca90d9042f3a206095d4623 0bf501ec207affa77b5357a498057413bb09d3a

894



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br//documento/628211032139263101 92

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 628211032139263101 92-1
Data: 11/03/2021 11:42:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG24749-VH59;

CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 13:07:01** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62821103213926310192-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762695490eac03a9d13d904478ac98f0fa4650f706a489ac0dd502cf53b2b79f9d61c30f3d70399c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Rua Dr. Guilherme Guimarães, 108

Alameda Aristiliano Ramos, 108

Fone/Fax: (47) 3521-1287

89160-149 - Rio do Sul - Santa Catarina

PROTOCOLO : 6.876 - 02/07/2015

LIVRO Nº 185

FLS Nº 075

PROCURAÇÃO bastante que faz **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** a **DIEGO CRISTOVÃO APARICIO**, na forma que segue

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (02/07/2015), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente Substituta, compareceu como outorgante a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Agronômica, deste Estado, neste ato representada por seu sócio administrador **ELOI BERTOLDI**, brasileiro, casado, empresario, inscrito no CPF sob número 458.415.359-00, portador da carteira de identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC em 13/12/2005, residente e domiciliado na Travessa Marcilio Dias, nº 41, apto 301, Bairro Jardim América, nesta cidade de Rio do Sul, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente Substituta, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **DIEGO CRISTOVÃO APARICIO**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF sob número 049.915.369-36, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 033188877700, expedida pelo DETRAN/SC em 04/07/2014, onde consta o número da Carteira de Identidade 4.171.614 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco nº 595, apto 103, Bairro Centro, nesta cidade de Rio do Sul, a quem confere amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS, podendo apresentar documentos de identificação, documento de habilitações e propostas financeiras, lances, passar recibos, assinar contratos, rubricar documentos, apresentar impugnações e contestações, assinar lista de presença e atas, ter vista dos autos, enfim praticar todos os atos necessários e permitidos em direito, para o bom e fiel cumprimento deste mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes.** (SOB MINUTA). Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo, TATIANE SCHLEMPER PESSOA, Escrevente Substituta, que a digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: R$ 42,20 + R$ 1,55 = R$ 43,75 (DWZ16715 = R$ 1,55).

Em testemunho ___1___ da verdade.

RIO DO SUL, 02 DE JULHO DE 2015

ELOI BERTOLDI
Sócio Administrador

Tatiane Schlemper Pessoa
Escrevente Substituta

1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
FONE/FAX (47) 3521-1287 - AL. ARISTILIANO RAMOS, Nº108
LOJA 1 - CENTRO - COMARCA DE RIO DO SUL/SC - BRASIL
CEP: 89160-149 - EMAIL: TABELIONATO1RIODOSUL@GMAIL.COM
CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO
MARCELO GAERTNER
TABELIÃO SUBSTITUTO
ALANA GABRIELI SBORZ
ESCREVENTE SUBSTITUTA
LUIZ CARLOS FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
JAQUELINE MENDES DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTA
TATIANE S. PESSOA
NOTÁRIA

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
DWZ16715-8KLZ
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628222062097879243 28

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 628222002097879243 28-1
Data: 22/06/2020 10:08:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD13182-AXNV;

CNJ: 08.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 10:10:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 62822206209787924328-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac11456f8249c62e77b074c4aa20028940e8ed0d73cbcebde8bd839e93906f66443d5e6148284f54c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **81.618.753/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140162524401
Data de emissão:	13/11/2021 03:54:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/11/2021 16:11:25

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *8980200* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 22/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 81.618.753/0001-67. ***************************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 23 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011679950

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1164064

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 81.618.753
Certidão emitida às 16:20 de 23/11/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1164065

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 81.618.753
Certidão emitida às 16:20 de 23/11/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
5) Foram considerados os normativos do CNJ;
6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

CÍVEL

CERTIDÃO Nº: *8980192* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 22/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 81.618.753/0001-67. **********

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 23 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011679941

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: *8980196* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 22/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 81.618.753/0001-67. **********

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://carteproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 23 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: *0011679946*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: *8980197* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 22/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 81.618.753/0001-67. **********

OBSERVAÇÕES:

a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.

e) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 23 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: *0011679947*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1164062

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, CONSTA(M) distribuído(s), o(s) processo(s) listado(s) abaixo em relação a:

NOME: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 81.618.753
Certidão emitida às 16:26 de 23/11/2021.

Classe	Processo	Segredo de Justiça	Situação Processual	Área Processual
Petição Cível	5001084-42.2020.8.24.0054	Não	CONCLUSÃO	Cível
Procedimento Comum Cível	5004853-87.2020.8.24.0012	Não	CONCLUSÃO	Cível

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
6) Não tem validade para fins eleitorais;
7) Foram considerados os normativos do CNJ;
8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:21 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2022.
Código de controle da certidão: **D7F3.6656.2360.DC2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.618.753/0001-67
Razão Social: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Endereço: RUA PROGRESSO 150 / CENTRO / AGRONOMICA / SC / 89188-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2021 a 12/12/2021

Certificação Número: 2021111300443408435757

Informação obtida em 19/11/2021 13:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
3224 / 2021	23/11/2021	23/12/2021

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1060

ATIVIDADE CNAE:

2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: PROGRESSO, 150	Complemento: ELBER
Bairro: CENTRO	CEP: 89188-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Agronômica

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C213224N8843D57

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Agronômica
http://www.agronomica.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
3225 / 2021	23/11/2021	23/12/2021

CÓDIGO REDUZIDO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
212	01.01.001.1206.001

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: PROGRESSO, 150 — Complemento: 29.863 / 29.862

Bairro: CENTRO — CEP: 89185-000

CPF / CNPJ:	PROPRIETÁRIO:
81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto para este imóvel.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para a inscrição acima informada, relativas a tributos de competência do Município de Agronômica

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C213225N8843D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Agronômica
http://www.agronomica.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA

CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
3223 / 2021	23/11/2021	23/12/2021

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1060

ATIVIDADE CNAE:

2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: PROGRESSO, 150	Complemento: ELBER
Bairro: CENTRO	CEP: 89188-000

AVISO:

Certidão de Cadastro Mobiliário

DESCRIÇÃO:

CERTIFICAMOS, para todos os fins e efeitos legais , que a EMPRESA acima identificada, possui cadastro ATIVO no município.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C213223N8843D19

A autenticidade desta podera ser confirmada na página da Município de Agronômica
http://www.agronomica.sc.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
cartorio.tabeliaorsantos@gmail.com
Alameda Aristiliano Ramos, 1081
Fone/Fax: (47) 3521-1357
89160-149 RIO DO SUL Santa Catarina

PROTOCOLO : 6.876 - 02/07/2015

LIVRO Nº 185

FLS. Nº 075

PROCURAÇÃO bastante que faz **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** a **DIEGO CRISTOVÃO APARICIO**, na forma que segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (02/07/2015), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente Substituta, compareceu como outorgante a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob numero 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Agronômica, deste Estado, neste ato representada por seu sócio administrador **ELOI BERTOLDI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob número 458.415.359-00, portador da carteira de identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC em 13/12/2005, residente e domiciliado na Travessa Marcilio Dias, nº 41, apto 301, Bairro Jardim América, nesta cidade de Rio do Sul, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente Substituta, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **DIEGO CRISTOVÃO APARICIO**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF sob número 049.915.369-36, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 033188877700, expedica pelo DETRAN/SC em 04/07/2014, onde consta o número da Carteira de Identidade 4.171.614 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco nº 595, apto 103, Bairro Centro, nesta cidade de Rio do Sul, a quem confere amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS, podendo apresentar documentos de identificação, documento de habilitações e propostas financeiras, lances, passar recibos, assinar contratos, rubricar documentos, apresentar impugnações e contestações, assinar lista de presença e atas, ter vista dos autos, enfim praticar todos os atos necessários e permitidos em direito, para o bom e fiel cumprimento deste mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes.** (SOB MINUTA). Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo. TATIANE SCHLEMPER PESSOA, Escrevente Substituta, que a digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: R$ 42,20 + R$ 1,55 = R$ 43,75 (DWZ16715 = R$ 1,55)

Em testemunho _____ da verdade.
RIO DO SUL, 02 DE JULHO DE 2015

ELOI BERTOLDI
Sócio Administrador

Tatiane Schlemper Pessoa
Escrevente Substituta

1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
FONE/FAX: (47) 3521-1357 - AL. ARISTILIANO RAMOS, Nº 1081
LOJA 1 - CENTRO - COMARCA DE RIO DO SUL/SC - BRASIL
CEP 89160-149 - EMAIL: TABELIONATO1RIODOSUL@GMAIL.COM
CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO
MARCELO GAERTNER
TABELIÃO SUBSTITUTO
ALANA GABRIELI SUDRÓ
ESCREVENTE SUBSTITUTA
LUIZ CARLOS FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
JAQUELINE MENDES DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTA
TATIANE O. PESSOA
NAVARRO FERNANDES

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
DWZ16715-8KLZ
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/628221065213704216364

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 628221065213704216364-1**
Data: 21/06/2021 10:20:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR51297-7VE8;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1945
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6424 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 10:21:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1683
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 10:35:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 628221062197042163 64-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe37399fd767191b1ef7a002f0ffcde316dd2e2b508de3aca68b39ad3407f912bbfecf91ca820c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
e-mail: tabelionato1riodosul@gmail.com
Alameda Aristiliano Ramos, 106
Fone/Fax: (47) 3521-1267
89160-149 - RIO DO SUL - Santa Catarina

Escritura de Procuração

PROTOCOLO : 6.876-02/07/2015

CERTIFICO que no livro de Procurações 135 e folha 075 destas Notas, consta a procuração do seguinte teor: PROCURAÇÃO bastante que faz **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** a **DIEGO CRISTOVÃO APARICIO**, na forma que segue: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (02/07/2015), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Oficio de Notas, perante mim Escrevente Substituta, compareceu como outorgante a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Agronômica, deste Estado, neste ato representada por seu sócio administrador **ELOI BERTOLDI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob número 458.415.359-00, portador da carteira de identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC em 13/12/2005, residente e domiciliado na Travessa Marcilio Dias, nº 41, apto 301, Bairro Jardim América, nesta cidade de Rio do Sul, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente Substituta, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constitui seu bastante procurador **DIEGO CRISTOVÃO APARICIO**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF sob número 049.915.369-36, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 033188877700, expedida pelo DETRAN/SC em 04/07/2014, onde consta o número da Carteira de Identidade 4.171.614 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco nº 595, apto 103, Bairro Centro, nesta cidade de Rio do Sul, a quem confere amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS, podendo apresentar documentos de identificação, documento de habilitações e propostas financeiras, lances, passar recibos, assinar contratos, rubricar documentos, apresentar impugnações e contestações, assinar lista de presença e atas, ter vista dos autos, enfim praticar todos os atos necessários e permitidos em direito, para o bom e fiel cumprimento deste mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes.** (SOB MINUTA). Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo, TATIANE SCHLEMPER PESSOA, Escrevente Substituta, que a digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: R$ 42,20 + R$ 1,55 = R$ 43,75 (DWZ16715 = R$ 1,55). - - - **Averbação:** Comunicado de Substabelecimento Parcial de Procuração com reserva de poderes, lavrado na Escrivania de Paz - Paulo Roberto Blaese, de Agronômica/SC, no Livro 2, Fl. 23 em 05/08/2020, em face de Valcir Mota, que leva o número 312 de nossos arquivos. Dou fé. Em 11/08/2020, Alana Gabrieli Sborz -

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628210112080414844492

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 628210112080414844492-1
Data: 10/11/2020 13:44:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23629-8QZ5;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valcir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
e-mail: tabeliocato1riodosul@gmail.com
Alameda Aristiliano Ramos, 106
Fone/Fax: (47) 3521-1267
89160-149 - RIO DO SUL - Santa Catarina

Escritura de Procuração

PROTOCOLO : 6.876-02/07/2015

Escrevente Substituta. **CERTIFICO que a procuração está assinada pelas partes. ERA o que se continha no dito instrumento e que aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou Fé.** Emolumentos : R$ 11,50 + R$ 2,80 = R$ 14,30 (FXX45735 = R$ 2,80)*

RIO DO SUL, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Jaqueline Mendes da Silva
Escrevente Substituta

1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO
FONE/FAX: (47) 3521-1267 - AL. ARISTILIANO RAMOS, Nº106 - CENTRO
COMARCA DE RIO DO SUL/SC - BRASIL - CEP: 89160-149
EMAIL: TABELIONATO1RIODOSUL@GMAIL.COM

CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO

MARCELO GAERTNER
TABELIÃO SUBSTITUTO

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FXX45735-18QJ

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628210112080414844 92

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 628210112080414844492-2
Data: 10/11/2020 13:44:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23630-E6N3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 13:49:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 628210112080414844 92-1 a 628210112080414844 92-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7ff7ed06fcabef7dd5e4f3fa4f9f17c9ea9279b2bed6716798f787b56b90c0a60dc2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	81.618.753/0001-67	DUNS®:	91*****50
Razão Social:	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		
Nome Fantasia:	ELBER REFRIGERACAO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	14/04/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/04/2022
FGTS	Validade:	04/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2021
Receita Municipal	Validade:	17/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 458.415.359-00 Nome: ELOI BERTOLDI

Ass: _____

909

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0122710-4	81.618.753/0001-67	27/12/1989	02/01/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PROGRESSO, 150, CENTRO, AGRONÔMICA, SC, 89.188-000

Objeto Social
INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, AUTO ELÉTRICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E ELETROMECANICOS, PEÇAS E COMPONENTES, MATERIAL ELETRICO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
6.896.810,00 (SEIS MILHOES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 6.896.810,00 (SEIS MILHOES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELOI BERTOLDI 458.415.359-00	4.080.392,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
INDEL B S.P.A. 26.743.957/0001-11	2.758.724,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MAGELI BERTOLDI 004.698.889-03	57.694,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/05/2021 Número: 20219058172
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento(s):
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0025245-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTELO BRANCO, 156, POUSO REDONDO, SC, BRASIL

Florianópolis - SC, quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 24/11/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 275115/2021-01 na consulta de processos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.618.753/0001-67
Certidão nº: 52980743/2021
Expedição: 11/11/2021, às 09:30:02
Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.618.753/0001-67, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (ELBER REFRIGERACAO)
CNPJ: 81.618.753/0001-67

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/11/2021, às 10h31

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4MoK7In**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS REFERENTE AO ANO DE 2019

(=) Lucros Acumulados no Inicio do Período	3.844.226,26
(+) Lucro Líquido do Exercício	5.734.972,31
(-) Distribuição de Lucros	-1.720.491,69
(=) Lucros Acumulados no Final do Período	7.858.706,88

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS REFERENTE AO ANO DE 2020

(=) Lucros Acumulados no Inicio do Período	7.858.706,88
(+) Lucro Líquido do Exercício	4.314.646,35
(-) Distribuição de Lucros	-1.294.336,01
(+)Ajuste do exercício anterior	93.338,49
(=) Lucros Acumulados no Final do Período	10.972.355,71

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R$)

Histórico	Capital	Reservas Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	
	Capital Social	Lucros a Realizar	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado
Saldo em 31/12/2019	**6.816.510,00**	**7.858.706,88**	**0,00**	**0,00**
Lucro Líquido Exercício	0,00	0,00	192,96	0,00
Prejuízo Líquido Exercício	0,00	0,00	0,00	(192,96)
Valor Referente	0,00	99.323,49	4.314.646,35	0,00
Transferencia P/ Reserva Lucros	0,00	4.314.646,35	(4.314.646,35)	0,00
Distribuicao de Lucros	0,00	(1.299.320,01)	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	**6.816.510,00**	**10.972.355,71**	**192,96**	**(192,96)**

912

PROPOSTA ATUALIZADA

Assunto **solicitação de desclassificação pregao 54/2021**

De Flávio Luiz Massao Miyashiro <flavio_miyashiro@compucelinfo.com.br>

Para Licitação - Prefeitura Municipal de Bandeirantes <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Data 07-12-2021 13:10

Boa tarde Cibele,

Ref Pregão eletrônico nº 54/2021

Peço a minha desclassificação do item 23.

453203- Monitor Computador, Tamanho de tela 23 a 30 pol. Tipo De Tela: Led. Formato Tela: Widescreen.Qualidade De Imagem: Full Hd. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem. Alimentação: Bivolt. Garantia On Site: 12 Meses
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Grato pela atenção.

att
--
Flávio Luiz M. Miyashiro
Compucel Informática
Tel/Fax: (43) 3542 1822
CNPJ: 10.343.326/0001-75

914

PROPOSTA

Razão Social: INS DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: INSUMIL
Endereço: AV SEBASTIAO DE BRITO. N° 914. Bairro Dona Clara.
Município/UF: Belo Horizonte/ MG
CNPJ: 35.661.799/0001-41.
Fone: (43) 3354-0853
E-mail: licita@inovesempre.com.br
Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL.
AG 1614-4.
C/C 46314-0.
Representante legal com poderes para assinar o contrato:
JOÃO MARCOS DURAES VIEIRA
RG: MG - 16.818.530.
CPF: 132.824.166-10.

item	Especificação do objeto	Unidade	Qtde	Marca	Fabricante	Modelo/ Versão	Valor Global	
							Valor R$	Total
2	Mouse Computador Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. COR PRETA.	Unidade	60	EVOLUT	EVOLUT	EO101	8,00	480,00
6	Teclado Microcomputador, Tipo: Padrão. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio.	Unidade	60	EVOLUT	EVOLUT	EO202	23,50	1.410,00

Valor Total da Proposta R$ 1.890,00 (Mil oitocentos e noventa reais).

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Validade da Proposta: Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da licitação.

Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: A entrega deverá ser efetuada junto à Secretaria de Saúde localizada a Rua José Mário Junqueira nr° 661 – centro - Bandeirantes – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 7:30 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs.

Os produtos devem possuir prazo de garantia não inferior a 12 (DOZE) meses a contar da data de entrega .

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo.

Belo Horizonte, 08 de dezembro de 2021.

JOAO MARCOS DURAES VIEIRA:13282416610

Assinado de forma digital por JOAO MARCOS DURAES VIEIRA:13282416610
Dados: 2021.12.07 12:06:07 -03'00'

JOÃO MARCOS DURAES VIEIRA
RG: MG - 16.818.530.
CPF: 132.824.166-10.
Representante Legal.

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
Rua: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000
Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133
CNPJ: 40.223.106/0001-79 **IE:** 1700010937 **IM:** 1832
Email: darlu@darlu.com.br

915

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES. Pregão Eletrônico N° 542021. Apresentamos nossa proposta de preços.
Data de Abertura 07/12/2021 **Horário** 09:00
Validade da proposta90 DIAS
Prazo de entrega 10 DIAS
Prazo de garantia CONFORME O EDITAL
Vigência do contrato 12 MESES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
3	MOUSE PAD. MATERIAL: GEL. COMPRIMENTO: 25 CM. LARGURA: 22 CM. ESPESSURA: 2,5 MM. ACABAMENTO SUPERFICIAL: TECIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO PUNHO. BORRACHA ANTIESTÁTICA. TIPO: ERGONÔMICO **MARCA:** DLH **FABRICANTE:** DLH **MODELO/VERSÃO:** MP-ERG-GEL(PA 00007)	UNIDADE	50,00	14,9000	745,0000
				Valor total da proposta:	745,0000

O valor total dessa proposta é de R$745,0000 (setecentos e quarenta e cinco reais).

Dados Comerciais:

- **Banco**: 748
- **Conta**: 23414-9
- **Agência**: 0217
- **Titular:** DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Contatos:
Fone / WhatsApp: (54) 9 9929-7133
Email Principal: darlu@darlu.com.br
Licitações e Contratos: contratos@darlu.com.br
Pedidos e Faturamento: pedidos@darlu.com.br
Expedição e Logística: expedicao@darlu.com.br
Financeiro: financeiro@darlu.com.br
Pendências: pendencia@darlu.com.br

Observações:

Declaramos para os devidos fins e sob as penalidades da lei que:
_Conheçemos todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
_Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.
_Conforme o inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
_A empresa é considerada Microempresa (ME), conforme lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
_ NÃO possuem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP
n° 01/2005, n° 07/06, n° 21/07 e n° 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante n° 13 do Supremo Tribunal Federal.
_ Estão inclusas na proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas;

Barão de Cotegipe/RS, 7 de Dezembro de 2021

Representante Legal

40223106/0001-79
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Rua Floresta, 440
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Ligiane Paula G.i Haiduki

RG:7093560212 **CPF:**015.919.100-99

Gerado por: efecti.com.br

916

COMPUCEL

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - IE: 90454809-06
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr
TEL 43 3542 1822

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes Pr
Pregão Eletrônico 54/2021

O objeto desta licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e será aberta para todas empresas.

ITEM	QTD	PRODUTO	MARCA	UNI	TOTAL
9	1	478631- Notebook.Tela: Superior A 14 Pol. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Memória Ram: Superior A 8 Gb. Núcleos Por Processador: 4 A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd Gb. Armazenamento Ssd: 110 A 300. Bateria: Superior A 4 Células. Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário.Garantia On Site: 12 Meses. TELA LED FULL HD, FREQUÊNCIA MÍNIMA 1,60GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3,6GHZ, TECLADO ALFANUMÉRICO PORTUGUÊS ABNT2 · PLACA DE REDE FAST ETHERNET 100/1000 LAN· PLACA WIFI 802.11 AC · BLUETOOTH NO MINIMO VERSÃO V4.2 · SAÍDAS: 1 HDMI, 1 USB 3.0, 2 USB 2.0, FONE DE OUVIDO, 1 RJ45 LAN · DOIS ALTO FALANTES DIGITAIS ESTÉREO INTEGRADOS, VOLTAGEM: 110V, WEBCAM COM MICROFONE DIGITAL INTEGRADO. GARANTIA DE 1 ANO. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI	SAMSUNG 550XDA	R$ 3.830,00	R$ 3.830,00
Valor Total:		TRES MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS.			R$ 3.830,00

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Bandeirantes 07 de dezembro de 2021.

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.
Rua Prefeito José Mario Junqueira, 265 - Centro
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

FOCUS EQUIPAMENTOS

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796, SL 805
VITÓRIA-ES
FONE: (47)3041-3006

CNPJ: 42.579.294/0001-06
BAIRRO: SANTA LUIZA
29.045-402
e-mail: equipamentosfocus@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 42.579.294/0001-06 **Insc. Estadual:** 083.785.07-08 **Insc. Municipal:**
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796, SALA 805 - BAIRRO SANTA LUIZA
CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES
Fone: 47-3041-3006 **E-mail:** equipamentosfocus@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
BRASIL / 0095-7 / 29445-4

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A. MARA CRISTINA MICHELUZZI ANDERLE, BRASILEIRA CASADA, INSC. NO CPF SOB O Nº 006.957.449-92, PORTADORA DO RG. 3.772.741-SESP/SC, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE JARAGUÁ DO SUL - SC, NA RUA GERMANO STRICKER - 446, BAIRRO TIFA MONOS - CEP: 89265-100.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
19	399665- Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 Btu. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio. Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Display Invisível, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MARCA: TCL MODELO: TAC 12CSA1	15	R$ 1.919,54 UM MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	R$ 28.793,10 VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS

Valor Total da Proposta é de: R$ 28.793,10
VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS

LIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
LOCAL DE ENTREGA: Rua José Mário Junqueira nrº 661 – centro - Bandeirantes – PR
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES
PRAZO DE INSTALAÇÃO: 10 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

VITÓRIA/ES, 07 de dezembro de 2021

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.579.294/0001-06
MARA CRISTINA MICHELUZZI ANDERLE
PROPRIETÁRIA
RG Nº 3772741
CPF nº 006.957.449-92

42.579.294/0001-06
I.E. 083.785.07-8
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796
SL 805 - SANTA LUIZA - 29045-402
VITORIA - ES

ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ 08.533.577/0001-70 – I.E. 90391821-70
RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 – CENTRO – BANDEIRANTES/PR
CEP 86360-000 - (43) 3542-1046 -(43) 99605-9289 – Whats - eletrojk.licitacoes@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2021

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, periféricos, eletrodomésticos e câmara de conservação de vacinas, oriundos da transposição de recursos destinados ao fundo municipal de saúde do município de bandeirantes-pr e será aberta para todas empresas.

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ 08.533.577/0001-70 – I.E. 90391821-70 - RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS, 618 – CENTRO – BANDEIRANTES/PR CEP 86360-000 - (43) 3542-1046 – eletrojk.licitacoes@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG. 0429-4 C.C. 12023-5 - REPRESENTANTE LEGAL: JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA - CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0 - SÓCIO-ADMINISTRADOR.

ITEM	DESCRITIVO	QTD	UNID	MARCA MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOT/
18	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 Btu. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio. Classificaçãc Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Display Invisível, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário.	12	UNID	AGRATTO ECST9F	R$ 1.789,00	R$ 21.468,(
20	Aparelho Ar Condicionado.Capacidade Refrigeração: 18.000 Btu/H Tensão. 220 V. Freqüência: 60 Hz Tipo: Split. Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Controle remoto sem fio, Display Invisível, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário.	02	UNID	AGRATTO ECS18F	R$ 2.730,00	R$ 5.460,0(

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 26.928,00 – VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS.

Declaramos estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, bem como outras despesas diretas e/ou indiretas, e quaisquer outros ônus, que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais serão de responsabilidade única e exclusiva do emitente da proposta.

Prazo de no mínimo da proposta: 90 (noventa) dias.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.
Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Dados do responsável que assinará o Contrato:

Nome Completo: **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**
Data de Nascimento: **29/10/1976** CPF: **017.059.089-50** - RG: **6.428.477-0**
E-mail: eletrojk.licitacoes@gmail.com - Cargo: **Sócio Administrador**
Endereço: **RUA MASSAO KAMIAMA, 251 - CENTRO – BANDEIRANTES/PR**

Bandeirantes, 07 de DEZEMBRO de 2021.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0
SÓCIO-ADMINISTRADOR

08.533.577/0001-70
Jean C. V. Ferreira & Cia. Ltda. - ME
RUA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 618
CENTRO - CEP 86.360-000
BANDEIRANTES - PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 54/2021
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO/MARCA	VLR. UNIT R$	VLR. TOTAL R$
16	10	UND	373477 - Equipamento Wireless Padrão: Ieee 802.11 B/G Taxa Transmissão: 108 Mbps Frequência: 2.4 Ghz Criptografia Mínima: 128 Bits Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X. Adaptador USB 3.0 rede sem fio Ultra-rápido, deverá funcionar com qualquer roteador wi-fi. Roteador Wireless Multilaser RE057 150MBPS	79,00	790,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 790,00 (setecentos e noventa reais/)					790,00

Validade da proposta: 90 (noventa) dias
Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Razão Social/ Nome: RODRIGO BRAATZ CANDIDO - ME
Endereço: AV CORONEL OLIVEIRA MOTTA, 998, SALA A - CENTRO - CEP 86430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
CNPJ: 13.141.137/0001-08
Inscrição Estadual: 90714359-78 Telefone: (43)9950-3265 / (43) 99954-4690

Dados bancários
Banco do Brasil – 001
Agência: 0426-X
Conta Corrente: 37797-X

Dados do responsável pela assinatura do contrato:
Nome completo: Rodrigo Braatz Candido
Cargo: Proprietátio
RG: 8.937.672-6
CPF:053.550.079-37
E-mail pessoal: contato@apoiotecnologia.com.br
Telefone: (43)9950-3265
CristóvãoEndereço: Rua Paulo Gomes de Freitas, 326 – São Cristóvão – Santo Antônio da Platina - PR
E-mail institucional: apoiotecnologia.sap@gmail.com
Data de Nascimento:01/04/1985

Santo Antônio da Platina, 07 de dezembro de 2021

Assinado digitalmente por:
RODRIGO BRAATZ CANDIDO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rodrigo Braatz Candido – Empresário Individual

SEVENTEC Seventec Tecnologia e Informatica LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021
COMPRASNET – UASG – 987445

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP, localizada à **RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 20, CIVIT I, SERRA, ES, CEP: 26168055,** inscrita no CNPJ n.º **08.784.976/0002-95**, Inscrição Estadual n.º **083.793.82-8,** vem apresentar sua proposta para o fornecimento do objeto contido no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021,** declara estar de acordo com os termos do Processo Licitatório acima descrito e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VLR UNIT.	VLT TOTAL
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O SOLICITADO PELO PRESENTE EDITAL.	01	BROTHER DCP-T420W	R$ 1.278,00	R$ 1.278,00
12	IMPRESSORA LASER - ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O SOLICITADO PELO PRESENTE EDITAL.	17	BROTHER HL-1202	R$ 758,00	R$ 12.886,00
VALOR TOTAL R$14.164,00 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais)					

DECLARAÇÕES:

Declaramos conhecer e aceitar todas as condições deste Edital e de seus anexos e comprometemo-nos a cumprir as obrigações pelo preço constante na planilha acima.

Declaro que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos;

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente;

Declaro que os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentarem adulteração de qualidade ou que sofrerem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso;

Declaramos que, a Seventec ofertou produtos de primeiro uso e que está ciente de que não serão aceitos materiais remanufaturados ou reaproveitados.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Endereço Matriz / Endereço Correspondência:
Rua das Rosas, 396, Montreal, Sete Lagoas MG
Cep: 35.701-382
CNPJ: 08.784.976/0001-04
Tel: 31-3771-1653

Endereço Filial:
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
CIVIT I, Serra, ES
Cep: 29.168-055
CNPJ: 08.784.976/0002-95

Declaramos que os valores ofertados na proposta serão fixos e irreajustáveis.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de Validade da Proposta –90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Garantia/Validade – De acordo com o solicitado pelo presente edital.

Prazo de Entrega – 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

Prazo de Pagamento – 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo.

Local de Entrega – Secretaria de Saúde localizada a Rua José Mário Junqueira nrº 661 – centro - Bandeirantes – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 7:30 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs.

Observações – Declaramos de que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS BANCARIOS:

Banco - BRASIL	Banco - BRADESCO
Agência – 3211-5	Agência – 0512-6
Conta Corrente – 32732-8	Conta Corrente – 84427-6

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA –EPP

CNPJ – 08.784.976/0002-95

Inscrição Estadual – 083.793.82-8

Inscrição Municipal – 4729528

Endereço - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 20 CIVIT I, SERRA, ES - CEP: 26168055.

Telefone / Fax - (31) 3771-1653

E-mail - seventec@terra.com.br , lucasvinicius222@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

SEVENTEC Seventec Tecnologia e Informatica LTDA

Nome do Repres. Legal - Lucas Vinicius Gomes Figueiredo

Estado Civil – Solteiro

Naturalidade – Sete Lagoano

Nacionalidade – Brasileiro

Cargo – Sócio – Administrador

Identidade - MG-10.581.168-SSP/MG

CPF - 091.943.036-81

Telefone- 31-3771-1653

E-mail - Lucasvinicius222@hotmail.com

Endereço - Rua das Rosas,396, Montreal Sete Lagoas – MG CEP: 35.701-382

DADOS PARA ABERTURA DE CHAMADO TECNICO (PARA GARANTIA ON-SITE)

Dados: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – EPP

0800-033-15-11

31-3771-1653

E-mail seventec@outlook.com.br

DADOS PARA SOLICITAÇÃO DE LOGISTICA REVERSA (SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL)

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – EPP

Lorena Gomes Figueiredo

0800-033-15-11

Tel: 31-3771-1653

E-mail: seventec@terra.com.br

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaramos que estamos cientes da responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como se compromete a informar qualquer alteração que venha a ser realizada

SEVENTEC Seventec Tecnologia e Informatica LTDA

Serra, ES, 07 de Dezembro de 2021.

LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681

Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681

Lucas Vinicius Gomes Figueiredo
Seventec Tecnologia e Informática
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 091.943.036-81
MG: 10.581.168

Endereço Matriz / Endereço Correspondência:
Rua das Rosas, 396*, Montreal, Sete Lagoas MG
Cep: 35.701-382
CNPJ: 08.784.976/0001-04
Tel: 31-3771-1653

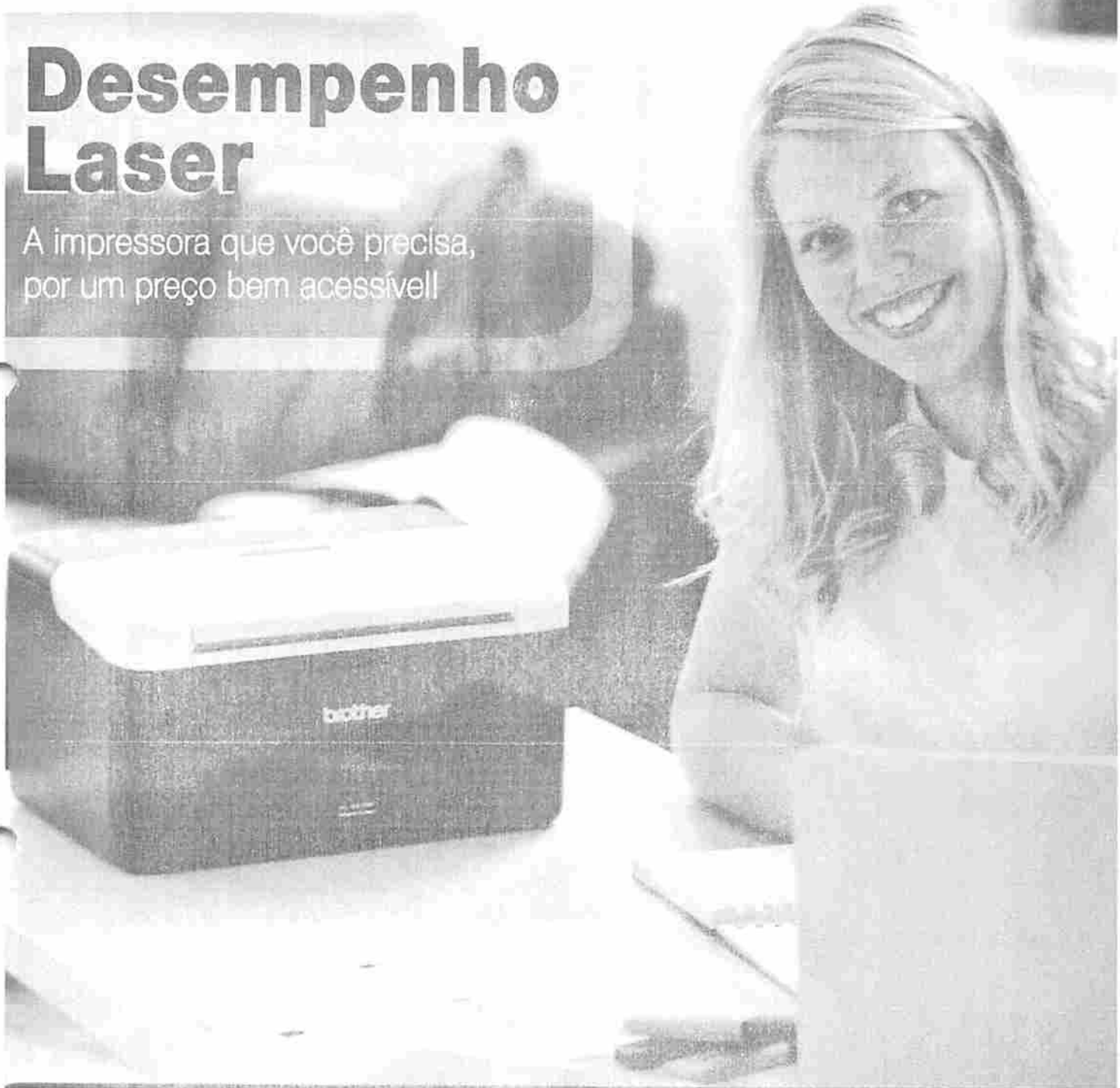
Endereco Filial:
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 20
CIVIT I, Serra, ES
Cep: 29.168-055
CNPJ: 08.784.976/0002-95

HL-1202
Impressora Laser Monocromática

brother
at your side

Desempenho Laser

A impressora que você precisa,
por um preço bem acessível!



Até 20 ppm	Resolução de Impressão 2400 x 600 dpi			
Rápida, até 20ppm	Impressão de Alta Qualidade	Toner de Baixo Custo	Modo Economia de Toner	Compacta e Elegante



HL-1202

Impressora Laser Monocromática

A impressora HL-1202 ajuda a aumentar sua produtividade com uma velocidade de impressão de até 20ppm. Seu tamanho compacto permite que seja facilmente colocada em qualquer ambiente, e sua resolução de alta qualidade permite imprimir documentos claros e bem definidos.
Suas funções de impressão permitem imprimir pôsteres, adicionar marca d'água em seus documentos confidenciais além de economizar papel ao imprimir reduzindo 2, 4, 9, 16 ou 25 páginas em apenas uma folha.
Uma excelente opção para sua casa ou escritório doméstico.

GERAL

Tecnologia	Laser Monocromático
Memória	1 MB
Processador	200 MHz
Interface	USB 2.0 de Alta Velocidade
Tempo de aquecimento	Menos de 16 segundos
Tempo de impressão 1ª pág	Menos de 10 segundos

IMPRESSÃO

Velocidade de impressão	Até 20ppm (tamanho carta)
Resolução	Até 2400 x 600 dpi
Duplex (impressão frente e verso)	Duplex Manual
Emulações	GDI

MANUSEIO DE PAPEL

Capacidade de Entrada de Papel	Bandeja Padrão p/ 150 folhas
Capacidade de Saída de Papel	50 folhas (viradas para baixo)
Tipo de Papel	Papel normal, fino e reciclado
Peso de Papel	65 a 105 g/m²
Tamanho de Papel	A4, A5, Carta, Ofício

FUNÇÕES DE CONTROLE DE IMPRESSÃO

Modo Economia de Toner	Economize toner com a função Economia do Toner
Impressão N a 1	Economize papel reduzindo 2, 4, 9, 16 ou 25 páginas em uma única folha
Impressão de Pôsteres	Amplia uma folha A4 até tamanho poster em 4, 9, 16 ou 25 páginas A4
Cabeçalho e Rodapé de Página	Imprime hora, data e ID do usuário no documento
Impressão de Marca d'água	Imprime documentos com texto predefinido ou utilizados por pelo usuário com marca d'água
Impressão Duplex Manual	Imprime nos dois lados da folha manualmente
Impressão de Folletos	Imprime 4 páginas em qualquer papel (2 páginas por lado) para cobrá-las ao meio

CONTROLES DE IMPRESSÃO

Windows	Windows®: Windows®8 / Windows®7 / Windows Vista®/ XP / XP Professional x64
Macintosh	Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x

DIMENSÕES / PESO

Dimensões (W x D x H)	343 x 238 x 189 mm
Peso	5.2kg
Código de Barras	012502639756

SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS

Windows®	Windows® 7 (32 e 64 bit), Windows Vista®(32 e 64 bit), Windows® XP Home Edition, Windows® XP Professional (32 e 64 bit), Windows Server 2008R2 Windows Server 2008 (32 e 64 bits), Windows Server 2003 (32 e 64 bits), Note que Windows Server 2003 e 2008 são apenas para impressão
Mac	Mac OS X 10.5.8, 10.6x, 10.7.x ou maior

SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS

Toner Inicial	700 páginas*
Toner Padrão TN-1060	1,000 páginas*
Cilindro DR-1060	10,000 páginas*

MEIO AMBIENTE

Consumo de energia	Modo Espera: 8.1W, Modo Repouso: 1.4W
Ruído	59dBA imprimindo, 54dB A em espera, 37dBA em repouso 6.63BA imprimindo, 6.4B A em espera, 4.7BA em repouso
Economia de energia	Certificado Energy Star

Garantia: 1 ano limitada

*Rendimento do Toner de acordo com a ISO/IEC 19752

brother
at your side

Brother Earth

Windows e o logotipo Windows são marcas comerciais registradas ou marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou outros países. Windows Vista é uma marca comercial registrada ou marca comercial da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou outros países. Todas as marcas mencionadas são propriedades de seus respectivos companhias. Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem prévio aviso.

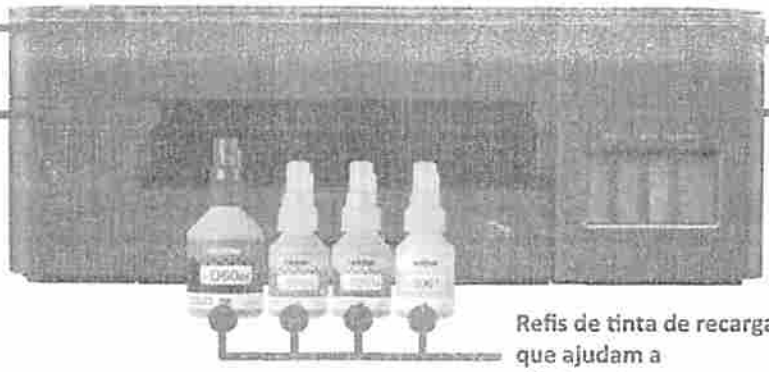
www.brother.com.br

923

brother
at your side

DCP-T420W

Impressão • Cópia • Digitalização



Botão de pressão com design fácil de usar para operação descomplicada

Impressão de alta qualidade e baixo custo para documentos, projetos escolares, fotos e muito mais

Copiadora/scanner com vi de exposição conveniente para livros, documentos encadernados, grossos ou formatos não convenciona

Imprima de um smartphone, tablet, laptop e computador desktop[3] e usufrua da impressão e digitalização sem fio

Refis de tinta de recarga automática que ajudam a eliminar derramamentos de tinta

Principais Características

Impressão a baixo custo

- Impressão de alta qualidade a baixo custo para fotos, documentos e muito mais para a sua casa ou home office com os refis de tinta de ultra rendimento inclusas, até 7.500 páginas em preto e 5.000 páginas em cores (cada)[1]

Velocidades de impressão rápidas (A4)

- Imprime até 28 ppm em preto e até 11 ppm em cores (MODO ECO) e até 11 ipm em preto e 9 ipm em cores (ISO/IEC 24734)[2]

Conectividade móvel e sem fio

- Conectividade flexível que permite que você imprima ou digitalize sem fio com o seu desktop, laptop, smartphone ou tablet[3]

Impressão de alta qualidade

- Impressões em preto e branco e em cores de alta qualidade, e impressão de fotos vívidas e sem bordas de até 6.000 x 1.200 dpi[5]

Fácil de usar

- Interface de usuário simples com botão de pressão de design fácil de usar para operações descomplicadas

Bandeja de papel conveniente

- A bandeja de papel com capacidade para 150 folhas e carregamento frontal possui um design que ocupa pouco espaço e uma tampa que ajuda a manter o papel limpo, plano e livre de poeira

Refis de tinta reprojetados com recarga automática e fáceis de usar

- Refis de tinta de reposição de ultra rendimento originais da Brother que param de recarregar automaticamente quando o nível no tanque atinge o limite

Fácil instalação em sua rede

- Conectividade sem fio e USB para conectar facilmente a uma variedade de dispositivos periféricos. Cabo USB incluso

Opções de cópia e de digitalização

- Copiadora e scanner com vidro de exposição para fazer cópias e digitalizar facilmente documentos encadernados ou de folha única, e bandeja de alimentação manual de folha única para impressão em envelopes e uma variedade de tamanhos e espessuras de papel, incluindo fotos

Suporte At Your Side Brother

- Garantia limitada de 1 ano[4]

COMPATIBLE WITH* WINDOWS · Wi Fi CERTIFIED · mopria

[1] Devido ao processo de inicialização do sistema de tinta, o rendimento real das garrafas de tinta fornecidas será de aprox. 86% das garrafas de reposição BTD60BK e 94% das garrafas de reposição BT5001CMY. Os rendimentos aproximados são estimados com base na metodologia original Brother que utiliza os Padrões de Teste ISO/IEC 24712.

[2] A velocidade PPM é baseada na impressão em MODO ECO/RÁPIDO, exclui o tempo para completar a primeira página e depende de uma série de fatores. A velocidade de impressão ipm/ISO é baseada na ISO/IEC 24734. Para mais informações, visite www.brother-usa.com/printspeed.

[3] Requer conexão a uma rede sem fio e conhecimento do serviço desejado. O aplicativo gratuito Brother iPrint&Scan não está disponível em todos os países.

[4] Um ano ou 30.000 páginas, o que ocorrer primeiro. Para obter mais informações sobre os termos e condições da garantia, consulte a folha de garantia fornecida juntamente com o produto.

[5] As resoluções são dadas em dpi (vertical x horizontal). A impressão sem bordas não está disponível no modo duplex. Somente Windows.

Todas as marcas comerciais e registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. macOS, Mac e o logotipo Mac, AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos EUA e em outros países. O logotipo Wi-Fi CERTIFIED™ e o logotipo Wi-Fi Protected Setup™ são marcas comerciais da Wi-Fi Alliance®. Mopria®, o logotipo Mopria® e o logotipo Mopria® Alliance são marcas registradas e marcas de serviço da Mopria Alliance, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. O uso não autorizado é estritamente proibido. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

web_14012021

DCP-T420W
Folha de Especificações

brother
at your side

Especificações

Tecnologia de impressão	Jato de tinta colorido
Display (tipo/tamanho)	LED
Tamanho do papel (máximo)	Até 21,6 x 35,6 cm (oficio)
Velocidade de impressão (máxima/A4)[2]	Preto (Modo Eco): Até 28 ppm Colorido (Modo Eco): Até 11 ppm Preto (ISO/IEC 24734): Até 16 ipm Colorido (ISO/IEC 24734): Até 9 ipm
Resolução de impressão (máxima)[3]	Até 6.000 x 1.200 dpi
Impressão sem bordas	Sim
Capacidade de entrada de papel (máxima)	Até 150 folhas, mais uma bandeja de alimentação manual de uma folha
Interfaces padrão[4]	Wireless 802.11b/g/n, USB 2.0 de alta velocidade
Resolução de cópia (máxima)[5]	Impressão: 1.800 x 1.200 dpi (Mono/Colorido) Digitalização: 1.200 x 1.200 dpi (Mono) / 600 x 1.200 dpi (Colorido)
Redução/ampliação de cópia	25% - 400% em incrementos de 1%[6]
Opções de cópia	Cópias múltiplas (até 99), 2-em-1, pôster[7], remoção da cor de fundo[7], ajustar à página[7]
Tipo de scanner	Vidro de exposição colorida (CIS)
Tamanho do vidro de exposição	21,6 x 27,9 cm (carta/A4)
Resolução de digitalização (máxima)[3]	Óptica: até 2.400 x 1.200 dpi Interpolada: até 19.200 x 19.200 dpi
Capacidade de digitalização para outros destinos	Imagem, e-mail, arquivo, OCR
Sistemas operacionais compatíveis[8]	Windows: 10/8.1/7SP1 macOS: v10.15.x/10.14.x/10.13.6
Compatibilidade com dispositivos móveis[9]	Mopria®, Wireless Direct e Brother iPrint&Scan
Ciclo de trabalho mensal máximo[10]	Até 2.500 páginas
Volume mensal recomendado[11]	50 a 1.000 páginas
Garantia	1 ano de garantia limitada. Condições são aplicadas[12]

Suprimentos & Acessórios

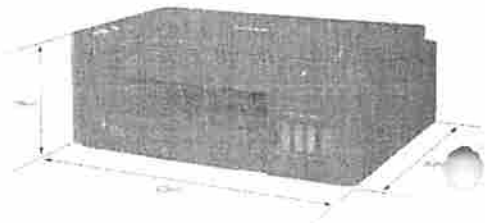
BTD60BK	Refil de tinta preta de ultra rendimento (aprox. 7.500 páginas)[13]
BT5001C	Refil de tinta ciano de ultra rendimento (apro 5.000 páginas)[13]
BT5001M	Refil de tinta magenta de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas)[13]
BT5001Y	Refil de tinta amarela de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas)[13]

Informações de Configuração

Código UPC	012502660521
Dimensões da unidade	43,5 x 35,9 x 15,9 cm (LxPxA)
Peso da unidade	6,3 kg
Dimensões da caixa	64 x 34 x 45 cm (LxPxA)
Peso da caixa	7,5 kg
Código tarifário harmonizado	8443.31.11

Conteúdo da Caixa

- **DCP-T420W** da Brother
- **Refil de tinta** inicial preta de ultra rendimento **BTD60BK**[1]
- **Refis de tinta ciano, magenta, amarela BT5001C/M/Y**[1]
- **Guia de Configuração Rápida**
- **Guia de Segurança do Produto**
- **Cabo USB**



[1] Devido ao processo de inicialização do sistema de tinta, o rendimento real dos refis de tinta fornecidas será de aprox. 86% dos refis de reposição BTD60BK e 94% dos refis de reposição BT5001CMY. Os rendimentos aproximados são estimados com base na metodologia original Brother que utiliza os Padrões de Teste ISO/IEC 24712.

[2] A velocidade PPM é baseada na impressão em MODO ECO/RÁPIDO, exclui o tempo para completar a primeira página e depende de uma série de fatores. A velocidade de impressão iom/ISO é baseada na ISO/IEC 24734. Para mais informações, visite www.brother-usa.com/printspeed.

[3] As resoluções são dadas em dpi (vertical x horizontal). A impressão sem bordas não está disponível no modo duplex. Somente Windows. Resolução de impressão Mac: Até 3.600 x 1.200 dpi

[4] Cabo USB incluso.

[5] Exclusivamente para Mac/iOS: Requer instalação do Brother iPrint&Scan (download gratuito do aplicativo na App Store). Modelo não compatível com AirPrint/Driver Mac OS. Imprime somente documentos nos formatos PDF, JPG e PNG. Algumas funções de impressão podem não funcionar.

[6] Requer conexão com uma rede sem fio. Consulte www.brother.com para mais detalhes. O aplicativo gratuito Brother iPrint&Scan não está disponível em todos os países.

[7] O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos similares da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho que exceda suas necessidades de impressão.

[8] Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para obter o melhor desempenho possível e aumentar a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para suportar o uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante acima do volume de impressão recomendado pode afetar negativamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É aconselhável sempre escolher uma impressora com um volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento antecipado nas suas necessidades de impressão.

[9] Um ano ou 30.000 páginas (o que ocorrer primeiro). Para obter mais informações sobre os termos e condições da garantia, consulte a folha de garantia fornecida juntamente com o produto.

[10] Somente Cópia Remota.

[11] Via atalho Cópia EWS e Cópia Remota.

[12] Rendimento aproximado baseado na metodologia original Brother que utiliza os Padrões de Teste ISO/IEC 24712; o rendimento não se baseia no padrão ISO/IEC 24711.

Código de Barras

0 12502 66052 1

Todas as marcas comerciais e registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. macOS, Mac e o logotipo Mac, AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos EUA e em outros países. O logotipo Wi-Fi CERTIFIED™ e o logotipo Wi-Fi Protected Setup™ são marcas comerciais da Wi-Fi Alliance®. Mopria®, o logotipo Mopria® e o logotipo Mopria® Alliance são marcas registradas e marcas de serviço da Mopria Alliance, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. O uso não autorizado é estritamente proibido. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

ELBER
MEDICAL

924

PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO N. 054/2021

DADOS DA EMPRESA				
Razão Social: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**				
Nome Fantasia: **ELBER GELADEIRAS**				
CNPJ: **81.618.753/0001-67**	Inscrição Estadual: **251.939.529**	Inscrição Municipal: **1120**		
Endereço: **RUA PROGRESSO, N° 150**	Bairro: **CENTRO**	Município: **AGRONÔMICA - SC**	CEP: **89188-000**	
Telefones: **47 3542-3000** **47 3542-3029**	E-mail: coordenador@elbermedical.com.br			
Banco: **BRASIL**	Agência: **0276-3**	Conta: **15553-5**		
Representante Legal: **DIEGO CRISTÓVÃO APARICIO**	CPF: **049.915.369-36**	RG: **4.171.614**	Estado Civil: **SOLTEIRO**	Nacionalidade: **BRASILEIRO**
Endereço: **RUA DOM BOSCO, N° 595, AP. 103, ED. ACAPULCO**	Bairro: **CENTRO**	Município: **RIO DO SUL - SC**	CEP: 89160-121	
Cargo: **COORDENADOR COMERCIAL**	Qualificação: **REPRESENTANTE LEGAL**			

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
22	426116- Refrigerador De Laboratório – **MARCA:ELBER MODELO:CSV280** Tipo: Vertical. Faixa Temperatura Interna: 1°C A 8°C. Capacidade: 280 L. Geladeira para Guarda de Vacinas: equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de no 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, câmara interna em aço inoxidável, com no mínimo quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático	UN	01	R$ 14.099,00	R$ 14.099,00

ELBER
MEDICAL

	com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 1°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com Acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de aproximadamente 400 Watts, consumo de aproximadamente 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador Telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Com registro na ANVISA. **REGISTRO ANVISA: 80698750002. GARANTIA DE 24 MESES.**				
VALOR TOTAL DO ITEM N° 22 R$ 14.099,00					
(QUATORZE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)					

DECLARAÇÕES:

• Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste Edital, inclusive no seguinte:

• Os produtos são de primeira qualidade;

• Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. Até o recebimento da nota

ELBER
MEDICAL

de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;

• Condições de pagamento: conforme Edital.

• Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

• A fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho;

• Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;

• Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

• Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.

- **DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Agronômica/SC, 09 de dezembro de 2021.

Diego Cristóvão Aparicio
CPF nº 049.915.369-36
Representante Legal
Elber Industria de Refrigeração Ltda.
CNPJ nº 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000
AGRONÔMICA - SC

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA

CNPJ/MF – 27.386.520/0001-30

Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR

Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.ANDIRA@live.com

926

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de Computadores e insumos de informática para o Serviço Municipal de Saúde.

ITEM	NOME:	MARCA/MODELO	QUANT	MAX EDITAL	MAX EDITAL TOT	PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA
1	FILTRO 6 TOMADAS	MEGATRON 6T	20	R$ 37,64	R$ 752,80	R$ 24,95	R$ 499,00
4	MODEM ADSL	TPLINK 8961	5	R$ 270,31	R$ 1.351,55	R$ 195,00	R$ 975,00
5	SWITCH 8 1000	MERCUSYS MS 108G	5	R$ 188,79	R$ 943,95	R$ 107,85	R$ 539,25
7	PC I3 10100, 8GB, S11 XPG, 450 80 PLUS	SKUL, XPG, FORTREK 500W	40	R$ 3.678,28	R$ 147.131,20	R$ 2.595,00	R$ 103.800,00
8	FONTE 400W 80 PLUS	FORTREK AEROCOOL 400W 80 PLUS SHIWTE	20	R$ 312,94	R$ 6.258,80	R$ 234,90	R$ 4.698,00
13	CONECTOR CAT6	NAZDA CAT6	50	R$ 1,09	R$ 54,50	R$ 0,70	R$ 35,00
14	CONECTOR CAT5 FEMEA	TRAMONTINA	50	R$ 9,99	R$ 499,50	R$ 8,70	R$ 435,00
15	HD EXTERNO 1TB	SEAGATE STE1000	3	R$ 414,09	R$ 1.242,27	R$ 305,00	R$ 915,00
17	PENDRIVE 64GB*	SANDISK Z50	5	R$ 71,15	R$ 355,75	R$ 48,50	R$ 242,50
21	MAQUINA 12KG	ELETROLUX 12KG LAC12	6	R$ 1.783,62	R$ 10.701,72	R$ 1.739,50	R$ 10.437,00
23	MONITOR 23 A 30 - FHD	LG 24MK	40	R$ 1.070,27	R$ 42.810,80	R$ 995,00	R$ 39.800,00
					R$ 215.920,54		R$ 162.375,75

TOTAL: CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

GARANTIA: Conforme Edital.

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA

CNPJ/MF – 27.386.520/0001-30

Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR

Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.ANDIRA@live.com

ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.

- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Andirá, 08 de dezembro de 2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
Data: 08/12/2021 [illegible]
Verifique em https://verificador.gov.br

_____

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

10909458-7 07807308958

1ª

ATA

987445.542021 .37268 .4526 .382615114

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00054/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1.501/2021 de 05/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 211, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00054/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Periféricos, Eletrodomésticos e Câmara de Conservação de Vacinas, oriundos da Transposição de Recursos Destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Filtro linha
Descrição Complementar: Filtro Linha Características Adicionais: Chave Liga/Desliga, Fusível 7a , Quantidade Saída: 6 Tomadas Mod.Universal , Tensão Alimentação: 110/220 V,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,6400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, **pelo melhor lance de** R$ 24,9500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Mouse computador
Descrição Complementar: Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,4400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INS DISTRIBUIDORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: Mouse Pad
Descrição Complementar: Mouse Pad Material: Gel , Acabamento Superficial: Tecido , Comprimento: 25 CM, Espessura: 2,5 MM, Tipo: Ergonômico , Largura: 22 CM, Características Adicionais: Apoio Punho, Borracha Antiestática ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,6800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 14,9000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: Modem roteador
Descrição Complementar: Modem Roteador Modelo: Modem E Roteador Com 5 Antenas , Aplicação: Terminal Remoto , Tipo Portas: 4 Portas Lan 10/100mbps E 1 Porta Wan 10/100mbps , Tensão Entrada: 12 V, Tipo Interface: Adsl , Fonte Alimentação: Externa ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 270,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, **pelo melhor lance de** R$ 195,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Item: 5
Descrição: Switch
Descrição Complementar: Switch Aplicação: Transmissão De Dados , Frequência: 50/60 HZ, Velocidade Porta: 10/100

E 1000 Mbps , Tipo Portas: 10/100 Base Tx E Base T, Portas 1000 Base Sx Rj-45 , Alimentação: 100/240 VCA, Quantidade Portas: 8 UN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 188,7900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, **pelo melhor lance de** R$ 107,8500 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Item: 6
Descrição: Teclado microcomputador
Descrição Complementar: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Tipo: Padrão ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,6300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INS DISTRIBUIDORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 23,5000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Gabinete para computador
Descrição Complementar: Gabinete Para Computador Material: Aço , Cor: Preta , Tipo: Torre, Com 4 Baias , Características Adicionais: Fonte Alimentação 450w/2 Usb E Áudio Frontal , Padrão: Atx ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.678,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, **pelo melhor lance de** R$ 2.595,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Item: 8
Descrição: Fonte Alimentação
Descrição Complementar: Fonte Alimentação Potência Nominal: 400 W, Características Adicionais: Saída Fêmea E Cabo Energia , Compatibilidade: Padrão Atx , Tensão Entrada: Bivolt 90/264 VCA,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 312,9400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, **pelo melhor lance de** R$ 234,9000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 9
Descrição: Notebook
Descrição Complementar: Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 GB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.399,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.830,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 10
Descrição: Impressora Multifuncional
Descrição Complementar: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 512 MB,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 21
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.273,4200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 11
Descrição: Impressora Multifuncional
Descrição Complementar: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi , Características Adicionais: Tanque De Tinta , Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta ,

930

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.712,7200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.278,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 12
Descrição: Impressora Laser
Descrição Complementar: Impressora Laser Capacidade Mínima Bandeja: 150 FL, Tipo Papel: Carta/A4 , Tipo Impressora: Monocromática , Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 21 PPM,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 17
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.261,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 758,0000 **e a quantidade de** 17 **Unidade** .

Item: 13
Descrição: Conector
Descrição Complementar: Conector Aplicação: Cabo De Rede , Categoria: 6 , Tipo: Macho , Padrão: Rj45 ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, **pelo melhor lance de** R$ 0,7000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 14
Descrição: Conector
Descrição Complementar: Conector Aplicação: Cabo De Rede , Tipo: Rj 45 Fêmea , Características Adicionais: Cat 5e ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, **pelo melhor lance de** R$ 8,7000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 15
Descrição: Disco Magnético
Descrição Complementar: Disco Magnético Modelo: Externo/Portátil , Aplicação: Armazenamento Dados , Interface: Usb 3.0 , Características Adicionais: Cabo Usb 3.0 , Memória: 1 TB.,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 414,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, **pelo melhor lance de** R$ 305,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Item: 16
Descrição: Equipamento Wireless
Descrição Complementar: Equipamento Wireless Frequência: 2.4 GHZ, Taxa Transmissão: 108 MBPS, Criptografia Mínima: 128 Bits , Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X , Padrão: Ieee 802.11 B/G ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 132,4300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RODRIGO BRAATZ CANDIDO, **pelo melhor lance de** R$ 79,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 17
Descrição: Memória Portátil Microcomputador
Descrição Complementar: Memória Portátil Microcomputador Aplicação: Armazenamento De Dados , Interface: Usb 2.0 , Velocidade Leitura: 20 MBPS, Velocidade Gravação: 15 MBPS, Compatibilidade Sistemas: Windows Xp , Tipo: Pen Drive , Características Adicionais: Resistente Água E Impactos, Cabo Extensor Usb 2.0 , Capacidade Memória: 64 GB,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 71,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, **pelo melhor lance de** R$ 48,5000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Item: 18
Descrição: Aparelho Ar Condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220 V,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.014,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.789,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 19
Descrição: Aparelho Ar Condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220 V,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.152,9100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.919,5400 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 20
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Split , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.014,5500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.730,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 21
Descrição: Máquina lavar roupa
Descrição Complementar: Máquina Lavar Roupa Capacidade: 12 KG, Tipo: Automática , Características Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220 V,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.783,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, **pelo melhor lance de** R$ 1.739,5000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Item: 22
Descrição: Refrigerador de laboratório
Descrição Complementar: Refrigerador De Laboratório Capacidade: 280 L, Faixa Temperatura Interna: 1°C A 8°C , Tipo: Vertical ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.613,2400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 14.099,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 23
Descrição: Monitor Computador
Descrição Complementar: Monitor Computador Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Formato Tela: Widescreen , Tipo De Tela: Led , Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Qualidade De Imagem: Full Hd , Alimentação: Bivolt , Tamanho Tela: 23 A 30 POL,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.070,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

931

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, **pelo melhor lance de** R$ 995,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Filtro linha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.343.326/0001-75	FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 35,0000	R$ 700,0000	04/12/2021 12:43:54
	Marca: VINIK **Fabricante:** VINIK **Modelo / Versão:** FILTRO 6T **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro Linha Características Adicionais: Chave Liga/Desliga, Fusível 7a , Quantidade Saída: 6 Tomadas Mod.Universal , Tensão Alimentação: 110/220 V, **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	20	R$ 36,8900	R$ 737,8000	06/12/2021 15:05:50
	Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo / Versão:** 6T FILTRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FILTRO DE LINHA MEGATRON 6 TOMADAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.326.642/0001-98	G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	20	R$ 37,0000	R$ 740,0000	07/12/2021 00:09:37
	Marca: MEGATRON 6T **Fabricante:** MEGATRON 6T **Modelo / Versão:** MEGATRON 6T **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 473407-FILTRO LINHA. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V .QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS. MOD.UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE LIGA/DESLIGA, FUSÍVEL 7A. COR PRETA, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.711.699/0001-82	R R G DOS SANTOS	Sim	Sim	20	R$ 37,6400	R$ 752,8000	29/11/2021 08:39:37
	Marca: Multilaser **Fabricante:** Multilaser **Modelo / Versão:** TC193BU **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro Linha. Tensão Alimentação: 110/220 V .Quantidade Saída: 6 Tomadas. Mod. Universal. Características Adicionais: Chave Liga/Desliga, Fusível 7a. COR PRETA, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 37,6400	R$ 752,8000	03/12/2021 15:43:27
	Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON 6 TOMADAS **Modelo / Versão:** MEGATRON 6 TOMADAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro Linha Características Adicionais: Chave Liga/Desliga, Fusível 7a , Quantidade Saída: 6 Tomadas Mod.Universal , Tensão Alimentação: 110/220 V, **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.855.864/0001-98	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 37,6400	R$ 752,8000	06/12/2021 15:37:37
	Marca: MEGATRON **Fabricante:** MEGATRON **Modelo / Versão:** MEGATRON **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro Linha Características Adicionais: Chave Liga/Desliga, Fusível 7a , Quantidade Saída: 6 Tomadas Mod.Universal , Tensão Alimentação: 110/220 V, **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 37,6400	R$ 752,8000	06/12/2021 15:55:02
	Marca: MEGATRON						

Fabricante: MEGATRON
Modelo / Versão: 6 TOMADAS BIVOLT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 473407-Filtro Linha. Tensão Alimentação: 110/220 V .Quantidade Saída: 6 Tomadas. Mod.Universal. Características Adicionais: Chave Liga/Desliga, Fusível 7a. COR PRETA, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TEN-SÃO.
Porte da empresa: ME/EPP

13.141.137/0001-08	RODRIGO BRAATZ CANDIDO	Sim	Sim	20	R$ 37,6400	R$ 752,8000	06/12/2021 16:25:17

Marca: Quanta
Fabricante: Quanta
Modelo / Versão: QTF01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 473407-Filtro Linha. Tensão Alimentação: 110/220 V .Quantidade Saída: 6 Tomadas. Mod.Universal. Características Adicionais: Chave Liga/Desliga, Fusível 7a. COR PRETA, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO. Filtro de linha Quanta QTF01 com 6 Tomadas Universais - Preto
Porte da empresa: ME/EPP

41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	Sim	Sim	20	R$ 37,6400	R$ 752,8000	06/12/2021 21:36:30

Marca: MEGACABOS
Fabricante: MEGACABOS
Modelo / Versão: 6T
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 473407-Filtro Linha. Tensão Alimentação: 110/220 V .Quantidade Saída: 6 Tomadas. Mod.Universal. Características Adicionais: Chave Liga/Desliga, Fusível 7a. COR PRETA, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO. MEGACABOS 6T
Porte da empresa: ME/EPP

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 10.000,0000	R$ 200.000,0000	06/12/2021 16:45:40

Marca: ASANTOS
Fabricante: ASANTOS
Modelo / Versão: ASANTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: -Filtro Linha. Tensão Alimentação: 110/220 V .Quantidade Saída: 6 Tomadas. Mod.Universal. Características Adicionais: Chave Liga/Desliga, Fusível 7a
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 37,6400	09.170.651/0001-02	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 37,6400	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 37,6400	35.711.699/0001-82	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 37,6400	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 37,6400	13.141.137/0001-08	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 37,6400	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 37,0000	43.326.642/0001-98	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 36,8900	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 35,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 34,9000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:03:683
R$ 36,6400	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:11:967
R$ 34,8000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:16:040
R$ 36,5400	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:16:750
R$ 34,7000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:17:187
R$ 34,6000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:18:043
R$ 36,3300	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:18:860
R$ 34,5000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:21:217
R$ 36,2200	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:22:870
R$ 34,4000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:23:183
R$ 36,1200	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:26:903
R$ 34,3000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:41:317
R$ 36,0100	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:43:190
R$ 34,2000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:45:410
R$ 35,9100	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:46:890
R$ 34,1000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:47:357
R$ 35,8000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:48:930
R$ 34,0000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:50:430
R$ 35,7000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:50:940

932

R$ 33,9000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:53:403
R$ 35,5900	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:55:143
R$ 33,8000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:55:497
R$ 35,4900	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:57:600
R$ 33,7000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:00:413
R$ 35,3800	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:02:080
R$ 33,6000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:03:580
R$ 33,5000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:07:430
R$ 35,1700	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:07:860
R$ 33,4000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:09:667
R$ 35,0700	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:12:073
R$ 33,3000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:12:437
R$ 33,2000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:12:683
R$ 33,1000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:13:453
R$ 33,0000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:13:703
R$ 34,9000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:14:057
R$ 32,9000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:14:463
R$ 32,8000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:14:713
R$ 32,7000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:16:477
R$ 32,6000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:17:740
R$ 32,5000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:18:487
R$ 32,4000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:18:740
R$ 32,3000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:19:507
R$ 32,2000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:19:757
R$ 32,1000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:20:503
R$ 32,0000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:20:770
R$ 31,9000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:23:503
R$ 31,8000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:23:820
R$ 31,7000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:24:507
R$ 31,6000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:26:903
R$ 31,5000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:28:537
R$ 31,4000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:29:953
R$ 31,3000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:32:553
R$ 31,2000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:34:960
R$ 31,1000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:37:613
R$ 31,0000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:40:537
R$ 30,9000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:42:643
R$ 30,8000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:45:593
R$ 30,7000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:02:51:893
R$ 30,6000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:52:977
R$ 30,4500	43.326.642/0001-98	07/12/2021 09:03:06:890
R$ 30,3500	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:03:08:353
R$ 30,0000	43.326.642/0001-98	07/12/2021 09:03:40:643
R$ 29,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:03:47:050
R$ 29,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:03:50:670
R$ 29,5000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:03:51:270
R$ 28,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:04:03:170
R$ 28,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:04:57:483
R$ 36,0500	13.141.137/0001-08	07/12/2021 09:07:03:790
R$ 27,8000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:07:12:467
R$ 28,0000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:07:12:650
R$ 27,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:07:22:210
R$ 29,9700	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:09:13:260
R$ 26,5000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:12:06:607
R$ 26,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:12:40:257
R$ 25,9000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:14:44:983
R$ 24,9500	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:16:51:883

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	07/12/2021 09:00:02	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:16:44	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:16:44	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 25,9000 e R$ 28,0000.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:21:45	Encerrada etapa fechada do item.
Sorteio eletrônico	07/12/2021 09:21:45	Item teve empate real para o valor 37,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	07/12/2021 09:21:45	Item encerrado.
Aceite de proposta	07/12/2021 10:42:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 24,9500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 10:43:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 12:46:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/12/2021 08:44:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/12/2021 08:44:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/12/2021 09:08:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/12/2021 09:10:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:13:20	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 24,9500.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Mouse computador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.343.326/0001-75	FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 22,0000	R$ 1.320,0000	04/12/2021 12:43:54
	Marca: EVOLUT **Fabricante:** EVOLUT **Modelo / Versão:** MO-021 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio Sensor: Laser , Tamanho: Padrão , **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	60	R$ 24,9300	R$ 1.495,8000	06/12/2021 15:05:50
	Marca: EVOLUT **Fabricante:** EO **Modelo / Versão:** 101 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOUSE USB PADRAO EVOLUT **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.988.198/0001-70	MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487	Sim	Sim	60	R$ 25,0000	R$ 1.500,0000	05/12/2021 14:35:32
	Marca: Multilaser **Fabricante:** Multilaser **Modelo / Versão:** MO300 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mouse Computador Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. COR PRETA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.326.642/0001-98	G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	60	R$ 25,0000	R$ 1.500,0000	07/12/2021 00:09:37

933

Marca: MULTILASER MO300
Fabricante: MULTILASER MO300
Modelo / Versão: MULTILASER MO300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 457752- MOUSE COMPUTADOR TAMANHO: PADRÃO. SENSOR: LASER. TIPO CONECTOR: USB. CONECTIVIDADE: COM FIO. COR PRETA
Porte da empresa: ME/EPP

35.711.699/0001-82	R R G DOS SANTOS	Sim	Sim	60	R$ 25,4400	R$ 1.526,4000	29/11/2021 08:39:37

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo / Versão: MO300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Computador Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. COR PRET
Porte da empresa: ME/EPP

05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 25,4400	R$ 1.526,4000	03/12/2021 15:43:27

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER MO312
Modelo / Versão: MULTILASER MO312
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão ,
Porte da empresa: ME/EPP

35.661.799/0001-41	INS DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 25,4400	R$ 1.526,4000	06/12/2021 12:56:23

Marca: EVOLUT
Fabricante: EVOLUT
Modelo / Versão: EO101
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Computador Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. COR PRETA.
Porte da empresa: ME/EPP

17.855.864/0001-98	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 25,4400	R$ 1.526,4000	06/12/2021 15:37:37

Marca: BRAZILPC
Fabricante: BRAZILPC
Modelo / Versão: BRAZILPC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão ,
Porte da empresa: ME/EPP

09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 25,4400	R$ 1.526,4000	06/12/2021 15:55:02

Marca: C3PLUS
Fabricante: C3PLUS
Modelo / Versão: MS-35BK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 457752- Mouse Computador Tamanho: Pa-drão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Co-nectividade: Com Fio. COR PRETA.
Porte da empresa: ME/EPP

05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 25,4400	R$ 1.526,4000	06/12/2021 16:22:30

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: MO300
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOUSE USB MULTILASER MO300
Porte da empresa: ME/EPP

07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	60	R$ 25,4400	R$ 1.526,4000	06/12/2021 17:29:15

Marca: BRIGHT
Fabricante: BRIGHT
Modelo / Versão: 0106
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Computador Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. COR PRETA.
Porte da empresa: ME/EPP

41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	Sim	Sim	60	R$ 25,4400	R$ 1.526,4000	06/12/2021 21:36:30

Marca: EVUS
Fabricante: EVUS
Modelo / Versão: MO-01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 457752- Mouse Computador Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. COR PRETA. EVUS MO-01
Porte da empresa: ME/EPP

36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Sim	Sim	60	R$ 26,0000	R$ 1.560,0000	06/12/2021 22:09:51

Marca: VINIK
Fabricante: VINIK
Modelo / Versão: VINIK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOUSE COMPUTADOR TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO , SENSOR: LASER , TAMANHO: PADRÃO
Porte da empresa: ME/EPP

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 10.000,0000	R$ 600.000,0000	06/12/2021 16:45:40

Marca: MYMAX
Fabricante: MYMAX
Modelo / Versão: MYMAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 457752- Mouse Computador Tamanho: Padrão. Sens Laser. Tipo Conector: USB Conectividade: Com Fio
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 26,0000	36.310.930/0001-99	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 25,4400	35.711.699/0001-82	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 25,4400	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 25,4400	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 25,4400	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 25,4400	09.170.651/0001-02	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 25,4400	07.688.388/0001-04	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 25,4400	35.661.799/0001-41	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 25,4400	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 25,0000	43.326.642/0001-98	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 25,0000	20.988.198/0001-70	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 24,9300	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 22,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 21,9000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:05:640
R$ 21,8000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:13:983
R$ 21,7000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:14:180
R$ 22,7800	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:14:867
R$ 21,6000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:14:983
R$ 22,6800	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:15:840
R$ 21,5000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:21:217
R$ 22,5700	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:22:787
R$ 21,4000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:24:190
R$ 22,4700	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:27:070
R$ 21,3000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:42:320
R$ 22,3600	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:43:027
R$ 21,2000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:45:407
R$ 22,2600	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:47:043
R$ 21,1000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:47:357
R$ 22,1500	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:48:037
R$ 21,0000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:50:430
R$ 22,0500	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:50:963
R$ 20,9000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:53:400
R$ 21,9400	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:55:330
R$ 20,8000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:56:497
R$ 21,8400	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:58:940
R$ 20,7000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:00:433
R$ 20,6000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:02:563
R$ 21,6300	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:03:793
R$ 20,5000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:04:427

934

R$ 21,5200	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:05:057
R$ 20,4000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:10:660
R$ 21,4200	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:13:037
R$ 20,3000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:14:463
R$ 20,2000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:15:707
R$ 21,2100	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:17:047
R$ 20,1000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:17:473
R$ 21,1000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:18:300
R$ 20,0000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:18:737
R$ 19,9000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:19:503
R$ 19,8000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:19:757
R$ 19,7000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:20:507
R$ 19,6000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:20:793
R$ 20,5800	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:21:103
R$ 19,5000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:21:507
R$ 19,4000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:21:803
R$ 20,3700	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:22:450
R$ 19,3000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:22:507
R$ 19,2000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:22:813
R$ 19,1000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:23:507
R$ 19,0000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:24:903
R$ 18,9000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:26:520
R$ 18,8000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:28:933
R$ 19,7400	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:29:747
R$ 18,7000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:30:550
R$ 18,6000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:30:947
R$ 19,5300	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:31:147
R$ 18,5000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:31:553
R$ 18,4000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:32:960
R$ 19,3200	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:35:337
R$ 18,3000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:35:593
R$ 19,2100	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:37:920
R$ 18,2000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:38:527
R$ 18,1000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:39:617
R$ 18,0000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:40:540
R$ 17,9000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:40:617
R$ 17,8000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:41:553
R$ 17,7000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:41:650
R$ 17,6000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:42:550
R$ 18,4800	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:43:077
R$ 17,5000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:43:640
R$ 17,4000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:45:590
R$ 17,3000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:45:657
R$ 18,1600	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:46:063
R$ 17,2000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:46:580
R$ 17,1000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:48:667
R$ 17,9500	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:50:353
R$ 16,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:01:51:760
R$ 15,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:54:753
R$ 16,6900	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:56:237
R$ 15,8000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:57:697
R$ 16,5900	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:00:837
R$ 15,7000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:01:773
R$ 16,4800	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:03:003
R$ 15,6000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:03:883
R$ 16,3800	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:08:320
R$ 15,5000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:08:910
R$ 16,2700	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:09:510
R$ 15,4000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:11:080
R$ 15,3000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:11:980

R$ 15,2000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:13:910
R$ 15,9600	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:15:010
R$ 15,1000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:16:057
R$ 15,8500	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:16:537
R$ 15,0000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:18:943
R$ 15,7500	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:19:403
R$ 14,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:21:050
R$ 15,6400	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:21:250
R$ 14,8000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:22:977
R$ 14,7000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:24:077
R$ 14,6000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:24:993
R$ 15,3300	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:26:000
R$ 14,5000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:26:090
R$ 15,2200	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:30:910
R$ 14,4000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:33:063
R$ 14,3000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:34:197
R$ 14,2000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:38:093
R$ 14,1000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:41:890
R$ 14,0000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:43:157
R$ 13,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:47:963
R$ 13,8000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:52:203
R$ 13,7000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:52:970
R$ 13,6000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:53:213
R$ 13,5000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:53:987
R$ 13,4000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:54:237
R$ 13,3000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:56:043
R$ 12,5000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:03:00:557
R$ 13,2900	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:03:01:363
R$ 12,4000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:03:05:280
R$ 12,3000	43.326.642/0001-98	07/12/2021 09:03:25:673
R$ 12,2000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:03:26:563
R$ 12,0000	43.326.642/0001-98	07/12/2021 09:03:36:703
R$ 11,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:03:43:987
R$ 11,5000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:03:45:540
R$ 11,4000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:03:46:007
R$ 11,3000	35.711.699/0001-82	07/12/2021 09:04:37:367
R$ 11,2000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:04:48:677
R$ 8,0000	35.661.799/0001-41	07/12/2021 09:05:47:417
R$ 11,0000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:05:51:993
R$ 25,2200	09.170.651/0001-02	07/12/2021 09:06:10:877
R$ 11,2900	07.688.388/0001-04	07/12/2021 09:06:28:410
R$ 15,1300	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:09:13:470
R$ 15,0300	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:09:30:207
R$ 15,0000	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:09:35:217
R$ 24,9000	36.310.930/0001-99	07/12/2021 09:09:54:707
R$ 10,0000	35.711.699/0001-82	07/12/2021 09:10:57:007
R$ 8,7200	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:11:30:113
R$ 9,8400	20.988.198/0001-70	07/12/2021 09:15:06:087
R$ 11,1900	07.688.388/0001-04	07/12/2021 09:28:03:647

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:00:03	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:20:45	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:20:45	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 8,0000 e R$ 11,0000.
Reinicio etapa fechada	07/12/2021 09:25:46	Reinício da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com os lances: R$ 11,2900, R$ 11,5000 e R$ 12,0000.
Encerramento	07/12/2021	Item encerrado.

934 A

	09:30:47	
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:30:47	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 11:07:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41, pelo melhor lance de R$ 8,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 11:07:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 12:12:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INS DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Mouse Pad

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 21,6500	R$ 1.082,5000	03/12/2021 07:58:26
	Marca: DLH **Fabricante:** DLH **Modelo / Versão:** MP-ERG-GEL(PA 00007) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mouse Pad. Material: Gel. Comprimento: 25 Cm. Largura: 22 Cm. Espessura: 2,5 Mm. Acabamento Superficial: Tecido. Características Adicionais: Apoio Punho. Borracha Antiestática. Tipo: Ergonômico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.855.864/0001-98	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 21,6800	R$ 1.084,0000	06/12/2021 15:37:37
	Marca: RELIZA **Fabricante:** RELIZA **Modelo / Versão:** RELIZA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mouse Pad Material: Gel , Acabamento Superficial: Tecido , Comprimento: 25 CM, Espessura: 2,5 MM, Tipo: Ergonômico , Largura: 22 CM, Caracteristicas Adicionais: Apoio Punho, Borracha Antiestática , **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 21,6800	R$ 1.084,0000	06/12/2021 16:22:30
	Marca: FORTREK **Fabricante:** FORTREK **Modelo / Versão:** ERG-102 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO EM GEL ERG-102 FORTREK **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	Sim	Sim	50	R$ 21,6800	R$ 1.084,0000	06/12/2021 21:36:30
	Marca: DLH **Fabricante:** DLH **Modelo / Versão:** PA0007 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 374084- Mouse Pad. Material: Gel. Comprimento: 25 Cm. Largura: 22 Cm. Espessura: 2,5 Mm. Acabamento Superficial: Tecido. Caracteristicas Adicionais: Apoio Punho. Borracha Antiestática. Tipo: Ergonômico DLH PA0007 **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Sim	Sim	50	R$ 22,0000	R$ 1.100,0000	06/12/2021 22:09:51
	Marca: RELIZA **Fabricante:** RELIZA **Modelo / Versão:** RELIZA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOUSE PAD MATERIAL: GEL , ACABAMENTO SUPERFICIAL: TECIDO , COMPRIMENTO: 25 CM, ESPESSURA: 2,5 MM, TIPO: ERGONÔMICO , LARGURA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO PUNHO, BORRACHA ANTIESTÁTICA , **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22,0000	36.310.930/0001-99	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 21,6800	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 21,6800	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 21,6800	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 21,6500	40.223.106/0001-79	07/12/2021 09:00:00:477

R$ 21,5500	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:07:860
R$ 21,4500	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:09:10:840
R$ 21,3500	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:09:29:240
R$ 20,9400	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:11:45:707
R$ 20,8400	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:11:49:310
R$ 20,7400	36.310.930/0001-99	07/12/2021 09:15:03:683
R$ 20,6400	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:15:03:850
R$ 20,5000	36.310.930/0001-99	07/12/2021 09:15:10:523
R$ 20,4000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:15:11:923
R$ 17,4800	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:23:40:840
R$ 14,9000	40.223.106/0001-79	07/12/2021 09:23:41:333
R$ 19,0000	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:23:41:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:00:05	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:22:40	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:22:40	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 20,4000 e R$ 21,6500.
Encerramento	07/12/2021 09:27:41	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:27:41	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 13:48:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79, pelo melhor lance de R$ 14,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 13:49:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 14:08:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Modem roteador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	5	R$ 264,9000	R$ 1.324,5000	06/12/2021 15:05:50

Marca: TPLINK
Fabricante: TPLINK
Modelo / Versão: WR 8961 300MB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MODEM ADSL ROTEADOR WIRELESS 300MB
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 264,9000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 264,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:03:09:780
R$ 195,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:17:15:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:00:06	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:16:49	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:16:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 264,0000.
Encerramento	07/12/2021	Item encerrado.

935

	09:21:50	
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:21:50	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 13:01:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 195,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 13:01:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 14:10:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA - CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Switch

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.343.326/0001-75	FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 129,0000	R$ 645,0000	04/12/2021 12:43:54
	Marca: MERCUSYS **Fabricante:** MERCUSYS **Modelo / Versão:** SWITCH 8P GIGA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Switch Aplicação: Transmissão De Dados , Frequência: 50/60 HZ, Velocidade Porta: 10/100 E 1000 Mbps , Tipo Portas: 10/100 Base Tx E Base T, Portas 1000 Base Sx Rj-45 , Alimentação: 100/240 VCA, Quantidade Portas: 8 UN, **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	5	R$ 185,0100	R$ 925,0500	06/12/2021 15:05:50
	Marca: MERCVUSYS **Fabricante:** MERCUSYS **Modelo / Versão:** MS 108G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SWITCH GIGABIT 8 PORTAS MERCUSYS **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 188,7900	R$ 943,9500	03/12/2021 15:43:27
	Marca: MERCUSYS **Fabricante:** MERCUSYS MS108G **Modelo / Versão:** MERCUSYS MS108G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Switch Aplicação: Transmissão De Dados , Frequência: 50/60 HZ, Velocidade Porta: 10/100 E 1000 Mbps , Tipo Portas: 10/100 Base Tx E Base T, Portas 1000 Base Sx Rj-45 , Alimentação: 100/240 VCA, Quantidade Portas: 8 UN, **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.141.137/0001-08	RODRIGO BRAATZ CANDIDO	Sim	Sim	5	R$ 188,7900	R$ 943,9500	06/12/2021 16:25:17
	Marca: Mercusys **Fabricante:** Mercusys **Modelo / Versão:** 08P MS108G 10/100 / 1000 MBPS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 261091- Switch Quantidade Portas: 8 Un .Tipo Portas: 10/100 Base Tx E Base T, Portas 1000 Base Sx Rj-45. Velocidade Porta: 10/100 E 1000 Mbps. Alimentação: 100/240 Vca. Frequência: 50/60 Hz . Aplicação: Transmissão De Dados. Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, Nt, 2000, Xp, Vista™ ou Windows 7/8, Mac®, NetWare®, Unix® ou Linux, deverá conter: cabo de energia, guia de instalaçao, cd de instalação, pés de borracha. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Hub Switch Mercusys 08P MS108G 10/100 / 1000 MBPS **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluidos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 188,7900	13.141.137/0001-08	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 188,7900	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 185,0100	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 129,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 165,0000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:12:750
R$ 120,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:03:37:797
R$ 118,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:04:27:500
R$ 116,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:04:38:007
R$ 115,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:05:15:860
R$ 114,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:06:27:293

R$ 139,0000	13.141.137/0001-08	07/12/2021 09:07:08:173
R$ 112,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:07:41:653
R$ 111,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:08:25:600
R$ 110,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:08:36:587
R$ 107,8500	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:26:59:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:00:08	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:22:42	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:22:42	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 110,0000 e R$ 165,0000.
Encerramento	07/12/2021 09:27:43	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:27:43	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 13:01:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 107,8500.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 13:02:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2021 08:21:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA - CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Teclado microcomputador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.343.326/0001-75	FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 36,0000	R$ 2.160,0000	04/12/2021 12:43:54
	Marca: EVOLUT **Fabricante:** EVOLUT **Modelo / Versão:** TC 025 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Tipo: Padrão , **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.988.198/0001-70	MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487	Sim	Sim	60	R$ 50,0000	R$ 3.000,0000	05/12/2021 14:35:32
	Marca: K-Mex **Fabricante:** K-Mex **Modelo / Versão:** KB-3728U **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Teclado Microcomputador, Tipo: Padrão. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	60	R$ 52,5600	R$ 3.153,6000	06/12/2021 15:05:50
	Marca: CHINAMATE **Fabricante:** CHINAMATE **Modelo / Versão:** CM20 USB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TECLADO USB STANDART CHINAMATE ABNT2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.326.642/0001-98	G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	60	R$ 53,0000	R$ 3.180,0000	07/12/2021 00:09:37
	Marca: MULTILASER TC193 **Fabricante:** MULTILASER TC193 **Modelo / Versão:** MULTILASER TC193						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 451817- TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: PADRÃO. TIPO CONECTOR: USB. CONECTIVIDADE: COM FIO
Porte da empresa: ME/EPP

12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 53,6000	R$ 3.216,0000	06/12/2021 19:38:53

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo / Versão: Multilaser
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado Microcomputador, Tipo: Padrão. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio.
Porte da empresa: ME/EPP

35.711.699/0001-82	R R G DOS SANTOS	Sim	Sim	60	R$ 53,6300	R$ 3.217,8000	29/11/2021 08:39:37

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo / Versão: TC193BU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado Microcomputador, Tipo: Padrão. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio.
Porte da empresa: ME/EPP

05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 53,6300	R$ 3.217,8000	03/12/2021 15:43:27

Marca: HOOPSON
Fabricante: HOOPSON
Modelo / Versão: HOOPSON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Tipo: Padrão ,
Porte da empresa: ME/EPP

35.661.799/0001-41	INS DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 53,6300	R$ 3.217,8000	06/12/2021 12:56:23

Marca: EVOLUT
Fabricante: EVOLUT
Modelo / Versão: EO202
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado Microcomputador, Tipo: Padrão. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio.
Porte da empresa: ME/EPP

17.855.864/0001-98	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 53,6300	R$ 3.217,8000	06/12/2021 15:37:37

Marca: BRAZILPC
Fabricante: BRAZILPC
Modelo / Versão: BRAZILPC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Tipo: Padrão ,
Porte da empresa: ME/EPP

09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 53,6300	R$ 3.217,8000	06/12/2021 15:55:02

Marca: K-MEX
Fabricante: K-MEX
Modelo / Versão: KB-3728
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 451817- Teclado Microcomputador, Tipo: Pa-drão. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio.
Porte da empresa: ME/EPP

05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 53,6300	R$ 3.217,8000	06/12/2021 16:22:30

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: TC193
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TECLADO USB MULTILASER TC193
Porte da empresa: ME/EPP

32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	Sim	Sim	60	R$ 53,6300	R$ 3.217,8000	06/12/2021 16:29:44

Marca: MULTILASER TC193BU
Fabricante: MULTILASER TC193BU
Modelo / Versão: MULTILASER TC193BU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TECLADO BASICO SLIM LASER USB PT TC193BU Marca: MULTILASER NCM: 84716052 EAN: 7899838853871 Detalhes Teclado Impressão a laser Elegância e conforto Leve, bonito e resistente, proporcionando maior conforto para você TECLAS DE PERFIL BAIXO Proporcionam uma digitação silenciosa e confortável. RESISTENTE À ÁGUA Evita estrago caso ocorra acidentes com líquidos. IMPRESSÃO A LASER Teclas com impressão a laser, tornando-as mais duradouras. APENAS 42CM Teclado compacto e elegante

TECLAS SOFT TOUCH Digitação confortável e silenciosa. Compatibilidade Windows Teclado: Layout PT Português (Brasil); Conexão USB; Dimensões (mm) 2,1 x 13,8 x 41,8 cm Conteúdo da embalagem: 1 Teclado Slim Mais informações Mais informações Marca MULTILASER Peso(Kg) 0.395000 Filial PR Part Number TC193BU Múltiplo 1 Largura 44 Cm Altura 3 Cm Profundidade 12 Cm Código De Barras(Ean) 7899838853871 Origem 7-ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO, SEM SIMILAR NACIONAL, CONSTANTE EM LISTA DE RESOLUÇÃO CAMEX Garantia 365 Dias
Porte da empresa: ME/EPP

07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	60	R$ 53,6300	R$ 3.217,8000	06/12/2021 17:29:15

Marca: BRIGHT
Fabricante: BRIGHT
Modelo / Versão: 0014
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado Microcomputador, Tipo: Padrão. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio.
Porte da empresa: ME/EPP

41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	Sim	Sim	60	R$ 53,6300	R$ 3.217,8000	06/12/2021 21:36:30

Marca: EVUS
Fabricante: EVUS
Modelo / Versão: TC-03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 451817- Teclado Microcomputador, Tipo: Padrão. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. EVUS TC-03
Porte da empresa: ME/EPP

36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Sim	Sim	60	R$ 54,0000	R$ 3.240,0000	06/12/2021 22:09:51

Marca: BRIGTH
Fabricante: BRIGTH
Modelo / Versão: BRIGTH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO CONECTOR: USB , CONECTIVIDADE: COM FIO , TIPO: PADRÃO ,
Porte da empresa: ME/EPP

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Sim	Sim	60	R$ 10.000,0000	R$ 600.000,0000	06/12/2021 16:45:40

Marca: MYMAX
Fabricante: MYMAX
Modelo / Versão: MYMAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado Microcomputador, Tipo: Padrão. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 54,0000	36.310.930/0001-99	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 53,6300	09.170.651/0001-02	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 53,6300	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 53,6300	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 53,6300	35.711.699/0001-82	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 53,6300	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 53,6300	32.314.972/0001-47	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 53,6300	35.661.799/0001-41	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 53,6300	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 53,6300	07.688.388/0001-04	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 53,6000	12.027.340/0001-95	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 53,0000	43.326.642/0001-98	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 52,5600	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 50,0000	20.988.198/0001-70	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 36,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 49,9000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:11:990
R$ 35,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:13:993
R$ 35,8000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:43:343
R$ 35,7000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:44:397
R$ 35,6000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:45:340
R$ 35,5000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:47:410

937

R$ 35,4000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:48:373
R$ 35,3000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:49:423
R$ 35,2000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:51:380
R$ 35,1000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:52:453
R$ 35,0000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:53:403
R$ 34,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:56:497
R$ 34,8000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:00:413
R$ 34,7000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:01:557
R$ 34,6000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:04:427
R$ 34,5000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:06:613
R$ 34,4000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:08:427
R$ 34,3000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:11:667
R$ 34,2000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:14:467
R$ 34,1000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:14:717
R$ 34,0000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:17:473
R$ 33,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:17:743
R$ 33,8000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:22:513
R$ 33,7000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:22:800
R$ 33,6000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:23:503
R$ 33,5000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:23:820
R$ 33,4000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:24:503
R$ 33,3000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:26:903
R$ 33,2000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:31:557
R$ 33,1000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:35:967
R$ 33,0000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:36:603
R$ 32,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:36:983
R$ 32,8000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:39:623
R$ 32,7000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:44:580
R$ 32,6000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:49:670
R$ 32,5000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:53:667
R$ 32,4000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:54:677
R$ 32,3000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:55:727
R$ 32,2000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:56:703
R$ 32,1000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:01:58:740
R$ 32,0000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:59:717
R$ 31,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:04:787
R$ 31,8000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:05:880
R$ 31,7000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:07:830
R$ 31,6000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:08:880
R$ 31,5000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:09:957
R$ 31,4000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:11:913
R$ 31,3000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:14:007
R$ 31,2000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:17:940
R$ 31,1000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:20:043
R$ 31,0000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:23:013
R$ 30,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:26:103
R$ 30,8000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:27:013
R$ 30,7000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:28:130
R$ 30,6000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:35:070
R$ 30,5000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:37:203
R$ 30,4000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:44:153
R$ 30,3000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:48:967
R$ 30,2000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:50:183
R$ 30,1000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:02:53:983
R$ 30,0000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:57:230
R$ 29,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:03:00:233
R$ 29,8000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:03:04:273
R$ 29,7000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:03:05:277
R$ 29,6000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:03:06:290
R$ 29,5000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:03:08:377

R$ 29,4000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:03:11:353
R$ 29,3000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:03:19:490
R$ 29,2000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:03:20:447
R$ 29,1000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:03:21:500
R$ 29,0000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:03:22:467
R$ 28,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:03:24:543
R$ 45,0000	43.326.642/0001-98	07/12/2021 09:03:33:023
R$ 44,9000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:03:33:733
R$ 30,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:04:01:430
R$ 52,9900	09.170.651/0001-02	07/12/2021 09:04:05:353
R$ 28,8000	35.711.699/0001-82	07/12/2021 09:05:24:160
R$ 28,7000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:05:30:420
R$ 23,5000	35.661.799/0001-41	07/12/2021 09:06:01:783
R$ 27,4300	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:06:05:250
R$ 28,9800	07.688.388/0001-04	07/12/2021 09:07:02:563
R$ 44,0000	32.314.972/0001-47	07/12/2021 09:08:05:190
R$ 35,9700	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:09:13:220
R$ 29,9900	36.310.930/0001-99	07/12/2021 09:10:15:883
R$ 28,7200	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:11:52:313
R$ 28,2900	20.988.198/0001-70	07/12/2021 09:15:12:187
R$ 28,2800	07.688.388/0001-04	07/12/2021 09:16:36:370
R$ 26,7900	07.688.388/0001-04	07/12/2021 09:26:32:640

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:00:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:23:22	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:23:22	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 23,5000 e R$ 28,2900.
Encerramento	07/12/2021 09:28:23	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:28:23	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 13:00:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41, pelo melhor lance de R$ 23,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 13:00:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INS DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/12/2021 09:54:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Gabinete para computador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.343.326/0001-75	FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 3.099,0000	R$ 123.960,0000	04/12/2021 12:43:54
	Marca: ANEXO **Fabricante:** ANEXO **Modelo / Versão:** ANEXO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Gabinete Para Computador Material: Aço , Cor: Preta , Tipo: Torre, Com 4 Baias , Características Adicionais: Fonte Alimentação 450w/2 Usb E Áudio Frontal , Padrão: Atx , **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	40	R$ 3.604,7100	R$ 144.188,4000	06/12/2021 15:05:50
	Marca: SKUL + FORTREK + XPG						

938

Fabricante: ASUS, INTEL, ADATA, FORTREK, C3TECH, SKUL
Modelo / Versão: I3 10100, 8GB DUAL, SSD NVME S11, FONTE 500W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR SKUL, PLACA MAE H510, PROCESSADOR INTEL CORE I3, HD SSD NVME XPG S11, MEMORIA 8GB DUAL CHANNEL KINGSTON FURY, FONTE 500W FORTREK
Porte da empresa: ME/EPP

41.741.673/0001-80	MARCELO CUNHA GRENIER	Sim	Sim	40	R$ 3.660,0000	R$ 146.400,0000	06/12/2021 18:46:59

Marca: NTC
Fabricante: NTC
Modelo / Versão: NTC PRO 4001 (i3/8GB/SSD256)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NTC PRO 4001 (i3/8GB/SSD256) 451817- Teclado Microcomputador, Tipo: Padrão. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. 349891- Gabinete Para Computador Tipo: Torre. Com 4 Baias. Material: Aço Padrão: Atx. Características Adicionais: Fonte Alimentação 450w/2 Usb E Áudio Frontal. Cor: Preta. COMPUTADOR: PROCESSADOR (modelo referência INTEL i3 – 10100) · Processador com 4 núcleos físicos, capaz de executar quatro threads simultâneas com clock de no mínimo 3,6 Ghz OU superior, com função turbo clock até 4,30 Ghz. · Memória cache L3 de no mínimo 6MB, · Deverá suportar memória DDR4 2666 Mhz ou superior; · VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, COM SUPORTE NATIVO A RESOLUÇÃO 4K; · DIRECTX 12; · SOQUET COMPATIVEL 1200 PINOS, COMPATÍVEL COM A PLACA MÃO PLACA MÃE (Biostar H410MH VER 6.0) · Chipset H410 COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, Portas no painel Traseiro: · 1x PS/2 teclado (roxo) · 1x PS/2 mouse (verde) · 1x HDMI · 1x VGA · 3x conector(es) de áudio · 4x Portas USB 2.0 · 2x USB 3.2 · 1x LAN (RJ45). Gigabit Painel Interno: · 1 x cabeçalho USB 2.0 (cada cabeçalho suporta 2 portas USB 2.0) · 1 x cabeçalho USB 3.2 (Gen1) (cada cabeçalho suporta 2 portas USB 3.2 (Gen1)) · 1 x alimentação de 8 pinos Conector · 1 x Conector de alimentação de 24 pinos · 1 x Conector do ventilador da CPU · 1 x Conector do ventilador do sistema · 1 x Cabeçalho do painel frontal · 1 x Cabeçalho frontal de áudio · 1 x Cabeçalho CMOS transparente · 1 x Cabeçalho da porta COM MEMORIA RAM · 2 PENTES DE MEMÓRIA DDR4 NO MÁXIMO CL16 DE VELOCIDADE MÍNIMA 2666MHZ, COM DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 4GB E MÁXIMO 8GB; EM DUAL CHANNEL SEJA 8GB OU 16GB. Compatível com o processador e a placa mãe acima descrito) ARMAZENAMENTO (SSD Adata XPG Gammix S11 Pro) · 256GB M.2 2280 NVMe (Velocidade de Leitura: 3500 MBps, Velocidade de Gravação 1200 MBps) · Velocidade Mínima de Leitura Aleatória IOPS: 220K; Velocidade Mínima de Escrita Aleatória IOPS: 290K; PERIFÉRICOS; FONTE · COM CERTIFICADO 80 PLUS WHITE ou SUPERIOR; · Padrão ATX 24P de 450W ou superior; GABINETE · SEM efeitos de iluminação ou transparências (janelas). · Possuir botão liga/desliga; · BOTÃO com função reset; · 1 conexões USB 2.0 frontal; · 1 conexão USB 3.0 frontal; · Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido, Voltagem: 110V. GARANTIA DE 1 ANO
Porte da empresa: ME/EPP

32.084.616/0001-84	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Não	Não	40	R$ 3.678,0000	R$ 147.120,0000	06/12/2021 15:11:50

Marca: INTELLIGENCY
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo / Versão: IT-ADVANCE (IT-2B422)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabinete Para Computador Tipo: Torre. Com 4 Baias. Material: Aço Padrão: Atx. Características Adicionais: Fonte Alimentação 450w/2 Usb E Áudio Frontal. Cor: Preta. COMPUTADOR: PROCESSADOR (modelo referência INTEL i3 – 10100) · Processador com 4 núcleos físicos, capaz de executar quatro threads simultâneas com clock de no mínimo 3,6 Ghz OU superior, com função turbo clock até 4,30 Ghz. Memória cache L3 de no mínimo 6MB, · Deverá suportar memória DDR4 2666 Mhz ou superior; · VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, COM SUPORTE NATIVO A RESOLUÇÃO 4K; · DIRECTX 12; · SOQUET COMPATIVEL 1200 PINOS, COMPATÍVEL COM A PLACA MÃO PLACA MÃE (PCWARE IPMH510G) · Chipset H510 COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, Portas no painel Traseiro: · 1x PS/2 teclado/mouse; 1x HDMI · 1x VGA · 3x conector(es) de áudio · 4x Portas USB 2.0 · 2x USB 3.2 · 1x LAN (RJ45). Gigabit Painel Interno: · 1 x cabeçalho USB 2.0 (cada cabeçalho suporta 2 portas USB 2.0) · 1 x cabeçalho USB 3.2 (Gen1) (cada cabeçalho suporta 2 portas USB 3.2 (Gen1)) · 1 x alimentação de 8 pinos Conector · 1 x Conector de alimentação de 24 pinos · 1 x Conector do ventilador da CPU · 1 x Conector do ventilador do sistema · 1 x Cabeçalho do painel frontal · 1 x Cabeçalho frontal de áudio · 1 x Cabeçalho CMOS transparente · 1 x Cabeçalho da porta COM MEMORIA RAM · 2 PENTES DE MEMÓRIA DDR4 NO MÁXIMO CL16 DE VELOCIDADE MÍNIMA 2666MHZ, COM DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 4GB E MÁXIMO 8GB; EM DUAL CHANNEL SEJA 8GB OU 16GB. Compatível com o processador e a placa mãe acima descrito) ARMAZENAMENTO (SSD Adata XPG Gammix S11 Pro) · 256GB M.2 2280 NVMe (Velocidade de Leitura: 3500 MBps, Velocidade de Gravação 1200 MBps) · Velocidade Mínima de Leitura Aleatória IOPS: 220K; Velocidade Mínima de Escrita Aleatória IOPS: 290K; PERIFÉRICOS; FONTE · COM CERTIFICADO 80 PLUS WHITE ou SUPERIOR; · Padrão ATX 24P de 450W ou superior; GABINETE · SEM efeitos de iluminação ou transparências (janelas). · Possuir botão liga/desliga; · BOTÃO com função reset; · 1 conexões USB 2.0 frontal; · 1 conexão USB 3.0 frontal; · Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido, Voltagem: 110V. GARANTIA DE 1 ANO MICROCOMPUTADOR DESKTOP MARCA: INTELLIGENCY MODELO: IT-ADVANCE (IT-2B422) FABRICANTE: FABRICAÇÃO PROPRIA
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

26.498.396/0001-32	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 3.678,0000	R$ 147.120,0000	06/12/2021 19:37:13

Marca: GMPC
Fabricante: GMINFO
Modelo / Versão: OFFICE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabinete Para Computador Tipo: Torre. Com 4 Baias. Material: Aço Padrão: Atx. Características Adicionais: Fonte Alimentação 450w/2 Usb E Áudio Frontal. Cor: Preta. COMPUTADOR: PROCESSADOR (modelo referência INTEL i3 – 10100) · Processador com 4 núcleos físicos, capaz de executar quatro threads simultâneas com clock de no mínimo 3,6 Ghz OU superior, com função turbo clock até 4,30 Ghz. · Memória cache L3 de no mínimo 6MB, · Deverá suportar memória DDR4 2666 Mhz ou superior; · VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, COM SUPORTE NATIVO A RESOLUÇÃO 4K; · DIRECTX 12; · SOQUET COMPATIVEL 1200 PINOS, COMPATÍVEL COM A PLACA MÃO PLACA MÃE (Biostar H410MH VER 6.0) · Chipset H410 COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, Portas no painel Traseiro: · 1x PS/2 teclado (roxo) · 1x PS/2 mouse (verde) · 1x HDMI · 1x VGA · 3x conector(es) de áudio · 4x Portas USB 2.0 · 2x USB 3.2 · 1x LAN (RJ45). Gigabit Painel Interno: · 1 x cabeçalho USB 2.0 (cada cabeçalho suporta 2 portas USB 2.0) · 1 x cabeçalho USB 3.2 (Gen1) (cada cabeçalho suporta 2 portas USB 3.2 (Gen1)) · 1 x alimentação de 8 pinos Conector · 1 x Conector de alimentação de 24 pinos · 1 x Conector do ventilador da CPU · 1 x Conector do ventilador do sistema · 1 x

Cabeçalho do painel frontal · 1 x Cabeçalho frontal de áudio · 1 x Cabeçalho CMOS transparente · 1 x Cabeçalho da porta COM MEMORIA RAM · 2 PENTES DE MEMÓRIA DDR4 NO MÁXIMO CL16 DE VELOCIDADE MÍNIMA 2666MHZ, COM DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 4GB E MÁXIMO 8GB; EM DUAL CHANNEL SEJA 8GB OU 16GB. Compatível com o processador e a placa mãe acima descrito) ARMAZENAMENTO (SSD Adata XPG Gammix S11 Pro) · 256GB M.2 2280 NVMe (Velocidade de Leitura: 3500 MBps, Velocidade de Gravação 1200 MBps) · Velocidade Mínima de Leitura Aleatória IOPS: 220K; Velocidade Mínima de Escrita Aleatória IOPS: 290K; PERIFÉRICOS; FONTE · COM CERTIFICADO 80 PLUS WHITE ou SUPERIOR; · Padrão ATX 24P de 450W ou superior; GABINETE · SEM efeitos de iluminação ou transparências (janelas). · Possuir botão liga/desliga; · BOTÃO com função reset; · 1 conexões USB 2.0 frontal; · 1 conexão USB 3.0 frontal; · Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido, Voltagem: 110V. GARANTIA DE 1 ANO.
Porte da empresa: ME/EPP

12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 3.678,2000	R$ 147.128,0000	06/12/2021 19:38:53

Marca: MRX
Fabricante: MRX
Modelo / Versão: Personalizado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabinete Para Computador Tipo: Torre. Com 4 Baias. Material: Aço Padrão: Atx. Características Adicionais: Fonte Alimentação 450w/2 Usb E Áudio Frontal. Cor: Preta. COMPUTADOR: PROCESSADOR (modelo referência INTEL i3 - 10100) · Processador com 4 núcleos físicos, capaz de executar quatro threads simultâneas com clock de no mínimo 3,6 Ghz OU superior, com função turbo clock até 4,30 Ghz. · Memória cache L3 de no mínimo 6MB, · Deverá suportar memória DDR4 2666 Mhz ou superior; · VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, COM SUPORTE NATIVO A RESOLUÇÃO 4K; · DIRECTX 12; · SOQUET COMPATIVEL 1200 PINOS, COMPATÍVEL COM A PLACA MÃO PLACA MÂE (Biostar H410MH VER 6.0) · Chipset H410 COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, Portas no painel Traseiro: · 1x PS/2 teclado (roxo) · 1x PS/2 mouse (verde) · 1x HDMI · 1x VGA · 3x conector(es) de áudio · 4x Portas USB 2.0 · 2x USB 3.2 · 1x LAN (RJ45). Gigabit Painel Interno: · 1 x cabeçalho USB 2.0 (cada cabeçalho suporta 2 portas USB 2.0) · 1 x cabeçalho USB 3.2 (Gen1) (cada cabeçalho suporta 2 portas USB 3.2 (Gen1)) · 1 x alimentação de 8 pinos Conector · 1 x Conector de alimentação de 24 pinos · 1 x Conector do ventilador da CPU · 1 x Conector do ventilador do sistema · 1 x Cabeçalho do painel frontal · 1 x Cabeçalho frontal de áudio · 1 x Cabeçalho CMOS transparente · 1 x Cabeçalho da porta COM MEMORIA RAM · 2 PENTES DE MEMÓRIA DDR4 NO MÁXIMO CL16 DE VELOCIDADE MÍNIMA 2666MHZ, COM DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 4GB E MÁXIMO 8GB; EM DUAL CHANNEL SEJA 8GB OU 16GB. Compatível com o processador e a placa mãe acima descrito) ARMAZENAMENTO (SSD Adata XPG Gammix S11 Pro) · 256GB M.2 2280 NVMe (Velocidade de Leitura: 3500 MBps, Velocidade de Gravação 1200 MBps) · Velocidade Mínima de Leitura Aleatória IOPS: 220K; Velocidade Mínima de Escrita Aleatória IOPS: 290K; PERIFÉRICOS; FONTE · COM CERTIFICADO 80 PLUS WHITE ou SUPERIOR; · Padrão ATX 24P de 450W ou superior; GABINETE · SEM efeitos de iluminação ou transparências (janelas). · Possuir botão liga/desliga; · BOTÃO com função reset; · 1 conexões USB 2.0 frontal; · 1 conexão USB 3.0 frontal; · Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido, Voltagem: 110V. GARANTIA DE 1 ANO.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.678,2000	12.027.340/0001-95	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 3.678,0000	26.498.396/0001-32	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 3.678,0000	32.084.616/0001-84	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 3.660,0000	41.741.673/0001-80	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 3.604,7100	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 3.099,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 3.600,0000	41.741.673/0001-80	07/12/2021 09:03:52:667
R$ 3.050,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:04:31:470
R$ 3.240,0000	26.498.396/0001-32	07/12/2021 09:05:21:473
R$ 3.030,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:05:41:130
R$ 3.025,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:05:57:723
R$ 3.000,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:06:38:537
R$ 2.970,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:06:58:543
R$ 3.214,9000	41.741.673/0001-80	07/12/2021 09:06:58:583
R$ 2.950,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:08:04:590
R$ 2.940,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:08:32:220
R$ 3.200,0000	32.084.616/0001-84	07/12/2021 09:08:32:590
R$ 2.900,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:08:54:680
R$ 2.880,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:09:15:190
R$ 3.100,0000	32.084.616/0001-84	07/12/2021 09:09:25:713
R$ 2.850,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:09:53:667
R$ 2.840,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:10:32:580
R$ 2.800,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:11:11:550
R$ 2.780,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:12:51:010
R$ 2.750,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:13:08:100
R$ 2.700,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:13:13:840
R$ 2.690,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:13:59:510
R$ 2.680,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:14:21:403
R$ 2.670,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:14:54:660
R$ 2.660,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:15:19:533

R$ 2.595,0000 27.386.520/0001-30 07/12/2021 09:16:29:353

939

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:00:11	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:15:53	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:15:53	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 2.660,0000 e R$ 3.240,0000.
Encerramento	07/12/2021 09:20:54	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:20:54	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 13:02:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 2.595,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 13:02:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2021 08:21:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA - CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Fonte Alimentação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.343.326/0001-75	FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 289,0000	R$ 5.780,0000	04/12/2021 12:43:54
	Marca: FORTREK **Fabricante:** FORTREK **Modelo / Versão:** BLACK HAWLK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte Alimentação Potência Nominal: 400 W, Características Adicionais: Saída Fêmea E Cabo Energia , Compatibilidade: Padrão Atx , Tensão Entrada: Bivolt 90/264 VCA, **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	20	R$ 306,6800	R$ 6.133,6000	06/12/2021 15:05:50
	Marca: FORTREK **Fabricante:** AEROCOOL **Modelo / Versão:** 450W 80 PLUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** , FONTE 500W FORTREK AEROCOOL **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 312,9000	R$ 6.258,0000	06/12/2021 19:38:53
	Marca: K-MEX **Fabricante:** K-MEX **Modelo / Versão:** 500w **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte ATX 500w Eu459 com Cabo PFC Ativo 80 Plus White Preto K-mex **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 312,9400	R$ 6.258,8000	03/12/2021 15:43:27
	Marca: BLUECASE **Fabricante:** BLUECASE BLU400R-80E **Modelo / Versão:** BLUECASE BLU400R-80E **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fonte Alimentação Potência Nominal: 400 W, Características Adicionais: Saída Fêmea E Cabo Energia , Compatibilidade: Padrão Atx , Tensão Entrada: Bivolt 90/264 VCA, **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.855.864/0001-98	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE	Sim	Sim	20	R$ 312,9400	R$ 6.258,8000	06/12/2021 15:37:37

	SUPRIMENTOS LTDA						

Marca: BRAZILPC
Fabricante: BRAZILPC
Modelo / Versão: BRAZILPC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte Alimentação Potência Nominal: 400 W, Caracteristicas Adicionais: Saida Fêmea E Cabo Energia , Compatibilidade: Padrão Atx , Tensão Entrada: Bivolt 90/264 VCA,
Porte da empresa: ME/EPP

09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 312,9400	R$ 6.258,8000	06/12/2021 15:55:02

Marca: FORTREK
Fabricante: FORTREK
Modelo / Versão: 70458
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 343982- Fonte Alimentação. Compatibilidade: Padrão Atx. Características Adicionais: Saída Fêmea E Cabo Energia. Potência Nominal: 400 W. FONTE COM CERTIFICADO, 80 PLUS WHITE ou SUPERIOR.
Porte da empresa: ME/EPP

05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 312,9400	R$ 6.258,8000	06/12/2021 16:22:30

Marca: AEROCOOL
Fabricante: AEROCOOL
Modelo / Versão: 400W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE ATX KCAS 400W FULL RANGE 80 PLUS WHITE PFC ATIVO AEROCOOL
Porte da empresa: ME/EPP

13.141.137/0001-08	RODRIGO BRAATZ CANDIDO	Sim	Sim	20	R$ 312,9400	R$ 6.258,8000	06/12/2021 16:25:17

Marca: FORTREK
Fabricante: FORTREK
Modelo / Versão: FONTE ATX 400W 80 PLUS WHITE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 343982- Fonte Alimentação. Compatibilidade: Padrão Atx. Caracteristicas Adicionais: Saida Fêmea E Cabo Energia. Potência Nominal: 400 W. FONTE COM CERTIFICADO, 80 PLUS WHITE ou SUPERIOR. FONTE ATX 400W 80 PLUS WHITE FORTREK BLACK HAWK
Porte da empresa: ME/EPP

32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	Sim	Sim	20	R$ 312,9400	R$ 6.258,8000	06/12/2021 16:29:44

Marca: PCYES ELV2WHPTO500W
Fabricante: PCYES ELV2WHPTO500W
Modelo / Versão: PCYES ELV2WHPTO500W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FONTE ATX 500W REAL ELECTRO V2 SERIES 80 PLUS WHITE 3 ANOS - ELV2WHPTO500W Detalhes A linha Electro V2 chegou para oferecer o melhor custo x benefício! Com certificação 80 Plus White, essa fonte ATX é o que você precisa para elevar o nível de sua máquina seja gamer ou home office. Disponívek em 3 potências: 400w | 500W | 600W Revisão 1.0 Com a revisão feita pela equipe de desenvolvimento de produto da PCYES, o novo lote de fontes possui upgrades em relação ao anterior. Além de contarmos com mais conectores, melhoramos ainda mais a qualidade de nossos componentes, oferecendo maior segurança e qualidade em nossas soluções de energia. Design Esse projeto exclusivo da PCYES foi desenvolvido especialmente para os gamers e usuários comuns que buscam qualidade e custo equilibrado. Compacto, robusto e com design pensado em cada detalhe para maior eficiência e adaptação a diferentes gabinetes. "Durante todo o desenvolvimento, minha preocupação como designer foi oferecer ao consumidor um produto completo em função, qualidade e design. A fonte precisava de uma identidade única, assim como a marca que carrega. Por isso, busquei inspiração em elementos que remetessem a movimento, formas circulares e que fugissem do que já vemos tanto no mercado. O resultado foi um padrão composto por círculos que se expandem em direção ao centro da fonte: Além de ampliar a área de circulação do ar, reforça a estrutura e cria um efeito visual dinâmico." (Priscila Pais - Designer de Produtos PCYES) Cabos Full Black Além de medidas precisas para proporcionar uma boa organização em qualquer tipo de gabinete, a fonte Electro V2 chegou com cabos full black e com revestimento em nylon, para deixar o visual do interior do seu gabinete perfeito. Eficiência e Alta performance Com ampla área de ventilação, componentes internos de alta qualidade e um cooler de 120 mm, a Electro V2 tem o que é necessário para entregar muita potência, sempre mantendo sua temperatura e performance. Certificação 80 PLUS White A melhor escolha para quem busca desempenho e segurança na distribuição de energia para os componentes do computador. Desde computadores mais básicos, até as máquinas gamers, a certificação 80 Plus White das fontes Electro V2 asseguram sua eficiência energética de 80% do total consumido. Especificações Técnicas: Modelo: ELECTRO V2 Potência / pico de potência: 500W / 550W Voltagem / Corrente de entrada: 115V ~ 230V PFC: Ativo Eficiência: >80% Dimensões do chassi: 140x150x86mm Fan: 12cm Todos os cabos com revestimento Cabos: 1 x ATX (20 + 4 pinos) - 550mm 1 x EPS 8 pinos (4+4) - 600mm 1 x PCI-E (6+2) - 600mm 2 x SATA + SATA + SATA - 450mm + 120mm + 120mm 1 x SATA + PATA + PATA + FDD - 450mm + 120mm + 120mm + 120mm Mais informações Mais informações Marca PCYES Peso(Kg) 1.9100 Filial PR Múltiplo 1 Largura 27 Cm Altura 20 Cm Profundidade 11 Cm Código De Barras(Ean) 7908020902874 Origem 1-ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA Garantia 365 Dias
Porte da empresa: ME/EPP

41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	Sim	Sim	20	R$ 312,9400	R$ 6.258,8000	06/12/2021 21:36:30

Marca: FORTREK
Fabricante: FORTREK

Modelo / Versão: 400W 80 PLUS WHITE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 343982- Fonte Alimentação. Compatibilidade: Padrão Atx. Características Adicionais: Saída Fêmea E Cabo Energia. Potência Nominal: 400 W. FONTE COM CERTIFICADO, 80 PLUS WHITE ou SUPERIOR. FORTREK 400W 80 PLUS WHITE
Porte da empresa: ME/EPP

04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 374,8800	R$ 7.497,6000	06/12/2021 11:20:53

Marca: CORSAIR
Fabricante: CORSAIR
Modelo / Versão: CP-9020223-BR VS500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 343982- Fonte Alimentação. Compatibilidade: Padrão Atx. Características Adicionais: Saída Fêmea E Cabo Energia. Potência Nominal: 400 W. FONTE COM CERTIFICADO, 80 PLUS WHITE ou SUPERIOR
Porte da empresa: ME/EPP

32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 600,0000	R$ 12.000,0000	06/12/2021 15:04:31

Marca: HOOPSON
Fabricante: HOOPSON
Modelo / Versão: HOOPSON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Fonte Alimentação Potência Nominal: 400 W, Características Adicionais: Saída Fêmea E Cabo Energia , Compatibilidade: Padrão Atx , Tensão Entrada: Bivolt 90/264 VCA,
Porte da empresa: ME/EPP

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 10.000,0000	R$ 200.000,0000	06/12/2021 16:45:40

Marca: MYMAX
Fabricante: MYMAX
Modelo / Versão: MYMAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte Alimentação. Compatibilidade: Padrão Atx. Características Adicionais: Saída Fêmea E Cabo Energia. Potência Nominal: 400 W
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 600,0000	32.894.638/0002-90	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 374,8800	04.567.265/0001-27	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 312,9400	32.314.972/0001-47	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 312,9400	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 312,9400	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 312,9400	13.141.137/0001-08	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 312,9400	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 312,9400	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 312,9400	09.170.651/0001-02	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 312,9000	12.027.340/0001-95	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 306,6800	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 289,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 312,8000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:13:787
R$ 288,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:14:613
R$ 312,7900	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:17:673
R$ 312,6900	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:17:820
R$ 312,6800	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:21:703
R$ 312,5800	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:21:860
R$ 312,5700	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:24:773
R$ 312,4700	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:25:870
R$ 312,4600	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:41:863
R$ 312,3600	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:45:033
R$ 312,3500	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:00:58:053
R$ 312,2500	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:58:140
R$ 312,2400	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:02:257
R$ 312,1400	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:04:997
R$ 312,1300	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:05:900
R$ 312,0300	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:12:490
R$ 312,0200	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:14:813
R$ 311,9200	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:20:287

R$ 311,9100	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:24:820
R$ 311,8100	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:28:140
R$ 311,8000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:40:350
R$ 311,7000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:42:973
R$ 311,6900	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:01:48:147
R$ 311,5900	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:01:49:257
R$ 311,5800	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:03:347
R$ 311,4800	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:04:047
R$ 311,4700	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:04:470
R$ 311,3700	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:05:847
R$ 311,3600	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:12:653
R$ 311,2600	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:14:703
R$ 311,2500	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:17:397
R$ 311,1500	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:18:437
R$ 311,1400	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:18:507
R$ 311,0400	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:22:663
R$ 311,0300	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:25:437
R$ 310,9300	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:27:907
R$ 310,9200	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:30:917
R$ 310,8200	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:32:667
R$ 310,8100	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:39:853
R$ 310,7100	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:41:540
R$ 310,7000	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:43:630
R$ 310,6000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:45:607
R$ 310,5900	17.855.864/0001-98	07/12/2021 09:02:54:760
R$ 310,4900	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:02:58:360
R$ 285,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:05:02:207
R$ 284,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:05:03:827
R$ 311,7900	09.170.651/0001-02	07/12/2021 09:05:10:213
R$ 283,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:05:13:957
R$ 282,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:05:24:360
R$ 280,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:05:43:717
R$ 279,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:05:49:957
R$ 275,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:05:53:060
R$ 270,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:06:03:880
R$ 272,5700	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:06:07:287
R$ 310,3900	32.894.638/0002-90	07/12/2021 09:06:54:470
R$ 310,2900	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:06:55:530
R$ 269,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:06:56:733
R$ 310,1900	32.894.638/0002-90	07/12/2021 09:07:00:267
R$ 310,0900	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:07:07:380
R$ 309,9900	32.894.638/0002-90	07/12/2021 09:07:09:760
R$ 265,0000	13.141.137/0001-08	07/12/2021 09:07:12:243
R$ 255,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:07:21:207
R$ 250,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:09:07:173
R$ 248,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:09:20:477
R$ 272,4900	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:09:34:257
R$ 245,1000	13.141.137/0001-08	07/12/2021 09:10:14:203
R$ 244,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:10:20:927
R$ 240,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:10:42:517
R$ 239,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:11:53:333
R$ 260,1600	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:11:59:033
R$ 238,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:27:15:917
R$ 234,9000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:27:28:407

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:00:12	Item aberto.
Encerramento etapa	07/12/2021	Encerrada etapa aberta do item.

941

aberta	09:24:00	
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:24:00	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 239,0000 e R$ 260,1600.
Encerramento	07/12/2021 09:29:01	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:29:01	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 13:05:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 234,9000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 13:05:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2021 08:21:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA - CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Notebook

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.343.326/0001-75	FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 3.899,0000	R$ 3.899,0000	04/12/2021 12:43:54

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: NPX550
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núdeos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 GB,
Porte da empresa: ME/EPP

27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	1	R$ 4.311,9900	R$ 4.311,9900	06/12/2021 15:05:50

Marca: LENOVO
Fabricante: IDEAPAD
Modelo / Versão: I3 10G, 4GB, SSD 128GB NVME, TELA 15,6, ABNT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD, CORE I3 10º GERAÇAO, MEMORIA DE 4GB DDR4 2400MHZ, HD SSD NVME 128GB TELA LED DE15,6, TECLADO ABNT
Porte da empresa: ME/EPP

26.498.396/0001-32	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 4.399,0000	R$ 4.399,0000	06/12/2021 19:53:04

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: NP550
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook.Tela: Superior A 14 Pol. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Memória Ram: Superior A 8 Gb. Núcleos Por Processador: 4 A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd Gb. Armazenamento Ssd: 110 A 300. Bateria: Superior A 4 Células. Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário.Garantia On Site: 12 Meses. TELA LED FULL HD, FREQUÊNCIA MÍNIMA 1,60GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3,6GHZ, TECLADO ALFANUMÉRICO PORTUGUÊS ABNT2 · PLACA DE REDE FAST ETHERNET 100/1000 LAN · PLACA WIFI 802.11 AC · BLUETOOTH NO MINIMO VERSÃO V4.2 · SAÍDAS: 1 HDMI, 1 USB 3.0, 2 USB 2.0, FONE DE OUVIDO, 1 RJ45 LAN · DOIS ALTO FALANTES DIGITAIS ESTÉREO INTEGRADOS, VOLTAGEM: 110V, WEBCAM COM MICROFONE DIGITAL INTEGRADO. GARANTIA DE 1 ANO.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.399,0000	26.498.396/0001-32	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 4.311,9900	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 3.899,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 3.875,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:05:38:180
R$ 4.359,0000	26.498.396/0001-32	07/12/2021 09:05:38:907
R$ 3.850,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:06:08:240
R$ 3.840,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:06:17:920
R$ 3.830,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:07:06:817
R$ 4.350,0000	26.498.396/0001-32	07/12/2021 09:11:49:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:00:13	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:23:25	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:23:25	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 3.830,0000 e R$ 4.350,0000.
Encerramento	07/12/2021 09:28:26	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:28:26	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 14:39:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.343.326/0001-75, pelo melhor lance de R$ 3.830,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 14:39:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.343.326/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 14:40:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.343.326/0001-75.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 10.343.326/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Impressora Multifuncional

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	21	R$ 2.273,4200	R$ 47.741,8200	06/12/2021 16:22:30
	Marca: BROTHER **Fabricante:** BROTHER **Modelo / Versão:** L2540DW **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER, MONO, WI-FI, 110V - DCP L2540DW **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	21	R$ 3.500,0000	R$ 73.500,0000	06/12/2021 17:02:03
	Marca: BROTHER **Fabricante:** BROTHER **Modelo / Versão:** DCP-L5502DN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressão Direta via USB Capacidade da Bandeja 1com no mínimo 150 folhas - Capacidade da Bandeja 2 com no mínimo: 250 folhas - Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000; Ampliação e Redução: 400% - 25%;, TONER JÁ INCLUSO E CARREGADO. COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.343.326/0001-75	FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA	Sim	Sim	21	R$ 4.789,0000	R$ 100.569,0000	06/12/2021 15:21:42
	Marca: BROTHER **Fabricante:** BROTHER **Modelo / Versão:** 5652dn **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Caracteristicas Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 512 MB, **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.789,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 3.500,0000	08.784.976/0002-95	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 2.273,4200	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 2.191,7100	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:12:06:650
R$ 2.967,1700	08.784.976/0002-95	07/12/2021 09:21:17:100

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

942

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:00:14	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:20:15	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:20:15	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 2.191,7100 e R$ 4.789,0000.
Encerramento	07/12/2021 09:25:16	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:25:16	Encerrada etapa fechada do item.
Recusa de proposta	07/12/2021 14:24:30	Recusa da proposta. Fornecedor: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.462.543/0001-44, pelo melhor lance de R$ 2.191,7100. Motivo: A EMPRESA EASYTECH APRESENTOU DOCUMENTO CONSTANTE NO ITEM15.8.1 (CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA), MOTIVO DE SUA INABILITAÇÃO, OCORRE QUE ESSE DOCUMENTO NÃO SE TRATA DE REGULARIDADE FISCAL E NEM TRABALHISTA, PORTANTO, NÃO SE PODE ABRIR PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO.
Recusa de proposta	07/12/2021 14:24:54	Recusa da proposta. Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.784.976/0002-95, pelo melhor lance de R$ 2.967,1700. Motivo: ACIMA DO VALOR ESTIMADO
Recusa de proposta	07/12/2021 14:25:06	Recusa da proposta. Fornecedor: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.343.326/0001-75, pelo melhor lance de R$ 4.789,0000. Motivo: ACIMA DO VALOR ESTIMADO
Cancelado no julgamento	07/12/2021 14:40:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: NENHUMA PROPOSTA HABILITADA, ITEM FRACASSADO.
Desfeito cancelamento do item	07/12/2021 15:06:49	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: será cancelado o item após o julgamento de todos.
Cancelado no julgamento	09/12/2021 08:46:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta aceitável

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Impressora Multifuncional

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.712,7200	R$ 1.712,7200	06/12/2021 15:56:05
	Marca: EPSON **Fabricante:** EPSON **Modelo / Versão:** L3250 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 473179-Impressora Multifuncional Tipo Im-pressão: Jato Tinta. Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 Dpi. Ten-são Alimentação: Bivolt V . Resolução Scan-ner: 1.200 X 1.200 Dpi. Caracteristicas Adicio-nais: Tanque De Tinta. Conectividade: Usb E Wifi. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA · CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; · CONEXÃO WIFI Wi-Fi (802.11 b/g/n) · CONEXÃO ETHERNET 10/100 Mbps, CABO DE ENERGIA COMPATÍVEL, · VISOR LCD com no mínimo 2,4", · 1 KIT DE TINTAS PARA CARGA INICIAL ORIGINAL INCLUSO. GARANTIA DE 1 ANO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.712,7200	R$ 1.712,7200	06/12/2021 16:24:24
	Marca: EPSON **Fabricante:** EPSON **Modelo / Versão:** L3250 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA EPSON L3250 **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.712,7200	R$ 1.712,7200	06/12/2021 17:03:17
	Marca: BROTHER **Fabricante:** BROTHER **Modelo / Versão:** DCP-T420W **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA · CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; · CONEXÃO WIFI Wi-Fi (802.11 b/g/n) · CONEXÃO ETHERNET 10/100 Mbps, CABO DE ENERGIA COMPATÍVEL, · VISOR LCD com no mínimo 2,4", · 1 KIT DE TINTAS PARA CARGA INICIAL ORIGINAL INCLUSO. GARANTIA DE 1 ANO. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.712,7200	09.170.651/0001-02	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 1.712,7200	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:00:00:477

R$ 1.712,7200	08.784.976/0002-95	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 1.417,7100	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:24:12:800
R$ 1.712,0000	09.170.651/0001-02	07/12/2021 09:36:48:977
R$ 1.278,0000	08.784.976/0002-95	07/12/2021 09:43:12:290

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:20:55	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:42:10	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:42:10	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 1.417,7100 e R$ 1.712,7200.
Encerramento	07/12/2021 09:47:11	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:47:11	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 15:02:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.784.976/0002-95, pelo melhor lance de R$ 1.278,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 15:02:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.784.976/0002-95.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 15:26:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.784.976/0002-95.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 08.784.976/0002-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Impressora Laser

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	17	R$ 1.236,5900	R$ 21.022,0300	06/12/2021 15:15:58
	Marca: BROTHER **Fabricante:** BROTHER **Modelo / Versão:** 1202 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA LASER MONO BROTHER 1202 **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.343.326/0001-75	FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA	Sim	Sim	17	R$ 1.259,0000	R$ 21.403,0000	06/12/2021 10:15:05
	Marca: BROTHER **Fabricante:** BROTHER **Modelo / Versão:** 1202 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Laser Capacidade Mínima Bandeja: 150 FL, Tipo Papel: Carta/A4 , Tipo Impressora: Monocromática , Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 21 PPM, **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.166.094/0002-12	FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Não	Não	17	R$ 1.260,0000	R$ 21.420,0000	06/12/2021 17:36:00
	Marca: BROTHER **Fabricante:** BROTHER **Modelo / Versão:** HL 1202 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA LASER MONO: Processador 200Mhz; Velocidade Até 21ppm; Resolução 2400x600dpi; Armazenamento de Papel para 150 folhas; Interface Padrão USB; Ciclo Mensal 10.000 Páginas; acompanha toner inicial para 700 Páginas. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	17	R$ 1.261,8300	R$ 21.451,1100	03/12/2021 15:43:27
	Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN PANTUM P2500W						

Modelo / Versão: ELGIN PANTUM P2500W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Laser Capacidade Mínima Bandeja: 150 FL, Tipo Papel: Carta/A4 , Tipo Impressora: Monocromática , Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 21 PPM,
Porte da empresa: ME/EPP

08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	17	R$ 1.261,8300	R$ 21.451,1100	06/12/2021 17:03:17

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo / Versão: HL-1202
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico, Configuração de Impressão, Modo economia de toner, Impressão N em 1, Impressão de pósteres, Recursos: Processador: 200 MHz, Gramatura de Papel: 65 a 105 g/m², Consumo de Energia: Printing / Standy-by / Sleep: Modo espera 8.1W e modo repouso 1.4W, Sistema OperacionalCompatível: Windows, Conteúdo da Embalagem 01 Toner Preto Carregado, 01 Unidade de Cilindro, 01 CD de Instalação, 01 Guia de Configuração, 01 Cabo de Força, 01 Cabo USB. Garantia de 1 ano.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.261,8300	08.784.976/0002-95	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 1.261,8300	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 1.260,0000	24.166.094/0002-12	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 1.259,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 1.236,5900	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 1.200,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:22:29:097
R$ 1.190,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:22:53:663
R$ 1.189,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:23:19:837
R$ 1.185,5000	24.166.094/0002-12	07/12/2021 09:24:33:153
R$ 1.185,4000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:24:48:893
R$ 1.180,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:31:52:920
R$ 1.179,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:34:13:903
R$ 1.178,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:36:04:697
R$ 1.177,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:36:29:670
R$ 1.182,3400	08.784.976/0002-95	07/12/2021 09:36:50:060
R$ 1.175,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:36:57:510
R$ 1.178,5000	24.166.094/0002-12	07/12/2021 09:37:47:897
R$ 1.174,3200	08.784.976/0002-95	07/12/2021 09:37:52:977
R$ 1.174,5000	24.166.094/0002-12	07/12/2021 09:38:07:357
R$ 1.170,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:38:40:110
R$ 1.169,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:39:39:783
R$ 1.173,5000	24.166.094/0002-12	07/12/2021 09:40:15:873
R$ 1.172,1500	08.784.976/0002-95	07/12/2021 09:40:23:143
R$ 1.168,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:40:24:830
R$ 1.167,9000	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:40:32:473
R$ 1.167,5000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:41:13:170
R$ 758,0000	08.784.976/0002-95	07/12/2021 09:43:00:170
R$ 928,5500	24.166.094/0002-12	07/12/2021 09:43:29:890
R$ 990,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:44:27:203
R$ 910,2900	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:45:04:290

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:21:46	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:41:59	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:41:59	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 1.167,5000 e R$ 1.190,0000.
Encerramento	07/12/2021 09:47:00	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:47:00	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 15:04:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.784.976/0002-95, pelo melhor lance de R$ 758,0000.

Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 08.784.976/0002-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Conector

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	50	R$ 1,0700	R$ 53,5000	06/12/2021 15:15:58
	Marca: NAZDA **Fabricante:** NAZDA **Modelo / Versão:** CAT6 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NAZDA CAT6 BANHADO **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1,0900	R$ 54,5000	06/12/2021 16:24:24
	Marca: INTELBRAS **Fabricante:** INTELBRAS **Modelo / Versão:** INTELBRAS CAT6 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONECTOR CAT6 MACHO INTELBRAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 10.000,0000	R$ 500.000,0000	06/12/2021 16:45:40
	Marca: LINK+ **Fabricante:** LINK+ **Modelo / Versão:** LINK+ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** onector Tipo: Macho. Aplicação: Cabo De Rede. Categoria: 6. Conector para uso em Redes Cat6 10/100/1000 ! Especificações: Alta qualidade e desempenho, Contatos do conector com banho de ouro, Suporta conexões de até 1000 Mbps, Suporta Condutores em cobre 23 á 26 AWG, Não necessita de alicate de crimpagem especial. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 1,0900	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 1,0700	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 0,8000	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:24:43:870
R$ 0,7000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:32:01:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:21:50	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:39:45	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:39:45	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 0,7000 e R$ 10.000,0000.
Encerramento	07/12/2021 09:44:46	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:44:46	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 13:06:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 0,7000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 13:07:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2021 08:21:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA - CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

944

Item: 14 - Conector

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	50	R$ 9,7900	R$ 489,5000	06/12/2021 15:15:58
	Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo / Versão:** RJ45 FEMEA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONECTOR RJ45 FEMEA TRAMONTINA CAT5 **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 9,9900	R$ 499,5000	06/12/2021 16:24:24
	Marca: LAN EXPERT **Fabricante:** LAN EXPERT **Modelo / Versão:** CAT5E **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONECTOR RJ45 FEMEA CAT5E LAN EXPERT **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 10.000,0000	R$ 500.000,0000	06/12/2021 16:45:40
	Marca: LINK+ **Fabricante:** LINK+ **Modelo / Versão:** LINK+ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conector Tipo: Rj 45 Fêmea. Características Adicionais: Cat 5e. Aplicação: Cabo De Red **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluidos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 9,9900	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 9,7900	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 9,0000	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:31:55:913
R$ 8,7000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:51:17:067

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:25:17	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:46:32	Encerrada etapa aberta do item.
Inicio 1a etapa fechada	07/12/2021 09:46:32	Inicio da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 9,0000 e R$ 10.000,0000.
Encerramento	07/12/2021 09:51:33	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:51:33	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 13:07:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 8,7000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 13:07:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2021 08:21:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA - CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Disco Magnético

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.343.326/0001-75	FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA	Sim	Sim	3	R$ 360,0000	R$ 1.080,0000	06/12/2021 10:15:05
	Marca: WD **Fabricante:** WD **Modelo / Versão:** WDBUSG001 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Disco Magnético Modelo: Externo/Portátil , Aplicação: Armazenamento Dados , Interface: Usb 3.0 , Características Adicionais: Cabo Usb 3.0 , Memória: 1 TB., **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	3	R$ 405,8100	R$ 1.217,4300	06/12/2021 15:15:58
	Marca: SEAGATE **Fabricante:** SEAGATE **Modelo / Versão:** STE1000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HD EXTERNO SEAGATE 3.0 USB 1TB **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 414,0900	R$ 1.242,2700	03/12/2021 15:43:27
	Marca: A-DATA **Fabricante:** A-DATA 1TB **Modelo / Versão:** A-DATA 1TB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Disco Magnético Modelo: Externo/Portátil , Aplicação: Armazenamento Dados , Interface: Usb 3.0 , Características Adicionais: Cabo Usb 3.0 , Memória: 1 TB., **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 414,0900	R$ 1.242,2700	06/12/2021 11:20:53
	Marca: SEAGATE **Fabricante:** SEAGATE **Modelo / Versão:** STKM1000400 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 397354- Disco Magnético Memória: 1 Tb. Aplicação: Armazenamento Dados. Modelo: Externo/Portátil. Características Adicionais: Cabo Usb 3.0. Interface: Usb 3.0. Taxa de transferência: até 4,8 gbps, Compatível com Windows e Mac OS **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 414,0900	R$ 1.242,2700	06/12/2021 16:24:24
	Marca: SEAGATE **Fabricante:** SEAGATE **Modelo / Versão:** 1TB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HD 1TB EXTERNO SEAGATE **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	Sim	Sim	3	R$ 414,0900	R$ 1.242,2700	06/12/2021 21:38:17
	Marca: SEAGATE **Fabricante:** SEAGATE **Modelo / Versão:** STEA1000400 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 397354- Disco Magnético Memória: 1 Tb. Aplicação: Armazenamento Dados. Modelo: Externo/Portátil. Características Adicionais: Cabo Usb 3.0. Interface: Usb 3.0. Taxa de transferência: até 4,8 gbps, Compatível com Windows e Mac OS. SEAGATE STEA1000400 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 800,0000	R$ 2.400,0000	06/12/2021 15:26:42
	Marca: west dig **Fabricante:** west dig **Modelo / Versão:** west dig **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Disco Magnético Modelo: Externo/Portátil , Aplicação: Armazenamento Dados , Interface: Usb 3.0 , Características Adicionais: Cabo Usb 3.0 , Memória: 1 TB., **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 10.000,0000	R$ 30.000,0000	06/12/2021 16:45:40
	Marca: SEAGATE						

Fabricante: SEAGATE
Modelo / Versão: SEAGATE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco Magnético Memória: 1 Tb. Aplicação: Armazenamento Dados. Modelo: Externo/Portátil. Características Adicionais: Cabo Usb 3.0. Interface: Usb 3.0 Taxa de transferência: até 4,8 gbps, Compatível com Windows e Mac OS,
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 800,0000	32.894.638/0002-90	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 414,0900	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 414,0900	04.567.265/0001-27	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 414,0900	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 414,0900	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 405,8100	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 360,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 405,7100	32.894.638/0002-90	07/12/2021 09:28:08:497
R$ 413,9900	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:28:16:400
R$ 378,4200	05.807.475/0001-08	07/12/2021 09:28:43:980
R$ 378,3200	32.894.638/0002-90	07/12/2021 09:29:02:973
R$ 383,6000	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:32:03:493
R$ 350,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:32:09:140
R$ 340,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:32:19:060
R$ 330,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:35:41:710
R$ 325,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:38:28:693
R$ 324,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:38:46:757
R$ 320,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:39:58:323
R$ 319,5000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:40:31:963
R$ 315,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:41:30:417
R$ 396,2000	04.567.265/0001-27	07/12/2021 09:42:52:617
R$ 378,3000	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:42:53:977
R$ 378,2000	32.894.638/0002-90	07/12/2021 09:43:02:190
R$ 378,1400	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:43:18:353
R$ 378,0400	32.894.638/0002-90	07/12/2021 09:43:24:173
R$ 377,9800	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:44:23:963
R$ 305,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:48:09:077
R$ 366,0000	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:48:48:030
R$ 314,5000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:49:02:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:27:42	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:47:46	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:47:46	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 315,0000 e R$ 378,4200.
Encerramento	07/12/2021 09:52:47	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:52:47	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 13:08:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 305,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 13:08:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2021 08:22:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA - CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Equipamento Wireless

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	10	R$ 129,7800	R$ 1.297,8000	06/12/2021 15:15:58
	Marca: TPLINK **Fabricante:** TPLINK **Modelo / Versão:** T2U **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ADAPTADOR WIRELESS USB TPLINK T2U 3.0 **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.141.137/0001-08	RODRIGO BRAATZ CANDIDO	Sim	Sim	10	R$ 132,4300	R$ 1.324,3000	06/12/2021 16:26:06
	Marca: Multilaser **Fabricante:** Multilaser **Modelo / Versão:** RE057 150MBPS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 373477 - Equipamento Wireless Padrão: Ieee 802.11 B/G Taxa Transmissão: 108 Mbps Frequência: 2.4 Ghz Criptografia Mínima: 128 Bits Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X. Adaptador USB 3.0 rede sem fio Ultra-rápido, deverá funcionar com qualquer roteador wi-fi. Roteador Wireless Multilaser RE057 150MBPS **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT	Sim	Sim	10	R$ 132,4300	R$ 1.324,3000	06/12/2021 21:38:17
	Marca: INTELBRAS **Fabricante:** INTELBRAS **Modelo / Versão:** 301K **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 373477 - Equipamento Wireless Padrão: Ieee 802.11 B/G Taxa Transmissão: 108 Mbps Frequência: 2.4 Ghz Criptografia Mínima: 128 Bits Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X. Adaptador USB 3.0 rede sem fio Ultra-rápido, deverá funcionar com qualquer roteador wi-fi. INTELBRAS 301K **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 132,6800	R$ 1.326,8000	06/12/2021 11:20:53
	Marca: TP-LINK **Fabricante:** TP-LINK **Modelo / Versão:** ARCHER T3U MINI MU-MIMO AC1300 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 373477 - Equipamento Wireless Padrão: Ieee 802.11 B/G Taxa Transmissão: 108 Mbps Frequência: 2.4 Ghz Criptografia Mínima: 128 Bits Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X. Adaptador USB 3.0 rede sem fio Ultra-rápido, deverá funcionar com qualquer roteador wi-fi. **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	06/12/2021 16:45:40
	Marca: WIFI **Fabricante:** WIFI **Modelo / Versão:** WIFI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Equipamento Wireless Padrão: Ieee 802.11 B/G Taxa Transmissão: 108 Mbps Frequência: 2.4 Ghz Criptografia Mínima: 128 Bits Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X Adaptador USB 3.0 rede sem fio Ultra-rápido, deverá funcionar com qualquer roteador wi-fi **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 132,6800	04.567.265/0001-27	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 132,4300	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 132,4300	13.141.137/0001-08	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 129,7800	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 136,2600	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:28:16:223
R$ 125,0000	13.141.137/0001-08	07/12/2021 09:28:49:343
R$ 131,2500	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:29:17:423
R$ 120,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:35:22:253
R$ 110,0000	13.141.137/0001-08	07/12/2021 09:37:25:650
R$ 108,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:38:50:733
R$ 100,0000	13.141.137/0001-08	07/12/2021 09:41:54:300

946

R$ 131,2000	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:43:30:023
R$ 131,1000	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:43:35:640
R$ 131,0800	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:43:36:547
R$ 130,9800	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:43:38:573
R$ 130,9100	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:43:40:000
R$ 130,8100	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:43:42:560
R$ 130,7200	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:44:19:313
R$ 130,6200	15.724.019/0001-58	07/12/2021 09:44:48:437
R$ 130,5900	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:45:11:430
R$ 88,0000	13.141.137/0001-08	07/12/2021 09:46:17:140
R$ 90,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:46:42:120
R$ 119,9000	41.010.343/0001-14	07/12/2021 09:49:15:203
R$ 84,9000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:50:18:260
R$ 79,0000	13.141.137/0001-08	07/12/2021 09:50:56:593

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:27:44	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:48:13	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:48:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 88,0000 e R$ 132,6800.
Encerramento	07/12/2021 09:53:14	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:53:14	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 15:27:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO BRAATZ CANDIDO, CNPJ/CPF: 13.141.137/0001-08, pelo melhor lance de R$ 79,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 15:27:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO BRAATZ CANDIDO, CNPJ/CPF: 13.141.137/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 15:52:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODRIGO BRAATZ CANDIDO, CNPJ/CPF: 13.141.137/0001-08.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO BRAATZ CANDIDO - CNPJ/CPF: 13.141.137/0001-08
Registro de intenção de recurso	09/12/2021 09:32:27	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SCORPION INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 04567265000127. Motivo: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção) entramos com intenção de recurso, pois no edital é
Aceite de intenção de recurso	09/12/2021 09:50:44	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SCORPION INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 04567265000127. Motivo: ACEITO INTENÇÃO RECURSAL PELO PREGOEIRO NO PRAZO DE 03 DIAS E IGUAL PERÍODO POSTERIOR PARA CONTRARRAZÕES.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.567.265/0001-27	09/12/2021 09:32	09/12/2021 09:50	Aceito

Motivo Intenção: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção) entramos com intenção de recurso, pois no edital é solicitado ADAPTADOR WIRELESS USB 3.0 e a arrematante está ofertando um ROTEADOR WIRELESS não atendendo ao solicitado

Motivo Aceite ou Recusa:ACEITO INTENÇÃO RECURSAL PELO PREGOEIRO NO PRAZO DE 03 DIAS E IGUAL PERÍODO POSTERIOR PARA CONTRARRAZÕES.

Item: 17 - Memória Portátil Microcomputador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.343.326/0001-75	FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 60,0000	R$ 300,0000	06/12/2021 10:15:05

Marca: SANDISK
Fabricante: SANDISK
Modelo / Versão: CRUZE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Memória Portátil Microcomputador Aplicação: Armazenamento De Dados , Interface: Usb 2.0 , Velocidade Leitura: 20 MBPS, Velocidade Gravação: 15 MBPS, Compatibilidade Sistemas: Windows Xp , Tipo: Pen Drive , Características Adicionais: Resistente Água E Impactos, Cabo Extensor Usb 2.0 , Capacidade Memória: 64 GB,
Porte da empresa: ME/EPP

27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	5	R$ 69,7300	R$ 348,6500	06/12/2021 15:15:58

Marca: PENDRIVE
Fabricante: SANDISK
Modelo / Versão: Z50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PENDRIVE SANDISK Z50 64GB 2.0
Porte da empresa: ME/EPP

05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 71,1500	R$ 355,7500	06/12/2021 16:24:24

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: PD590
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PENDRIVE PD590 64GB MULTILASER
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 71,1500	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 69,7300	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 60,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 54,1800	05.462.543/0001-44	07/12/2021 09:32:28:347
R$ 54,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:36:12:127
R$ 48,5000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:54:56:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:28:24	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:52:24	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:52:24	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 54,0000 e R$ 60,0000.
Encerramento	07/12/2021 09:57:25	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:57:25	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 13:09:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 48,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 13:09:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2021 08:22:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA - CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Aparelho Ar Condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	12	R$ 1.974,6300	R$ 23.695,5600	06/12/2021 15:15:58

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: ECOTURBO 9000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 220V ELETROLUX + INSTALAÇÃO
Porte da empresa: ME/EPP

08.533.577/0001-70	JEAN C. V. FERREIRA & CIA	Sim	Sim	12	R$ 2.014,0000	R$ 24.168,0000	06/12/2021 14:45:22

947

	LTDA						
	Marca: AGRATTO **Fabricante:** AGRATTO **Modelo / Versão:** ECST9F **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 Btu. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Caracteristicas Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio. Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Display Invisível, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.368.504/0001-82	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 2.014,0000	R$ 24.168,0000	06/12/2021 18:11:55
	Marca: Elgin **Fabricante:** Elgin **Modelo / Versão:** HWFI09B2IA / HWFE09B2NA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 Btu. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Caracteristicas Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio. Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Display Invisível, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário. Marca Elgin HWFI09B2IA / HWFE09B2NA **Porte da empresa:** ME/EPP						
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 2.014,0000	R$ 24.168,0000	06/12/2021 20:12:42
	Marca: Elgin **Fabricante:** Elgin **Modelo / Versão:** HWF-9000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Caracteristicas Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220 V, **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.579.294/0001-06	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 2.014,9300	R$ 24.179,1600	06/12/2021 15:05:34
	Marca: TCL **Fabricante:** TCL **Modelo / Versão:** TAC 09CSA1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 414749- Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 Btu. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Caracteristicas Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio. Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Display Invisível, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.014,9300	42.579.294/0001-06	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 2.014,0000	39.777.798/0001-18	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 2.014,0000	08.533.577/0001-70	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 2.014,0000	05.368.504/0001-82	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 1.974,6300	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 1.970,0000	08.533.577/0001-70	07/12/2021 09:28:40:427
R$ 1.988,0000	05.368.504/0001-82	07/12/2021 09:35:15:497
R$ 1.950,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:36:19:050
R$ 1.900,0000	08.533.577/0001-70	07/12/2021 09:36:32:733
R$ 1.895,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:39:02:253
R$ 1.870,0000	08.533.577/0001-70	07/12/2021 09:40:59:487
R$ 1.987,9900	42.579.294/0001-06	07/12/2021 09:43:28:687
R$ 1.989,0000	39.777.798/0001-18	07/12/2021 09:44:14:163
R$ 1.789,0000	08.533.577/0001-70	07/12/2021 09:45:00:160
R$ 1.845,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:45:15:943
R$ 1.794,4700	42.579.294/0001-06	07/12/2021 09:47:05:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:28:27	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:44:03	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:44:03	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 1.870,0000 e R$ 2.014,0000.
Encerramento	07/12/2021 09:49:04	Item encerrado.

Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:49:04	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 15:46:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70, pelo melhor lance de R$ 1.789,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 15:47:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 16:05:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Aparelho Ar Condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	15	R$ 2.109,8500	R$ 31.647,7500	06/12/2021 15:15:58
	Marca: ELETROLUX **Fabricante:** ELETROLUX **Modelo / Versão:** ECOTURBO 12000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AR CONDICIONADO 220V ELETROLUX ECOTURBO + INSTALAÇÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.533.577/0001-70	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 2.152,0000	R$ 32.280,0000	06/12/2021 14:45:22
	Marca: AGRATTO **Fabricante:** AGRATTO **Modelo / Versão:** ECST12F **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 Btu. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio. Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Display Invisível, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI **Porte da empresa:** ME/EPP						
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 2.152,0000	R$ 32.280,0000	06/12/2021 20:12:42
	Marca: ELGIN **Fabricante:** el **Modelo / Versão:** HWF-12000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220 V, **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.579.294/0001-06	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 2.152,9100	R$ 32.293,6500	06/12/2021 15:05:34
	Marca: TCL **Fabricante:** TCL **Modelo / Versão:** TAC 12CSA1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 399665- Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 Btu. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio. Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Display Invisível, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.152,9100	42.579.294/0001-06	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 2.152,0000	08.533.577/0001-70	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 2.152,0000	39.777.798/0001-18	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 2.109,8500	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 2.100,0000	08.533.577/0001-70	07/12/2021 09:29:08:107
R$ 2.090,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:36:25:263
R$ 2.000,0000	08.533.577/0001-70	07/12/2021 09:36:37:167
R$ 2.151,9900	42.579.294/0001-06	07/12/2021 09:44:48:843
R$ 2.149,0000	39.777.798/0001-18	07/12/2021 09:48:29:683
R$ 1.929,0000	08.533.577/0001-70	07/12/2021 09:49:27:443

R$ 1.950,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:50:45:673
R$ 1.919,5400	42.579.294/0001-06	07/12/2021 09:51:19:073

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:29:02	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:48:18	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:48:18	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 2.000,0000 e R$ 2.152,0000.
Encerramento	07/12/2021 09:53:19	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:53:19	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 16:09:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 42.579.294/0001-06, pelo melhor lance de R$ 1.919,5400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 16:10:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 42.579.294/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 16:15:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 42.579.294/0001-06.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 42.579.294/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	2	R$ 2.954,2600	R$ 5.908,5200	06/12/2021 15:15:58
	Marca: EELTROLUX **Fabricante:** ELETROLUX **Modelo / Versão:** ECOTURBO 18000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AR CONDCIONADO 220V ELETROLIX ECOTURBO 18 000 BTUS + INSTALAÇÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.533.577/0001-70	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 3.014,0000	R$ 6.028,0000	06/12/2021 14:45:22
	Marca: AGRATTO **Fabricante:** AGRATTO **Modelo / Versão:** ECS18F **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado.Capacidade Refrigeração: 18.000 Btu/H Tensão: 220 V. Freqüência: 60 Hz Tipo: Split. Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Controle remoto sem fio, Display Invisível, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário. **Porte da empresa:** ME/EPP						
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 3.014,0000	R$ 6.028,0000	06/12/2021 20:12:42
	Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN **Modelo / Versão:** HWF-18000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Split , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V, **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.579.294/0001-06	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 3.014,5500	R$ 6.029,1000	06/12/2021 15:05:34
	Marca: TCL **Fabricante:** TCL **Modelo / Versão:** TAC 18CSA1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 480930- Aparelho Ar Condicionado.Capacidade Refrigeração: 18.000 Btu/H Tensão: 220 V. Freqüência: 60 Hz Tipo: Split. Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Controle remoto sem fio, Display Invisível, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.014,5500	42.579.294/0001-06	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 3.014,0000	08.533.577/0001-70	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 3.014,0000	39.777.798/0001-18	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 2.954,2600	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 2.950,0000	08.533.577/0001-70	07/12/2021 09:32:48:813
R$ 2.940,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:36:29:573
R$ 2.900,0000	08.533.577/0001-70	07/12/2021 09:36:42:937
R$ 2.895,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:39:16:847
R$ 3.013,9900	42.579.294/0001-06	07/12/2021 09:45:57:530
R$ 2.888,0000	39.777.798/0001-18	07/12/2021 09:55:03:943
R$ 2.730,0000	08.533.577/0001-70	07/12/2021 09:55:07:917
R$ 2.780,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:55:13:080
R$ 2.756,7100	42.579.294/0001-06	07/12/2021 09:57:54:703

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:30:48	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 09:54:53	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 09:54:53	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 2.895,0000 e R$ 3.014,0000.
Encerramento	07/12/2021 09:59:54	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 09:59:54	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 15:47:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70, pelo melhor lance de R$ 2.730,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 15:48:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 16:05:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Máquina lavar roupa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	6	R$ 1.747,9500	R$ 10.487,7000	06/12/2021 15:19:17

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: LAC12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAQUINA DE LAVAR AUTOMATICA ELETROLUX LAC12
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.747,9500	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 1.745,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:45:01:100
R$ 1.739,5000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 10:05:07:877

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:44:47	Item aberto.

949

Encerramento etapa aberta	07/12/2021 10:00:56	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 10:00:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 1.745,0000.
Encerramento	07/12/2021 10:05:57	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 10:05:57	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 13:10:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 1.739,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 13:10:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2021 08:22:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA - CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Refrigerador de laboratório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	Não	Não	1	R$ 15.500,0000	R$ 15.500,0000	07/12/2021 05:56:56

Marca: INDREL
Fabricante: INDREL
Modelo / Versão: RVV22D
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA/FABRICANTE: INDREL - MODELO: RVV22D - REGISTRO ANVISA: 10253020013 - Equipamento vertical, formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de medicamentos e assemelhados, com capacidade para armazenamento bruta de 300 litros e líquida de 280 litros; - Câmara interna construída em aço inoxidável, para perfeita assepsia; - Faixa de trabalho de 2°C a 8°C; - Temperatura controlada automaticamente através de 01 sensor, imerso em solução diatérmica e no ar, na temperatura de 4°C (set point); - Isolamento térmico de espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento; - Porta de vidro com tecnologia antiembaçante, e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade, para fácil visualização interna do produto sem abertura de porta; - Difusor de ar interno, fabricado em aço inoxidável para perfeita distribuição do ar entre as gavetas e prateleiras, mantendo uniformidade de temperatura em todo interior da câmara; - Fabricado com no mínimo de 04 prateleiras removíveis e ajustáveis, fabricadas em aço inoxidável ou gavetas com contraportas em acrílico; - Sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alto rendimento e baixo consumo, montados na parte superior do equipamento para melhor desempenho, evitando acúmulo de sujeira e resíduos no sistema mecânico e fácil manutenção; - Sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance para rápida recuperação da temperatura, após abertura de porta, em até 10 minutos; - Sistema de degelo automático com evaporação de condensado, na parte traseira do equipamento, sem riscos ao produto armazenado. - Sistema de comando único para controle e programação de todas as funções no painel frontal; - Exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em LCD; - Tecla dedicada em painel frontal com único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima; - Ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para identificação de tipos de alarmes e alertas. Vermelho para alarmes graves e laranja para alertas moderados; - Identificação de alarmes e alertas em texto, descritos no comando frontal de fácil entendimento pelo cliente; - Apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel; - Memória interna permanente com capacidade de armazenamento de 20 anos; - Sistema de Alerta de falha de memória, com mensagem direta descritas no painel LCD; - Senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário; - Armazenamento de registros de temperatura, eventos e alarmes, com taxa de amostragem em intervalos de 1 minuto com data e hora do ocorrido; - Exportação de dados da memória interna por pendrive através de porta USB no painel frontal; - Codificação dos dados da memória interna com alta segurança, impossibilitando a adulteração da informação; Software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formatado em PDF com identificação do número de série e usuário do equipamento; - Relatório gráfico das temperaturas detalhadas; - Luz interna temporizada em LED, programável pelo cliente no painel frontal, com acionamento externo ou automático na abertura da porta; - Sistema de alarme de porta aberta programável pelo cliente; - Sistema de alarmes instantâneo para temperatura fora de faixa (alta/baixa temperatura) programável pelo cliente, com mensagem no painel, registrando automaticamente na memória interna; -Botão teste de discadora. Indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna e disparo via discadora para segurança do cliente; - Sistema de Alerta de manutenção preventiva, com mensagem no painel LCD; Registrador contínuo para monitoramento de temperatura e eventos: sistema de armazenamento de dados e de emissão de relatórios com registro de temperaturas e outros eventos, que não utilize papel. A conexão com o computador deve ser simples e compatível com ambiente windows, e, se houver necessidade de software, cabos ou pen drive para leitura do conteúdo este deve ser fornecido, sem custo adicional para a contratante, ou seja o valor já deve estar incluso na proposta de preço apresentada;- Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, com acionamento por simples toque e rearme do alarme sonoro após o tempo programado pelo usuário; - Sistema indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna. - Quatro rodízios com freio na parte frontal de fácil manuseio e travamento ou SAPATAS NIVELADORAS roscadas; - Chave geral de energia na parte traseira superior (liga e desliga). Tensão 220V ou 127 V, 50/60Hz; - Equipamento com registro na A N V I S A e I S O 1 3 . 4 8 5 para equipamentos médicos e FDA. Instalação e trei
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

81.618.753/0001-67	ELBER	Não	Não	1	R$ 15.600,0000	R$ 15.600,0000	06/12/2021

INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA — 08:27:55

Marca: ELBER
Fabricante: ELBER
Modelo / Versão: CSV280
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 426116- Refrigerador De Laboratório - MARCA:ELBER MODELO:CSV280 Tipo: Vertical. Faixa Temperatura Interna: 1°C A 8°C. Capacidade: 280 L. Geladeira para Guarda de Vacinas: equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de no 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, câmara interna em aço inoxidável, com no mínimo quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 1°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com Acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de aproximadamente 400 Watts, consumo de aproximadamente 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador Telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Com registro na ANVISA. REGISTRO ANVISA: 80698750002. GARANTIA DE 24 MESES.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.470.103/0001-76	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	1	R$ 15.600,0000	R$ 15.600,0000	06/12/2021 11:47:11

Marca: BIOTECNO
Fabricante: BIOTECNO
Modelo / Versão: BT-1100/280
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO TIPO: VERTICAL. FAIXA TEMPERATURA INTERNA: 1°C A 8°C. CAPACIDADE: 280 GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS: EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 280 LITROS (ÚTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 1°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110 V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 400 WATTS, CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 148KW/HM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. COM REGISTRO NA ANVISA GARANTIA: 12 MESES. ANVISA CLASSE II: 80573310001. MARCA: BIOTECNO. MODELO: BT 1100/280. FABRICANTE: BIOTECNO IND E COM LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.584.060/0001-07	ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA	Sim	Sim	1	R$ 18.000,0000	R$ 18.000,0000	06/12/2021 17:18:49

Marca: Eletrospitalar
Fabricante: Eletrospitalar
Modelo / Versão: EL0802/B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador De Laboratório Tipo: Vertical. Faixa Temperatura Interna: 1°C A 8°C. Capacidade: 280 L. Geladeira para Guarda de Vacinas: equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, câmara interna em aço inoxidável, com no mínimo quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 1°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com Acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de aproximadamente 400 Watts, consumo de aproximadamente 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador Telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Registro na Anvisa Nº 80021800002.
Porte da empresa: ME/EPP

33.554.685/0001-77	LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE	Sim	Sim	1	R$ 18.900,0000	R$ 18.900,0000	06/12/2021 16:58:56

EQUIPAMENTOS
MEDICOS

Marca: LABINFARMA
Fabricante: LABINFARMA
Modelo / Versão: LIF610
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador De Laboratório Tipo: Vertical. Faixa Temperatura Interna: 1°C A 8°C. Capacidade: 280 L. Geladeira para Guarda de Vacinas: equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, câmara interna em aço inoxidável, com no mínimo quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 1°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com Acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de aproximadamente 400 Watts, consumo de aproximadamente 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador Telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Com registro na ANVISA.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.900,0000	33.554.685/0001-77	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 18.000,0000	00.584.060/0001-07	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 15.600,0000	81.618.753/0001-67	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 15.600,0000	04.470.103/0001-76	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 15.500,0000	78.589.504/0001-86	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 15.499,9000	00.584.060/0001-07	07/12/2021 09:47:02:667
R$ 15.375,9000	78.589.504/0001-86	07/12/2021 09:47:05:690
R$ 15.375,8000	00.584.060/0001-07	07/12/2021 09:47:05:860
R$ 15.300,0000	78.589.504/0001-86	07/12/2021 09:47:06:707
R$ 15.299,9000	00.584.060/0001-07	07/12/2021 09:47:06:870
R$ 15.200,0000	04.470.103/0001-76	07/12/2021 09:47:25:043
R$ 15.000,0000	81.618.753/0001-67	07/12/2021 09:47:34:537
R$ 15.199,9900	00.584.060/0001-07	07/12/2021 09:48:06:930
R$ 14.900,0000	78.589.504/0001-86	07/12/2021 10:09:14:407
R$ 14.099,0000	81.618.753/0001-67	07/12/2021 10:09:18:847
R$ 12.500,0000	04.470.103/0001-76	07/12/2021 10:10:12:707
R$ 15.000,0000	00.584.060/0001-07	07/12/2021 10:12:13:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:47:01	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	07/12/2021 10:08:12	Encerrada etapa aberta do item.
Inicio 1a etapa fechada	07/12/2021 10:08:12	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 15.000,0000 e R$ 15.300,0000.
Encerramento	07/12/2021 10:13:13	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 10:13:13	Encerrada etapa fechada do item.
Aceite de proposta	07/12/2021 16:45:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.470.103/0001-76, pelo melhor lance de R$ 12.500,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 16:45:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.470.103/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 16:51:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.470.103/0001-76.
Recusa de proposta	07/12/2021 16:53:11	Recusa da proposta. Fornecedor: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.470.103/0001-76, pelo melhor lance de R$ 12.500,0000. Motivo: FOI REVISTA A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA BIOTECNO E VERIFICADO QUE A CERTIDÃO ESTADUAL DA MESMA

		ENCONTRA-SE VENCIDA, RAZÃO DA SUA INABILITAÇÃO, UMA VEZ QUE A MESMA NÃO SE ENQUADRA NAS PRERROGATIVAS DA LEI COMP. 123/2006
Aceite de proposta	09/12/2021 08:36:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 81.618.753/0001-67, pelo melhor lance de R$ 14.099,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/12/2021 08:36:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 81.618.753/0001-67.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/12/2021 08:51:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 81.618.753/0001-67.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ/CPF: 81.618.753/0001-67
Registro de intenção de recurso	09/12/2021 09:27:49	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA CNPJ/CPF: 78589504000186. Motivo: Intenção de recursos devido nao atendimento de itens como luz interna temporizada por 50 segundos, entre outros que serão apresentados em momento oportuno.
Aceite de intenção de recurso	09/12/2021 09:49:10	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ/CPF: 78589504000186. Motivo: ACEITO INTENÇÃO RECURSAL, ABERTO PRAZO DE 03 DIAS ÚTEIS E IGUAL PERÍODO PARA CONTRARRAZÕES

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
78.589.504/0001-86	09/12/2021 09:27	09/12/2021 09:49	Aceito

Motivo Intenção: Intenção de recursos devido nao atendimento de itens como luz interna temporizada por 50 segundos, entre outros que serão apresentados em momento oportuno.

Motivo Aceite ou Recusa:ACEITO INTENÇÃO RECURSAL, ABERTO PRAZO DE 03 DIAS ÚTEIS E IGUAL PERÍODO PARA CONTRARRAZÕES

Item: 23 - Monitor Computador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	Sim	Sim	40	R$ 1.048,8600	R$ 41.954,4000	06/12/2021 15:19:17
	Marca: LG **Fabricante:** LG **Modelo / Versão:** 24MK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITOR LG 24MK 24" FULL HD **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.343.326/0001-75	FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 1.049,0000	R$ 41.960,0000	06/12/2021 10:17:43
	Marca: VIEWSONIC **Fabricante:** VIEWSONIC **Modelo / Versão:** VA2459 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Monitor Computador Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Formato Tela: Widescreen , Tipo De Tela: Led , Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Qualidade De Imagem: Full Hd , Alimentação: Bivolt , Tamanho Tela: 23 A 30 POL, **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.049,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 1.048,8600	27.386.520/0001-30	07/12/2021 09:00:00:477
R$ 1.029,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 10:03:14:973
R$ 1.028,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 10:06:43:347
R$ 995,0000	27.386.520/0001-30	07/12/2021 10:10:15:930
R$ 989,0000	10.343.326/0001-75	07/12/2021 10:13:57:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2021 09:47:11	Item aberto.
Encerramento	07/12/2021	Encerrada etapa aberta do item.

etapa aberta	10:09:16	
Início 1a etapa fechada	07/12/2021 10:09:16	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 1.028,0000 e R$ 1.029,0000.
Encerramento	07/12/2021 10:14:17	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	07/12/2021 10:14:17	Encerrada etapa fechada do item.
Recusa de proposta	07/12/2021 15:49:28	Recusa da proposta. Fornecedor: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.343.326/0001-75, pelo melhor lance de R$ 989,0000. Motivo: o participante solicitou sua desclassificação do item, por não poder a quantidade.
Aceite de proposta	07/12/2021 15:49:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 995,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2021 15:49:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/12/2021 08:12:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30.
Habilitação de fornecedor	09/12/2021 09:14:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA - CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	07/12/2021 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/12/2021 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:00:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:00:08	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:00:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:00:11	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:00:12	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:00:13	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:00:14	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:15:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.660,0000 e R$ 3.240,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:53 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:16:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 25,9000 e R$ 28,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:44 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:16:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 264,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:49 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:20:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.191,7100 e R$ 4.789,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:15 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:20:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 8,0000 e R$ 11,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:45 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:20:54	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3.240,0000 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	07/12/2021 09:20:54	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.670,0000 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	07/12/2021	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3.100,0000 não enviou lance único e fechado

	09:20:54	para o item 7.
Sistema	07/12/2021 09:20:54	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3.214,9000 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	07/12/2021 09:20:54	O item 7 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:20:55	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:20:55	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:21:45	O fornecedor da proposta no valor de R$ 28,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	07/12/2021 09:21:45	O fornecedor da proposta no valor de R$ 26,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	07/12/2021 09:21:45	O item 1 teve empate real para o valor 37,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/12/2021 09:21:45	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:21:46	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:21:50	O item 4 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:21:50	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:22:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 20,4000 e R$ 21,6500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:40 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:22:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 110,0000 e R$ 165,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:42 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:23:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 23,5000 e R$ 28,2900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:22 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:23:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 3.830,0000 e R$ 4.350,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:25 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:24:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 239,0000 e R$ 260,1600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:00 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:25:16	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4.789,0000 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	07/12/2021 09:25:16	O fornecedor da proposta no valor de R$ 2.191,7100 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	07/12/2021 09:25:16	O item 10 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:25:17	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:25:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,7200 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	07/12/2021 09:25:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	07/12/2021 09:25:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	07/12/2021 09:25:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 9,8400 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	07/12/2021 09:25:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 11,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	07/12/2021 09:25:46	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 11,2900, R$ 11,5000 e R$ 12,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:46 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:27:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 20,9400 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	07/12/2021 09:27:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 20,5000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	07/12/2021 09:27:41	O item 3 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:27:42	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:27:43	O fornecedor da proposta no valor de R$ 165,0000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	07/12/2021	O fornecedor da proposta no valor de R$ 110,0000 não enviou lance único e fechado

	09:27:43	para o item 5.
Sistema	07/12/2021 09:27:43	O fornecedor da proposta no valor de R$ 139,0000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	07/12/2021 09:27:43	O item 5 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:27:44	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:28:23	O fornecedor da proposta no valor de R$ 23,5000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	07/12/2021 09:28:23	O fornecedor da proposta no valor de R$ 28,2900 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	07/12/2021 09:28:23	O fornecedor da proposta no valor de R$ 27,4300 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	07/12/2021 09:28:23	O item 6 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:28:24	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:28:26	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3.830,0000 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	07/12/2021 09:28:26	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4.350,0000 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	07/12/2021 09:28:26	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3.840,0000 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	07/12/2021 09:28:26	O item 9 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:28:27	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:29:01	O fornecedor da proposta no valor de R$ 260,1600 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	07/12/2021 09:29:01	O fornecedor da proposta no valor de R$ 245,1000 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	07/12/2021 09:29:01	O item 8 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:29:02	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:30:47	O fornecedor da proposta no valor de R$ 12,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	07/12/2021 09:30:47	O fornecedor da proposta no valor de R$ 11,5000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	07/12/2021 09:30:47	O item 2 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:30:48	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:39:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 0,7000 e R$ 10.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:45 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:41:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.167,5000 e R$ 1.190,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:59 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:42:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.417,7100 e R$ 1.712,7200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:10 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:44:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.870,0000 e R$ 2.014,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:03 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:44:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 10.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	07/12/2021 09:44:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,7000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	07/12/2021 09:44:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,8000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	07/12/2021 09:44:46	O item 13 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:44:47	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:46:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 9,0000 e R$ 10.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:32 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:47:00	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.190,0000 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	07/12/2021	O item 12 está encerrado.

	09:47:00	
Sistema	07/12/2021 09:47:01	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:47:11	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.712,0000 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	07/12/2021 09:47:11	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.417,7100 não enviou lance único e fechado para o item 11.
Sistema	07/12/2021 09:47:11	O item 11 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:47:12	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2021 09:47:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 315,0000 e R$ 378,4200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:46 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:48:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 88,0000 e R$ 132,6800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:13 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:48:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.000,0000 e R$ 2.152,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:18 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:49:04	O fornecedor da proposta no valor de R$ 1.988,0000 não enviou lance único e fechado para o item 18.
Sistema	07/12/2021 09:49:04	O item 18 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:51:33	O fornecedor da proposta no valor de R$ 10.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	07/12/2021 09:51:33	O fornecedor da proposta no valor de R$ 9,0000 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	07/12/2021 09:51:33	O item 14 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:52:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 54,0000 e R$ 60,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:57:24 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:52:47	O fornecedor da proposta no valor de R$ 378,0400 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	07/12/2021 09:52:47	O fornecedor da proposta no valor de R$ 378,4200 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	07/12/2021 09:52:47	O item 15 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:53:14	O fornecedor da proposta no valor de R$ 130,6200 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	07/12/2021 09:53:14	O fornecedor da proposta no valor de R$ 132,6800 não enviou lance único e fechado para o item 16.
Sistema	07/12/2021 09:53:14	O item 16 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:53:19	O item 19 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:54:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.895,0000 e R$ 3.014,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:59:53 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 09:57:25	O fornecedor da proposta no valor de R$ 54,1800 não enviou lance único e fechado para o item 17.
Sistema	07/12/2021 09:57:25	O fornecedor da proposta no valor de R$ 60,0000 não enviou lance único e fechado para o item 17.
Sistema	07/12/2021 09:57:25	O item 17 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 09:59:54	O item 20 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 10:00:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1.745,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:05:56 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 10:05:57	O item 21 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 10:08:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 15.000,0000 e R$ 15.300,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:12 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 10:09:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.028,0000 e R$ 1.029,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:16 do dia 07/12/2021.
Sistema	07/12/2021 10:13:13	O item 22 está encerrado.

Sistema	07/12/2021 10:14:17	O item 23 está encerrado.
Sistema	07/12/2021 10:14:27	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	07/12/2021 10:16:05	Bom dia a todos, iniciaremos agora a etapa de julgamento pedimos que os vencedores tão logo recebam a confirmação de suas propostas nos enviem a mesma atualizada via sistema.
Sistema	07/12/2021 10:43:08	Senhor fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	07/12/2021 11:07:12	Faremos uma pausa , retornaremos às 13:00
Sistema	07/12/2021 11:07:46	Senhor fornecedor INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	07/12/2021 12:12:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	07/12/2021 12:46:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	07/12/2021 13:00:19	Senhor fornecedor INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	07/12/2021 13:01:38	Senhor fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	07/12/2021 13:02:07	Senhor fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	07/12/2021 13:02:46	Senhor fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	07/12/2021 13:05:32	Senhor fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	07/12/2021 13:07:13	Senhor fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	07/12/2021 13:07:42	Senhor fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	07/12/2021 13:08:16	Senhor fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	07/12/2021 13:09:26	Senhor fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	07/12/2021 13:10:30	Senhor fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	07/12/2021 13:49:06	Senhor fornecedor DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	07/12/2021 14:08:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	07/12/2021 14:10:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	07/12/2021 14:39:33	Senhor fornecedor FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.343.326/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	07/12/2021 14:40:21	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Sistema	07/12/2021 14:40:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.343.326/0001-75, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	07/12/2021 15:02:44	Senhor fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.784.976/0002-95, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	07/12/2021 15:26:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.784.976/0002-95, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	07/12/2021 15:27:50	Senhor fornecedor RODRIGO BRAATZ CANDIDO, CNPJ/CPF: 13.141.137/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	07/12/2021 15:47:12	Senhor fornecedor JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	07/12/2021 15:48:17	Senhor fornecedor JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	07/12/2021 15:49:53	Senhor fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	07/12/2021 15:52:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO BRAATZ CANDIDO, CNPJ/CPF: 13.141.137/0001-08, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	07/12/2021 16:05:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	07/12/2021 16:05:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	07/12/2021 16:10:02	Senhor fornecedor FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 42.579.294/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	07/12/2021	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF:

	16:15:29	42.579.294/0001-06, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	07/12/2021 16:45:17	Senhor fornecedor BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.470.103/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Pregoeiro	07/12/2021 16:47:07	Prezados participantes queiram enviar suas propostas atualizadas
Sistema	07/12/2021 16:51:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.470.103/0001-76, enviou o anexo para o ítem 22.
Pregoeiro	07/12/2021 16:57:30	Encerraremos o expediente às 17:00h, retomaremos o Pregão no dia 09/12 às 08:00 , pedimos que os participantes habilitados enviem suas propostas atualizadas até as 10:00h do referido dia.
Sistema	08/12/2021 08:12:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	08/12/2021 08:21:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	08/12/2021 08:21:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	08/12/2021 08:21:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	08/12/2021 08:21:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	08/12/2021 08:21:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	08/12/2021 08:22:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	08/12/2021 08:22:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	08/12/2021 08:22:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, enviou o anexo para o ítem 21.
Pregoeiro	09/12/2021 08:35:50	Bom dia a todos, já retomamos o Pregão, analisando o segundo o segundo colocado para conservadora de vacina onde o mesmo encontra-se habilitado.
Sistema	09/12/2021 08:36:23	Senhor fornecedor ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 81.618.753/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	09/12/2021 08:44:08	Senhor fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	09/12/2021 08:44:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	09/12/2021 08:51:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 81.618.753/0001-67, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	09/12/2021 09:08:21	Senhor fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	09/12/2021 09:10:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	09/12/2021 09:15:25	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/12/2021 às 09:46:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	02/12/2021 14:37:32	
Abertura da sessão pública	07/12/2021 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	07/12/2021 10:14:27	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	07/12/2021 14:40:21	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/12/2021 09:15:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/12/2021 às 09:46:00.

Data limite para registro de recurso: 14/12/2021.
Data limite para registro de contrarrazão: 17/12/2021.
Data limite para registro de decisão: 28/12/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:54 horas do dia 09 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

954

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro Oficial

ANTONIO DONIZETE DA SILVA
Equipe de Apoio

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO

955

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Pregão Eletrônico Nº 00054/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.533.577/0001-70 - JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Aparelho Ar Condicionado	Unidade	12	R$ 2.014,9300	R$ 1.789,0000	R$ 21.468,0000

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: ECST9F
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 Btu. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio. Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Display Invisível, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário.

20	Aparelho ar condicionado	Unidade	2	R$ 3.014,5500	R$ 2.730,0000	R$ 5.460,0000

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: ECS18F
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado.Capacidade Refrigeração: 18.000 Btu/H Tensão: 220 V. Freqüência: 60 Hz Tipo: Split. Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Controle remoto sem fio, Display Invisível, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário.

Total do Fornecedor: R$ 26.928,0000

08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Impressora Multifuncional	Unidade	1	R$ 1.712,7200	R$ 1.278,0000	R$ 1.278,0000

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo / Versão: DCP-T420W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA · CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; · CONEXÃO WIFI Wi-Fi (802.11 b/g/n) · CONEXÃO ETHERNET 10/100 Mbps, CABO DE ENERGIA COMPATÍVEL, · VISOR LCD com no mínimo 2,4", · 1 KIT DE TINTAS PARA CARGA INICIAL ORIGINAL INCLUSO. GARANTIA DE 1 ANO.

12	Impressora Laser	Unidade	17	R$ 1.261,8300	R$ 758,0000	R$ 12.886,0000

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo / Versão: HL-1202
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA LASER Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico, Configuração de Impressão, Modo economia de toner, Impressão N em 1, Impressão de pôsteres, Recursos: Processador: 200 MHz, Gramatura de Papel: 65 a 105 g/m², Consumo de Energia: Printing / Standy-by / Sleep: Modo espera 8.1W e modo repouso 1.4W, Sistema OperacionalCompatível: Windows, Conteúdo da Embalagem 01 Toner Preto Carregado, 01 Unidade de Cilindro, 01 CD de Instalação, 01 Guia de Configuração, 01 Cabo de Força, 01 Cabo USB. Garantia de 1 ano.

Total do Fornecedor: R$ 14.164,0000

10.343.326/0001-75 - FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Notebook	Unidade	1	R$ 4.399,9900	R$ 3.830,0000	R$ 3.830,0000

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: NPX550
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 GB,

Total do Fornecedor: R$ 3.830,0000

13.141.137/0001-08 - RODRIGO BRAATZ CANDIDO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	Equipamento Wireless	Unidade	10	R$ 132,4300	R$ 79,0000	R$ 790,0000

Marca: Multilaser

Fabricante: Multilaser
Modelo / Versão: RE057 150MBPS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 373477 - Equipamento Wireless Padrão: Ieee 802.11 B/G Taxa Transmissão: 108 Mbps Frequência: 2.4 Ghz Criptografia Mínima: 128 Bits Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X. Adaptador USB 3.0 rede sem fio Ultra-rápido, deverá funcionar com qualquer roteador wi-fi. Roteador Wireless Multilaser RE057 150MBPS

Total do Fornecedor: R$ 790,0000

27.386.520/0001-30 - RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Filtro linha	Unidade	20	R$ 37,6400	R$ 24,9500	R$ 499,0000

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo / Versão: 6T FILTRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA MEGATRON 6 TOMADAS

4	Modem roteador	Unidade	5	R$ 270,3100	R$ 195,0000	R$ 975,0000

Marca: TPLINK
Fabricante: TPLINK
Modelo / Versão: WR 8961 300MB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MODEM ADSL ROTEADOR WIRELESS 300MB

5	Switch	Unidade	5	R$ 188,7900	R$ 107,8500	R$ 539,2500

Marca: MERCVUSYS
Fabricante: MERCUSYS
Modelo / Versão: MS 108G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SWITCH GIGABIT 8 PORTAS MERCUSYS

7	Gabinete para computador	Unidade	40	R$ 3.678,2800	R$ 2.595,0000	R$ 103.800,0000

Marca: SKUL + FORTREK + XPG
Fabricante: ASUS, INTEL, ADATA, FORTREK, C3TECH, SKUL
Modelo / Versão: I3 10100, 8GB DUAL, SSD NVME S11, FONTE 500W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR SKUL, PLACA MAE H510, PROCESSADOR INTEL CORE I3, HD SSD NVME XPG S11, MEMORIA 8GB DUAL CHANNEL KINGSTON FURY, FONTE 500W FORTREK

8	Fonte Alimentação	Unidade	20	R$ 312,9400	R$ 234,9000	R$ 4.698,0000

Marca: FORTREK
Fabricante: AEROCOOL
Modelo / Versão: 450W 80 PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: , FONTE 500W FORTREK AEROCOOL

13	Conector	Unidade	50	R$ 1,0900	R$ 0,7000	R$ 35,0000

Marca: NAZDA
Fabricante: NAZDA
Modelo / Versão: CAT6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NAZDA CAT6 BANHADO

14	Conector	Unidade	50	R$ 9,9900	R$ 8,7000	R$ 435,0000

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo / Versão: RJ45 FEMEA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONECTOR RJ45 FEMEA TRAMONTINA CAT5

15	Disco Magnético	Unidade	3	R$ 414,0900	R$ 305,0000	R$ 915,0000

Marca: SEAGATE
Fabricante: SEAGATE
Modelo / Versão: STE1000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HD EXTERNO SEAGATE 3.0 USB 1TB

17	Memória Portátil Microcomputador	Unidade	5	R$ 71,1500	R$ 48,5000	R$ 242,5000

Marca: PENDRIVE
Fabricante: SANDISK
Modelo / Versão: Z50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PENDRIVE SANDISK Z50 64GB 2.0

21	Máquina lavar roupa	Unidade	6	R$ 1.783,6200	R$ 1.739,5000	R$ 10.437,0000

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: LAC12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAQUINA DE LAVAR AUTOMATICA ELETROLUX LAC12

23	Monitor Computador	Unidade	40	R$ 1.070,2700	R$ 995,0000	R$ 39.800,0000

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: 24MK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR LG 24MK 24" FULL HD

Total do Fornecedor: R$ 162.375,7500

35.661.799/0001-41 - INS DISTRIBUIDORA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Mouse computador	Unidade	60	R$ 25,4400	R$ 8,0000	R$ 480,0000

Marca: EVOLUT
Fabricante: EVOLUT
Modelo / Versão: EO101
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Computador Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. COR PRETA.

6	Teclado microcomputador	Unidade	60	R$ 53,6300	R$ 23,5000	R$ 1.410,0000

956

Marca: EVOLUT
Fabricante: EVOLUT
Modelo / Versão: EO202
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado Microcomputador, Tipo: Padrão. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio.

Total do Fornecedor: R$ 1.890,0000

40.223.106/0001-79 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Mouse Pad	Unidade	50	R$ 21,6800	R$ 14,9000	R$ 745,0000

Marca: DLH
Fabricante: DLH
Modelo / Versão: MP-ERG-GEL(PA 00007)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Pad. Material: Gel. Comprimento: 25 Cm. Largura: 22 Cm. Espessura: 2,5 Mm. Acabamento Superficial: Tecido. Caracteristicas Adicionais: Apoio Punho. Borracha Antiestática. Tipo: Ergonômico

Total do Fornecedor: R$ 745,0000

42.579.294/0001-06 - FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	Aparelho Ar Condicionado	Unidade	15	R$ 2.152,9100	R$ 1.919,5400	R$ 28.793,1000

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo / Versão: TAC 12CSA1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 399665- Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 Btu. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Caracteristicas Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio. Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Display Invisível, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Total do Fornecedor: R$ 28.793,1000

81.618.753/0001-67 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	Refrigerador de laboratório	Unidade	1	R$ 15.613,2400	R$ 14.099,0000	R$ 14.099,0000

Marca: ELBER
Fabricante: ELBER
Modelo / Versão: CSV280
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 426116- Refrigerador De Laboratório – MARCA:ELBER MODELO:CSV280 Tipo: Vertical. Faixa Temperatura Interna: 1°C A 8°C. Capacidade: 280 L. Geladeira para Guarda de Vacinas: equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda cientifica de vacinas, capacidade para armazenamento de no 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, câmara interna em aço inoxidável, com no mínimo quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 1°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com Acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de aproximadamente 400 Watts, consumo de aproximadamente 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador Telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Com registro na ANVISA. REGISTRO ANVISA: 80698750002. GARANTIA DE 24 MESES.

Total do Fornecedor: R$ 14.099,0000

Valor Global da Ata: R$ 253.614,8500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

RECURSOS

Pregão Eletrônico

958

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro;

A SCORPION INFORMÁTICA LTDA., apresenta as razões do recurso contra decisão que declarou como vencedora a empresa RODRIGO BRAATZ CANDIDO, CNPJ 13.141.137/0001-08, do Item: 16 - Equipamento Wireless - Pregão 54/2021, pelos fundamentos a seguir expostos:

De inicio, esclareço que, nossa empresa apresentou se tempestivamente como participante do referido pregão eletrônico para o Item: 16 - Equipamento Wireless, e acredita ser importante apresentar o recurso, considerando o prejuízo para os demais licitantes e, principalmente, para administração pública.
Após encerrada a fase de lances, verificou se equívoco no ato cometido por Vossa Senhoria quando foi aceita e habilitada como ocupante do primeiro lugar, empresa que descumpre importante exigência técnica da especificação do OBJETO do edital visto não atender todas as exigências exigidas, ocorrendo nítida falta de vinculação ao edital, em seu item, tais como:

A) DO MOTIVO

O licitante habilitado ofertou um produto que não atende na integra todas as exigências técnicas exigidas no edital.

No item do Edital – Termo de referência, referente ao Item: 16 - Equipamento Wireless, exige que o produto ofertado ofereça, dentre outras funcionalidades:

"
373477 - Equipamento Wireless Padrão: Ieee 802.11 B/G Taxa Transmissão: 108 Mbps Frequência: 2.4 Ghz Criptografia Mínima: 128 Bits Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X
Adaptador USB 3.0 rede sem fio Ultra-rápido, deverá funcionar com qualquer roteador wi-fi.

"

O produto aceito, marca MULTILASER, modelo RE057 150MBPS, não atende o solicitado no edital, no quesito: Adaptador USB 3.0 rede sem fio Ultra-rápido, deverá funcionar com qualquer roteador wi-fi.
, possuindo apenas a função de roteador, conforme link do fabricante do produto ofertado abaixo.

https://suporte.multilaser.com.br/produtos/roteador-150mbps-1-antena-4portas-lan-re057

Portanto, não pode ser considerado compatível ou superior ao exigido, devendo ser recusado, havendo a necessidade de análise das propostas dos demais licitantes sem nenhum tipo de tratamento diferenciado.

Lembrando sempre que a Administração Pública está atrelada aos ditames do Edital, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, consagrado no art. 41 da Lei 8666/93, o qual preconiza que a Administração encontra-se estritamente vinculada às normas do Edital, não podendo descumpri-las.

B) DA LEI

Dispõe a Lei 8.666 em seus artigos:

Art 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 199;

Art. 44. No julgamento das propostas, a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes

Logo, comprova se que, a proposta da mencionada empresa, não está apta a atender o interesse do Órgão Licitante, bem como a finalidade e a segurança da contratada, revelando se assim como proposta menos vantajosa, pois descumpre importante exigência técnica exigida.

Destarte, não há de se cogitar na manutenção da classificação da mencionada empresa, pois restou comprovada irregularidade por falta de cumprimento da exigência acima mencionada, merecendo reforma o resultado do julgamento referente ao presente pregão.

Conclui se então que, se a decisão de Vossa Senhoria for mantida, haverá presença de grave ofensa ao princípio da isonomia entre os participantes, vez que a empresa declarada vencedora apresenta equipamento inferior ao exigido, podendo, assim, oferecer menor preço, e recebendo tratamento diferenciado e privilegiado.

Portanto, verifica se que ao declarar vencedora uma empresa que não cumpriu as exigências do edital, afastou se também dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e imparcial.

C) DO PEDIDO

Postas estas premissas, expostas as razões e inconformada com a decisão proferida, postula a Recorrente nesta oportunidade:

1. Seja recebido o tempestivo Recurso Administrativo,com seu regular efeito, determinando se o seu imediato processamento;

2. Seja anulado o ato de aceitação e habilitação da empresa RODRIGO BRAATZ CANDIDO, CNPJ 13.141.137/0001-08, pelas razões já expostas;

3. Julgado procedente o pleito da Recorrente, dando se ciência a todos os licitantes do quanto decidido e prosseguimento ao presente certame retornando à fase de aceitação do item, examinando a proposta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital, recusando as que não possuem a especificação mínima exigida.

Termos em que pede deferimento.

Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI
MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES
RG: 4.513.829-1
SÓCIO GERENTE

Fechar

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA

CNPJ/MF – 27.386.520/0001-30

Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR

Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.ANDIRA@live.com

Fls. nº 959

CPL

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de Computadores e insumos de informática.

ITEM	NOME:	MARCA/MODELO	QUANT	MAX EDITAL	MAX EDITAL TOT	PROPOSTA	TOTAL PROPOSTA
16	ADAPTADOR WIRELESS USB	TPLINK 2U	10	R$ 132,43	R$ 1324,30	R$ 84,90	R$ 849,00

TOTAL:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

GARANTIA: Conforme Edital.

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.
- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Andirá, 20 de dezembro de 2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
Data: 20/12/2021 10:35:55-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA

CNPJ/MF – 27.386.520/0001-30

Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR

Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.ANDIRA@live.com



Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

987445.542021 .39376 .4512 .14503461

Fls. nº 961 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00054/2021 (SRP)

Às 13:00 horas do dia 21 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1.501/2021 de 05/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 211, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00054/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Periféricos, Eletrodomésticos e Câmara de Conservação de Vacinas, oriundos da Transposição de Recursos Destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes, tendo em vista houve recurso contra a empresa vencedora, no qual foi aceito o mesmo, pois, o produto ofertado não atendia as especificações..

Item: 16
Descrição: Equipamento Wireless
Descrição Complementar: Equipamento Wireless Frequência: 2.4 GHZ, Taxa Transmissão: 108 MBPS, Criptografia Mínima: 128 Bits , Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X , Padrão: Ieee 802.11 B/G ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 132,4300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, **pelo melhor lance de** R$ 84,9000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Histórico

Item: 16 - Equipamento Wireless

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	20/12/2021 10:59:50	Volta de Fase para Habilitação
Recusa de proposta	20/12/2021 11:00:44	Recusa da proposta. Fornecedor: RODRIGO BRAATZ CANDIDO, CNPJ/CPF: 13.141.137/0001-08, pelo melhor lance de R$ 79,0000. Motivo: produto não atende as especificações do edital
Aceite de proposta	20/12/2021 11:00:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 84,9000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2021 11:01:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA - CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30
Registro de intenção de recurso	20/12/2021 11:11:20	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SCORPION INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 04567265000127. Motivo: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção) entramos como intenção de recurso pois no edital é
Aceite de intenção de recurso	20/12/2021 14:00:59	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SCORPION INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 04567265000127. Motivo: ACEITO O PEDIDO DE RECURSO.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.567.265/0001-27	20/12/2021 11:11	20/12/2021 14:00	Aceito

Motivo Intenção: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção) entramos como intenção de recurso pois no edital é solicitado que o adaptador wireless SEJA USB 3.0 E O MODELO TP-LINK T2U é USB 2.0 não atendendo o solicitado no edital

Motivo Aceite ou Recusa:ACEITO O PEDIDO DE RECURSO.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	20/12/2021 10:59:50	Este pregão foi reagendado para 21/12/2021 13:00.
Sistema	20/12/2021 10:59:50	Sr(s) fornecedor(es), o item 16 está retornando à fase de Habilitação.
Sistema	20/12/2021 11:01:51	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	20/12/2021 11:02:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/12/2021 às 13:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	20/12/2021 10:59:50	houve recurso contra a empresa vencedora, no qual foi aceito o mesmo, pois, o produto ofertado não atendia as especificações.. Reagendado para: 21/12/2021 13:00
Abertura do prazo	20/12/2021 11:01:51	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/12/2021 11:02:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/12/2021 às 13:30:00.

Data limite para registro de recurso: 23/12/2021.
Data limite para registro de contrarrazão: 30/12/2021.
Data limite para registro de decisão: 07/01/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:14 horas do dia 20 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ANTONIO DONIZETE DA SILVA
Equipe de Apoio

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Equipe de Apoio

Ver Ata Original

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico

Fls. nº: 962

CPL

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Ilustrissimo Senhor Pregoeiro;

A SCORPION INFORMÁTICA LTDA., apresenta as razões do recurso contra decisão que declarou como vencedora a empresa RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ 27.386.520/0001-30, do Item: 16 - Equipamento Wireless - Pregão 54/2021, pelos fundamentos a seguir expostos:

De início, esclareço que, nossa empresa apresentou se tempestivamente como participante do referido pregão eletrônico para o Item: 16 - Equipamento Wireless, e acredita ser importante apresentar o recurso, considerando o prejuízo para os demais licitantes e, principalmente, para administração pública.
Após encerrada a fase de lances, verificou se equívoco no ato cometido por Vossa Senhoria quando foi aceita e habilitada como ocupante do primeiro lugar, empresa que descumpre importante exigência técnica da especificação do OBJETO do edital visto não atender todas as exigências exigidas, ocorrendo nítida falta de vinculação ao edital, em seu item, tais como:

A) DO MOTIVO

O licitante habilitado ofertou um produto que não atende na íntegra todas as exigências técnicas exigidas no edital.

No item do Edital – Termo de referência, referente ao Item: 16 - Equipamento Wireless, exige que o produto ofertado ofereça, dentre outras funcionalidades:

"
373477 - Equipamento Wireless Padrão: Ieee 802.11 B/G Taxa Transmissão: 108 Mbps Frequência: 2.4 Ghz Criptografia Mínima: 128 Bits Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X
Adaptador USB 3.0 rede sem fio Ultra-rápido, deverá funcionar com qualquer roteador wi-fi.

"

O produto aceito, marca TP-LINK, modelo T2U, não atende o solicitado no edital, no quesito: Adaptador USB 3.0 rede sem fio Ultra-rápido, , possuindo apenas a CONEXÃO USB 2.0, conforme link do fabricante do produto ofertado abaixo.

https://www.tp-link.com/br/home-networking/adapter/archer-t2u/#specifications

Portanto, não pode ser considerado compatível ou superior ao exigido, devendo ser recusado, havendo a necessidade de análise das propostas dos demais licitantes sem nenhum tipo de tratamento diferenciado.

Lembrando sempre que a Administração Pública está atrelada aos ditames do Edital, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, consagrado no art. 41 da Lei 8666/93, o qual preconiza que a Administração encontra-se estritamente vinculada às normas do Edital, não podendo descumpri-las.

B) DA LEI

Dispõe a Lei 8.666 em seus artigos:

Art 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 199;

Art. 44. No julgamento das propostas, a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes

Logo, comprova se que, a proposta da mencionada empresa, não está apta a atender o interesse do Órgão Licitante, bem como a finalidade e a segurança da contratada, revelando se assim como proposta menos vantajosa, pois descumpre importante exigência técnica exigida.

Destarte, não há de se cogitar na manutenção da classificação da mencionada empresa, pois restou comprovada irregularidade por falta de cumprimento da exigência acima mencionada, merecendo reforma o resultado do julgamento referente ao presente pregão.

Conclui se então que, se a decisão de Vossa Senhoria for mantida, haverá presença de grave ofensa ao princípio da isonomia entre os participantes, vez que a empresa declarada vencedora apresenta equipamento inferior ao exigido, podendo, assim, oferecer menor preço, e recebendo tratamento diferenciado e privilegiado.

Portanto, verifica se que ao declarar vencedora uma empresa que não cumpriu as exigências do edital, afastou se também dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e imparcial.

C) DO PEDIDO

Postas estas premissas, expostas as razões e inconformada com a decisão proferida, postula a Recorrente nesta oportunidade:

1. Seja recebido o tempestivo Recurso Administrativo,com seu regular efeito, determinando se o seu imediato processamento;

2. Seja anulado o ato de aceitação e habilitação da empresa RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ 27.386.520/0001-30, pelas razões já expostas;

3. Julgado procedente o pleito da Recorrente, dando se ciência a todos os licitantes do quanto decidido e prosseguimento ao presente certame retornando à fase de aceitação do item, examinando a proposta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital, recusando as que não possuem a especificação mínima exigida.

Termos em que pede deferimento.

Curitiba, 21 de dezembro de 2021.

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI
MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES
RG: 4.513.829-1
SÓCIO GERENTE

Fechar

Pregão Eletrônico

Fls. nº 962-A

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisõess**

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

ACEITO O RECURSO, POIS, PRODUTO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, SENDO NO EDITAL USB 3.0 E O OFERTADO PELA SEGUNDA COLOCADO USB 2.0

Fechar

Pregão Eletrônico

Fls. nº: 963

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

987445.542021 .39376 .4512 .14503461

Fls. nº: 964

CANCELADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1

Nº 00054/2021 (SRP)

Às 13:00 horas do dia 21 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1.501/2021 de 05/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 211, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00054/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Periféricos, Eletrodomésticos e Câmara de Conservação de Vacinas, oriundos da Transposição de Recursos Destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes, tendo em vista houve recurso contra a empresa vencedora, no qual foi aceito o mesmo, pois, o produto ofertado não atendia as especificações..

Item: 16
Descrição: Equipamento Wireless
Descrição Complementar: Equipamento Wireless Frequência: 2.4 GHZ, Taxa Transmissão: 108 MBPS, Criptografia Mínima: 128 Bits , Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X , Padrão: Ieee 802.11 B/G ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 132,4300
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, **pelo melhor lance de** R$ 84,9000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Histórico

Item: 16 - Equipamento Wireless

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	20/12/2021 10:59:50	Volta de Fase para Habilitação
Recusa de proposta	20/12/2021 11:00:44	Recusa da proposta. Fornecedor: RODRIGO BRAATZ CANDIDO, CNPJ/CPF: 13.141.137/0001-08, pelo melhor lance de R$ 79,0000. Motivo: produto não atende as especificações do edital
Aceite de proposta	20/12/2021 11:00:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 84,9000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2021 11:01:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA - CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30
Registro de intenção de recurso	20/12/2021 11:11:20	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SCORPION INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 04567265000127. Motivo: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção) entramos como intenção de recurso pois no edital é
Aceite de intenção de recurso	20/12/2021 14:00:59	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SCORPION INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 04567265000127. Motivo: ACEITO O PEDIDO DE RECURSO.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.567.265/0001-27	20/12/2021 11:11	20/12/2021 14:00	Aceito

Motivo Intenção: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção) entramos como intenção de recurso pois no edital é solicitado que o adaptador wireless SEJA USB 3.0 E O MODELO TP-LINK T2U é USB 2.0 não atendendo o solicitado no edital

Motivo Aceite ou Recusa:ACEITO O PEDIDO DE RECURSO.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	20/12/2021 10:59:50	Este pregão foi reagendado para 21/12/2021 13:00.
Sistema	20/12/2021 10:59:50	Sr(s) fornecedor(es), o item 16 está retornando à fase de Habilitação.
Sistema	20/12/2021 11:01:51	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	20/12/2021 11:02:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/12/2021 às 13:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	20/12/2021 10:59:50	houve recurso contra a empresa vencedora, no qual foi aceito o mesmo, pois, o produto ofertado não atendia as especificações.. Reagendado para: 21/12/2021 13:00
Abertura do prazo	20/12/2021 11:01:51	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/12/2021 11:02:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/12/2021 às 13:30:00.

Data limite para registro de recurso: 23/12/2021.
Data limite para registro de contrarrazão: 30/12/2021.
Data limite para registro de decisão: 07/01/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:14 horas do dia 20 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ANTONIO DONIZETE DA SILVA
Equipe de Apoio

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Equipe de Apoio

Ver Ata Original

Imprimir o **Relatório**

Voltar

HABITUS Digital

Fls. nº 964

PROPOSTA AJUSUTADA

Á

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**
A/C – Comissão de Licitação
Ref. Pregão Eletrônico 542021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devidamente adequados à fase de lances ocorrida na plataforma eletrônica.

RAZÃO SOCIAL: Habitus Digital - Comercio e Serviços de Informática Ltda
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ 41.010.343/0001-14 - Inscrição Estadual 90882441-57
REPRESENTANTE E CARGO: ZENY LANDGRAF BUNO - PROPRIETÁRIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 3.502.751-3 – CPF 978.923.949-15
ENDEREÇO E TELEFONE: Rua Paulo Costa Pereira, 26. Jardim Veneza 43 996450900
E-MAIL: contato@habitusdigital.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BCO BRASIL 001 - AG.: 0224-0 - C/C 47684-6

LOTE/ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
16	10	373477 - Equipamento Wireless Padrão: Ieee 802.11 B/G Taxa Transmissão: 108 Mbps Frequência: 2.4 Ghz Criptografia Mínima: 128 Bits Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X. Adaptador USB 3.0 rede sem fio Ultra-rápido, deverá funcionar com qualquer roteador wi-fi. **INTELBRAS 301K**	119,90	1.199,00
O VALOR TOTAL GLOBAL para os lotes ofertados por esta empresa é de: R$ 1.199,00 MIL, CENTO E NOVENTEA E NOVE REAIS)				1.199,00

Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento do bem, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente ao fornecimento do objeto deste edital.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Cornélio Procópio, 03 de janeiro de 2022

JOSE LUIZ BUONO:97892394915

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ BUONO:97892394915
Dados: 2022.01.03 15:18:09 -03'00'

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-2158
43 99161-0101

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 2 Atas Complementares

Ver Ata Original Ver Ata Anterior

Fls. nº 965

987445.542021 .45497 .4480 .113265124

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2
Nº 00054/2021 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1540/2022 de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 211, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00054/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Periféricos, Eletrodomésticos e Câmara de Conservação de Vacinas, oriundos da Transposição de Recursos Destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes, tendo em vista não foi aberto prazo recursal para terceiro colocado..

Item: 16
Descrição: Equipamento Wireless
Descrição Complementar: Equipamento Wireless Frequência: 2.4 GHZ, Taxa Transmissão: 108 MBPS, Criptografia Mínima: 128 Bits , Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X , Padrão: Ieee 802.11 B/G ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 132,4300
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Histórico

Item: 16 - Equipamento Wireless

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/01/2022 07:53:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58.
Volta de fase	04/01/2022 07:53:33	Volta de Fase para Habilitação
Inabilitação de fornecedor	04/01/2022 13:22:15	Inabilitação de proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, pelo melhor lance de R$ 84,9000. Motivo: item diferente do edital.
Recusa de proposta	05/01/2022 08:03:03	Recusa da proposta. Fornecedor: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT, CNPJ/CPF: 41.010.343/0001-14, pelo melhor lance de R$ 119,9000. Motivo: PRODUTO DIFERENTE DO EDITAL, EMPRESA NÃO MANIFESTOU INTENÇÃO DE RECURSO.
Recusa de proposta	05/01/2022 08:15:41	Recusa da proposta. Fornecedor: QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58, pelo melhor lance de R$ 130,6200. Motivo: MARCA E MODELO E FABRICANTE NÃO APRESENTADOS NA PROPOSTA, SIGNIFICANDO PRODUTO INEXISTENTE, "WIFI" TRATA-SE DA TECNOLOGIA INEXISTINDO FABRICANTE, MODELO OU MARCA COM TAL NOME.
Recusa de proposta	05/01/2022 08:19:16	Recusa da proposta. Fornecedor: SCORPION INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.567.265/0001-27, pelo melhor lance de R$ 132,6800. Motivo: PROPOSTA RECUSADA POR ESTAR ACIMA DO VALOR ESTIMADO
Cancelado no julgamento	05/01/2022 08:19:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA NO ITEM.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	04/01/2022 07:53:33	Este pregão foi reagendado para 05/01/2022 08:00.
Sistema	04/01/2022 07:53:33	Sr(s) fornecedor(es), o item 16 está retornando à fase de Habilitação.
Sistema	05/01/2022 08:19:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	05/01/2022 09:27:01	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/01/2022 às 10:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	04/01/2022 07:53:33	não foi aberto prazo recursal para terceiro colocado.. Reagendado para: 05/01/2022 08:00
Abertura do prazo	05/01/2022 08:19:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	05/01/2022 09:27:01	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/01/2022 às 10:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:10 horas do dia 05 de janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial

JOSE MARCIO URBANO
Equipe de Apoio

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Equipe de Apoio

Ver Ata Original Ver Ata Anterior

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 971

Ref.: PREGAO ELETRONICO 54/2021 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **pregão eletrônico** HOMOLOGAÇÃO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 07 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM
07/01/21

Fls. nº 972

PARECER JURÍDICO Nº. 05/2022.
REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 211/2021. Pregão Eletrônico nº. 54/2021.
INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS.

I – RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 54/2021, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "*a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência*", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de

Fls. nº 973

competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P·440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "*a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação*" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2" Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P·276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União,

Fls. nº. 974
CPL

respeitando o prazo de **8 dias úteis** estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.

Após tramite, houve impugnação ao edital em relação à exigências de qualificação técnica, indeferidos pelo Pregoeiro, não havendo qualquer suscitação de dúvidas jurídicas.

Em relação ao resultado do certame houve, também, recurso administrativo quanto a ausência de atendimento ao edital do vencedor do objeto *roteador wireless*, sendo deferido o pedido e passando item ao segundo colocado, respeitando o contraditório. Da mesma forma não houve solicitação de interpretação jurídica.

III – CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame adjudicado e homologado com o registro do preço em favor das empresas classificadas.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contração da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Ressalta-se, também, a necessidade de análise da documentação de habilitação previamente vista, porem de conferencia necessária, a fim de ressalvar sempre o interesse público em contratar com Empresas saudáveis do ponto de vista legal.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 07 de janeiro de 2022.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

Fls. nº 976

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00054/2021 (SRP)

Às 16:32 horas do dia 07 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 211, Pregão nº 00054/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Filtro linha
Descrição Complementar: Filtro Linha Características Adicionais: Chave Liga/Desliga, Fusível 7a , Quantidade Saída: 6 Tomadas Mod.Universal , Tensão Alimentação: 110/220 V,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,6400
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 24,9500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:41:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 24,9500
Homologado	07/01/2022 16:32:16	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 2
Descrição: Mouse computador
Descrição Complementar: Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,4400
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10

Adjudicado para: INS DISTRIBUIDORA EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:41:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41, Melhor lance: R$ 8,0000
Homologado	07/01/2022 16:32:26	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 3
Descrição: Mouse Pad

977

Descrição Complementar: Mouse Pad Material: Gel , Acabamento Superficial: Tecido , Comprimento: 25 CM, Espessura: 2,5 MM, Tipo: Ergonômico , Largura: 22 CM, Características Adicionais: Apoio Punho, Borracha Antiestática ,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,6800
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,9000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:41:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79, Melhor lance: R$ 14,9000
Homologado	07/01/2022 16:32:37	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 4
Descrição: Modem roteador
Descrição Complementar: Modem Roteador Modelo: Modem E Roteador Com 5 Antenas , Aplicação: Terminal Remoto , Tipo Portas: 4 Portas Lan 10/100mbps E 1 Porta Wan 10/100mbps , Tensão Entrada: 12 V, Tipo Interface: Adsl , Fonte Alimentação: Externa ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 270,3100
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 195,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:41:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 195,0000
Homologado	07/01/2022 16:32:47	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 5
Descrição: Switch
Descrição Complementar: Switch Aplicação: Transmissão De Dados , Frequência: 50/60 HZ, Velocidade Porta: 10/100 E 1000 Mbps , Tipo Portas: 10/100 Base Tx E Base T, Portas 1000 Base Sx Rj-45 , Alimentação: 100/240 VCA, Quantidade Portas: 8 UN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 188,7900
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 107,8500 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:41:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 107,8500
Homologado	07/01/2022 16:32:50	JAELSON RAMALHO MATTA	

Fls. nº 978

Item: 6
Descrição: Teclado microcomputador
Descrição Complementar: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Tipo: Padrão ,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,6300
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: INS DISTRIBUIDORA EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 23,5000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:41:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41, Melhor lance: R$ 23,5000
Homologado	07/01/2022 16:33:01	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 7
Descrição: Gabinete para computador
Descrição Complementar: Gabinete Para Computador Material: Aço , Cor: Preta , Tipo: Torre, Com 4 Baias , Caracteristicas Adicionais: Fonte Alimentação 450w/2 Usb E Áudio Frontal , Padrão: Atx ,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.678,2800
Intervalo Mínimo entre Lances:0,10 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA , **pelo melhor lance de** R$ 2.595,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:41:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 2.595,0000
Homologado	07/01/2022 16:33:12	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 8
Descrição: Fonte Alimentação
Descrição Complementar: Fonte Alimentação Potência Nominal: 400 W, Características Adicionais: Saída Fêmea E Cabo Energia , Compatibilidade: Padrão Atx , Tensão Entrada: Bivolt 90/264 VCA,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 312,9400
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA , **pelo melhor lance de** R$ 234,9000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 234,9000
Homologado	07/01/2022 16:33:23	JAELSON RAMALHO MATTA	

Fls. nº 979

Item: 9
Descrição: Notebook
Descrição Complementar: Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 GB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.399,9900
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.830,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.343.326/0001-75, Melhor lance: R$ 3.830,0000
Homologado	07/01/2022 16:33:34	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 10
Descrição: Impressora Multifuncional
Descrição Complementar: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 512 MB,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 21
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.273,4200
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	07/12/2021 14:40:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NENHUMA PROPOSTA HABILITADA, ITEM FRACASSADO.
Cancelado no julgamento	09/12/2021 08:46:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta aceitável
Homologado	07/01/2022 16:33:44	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 11
Descrição: Impressora Multifuncional
Descrição Complementar: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi , Características Adicionais: Tanque De Tinta , Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta ,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.712,7200
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.278,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.784.976/0002-95, Melhor lance: R$ 1.278,0000

Fls. nº: 980

Homologado	07/01/2022 16:33:47	JAELSON RAMALHO MATTA

Item: 12
Descrição: Impressora Laser
Descrição Complementar: Impressora Laser Capacidade Mínima Bandeja: 150 FL, Tipo Papel: Carta/A4 , Tipo Impressora: Monocromática , Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 21 PPM,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 17 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.261,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 758,0000 **e a quantidade de** 17 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.784.976/0002-95, Melhor lance: R$ 758,0000
Homologado	07/01/2022 16:33:57	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 13
Descrição: Conector
Descrição Complementar: Conector Aplicação: Cabo De Rede , Categoria: 6 , Tipo: Macho , Padrão: Rj45 ,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,0900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 0,7000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 0,7000
Homologado	07/01/2022 16:34:08	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 14
Descrição: Conector
Descrição Complementar: Conector Aplicação: Cabo De Rede , Tipo: Rj 45 Fêmea , Características Adicionais: Cat 5e ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 8,7000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor

lance: R$ 8,7000

Fls. nº: 981

Homologado	07/01/2022 16:34:19	JAELSON RAMALHO MATTA

Item: 15
Descrição: Disco Magnético
Descrição Complementar: Disco Magnético Modelo: Externo/Portátil , Aplicação: Armazenamento Dados , Interface: Usb 3.0 , Características Adicionais: Cabo Usb 3.0 , Memória: 1 TB.,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 414,0900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 305,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 305,0000
Homologado	07/01/2022 16:34:29	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 16
Descrição: Equipamento Wireless
Descrição Complementar: Equipamento Wireless Frequência: 2.4 GHZ, Taxa Transmissão: 108 MBPS, Criptografia Mínima: 128 Bits , Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X , Padrão: Ieee 802.11 B/G ,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 132,4300
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	20/12/2021 10:59:50	-	Volta de Fase para Habilitação
Volta de fase	04/01/2022 07:53:33	-	Volta de Fase para Habilitação
Cancelado no julgamento	05/01/2022 08:19:48	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA NO ITEM.
Homologado	07/01/2022 16:34:38	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 17
Descrição: Memória Portátil Microcomputador
Descrição Complementar: Memória Portátil Microcomputador Aplicação: Armazenamento De Dados , Interface: Usb 2.0 , Velocidade Leitura: 20 MBPS, Velocidade Gravação: 15 MBPS, Compatibilidade Sistemas: Windows Xp , Tipo: Pen Drive , Características Adicionais: Resistente Água E Impactos, Cabo Extensor Usb 2.0 , Capacidade Memória: 64 GB,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 71,1500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 48,5000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Fls. nº 982 CPL

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 48,5000
Homologado	07/01/2022 16:34:41	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 18
Descrição: Aparelho Ar Condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220 V,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.014,9300
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.789,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70, Melhor lance: R$ 1.789,0000
Homologado	07/01/2022 16:34:52	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 19
Descrição: Aparelho Ar Condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220 V,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.152,9100
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1.919,5400 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 42.579.294/0001-06, Melhor lance: R$ 1.919,5400
Homologado	07/01/2022 16:35:03	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 20
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Split , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.014,5500
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.730,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Fls. nº: 983 CPL

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70, Melhor lance: R$ 2.730,0000
Homologado	07/01/2022 16:35:15	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 21
Descrição: Máquina lavar roupa
Descrição Complementar: Máquina Lavar Roupa Capacidade: 12 KG, Tipo: Automática , Características Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220 V,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.783,6200
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 1.739,5000 **e a quantidade de** 6 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 1.739,5000
Homologado	07/01/2022 16:35:26	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 22
Descrição: Refrigerador de laboratório
Descrição Complementar: Refrigerador De Laboratório Capacidade: 280 L, Faixa Temperatura Interna: 1°C A 8°C , Tipo: Vertical ,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.613,2400
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14.099,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 81.618.753/0001-67, Melhor lance: R$ 14.099,0000
Homologado	07/01/2022 16:35:29	JAELSON RAMALHO MATTA	

Fim do documento

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação

07/01/2022 16:41 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00054/2021 (SRP)

Às 16:32 horas do dia 07 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 211, Pregão nº 00054/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Filtro linha
Descrição Complementar: Filtro Linha Características Adicionais: Chave Liga/Desliga, Fusível 7a , Quantidade Saída: 6 Tomadas Mod.Universal , Tensão Alimentação: 110/220 V,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,6400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 24,9500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:41:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 24,9500
Homologado	07/01/2022 16:32:16	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 2
Descrição: Mouse computador
Descrição Complementar: Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,4400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: INS DISTRIBUIDORA EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:41:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41, Melhor lance: R$ 8,0000
Homologado	07/01/2022 16:32:26	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 3
Descrição: Mouse Pad

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Descrição Complementar: Mouse Pad Material: Gel , Acabamento Superficial: Tecido , Comprimento: 25 CM, Espessura: 2,5 MM, Tipo: Ergonômico , Largura: 22 CM, Características Adicionais: Apoio Punho, Borracha Antiestática ,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,9000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:41:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79, Melhor lance: R$ 14,9000
Homologado	07/01/2022 16:32:37	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 4
Descrição: Modem roteador
Descrição Complementar: Modem Roteador Modelo: Modem E Roteador Com 5 Antenas , Aplicação: Terminal Remoto , Tipo Portas: 4 Portas Lan 10/100mbps E 1 Porta Wan 10/100mbps , Tensão Entrada: 12 V, Tipo Interface: Adsl , Fonte Alimentação: Externa ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 270,3100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 195,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:41:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 195,0000
Homologado	07/01/2022 16:32:47	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 5
Descrição: Switch
Descrição Complementar: Switch Aplicação: Transmissão De Dados , Frequência: 50/60 HZ, Velocidade Porta: 10/100 E 1000 Mbps , Tipo Portas: 10/100 Base Tx E Base T, Portas 1000 Base Sx Rj-45 , Alimentação: 100/240 VCA, Quantidade Portas: 8 UN,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 188,7900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 107,8500 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:41:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 107,8500
Homologado	07/01/2022 16:32:50	JAELSON RAMALHO MATTA	

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Item: 6
Descrição: Teclado microcomputador
Descrição Complementar: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Tipo: Padrão ,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: INS DISTRIBUIDORA EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 23,5000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:41:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.661.799/0001-41, Melhor lance: R$ 23,5000
Homologado	07/01/2022 16:33:01	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 7
Descrição: Gabinete para computador
Descrição Complementar: Gabinete Para Computador Material: Aço , Cor: Preta , Tipo: Torre, Com 4 Baias , Características Adicionais: Fonte Alimentação 450w/2 Usb E Áudio Frontal , Padrão: Atx ,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.678,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,10 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA , **pelo melhor lance de** R$ 2.595,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:41:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 2.595,0000
Homologado	07/01/2022 16:33:12	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 8
Descrição: Fonte Alimentação
Descrição Complementar: Fonte Alimentação Potência Nominal: 400 W, Caracteristicas Adicionais: Saída Fêmea E Cabo Energia , Compatibilidade: Padrão Atx , Tensão Entrada: Bivolt 90/264 VCA,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 312,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA , **pelo melhor lance de** R$ 234,9000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 234,9000
Homologado	07/01/2022 16:33:23	JAELSON RAMALHO MATTA	

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Item: 9
Descrição: Notebook
Descrição Complementar: Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 GB,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.399,9900
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.830,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.343.326/0001-75, Melhor lance: R$ 3.830,0000
Homologado	07/01/2022 16:33:34	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 10
Descrição: Impressora Multifuncional
Descrição Complementar: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 512 MB,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 21
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.273,4200
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	07/12/2021 14:40:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NENHUMA PROPOSTA HABILITADA, ITEM FRACASSADO.
Cancelado no julgamento	09/12/2021 08:46:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proposta aceitável
Homologado	07/01/2022 16:33:44	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 11
Descrição: Impressora Multifuncional
Descrição Complementar: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi , Características Adicionais: Tanque De Tinta , Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta ,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.712,7200
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.278,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.784.976/0002-95, Melhor lance: R$ 1.278,0000

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Homologado	07/01/2022 16:33:47	JAELSON RAMALHO MATTA

Item: 12
Descrição: Impressora Laser
Descrição Complementar: Impressora Laser Capacidade Mínima Bandeja: 150 FL, Tipo Papel: Carta/A4 , Tipo Impressora: Monocromática , Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 21 PPM,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 17 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.261,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 758,0000 **e a quantidade de** 17 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.784.976/0002-95, Melhor lance: R$ 758,0000
Homologado	07/01/2022 16:33:57	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 13
Descrição: Conector
Descrição Complementar: Conector Aplicação: Cabo De Rede , Categoria: 6 , Tipo: Macho , Padrão: Rj45 ,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,0900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA , **pelo melhor lance de** R$ 0,7000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 0,7000
Homologado	07/01/2022 16:34:08	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 14
Descrição: Conector
Descrição Complementar: Conector Aplicação: Cabo De Rede , Tipo: Rj 45 Fêmea , Características Adicionais: Cat 5e ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,9900 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA , **pelo melhor lance de** R$ 8,7000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor

ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

lance: R$ 8,7000

Homologado	07/01/2022 16:34:19	JAELSON RAMALHO MATTA

Item: 15
Descrição: Disco Magnético
Descrição Complementar: Disco Magnético Modelo: Externo/Portátil , Aplicação: Armazenamento Dados , Interface: Usb 3.0 , Características Adicionais: Cabo Usb 3.0 , Memória: 1 TB.,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 414,0900
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA , **pelo melhor lance de** R$ 305,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 305,0000
Homologado	07/01/2022 16:34:29	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 16
Descrição: Equipamento Wireless
Descrição Complementar: Equipamento Wireless Frequência: 2.4 GHZ, Taxa Transmissão: 108 MBPS, Criptografia Mínima: 128 Bits , Compatibilidade: Windows 98/2000/Xp/Vista/Linux Kernel 2.6.X , Padrão: Ieee 802.11 B/G ,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 132,4300
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	20/12/2021 10:59:50	-	Volta de Fase para Habilitação
Volta de fase	04/01/2022 07:53:33	-	Volta de Fase para Habilitação
Cancelado no julgamento	05/01/2022 08:19:48	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA NO ITEM.
Homologado	07/01/2022 16:34:38	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 17
Descrição: Memória Portátil Microcomputador
Descrição Complementar: Memória Portátil Microcomputador Aplicação: Armazenamento De Dados , Interface: Usb 2.0 , Velocidade Leitura: 20 MBPS, Velocidade Gravação: 15 MBPS, Compatibilidade Sistemas: Windows Xp , Tipo: Pen Drive , Características Adicionais: Resistente Água E Impactos, Cabo Extensor Usb 2.0 , Capacidade Memória: 64 GB,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 71,1500
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA , **pelo melhor lance de** R$ 48,5000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 48,5000
Homologado	07/01/2022 16:34:41	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 18
Descrição: Aparelho Ar Condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio , Tipo: Split , Tensão: 220 V,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.014,9300
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.789,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70, Melhor lance: R$ 1.789,0000
Homologado	07/01/2022 16:34:52	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 19
Descrição: Aparelho Ar Condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220 V,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.152,9100
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1.919,5400 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 42.579.294/0001-06, Melhor lance: R$ 1.919,5400
Homologado	07/01/2022 16:35:03	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 20
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Split , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.014,5500
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.730,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.533.577/0001-70, Melhor lance: R$ 2.730,0000
Homologado	07/01/2022 16:35:15	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 21
Descrição: Máquina lavar roupa
Descrição Complementar: Máquina Lavar Roupa Capacidade: 12 KG, Tipo: Automática , Características Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220 V,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.783,6200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 1.739,5000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30, Melhor lance: R$ 1.739,5000
Homologado	07/01/2022 16:35:26	JAELSON RAMALHO MATTA	

Item: 22
Descrição: Refrigerador de laboratório
Descrição Complementar: Refrigerador De Laboratório Capacidade: 280 L, Faixa Temperatura Interna: 1°C A 8°C , Tipo: Vertical ,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.613,2400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14.099,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/01/2022 16:42:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 81.618.753/0001-67, Melhor lance: R$ 14.099,0000
Homologado	07/01/2022 16:35:29	JAELSON RAMALHO MATTA	

Fim do documento

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Município de Bandeirantes - 2022

Mapa da Licitação

Pregão 54/2021

Data abertura: 07/12/2021 Data julgamento: 07/12/2021 Data homologação:

		Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 81.618.753/0001-67 Preço	Marca	CNPJ: 08.533.577/0001-70 Preço	Marca	CNPJ: 10.343.326/0001-75 Preço	Marca	CNPJ: 78.589.504/0001-86 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS												
001		473407-Filtro Linha	UN	20,00	0,00				26,00			
002		374084- Mouse Pad	UN	50,00	0,00							
003		451817- Teclado Microcomputador	UN	60,00	0,00							
004		349891- Gabinete Para Computador	UN	40,00	0,00				2.670,00			
005		343982- Fonte Alimentação	UN	20,00	0,00				238,00			
006	DES	446833- Impressora Multifuncional	UN	21,00	0,00							
007		473179-Impressora Multifuncional	UN	1,00	0,00							
008		466089-Impressora Laser	UN	17,00	0,00							
009		375963- Conector	UN	50,00	0,00							
010		397354- Disco Magnético	UN	3,00	0,00				314,50			
011	DES	373477 - Equipamento Wireless	UN	10,00	0,00							
012		375052- Memória Portátil	UN	5,00	0,00				60,00			
013		414749- Aparelho Ar Condicionado	UN	12,00	0,00		1.789,00 *					
014		399665- Aparelho Ar Condicionado	UN	15,00	0,00		1.929,00					
015		480930- Aparelho Ar Condicionado	UN	2,00	0,00		2.730,00 *					
016		426116- Refrigerador De Laboratório	UN	1,00	14.099,00 *						14.900,00	
Lote 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI												
001		457752- Mouse Computador	UN	60,00	0,00							
002		462489-Modem Roteador	UN	5,00	0,00							
003		261091- Switch	UN	5,00	0,00				110,00			
004		478631- Notebook	UN	1,00	0,00				3.830,00 *			
005		318595- Conector Tipo Rj 45 Fêmea	UN	50,00	0,00							
006		325146- Máquina Lavar Roupa	UN	6,00	0,00							
007		453203- Monitor Computador	UN	40,00	0,00							
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR												
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					**14.099,00**		**26.928,00**		**3.830,00**			

CNPJ: 81.618.753/0001-67 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 08.533.577/0001-70 - JEAN C. V FERREIRA & CIA LTDA ME
CNPJ: 78.589.504/0001-86 - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Fls. nº 992

Município de Bandeirantes - 2022

Mapa da Licitação

Pregão 54/2021

Data abertura: 07/12/2021 Data julgamento: 07/12/2021 Data homologação:

		Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 40.223.106/0001-79 Preço	Marca	CNPJ: 41.010.343/0001-14 Preço	Marca	CNPJ: 13.141.137/0001-08 Preço	Marca	CNPJ: 27.386.520/0001-30 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS												
001		473407-Filtro Linha	UN	20,00	0,00						24,95 *	
002		374084- Mouse Pad	UN	50,00	14,90 *		21,68					
003		451817- Teclado Microcomputador	UN	60,00	0,00							
004		349691- Gabinete Para Computador	UN	40,00	0,00						2.595,00 *	
005		343982- Fonte Alimentação	UN	20,00	0,00				245,10		234,90 *	
006	DES	446833- Impressora Multifuncional	UN	21,00	0,00							
007		473179-Impressora Multifuncional	UN	1,00	0,00							
008		466089-Impressora Laser	UN	17,00	0,00							
009		375963- Conector	UN	50,00	0,00						0,70 *	
010		397354- Disco Magnético	UN	3,00	0,00		366,00				305,00 *	
011	DES	373477 - Equipamento Wireless	UN	10,00	0,00							
012		375052- Memória Portátil	UN	5,00	0,00						48,50 *	
013		414749- Aparelho Ar Condicionado	UN	12,00	0,00						1.845,00	
014		399665- Aparelho Ar Condicionado	UN	15,00	0,00						1.950,00	
015		480930- Aparelho Ar Condicionado	UN	2,00	0,00						2.780,00	
016		426116- Refrigerador De Laboratório	UN	1,00	0,00							
Lote 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI												
001		457752- Mouse Computador	UN	60,00	0,00							
002		462489-Modem Roteador	UN	5,00	0,00						195,00 *	
003		261091- Switch	UN	5,00	0,00				139,00		107,85 *	
004		478631- Notebook	UN	1,00	0,00						3.840,00	
005		318595- Conector Tipo: Rj 45 Fêmea	UN	50,00	0,00						8,70 *	
006		325146- Máquina Lavar Roupa	UN	6,00	0,00						1.739,50 *	
007		453203- Monitor Computador	UN	40,00	0,00						995,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR												
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					**745,00**						**162.375,75**	

CNPJ: 40.223.106/0001-79 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 13.141.137/0001-08 - RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME
CNPJ: 41.010.343/0001-14 - HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 27.386.520/0001-30 - RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

993

Município de Bandeirantes - 2022

Mapa da Licitação

Pregão 54/2021

Data abertura: 07/12/2021 Data julgamento: 07/12/2021 Data homologação:

		Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 35.661.799/0001-41 Preço	Marca	CNPJ: 42.579.294/0001-06 Preço	Marca	CNPJ: 08.784.976/0002-95 Preço	Marca	CNPJ: 05.807.475/0001-08 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS												
001		473407-Filtro Linha	UN	20,00	0,00						28,00	
002		374084- Mouse Pad	UN	50,00	0,00							
003		451817- Teclado Microcomputador	UN	60,00	23,50 *						27,43	
004		349891- Gabinete Para Computador	UN	40,00	0,00							
005		343982- Fonte Alimentação	UN	20,00	0,00							
006	DES	446833- Impressora Multifuncional	UN	21,00	0,00							
007		473179-Impressora Multifuncional	UN	1,00	0,00				1.278,00 *			
008		466089-Impressora Laser	UN	17,00	0,00				758,00 *		910,29	
009		375963- Conector	UN	50,00	0,00							
010		397354- Disco Magnético	UN	3,00	0,00							
011	DES	373477 - Equipamento Wireless	UN	10,00	0,00							
012		375052- Memória Portátil	UN	5,00	0,00							
013		414749- Aparelho Ar Condicionado	UN	12,00	0,00		1.794,47					
014		399665- Aparelho Ar Condicionado	UN	15,00	0,00		1.919,54 *					
015		480930- Aparelho Ar Condicionado	UN	2,00	0,00		2.756,71					
016		426116- Refrigerador De Laboratório	UN	1,00	0,00							
Lote 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI												
001		457752- Mouse Computador	UN	60,00	8,00 *							
002		462489-Modem Roteador	UN	5,00	0,00							
003		261091- Switch	UN	5,00	0,00							
004		478631- Notebook	UN	1,00	0,00							
005		316595- Conector Tipo Rj 45 Fêmea	UN	50,00	0,00							
006		325146- Máquina Lavar Roupa	UN	6,00	0,00							
007		453203- Monitor Computador	UN	40,00	0,00							
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR												
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					**1.890,00**		**28.793,10**		**14.164,00**			

CNPJ: 35.661.799/0001-41 - INS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 42.579.294/0001-06 - FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.807.475/0001-08 - SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CIBELE GUSMAO, na versão 5528 s

11/01/2022 16:02:17

Fls. nº 994

Município de Bandeirantes - 2022

Mapa da Licitação

Pregão 54/2021

Data abertura: 07/12/2021 Data julgamento: 07/12/2021 Data homologação:

		Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 17.855.864/0001-98 Preço	Marca	CNPJ: 07.688.388/0001-04 Preço	Marca	CNPJ: 32.084.616/0001-84 Preço	Marca	CNPJ: 26.498.396/0001-32 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS												
001		473407-Filtro Linha	UN	20,00	0,00							
002		374084- Mouse Pad	UN	50,00	17,48							
003		451817- Teclado Microcomputador	UN	60,00	0,00		26,79					
004		349891- Gabinete Para Computador	UN	40,00	0,00				3.100,00			
005		343982- Fonte Alimentação	UN	20,00	0,00							
006	DES	446833- Impressora Multifuncional	UN	21,00	0,00							
007		473179-Impressora Multifuncional	UN	1,00	0,00							
008		466089-Impressora Laser	UN	17,00	0,00							
009		375963- Conector	UN	50,00	0,00							
010		397354- Disco Magnético	UN	3,00	0,00							
011	DES	373477 - Equipamento Wireless	UN	10,00	0,00							
012		375052- Memória Portátil	UN	5,00	0,00							
013		414749- Aparelho Ar Condicionado	UN	12,00	0,00							
014		399665- Aparelho Ar Condicionado	UN	15,00	0,00							
015		480930- Aparelho Ar Condicionado	UN	2,00	0,00							
016		426116- Refrigerador De Laboratório	UN	1,00	0,00							
Lote 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI												
001		457752- Mouse Computador	UN	60,00	0,00							
002		462489-Modem Roteador	UN	5,00	0,00							
003		261091- Switch	UN	5,00	0,00							
004		478631- Notebook	UN	1,00	0,00						4.350,00	
005		318595- ConectorTipo: Rj 45 Fêmea	UN	50,00	0,00							
006		325146- Máquina Lavar Roupa	UN	6,00	0,00							
007		453203- Monitor Computador	UN	40,00	0,00							
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR												
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR												

CNPJ: 17.855.864/0001-98 - MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.084.616/0001-84 - GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 07.688.388/0001-04 - PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 26.498.396/0001-32 - MA3 TECH INFORMATICA EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Bandeirantes - 2022

Mapa da Licitação

Pregão 54/2021

Data abertura: 07/12/2021 Data julgamento: 07/12/2021 Data homologação:

		Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 15.724.019/0001-58 Preço	Marca	CNPJ: 20.988.198/0001-70 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS								
001		473407-Filtro Linha	UN	20,00	0,00			
002		374084- Mouse Pad	UN	50,00	0,00			
003		451817- Teclado Microcomputador	UN	60,00	0,00			
004		349891- Gabinete Para Computador	UN	40,00	0,00			
005		343982- Fonte Alimentação	UN	20,00	0,00			
006	DES	446833- Impressora Multifuncional	UN	21,00	0,00			
007		473179-Impressora Multifuncional	UN	1,00	0,00			
008		466089-Impressora Laser	UN	17,00	0,00			
009		375963- Conector	UN	50,00	0,00			
010		397354- Disco Magnético	UN	3,00	0,00			
011	DES	373477 - Equipamento Wireless	UN	10,00	0,00			
012		375052- Memória Portátil	UN	5,00	0,00			
013		414749- Aparelho Ar Condicionado	UN	12,00	0,00			
014		399665- Aparelho Ar Condicionado	UN	15,00	0,00			
015		480930- Aparelho Ar Condicionado	UN	2,00	0,00			
016		426116- Refrigerador De Laboratório	UN	1,00	0,00			
Lote 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI								
001		457752- Mouse Computador	UN	60,00	0,00		9,84	
002		462489-Modem Roteador	UN	5,00	0,00			
003		261091- Switch	UN	5,00	0,00			
004		478631- Notebook	UN	1,00	0,00			
005		318595- Conector Tipo Rj 45 Fêmea	UN	50,00	0,00			
006		325146- Máquina Lavar Roupa	UN	6,00	0,00			
007		453203- Monitor Computador	UN	40,00	0,00			

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

Fls. 996

Município de Bandeirantes - 2022

Classificação por item

Pregão 54/2021

Fls. nº: 997

CPL

Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS					
Item 001: 24580 473407-Filtro Linha.					
554890706-5	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Classificado		24,95
31166148-5	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	10.343.326/0001-75	Classificado		26,00
554890715-4	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	05.807.475/0001-08	Classificado		28,00
Item 002: 24582 374084- Mouse Pad.					
554890104-1	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	40.223.106/0001-79	Habilitado		14,90
554890717-1	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS	17.855.864/0001-98	Classificado		17,48
554890271-3	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	41.010.343/0001-14	Classificado		21,68
Item 003: 24585 451817- Teclado Microcomputador					
554890708-1	INS DISTRIBUIDORA EIRELI	35.661.799/0001-41	Classificado		23,50
554890721-9	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA - ME	07.638.388/0001-04	Classificado		26,79
554890715-4	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	05.807.475/0001-08	Classificado		27,43
Item 004: 24586 349891- Gabinete Para Computador					
554890706-5	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		2.595,00
31166148-5	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	10.343.326/0001-75	Habilitado		2.670,00
554890723-5	GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI	32.084.616/0001-84	Classificado		3.100,00
Item 005: 24587 343982- Fonte Alimentação.					
554890706-5	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		234,90
31166148-5	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	10.343.326/0001-75	Habilitado		238,00
554890426-1	RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME	13.141.137/0001-08	Classificado		245,10
Item 007: 24590 473179-Impressora Multifuncional					
554890712-0	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP	08.784.976/0002-95	Habilitado		1.278,00
Item 008: 24591 466089-Impressora Laser					
554890712-0	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP	08.784.976/0002-95	Habilitado		758,00
554890715-4	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	05.807.475/0001-08	Classificado		910,29
Item 009: 24592 375963- Conector					
554890706-5	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		0,70
Item 010: 24594 397354- Disco Magnético					
554890706-5	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		305,00
31166148-5	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	10.343.326/0001-75	Habilitado		314,50
554890271-3	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	41.010.343/0001-14	Classificado		366,00
Item 012: 24596 375052- Memória Portátil					
554890706-5	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		48,50
31166148-5	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	10.343.326/0001-75	Habilitado		60,00
Item 013: 24597 414749- Aparelho Ar Condicionado					
321551-2	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ME	08.533.577/0001-70	Habilitado		1.789,00
554890710-3	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	42.579.294/0001-06	Habilitado		1.794,47
554890706-5	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		1.845,00
Item 014: 24598 399665- Aparelho Ar Condicionado					
554890710-3	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	42.579.294/0001-06	Habilitado		1.919,54
321551-2	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ME	08.533.577/0001-70	Habilitado		1.929,00
554890706-5	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		1.950,00
Item 015: 24599 480930- Aparelho Ar Condicionado.					
321551-2	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ME	08.533.577/0001-70	Habilitado		2.730,00
554890710-3	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	42.579.294/0001-06	Habilitado		2.756,71
554890706-5	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		2.780,00
Item 016: 24601 426116- Refrigerador De Laboratório					
1872-4	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67	Habilitado		14.099,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
554888762-5 INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	78.589.504/0001-86	Classificado		14.900,00
Lote 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI				
Item 001: 24581 457752- Mouse Computador				
554890708-1 INS DISTRIBUIDORA EIRELI	35.661.799/0001-41	Classificado		8,00
554890729-4 MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487	20.968.198/0001-70	Classificado		9,84
Item 002: 24583 462489-Modem Roteador				
554890706-5 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		195,00
Item 003: 24584 261091- Switch				
554890706-5 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		107,85
31166148-5 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	10.343.326/0001-75	Habilitado		110,00
554890426-1 RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME	13.141.137/0001-08	Classificado		139,00
Item 004: 24588 478631- Notebook				
31166148-5 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	10.343.326/0001-75	Habilitado		3.830,00
554890706-5 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		3.840,00
554890725-1 MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	26.498.396/0001-32	Classificado		4.350,00
Item 005: 24593 318595- ConectorTipo: Rj 45 Fêmea				
554890706-5 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		8,70
Item 006: 24600 325146- Máquina Lavar Roupa				
554890706-5 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		1.739,50
Item 007: 24602 453203- Monitor Computador				
554890706-5 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		995,00

Qtde. itens desertos 002

Qtde. itens frustrados 000

Município de Bandeirantes - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 54/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor:	**554890104-1 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**	**CNPJ: 40.223.106/0001-79**	**Telefone: 5440629518**	**Status: Classificado**				745,00	
Email:	**DARLU@DARLU.COM.BR**								
Representante:	**554890100- LIGIANE PAULA IZYCKI HAIDUKI**								
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS								745,00	
002	24582 374084- Mouse Pad	UN	50,00	Habilitado			14,90	745,00	*
Fornecedor:	**1872-4 ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**	**CNPJ: 81.618.753/0001-67**	**Telefone: 047-3542-3000**	**Status: Classificado**				14.099,00	
Email:	**vendas3@elber.ind.br**								
Representante:	**1873-2 ELOI BERTOLDI**								
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS								14.099,00	
016	24601 426116- Refrigerador De Laboratório	UN	1,00	Habilitado			14.099,00	14.099,00	*
Fornecedor:	**31166148-5 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP**	**CNPJ: 10.343.326/0001-75**	**Telefone: 43-3542-1822**	**Status: Classificado**				3.830,00	
Email:	**flavio_miyashiro@compucelinfo.com.br**								
Representante:	**818-4 FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO**								
Lote 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI								3.830,00	
004	24588 478631- Notebook	UN	1,00	Habilitado			3.830,00	3.830,00	*
Fornecedor:	**554890710-3 FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**	**CNPJ: 42.579.294/0001-06**	**Telefone: 4730582821**	**Status: Classificado**				28.793,10	
Representante:	**554890711- MARA CRISTINA MECHELLUZZI ANDERLE**								
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS								28.793,10	
014	24598 399665- Aparelho Ar Condicionado	UN	15,00	Habilitado			1.919,54	28.793,10	*
Fornecedor:	**554890708-1 INS DISTRIBUIDORA EIRELI**	**CNPJ: 35.661.799/0001-41**	**Telefone:**	**Status: Classificado**				1.890,00	
Representante:	**554890709- JOÃO MARCOS DURAES VIEIRA**								
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS								1.410,00	
003	24585 451817- Teclado Microcomputador	UN	60,00	Classificado			23,50	1.410,00	*
Lote 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI								480,00	
001	24581 457752- Mouse Computador	UN	60,00	Classificado			8,00	480,00	*
Fornecedor:	**321551-2 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ME**	**CNPJ: 08.533.577/0001-70**	**Telefone: 4335421046**	**Status: Classificado**				26.928,00	
Email:	**eletro-jk@hotmail.com**								
Representante:	**7599-0 JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**								
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS								26.928,00	

Fls. nº 999 CPL

Município de Bandeirantes - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 54/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
013	24597 414749- Aparelho Ar Condicionado	UN	12,00	Habilitado			1.789,00	21.468,00	*
015	24599 480930- Aparelho Ar Condicionado	UN	2,00	Habilitado			2.730,00	5.460,00	*
Fornecedor: 554890706-5 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - CNPJ: 27.386.520/0001-30 Telefone: 433538-5929 Status: Classificado								162.375,75	
Representante: 554890707- RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO									
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS								110.189,50	
001	24580 473407-Filtro Linha	UN	20,00	Classificado			24,95	499,00	*
004	24586 349891- Gabinete Para Computador	UN	40,00	Habilitado			2.595,00	103.800,00	*
005	24587 343982- Fonte Alimentação	UN	20,00	Habilitado			234,90	4.698,00	*
009	24592 375963- Conector	UN	50,00	Habilitado			0,70	35,00	*
010	24594 397354- Disco Magnético	UN	3,00	Habilitado			305,00	915,00	*
012	24596 375052- Memória Portátil	UN	5,00	Habilitado			48,50	242,50	*
Lote 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI								52.186,25	
002	24583 462489-Modem Roteador	UN	5,00	Habilitado			195,00	975,00	*
003	24584 261091- Switch	UN	5,00	Habilitado			107,85	539,25	*
005	24593 318595- Conector Tipo Rj 45 Fêmea	UN	50,00	Habilitado			8,70	435,00	*
006	24600 325146- Máquina Lavar Roupa	UN	6,00	Habilitado			1.739,50	10.437,00	*
007	24602 453203- Monitor Computador	UN	40,00	Habilitado			995,00	39.800,00	*
Fornecedor: 554890712-0 SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 08.784.976/0002-95 Telefone: 313771-1653 Status: Classificado								14.164,00	
Representante: 554890713- LUCAS VINÍCIUS GOMES FIGUEIREDO									
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS								14.164,00	
007	24590 473179-Impressora Multifuncional	UN	1,00	Habilitado			1.278,00	1.278,00	*
008	24591 466089-Impressora Laser	UN	17,00	Habilitado			758,00	12.886,00	*

VALOR TOTAL: 252.824,85

Fls. nº 1000

Município de Bandeirantes - 2022

Relação de Participantes

Pregão 54/2021

Fls. nº: 1001

CPL

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1872-4	81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Classificado
321551-2	08.533.577/0001-70	JEAN C V FERREIRA & CIA LTDA ME	Classificado
31166148-5	10.343.326/0001-75	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	Classificado
554888762-5	78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Classificado
554890104-1	40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Classificado
554890271-3	41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Classificado
554890426-1	13.141.137/0001-08	RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME	Classificado
554890706-5	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA	Classificado
554890708-1	35.661.799/0001-41	INS DISTRIBUIDORA EIRELI	Classificado
554890710-3	42.579.294/0001-06	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	Classificado
554890712-0	08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP	Classificado
554890715-4	05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	Classificado
554890717-1	17.855.864/0001-98	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	Classificado
554890721-9	07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA - ME	Classificado
554890723-5	32.084.616/0001-84	GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRÔNICOS EIRELI	Classificado
554890725-1	26.498.396/0001-32	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	Classificado
554890727-8	15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	Classificado
554890729-4	20.968.198/0001-70	MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487	Classificado

Qtde de fornecedores: 018

Qtde total de fornecedores: 018

Município de Bandeirantes - 2022

Situação por lote/itens

Pregão 54/2021

Fls. nº 1002

CPL

Produto / Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status / Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
Item 001: 24580 473407-Filtro Linha.				ADQUIRIDO
554890706- RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Classificado		24,95
Item 002: 24582 374084- Mouse Pad.				ADQUIRIDO
554890104- DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	40.223.106/0001-79	Habilitado		14,90
Item 003: 24585 451817- Teclado Microcomputador				ADQUIRIDO
554890708- INS DISTRIBUIDORA EIRELI	35.661.799/0001-41	Classificado		23,50
Item 004: 24586 349891- Gabinete Para Computador				ADQUIRIDO
554890706- RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		2.595,00
Item 005: 24587 343982- Fonte Alimentação.				ADQUIRIDO
554890706- RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		234,90
Item 006: 24589 446833- Impressora Multifuncional				DESERTO
Item 007: 24590 473179-Impressora Multifuncional				ADQUIRIDO
554890712- SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP	08.784.976/0002-95	Habilitado		1.278,00
Item 008: 24591 466089-Impressora Laser				ADQUIRIDO
554890712- SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP	08.784.976/0002-95	Habilitado		758,00
Item 009: 24592 375963- Conector				ADQUIRIDO
554890706- RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		0,70
Item 010: 24594 397354- Disco Magnético				ADQUIRIDO
554890706- RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		305,00
Item 011: 24595 373477 - Equipamento Wireless				DESERTO
Item 012: 24596 375052- Memória Portátil				ADQUIRIDO
554890706- RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		48,50
Item 013: 24597 414749- Aparelho Ar Condicionado				ADQUIRIDO
321551-2 JEAN C V FERREIRA & CIA LTDA ME	08.533.577/0001-70	Habilitado		1.789,00
Item 014: 24598 399665- Aparelho Ar Condicionado				ADQUIRIDO
554890710- FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	42.579.294/0001-06	Habilitado		1.919,54
Item 015: 24599 480930- Aparelho Ar Condicionado.				ADQUIRIDO
321551-2 JEAN C V FERREIRA & CIA LTDA ME	08.533.577/0001-70	Habilitado		2.730,00
Item 016: 24601 426116- Refrigerador De Laboratório				ADQUIRIDO
1872-4 ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67	Habilitado		14.099,00
Lote 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI				
Item 001: 24581 457752- Mouse Computador				ADQUIRIDO
554890708- INS DISTRIBUIDORA EIRELI	35.661.799/0001-41	Classificado		8,00
Item 002: 24583 462489-Modem Roteador				ADQUIRIDO
554890706- RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		195,00
Item 003: 24584 261091- Switch				ADQUIRIDO
554890706- RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		107,85
Item 004: 24588 478631- Notebook.				ADQUIRIDO
31166148-5 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	10.343.325/0001-75	Habilitado		3.830,00
Item 005: 24593 318595- ConectorTipo: Rj 45 Fêmea.				ADQUIRIDO
554890706- RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		8,70
Item 006: 24600 325146- Máquina Lavar Roupa				ADQUIRIDO
554890706- RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		1.739,50
Item 007: 24602 453203- Monitor Computador				ADQUIRIDO
554890706- RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	27.386.520/0001-30	Habilitado		995,00

Qtde. itens vencedores	021
Qtde. itens frustrados	000
Qtde. itens desertos	002
Qtde. itens não apurados	000
Qtde. itens empatados	000
Qtde. itens empatados ME	000

Município de Bandeirantes - 2022

Vencedores por lote/item

Pregão 54/2021

Fls. nº 1003
CPL

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS			
Fornecedor: 1872-4 ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	**CNPJ: 81.618.753/0001-67**	**Itens vencidos: 1**	
Item 016	24601 - 426116- Refrigerador De Laboratório		14.099,00
Fornecedor: 321551-2 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ME	**CNPJ: 08.533.577/0001-70**	**Itens vencidos: 2**	
Item 013	24597 - 414749- Aparelho Ar Condicionado		1.789,00
Item 015	24599 - 480930- Aparelho Ar Condicionado.		2.730,00
Lote 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI			
Fornecedor: 31166148-5 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	**CNPJ: 10.343.326/0001-75**	**Itens vencidos: 1**	
Item 004	24588 - 478631- Notebook.		3.830,00
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS			
Fornecedor: 554890104-1 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	**CNPJ: 40.223.106/0001-79**	**Itens vencidos: 1**	
Item 002	24582 - 374084- Mouse Pad.		14,90
Fornecedor: 554890706-5 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	**CNPJ: 27.386.520/0001-30**	**Itens vencidos: 11**	
Item 001	24580 - 473407-Filtro Linha.		24,95
Item 004	24586 - 349891- Gabinete Para Computador		2.595,00
Item 005	24587 - 343982- Fonte Alimentação.		234,90
Item 009	24592 - 375963- Conector		0,70
Item 010	24594 - 397354- Disco Magnético		305,00
Item 012	24596 - 375052- Memória Portátil		48,50
Lote 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI			
Fornecedor: 554890706-5 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO -	**CNPJ: 27.386.520/0001-30**	**Itens vencidos: 11**	
Item 002	24583 - 462489-Modem Roteador		195,00
Item 003	24584 - 261091- Switch		107,85
Item 005	24593 - 318595- ConectorTipo: Rj 45 Fêmea.		8,70
Item 006	24600 - 325146- Máquina Lavar Roupa		1.739,50
Item 007	24602 - 453203- Monitor Computador		995,00
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS			
Fornecedor: 554890708-1 INS DISTRIBUIDORA EIRELI	**CNPJ: 35.661.799/0001-41**	**Itens vencidos: 2**	
Item 003	24585 - 451817- Teclado Microcomputador		23,50
Lote 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI			
Fornecedor: 554890708-1 INS DISTRIBUIDORA EIRELI	**CNPJ: 35.661.799/0001-41**	**Itens vencidos: 2**	
Item 001	24581 - 457752- Mouse Computador		8,00
Lote 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS			
Fornecedor: 554890710-3 FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	**CNPJ: 42.579.294/0001-06**	**Itens vencidos: 1**	
Item 014	24598 - 399665- Aparelho Ar Condicionado		1.919,54
Fornecedor: 554890712-0 SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP	**CNPJ: 08.784.976/0002-95**	**Itens vencidos: 2**	
Item 007	24590 - 473179-Impressora Multifuncional		1.278,00
Item 008	24591 - 466089-Impressora Laser		758,00

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Contabilidade

Decreto Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 2.306/2022

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, com base na Lei nº 4.087/2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 303.500,00 (Trezentos e três mil e quinhentos reais), conforme Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição de saldo financeiros remanescentes de exercícios anteriores do Fundo Nacional de Saúde para destinação exclusiva de ações de saúde.

11 – SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.301.1003.1-010 – Transposição - Lei Complementar nº. 172/2020
3931 ~~3391~~ 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....14.000,00
3932 0322 03.02.01.02 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....56.500,00
3933 0328 03.02.01.02 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....6.500,00
3934 0329 03.02.01.02 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....115.000,00
3935 0330 03.02.01.02 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....2.500,00
3936 0495 09.02.06.20 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....109.000,00

Total.....303.500,00

Art. 2º Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit do exercício anterior: FR 000 – R$ 13.056,68; FR 322 – R$ 54.930,34; FR 328 – R$5.583,83; FR 329 – R$ 113.027,19; FR 330 – RS 1.389,81; FR 495 – R$ 106.167,48, totalizando R$ 294.155,33 e os excesso de arrecadação: FR 000 – R$ 943,32; FR 322 – R$ 1.569,66; FR 328 – RS 916,17; FR 329 – R$ 1.972,81; FR 330 – R$ 1.110,19; FR 495 – R$ 2.832,52, totalizando R$ 9.344,67.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Fls. nº 1005

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº54/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **Município de Bandeirantes-PR,** inscrito no CNPJ nº 76.235.753/0001-48, com endereço na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes-PR, Cep: 86.360-000, neste ato representado pelo Ilmo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Nilton de Sordi Júnior** portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.661.579-68, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, 10.024/2020, Lei Estadual 15.608/2007 e do Decreto Municipal nº 2488/2007, e demais legislações correlatas e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2021, homologado em 10/01/2022, integrante do Processo Administrativo nº 211/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 08.784.976/0002-95, RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 - CEP: 35701382 - BAIRRO: MONTREAL, representada por LUCAS VINÍCIUS GOMES FIGUEIREDO, Carteira de identidade nº 10.581.168, inscrito no CPF nº 091.943.036-81, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 (doze) meses.

1.1- Do órgão contratante Município de Bandeirantes-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses , a partir da data da sua publicidade;

2.2- Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, opreço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo;

2.3- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681
Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681
Dados: 2022.01.19 09:27:05 -03'00'

Fls. nº: 1006

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto as determinações constantes no preâmbulo, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal, e ainda conforme Termo de Referência;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681 Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681 Dados: 2022.01.10 09:26:51 -03'00'

Fls. nº 1007
CPL

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (:

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- As dotações orçamentárias são as seguintes:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Bandeirantes-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681

Fls. nº: 1008

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

8.5.1.1- Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.2- Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

8.5.1.3- Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.4- Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

8.5.2- Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

8.5.3- A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

8.5.4 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681

Fls. nº 1009

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681

Fls. nº 1010

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o
órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 02 (dois) dias após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022

LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681

Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681
Dados: 2022.01.19 09:26:09 -03'00'

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
Representante legal

Testemunhas:

José Celestino Pontolan
CPF: 305.411.079-68

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Fls. nº: 1011
CPL

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	7	24590	473179-Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta. Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 Dpi. Tensão Alimentação: Bivolt V . Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 Dpi. Características Adicionais: Tanque De Tinta. Conectividade: Usb E Wifi. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA · CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; · CONEXÃO WIFI Wi-Fi (802.11 b/g/n) · CONEXÃO ETHERNET 10/100 Mbps, CABO DE ENERGIA COMPATÍVEL, · VISOR LCD com no mínimo 2,4", · 1 KIT DE TINTAS PARA CARGA INICIAL ORIGINAL INCLUSO. GARANTIA DE 1 ANO.	BROTHTER DCP T420W	UN	1,00	1.278,00	1.278,00
LOTE: 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	8	24591	466089-Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/220 V .Resolução Impressão: 600 X 600 Dpi. Velocidade Impressão Preto E Branco: 21 Ppm. Tipo Papel: Carta/A4. Capacidade Mínima Bandeja: 150 Fl. Tipo Impressora: Monocromática. Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico, Configuração de Impressão, Modo economia de toner, Impressão N em 1, Impressão de pôsteres, Recursos: Processador: 200 MHz, Gramatura de Papel: 65 a 105 g/m², Consumo de Energia: Printing / Standy-by / Sleep: Modo espera 8.1W e modo repouso 1.4W, Sistema Operacional Compatível: Windows, Conteúdo da Embalagem 01 Toner Preto Carregado, 01 Unidade de Cilindro, 01 CD de Instalação, 01 Guia de Configuração, 01 Cabo de Força, 01 Cabo USB. Garantia de 1 ano.	BROTHER HL 1202	UN	17,00	758,00	12.886,00
TOTAL								14.164,00

LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681

Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681
Dados: 2022.01.19 09:54:49 -03'00'

Fls. nº 1012

CPL

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 17/2022-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 14.164,00 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022.

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681

Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681
Dados: 2022.01.19 09:25:38 -03'00'

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
Representante legal

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 17/2022-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 14.164,00 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022.

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
Representante legal

Fls. nº 1014

CPL

ATA DE REGISTRO DE PRECOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº54/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **Município de Bandeirantes-PR,** inscrito no CNPJ nº 76.235.753/0001-48, com endereço na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes-PR, Cep: 86.360-000, neste ato representado pelo Ilmo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Nilton de Sordi Júnior** portador da Cédula de Identidade nº 10.83833-00, e inscrito no CPF/MF sob o nº 551.187.639-91, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, 10.024/2020, Lei Estadual 15.608/2007 e do Decreto Municipal nº 2488/2007, e demais legislações correlatas e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2021, homologado em 10/01/2022, integrante do Processo Administrativo nº 221/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA, CNPJ nº 27.386.520/0001-30, RUA SÃO PAULO, 749 - CEP: 86380000 - BAIRRO: , representada por RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, Carteira de identidade nº 109094587, inscrito no CPF nº 078.073.089-58, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 (doze) meses.

1.1- Do órgão contratante Município de Bandeirantes-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses , a partir da data da sua publicidade;

2.2- Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, opreço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo;

2.3- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto as determinações constantes no preâmbulo, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

Fls. nº 1015
CPL

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal, e ainda conforme Termo de Referência;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

fls. nº 1016
CPL

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (;

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- As dotações orçamentárias são as seguintes:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Bandeirantes-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

Fls. nº 1017

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

8.5.1.1- Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.2- Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

8.5.1.3- Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.4- Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

8.5.2- Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

8.5.3- A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

8.5.4 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil

Fls. nº: 1019
CPL

Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o
órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 02 (dois) dias após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o inicio da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA:27386520000130
Assinado de forma digital por RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA:27386520000130
Dados: 2022.01.19 09:04:52 -03'00'

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO- INFORMÁTICA
Representante legal

Testemunhas:

José Celestino Fontolan
CPF: 368.411.079-68

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Fls. nº: 1020
CPL

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	1	24580	473407-Filtro Linha. 473407-Filtro Linha. Tensão Alimentação: 110/220 V .Quantidade Saída: 6 Tomadas. Mod.Universal. Características Adicionais: Chave Liga/Desliga, Fusivel 7a. COR PRETA. COM PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO.	MEGATRON 6T	UN	20,00	24,95	499,00
LOTE: 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	4	24586	349891- Gabinete Para Computador 349891- Gabinete Para Computador Tipo: Torre. Com 4 Baias. Material: Aço Padrão: Atx. Características Adicionais: Fonte Alimentação 450w/2 Usb E Áudio Frontal. Cor: Preta. COMPUTADOR: PROCESSADOR (modelo referência INTEL i3 – 10100) · Processador com 4 núcleos fisicos, capaz de executar quatro threads simultâneas com clock de no mínimo 3,6 Ghz OU superior, com função turbo clock até 4,30 Ghz. · Memória cache L3 de no mínimo 6MB, · Deverá suportar memória DDR4 2666 Mhz ou superior; · VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, COM SUPORTE NATIVO A RESOLUÇÃO 4K; · DIRECTX 12; · SOQUET COMPATIVEL 1200 PINOS, COMPATÍVEL COM A PLACA MÃO PLACA MÂE (Biostar H410MH VER 6.0) · Chipset H410 COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, Portas no painel Traseiro: · 1x PS/2 teclado (roxo) · 1x PS/2 mouse (verde) · 1x HDMI · 1x VGA · 3x conector(es) de áudio · 4x Portas USB 2.0 · 2x USB 3.2 · 1x LAN (RJ45). Gigabit Painel Interno: · 1 x cabeçalho USB 2.0 (cada cabeçalho suporta 2 portas USB 2.0) · 1 x cabeçalho USB 3.2 (Gen1) (cada cabeçalho suporta 2 portas USB 3.2 (Gen1)) · 1 x alimentação de 8 pinos Conector · 1 x Conector de alimentação de 24 pinos · 1 x Conector do ventilador da CPU	PC13 10100 8GB S11 XPG 450 80 PLUS SKUL SPG FORTREK 500W	UN	40,00	2.595,00	103.800,00

Fls. nº 1021
CPL

			· 1 x Conector do ventilador do sistema · 1 x Cabeçalho do painel frontal · 1 x Cabeçalho frontal de áudio · 1 x Cabeçalho CMOS transparente · 1 x Cabeçalho da porta COM MEMORIA RAM · 2 PENTES DE MEMÓRIA DDR4 NO MÁXIMO CL16 DE VELOCIDADE MÍNIMA 2666MHZ, COM DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 4GB E MÁXIMO 8GB; EM DUAL CHANNEL SEJA 8GB OU 16GB. Compatível com o processador e a placa mãe acima descrito) ARMAZENAMENTO (SSD Adata XPG Gammix S11 Pro) · 256GB M.2 2280 NVMe (Velocidade de Leitura: 3500 MBps, Velocidade de Gravação 1200 MBps) · Velocidade Mínima de Leitura Aleatória IOPS: 220K; Velocidade Mínima de Escrita Aleatória IOPS: 290K; PERIFÉRICOS; FONTE · COM CERTIFICADO 80 PLUS WHITE ou SUPERIOR; · Padrão ATX 24P de 450W ou superior; GABINETE · SEM efeitos de iluminação ou transparências (janelas). · Possuir botão liga/desliga; · BOTÃO com função reset; · 1 conexões USB 2.0 frontal; · 1 conexão USB 3.0 frontal; · Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido, Voltagem: 110V. GARANTIA DE 1 ANO.						
LOTE: 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	5	24587	343982- Fonte Alimentação. 343982- Fonte Alimentação. Compatibilidade: Padrão Atx. Caracteristicas Adicionais: Saída Fêmea E Cabo Energia. Potência Nominal: 400 W. FONTE COM CERTIFICADO, 80 PLUS WHITE ou SUPERIOR.	FORTREK AEROCOOL 400W 80 PLUS SHIWTE	UN	20,00	234,90	4.698,00
LOTE: 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	9	24592	375963- Conector Tipo: Macho. Aplicação: Cabo De Rede. Categoria: 6. Conector para uso em Redes Cat6 10/100/1000 ! Especificações: Alta qualidade e desempenho, Contatos do conector com banho de ouro, Suporta conexões de até 1000 Mbps, Suporta Condutores em cobre 23 á 26 AWG, Não necessita de alicate de crimpagem especial.	NAZDA CAT6	UN	50,00	0,70	35,00
LOTE: 001 -	10	24594	397354- Disco Magnético	SEAGA	UN	3,00	305,00	915,00

Fls. nº: 1022
CPL

Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS			Memória: 1 Tb. Aplicação: Armazenamento Dados. Modelo: Externo/Portátil. Características Adicionais: Cabo Usb 3.0. Interface: Usb 3.0. Taxa de transferência: até 4,8 gbps, Compatível com Windows e Mac OS.	TE STE100 0				
LOTE: 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	12	24596	375052- Memória Portátil 375052- Memória Portátil Microcomputador. Capacidade Memória: 64 Gb. Interface: Usb 2.0. Aplicação: Armazenamento De Dados. Velocidade Gravação: 15 Mbps. Velocidade Leitura: 20 Mbps. Características Adicionais: Resistente Água E Impactos, Cabo Extensor Usb 2.0. Compatibilidade Sistemas: Windows Xp. Tipo: Pen Drive. COM CERTIFICAÇÃO ANATEL, COR PRETA, NÚMERO DE PORTAS: 1.	SANDIS KZ50	UN	5,00	48,50	242,50
LOTE: 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI	2	24583	462489-Modem Roteador 462489-Modem Roteador Modelo: Modem E Roteador Com 5 Antenas. Aplicação: Terminal Remoto. Fonte Alimentação: Externa. Tipo Interface: Adsl. Tensão Entrada: 12 V. Tipo Portas: 4 Portas Lan 10/100mbps E 1 Porta Wan 10/100mbps.	TPLINK 8961	UN	5,00	195,00	975,00
LOTE: 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI	3	24584	261091- Switch Quantidade Portas: 8 Un .Tipo Portas: 10/100 Base Tx E Base T, Portas 1000 Base Sx Rj-45. Velocidade Porta: 10/100 E 1000 Mbps. Alimentação: 100/240 Vca. Frequência: 50/60 Hz . Aplicação: Transmissão De Dados. Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, Nt, 2000, Xp, Vista™ ou Windows 7/8, Mac®, NetWare®, Unix® ou Linux, deverá conter: cabo de energia, guia de instalaçao, cd de instalação, pés de borracha.	MERCU SYS MS 108G	UN	5,00	107,85	539,25
LOTE: 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI	5	24593	318595- Conector Tipo: Rj 45 Fêmea. Características Adicionais: Cat 5e. Aplicação: Cabo De Rede."	TRAMO NTINA	UN	50,00	8,70	435,00
LOTE: 002 - Lote 002 ME,	6	24600	325146- Máquina Lavar Roupa 325146- Máquina Lavar Roupa	ELETR OLUX	UN	6,00	1.739,50	10.437,00

Fls. nº 1023
SPL

EPP e MEI			Tipo: Automática. Capacidade: 12 Kg. Características Adicionais: Lavadoura E Secadora. Voltagem: 127/220 V. Dispenser Multibox, Dispenser autolimpante, Diluição inteligente, Cesto Inox, Lavadora Ultra Silenciosa, Turbo Lavagem, Reutilização de água, Programa Tênis / Edredom: Programas predeterminados para limpeza de tênis, edredons e cama/banho, tecla avança etapas, Painel intuitivo, Tipo de Abertura da Tampa superior, Selo Procel, Eficiência energética A, Cor Branco, contendo aproximadamente 5 níveis de Água, Painel Manual, 6 ou mais programas, contendo pé niveladores, Características da tampa: vidro temperado. Garantia de 1 ano.	12 KG LAC12				
LOTE: 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI	7	24602	453203- Monitor Computador 453203- Monitor Computador, Tamanho de tela 23 a 30 pol. Tipo De Tela: Led. Formato Tela: Widescreen.Qualidade De Imagem: Full Hd. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem. Alimentação: Bivolt. Garantia On Site: 12 Meses	LG 24MK	UN	40,00	995,00	39.800,00
TOTAL								162.375,75

Fls. nº 1024

CPL

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 16/2022-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: RS 162.375,75 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA:27386520000130

Assinado de forma digital por RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA:27386520000130
Dados: 2022.01.19 09:05:07 -03'00'

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em Exercício

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO- INFORMÁTICA
Representante legal

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 16/2022-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 162.375,75 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO- INFORMÁTICA
Representante legal

Fls. nº 1026

CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **Município de Bandeirantes-PR,** inscrito no CNPJ nº 76.235.753/0001-48, com endereço na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes-PR, Cep: 86.360-000, neste ato representado pelo Ilmo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Nilton de Sordi Júnior** portador da Cédula de Identidade nº 10.83833-00, e inscrito no CPF/MF sob o nº 551.187.639-91, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, 10.024/2020, Lei Estadual 15.608/2007 e do Decreto Municipal nº 2488/2007, e demais legislações correlatas e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2021, homologado em 10/01/2022, integrante do Processo Administrativo nº 211/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa INS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 35.661.799/0001-41, AV. SEBASTIÃO DE BRITO, 914 - CEP: 31260000 - BAIRRO: . representada por JOÃO MARCOS DURAES VIEIRA, Carteira de identidade nº 16818530, inscrito no CPF nº 132.824.166-10, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 (doze) meses.

1.1- Do órgão contratante Município de Bandeirantes-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses , a partir da data da sua publicidade;

2.2- Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, opreço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo;

2.3- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto as determinações constantes no preâmbulo, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal, e ainda conforme Termo de Referência;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

Fls. nº 1027 CPL

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (;

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- As dotações orçamentárias são as seguintes:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Bandeirantes-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

8.5.1.1- Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.2- Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

8.5.1.3- Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.4- Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

8.5.2- Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

8.5.3- A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

8.5.4 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a

Fls. nº 1028
CPL

XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o
órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 02 (dois) dias após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

JOAO MARCOS DURAES VIEIRA:13282416610
Assinado de forma digital por JOAO MARCOS DURAES VIEIRA:13282416610
Dados: 2022.01.19 10:44:24 -03'00'

INS DISTRIBUIDORA EIRELI
JOÃO MARCOS DURAES VIEIRA
Representante Legal

Testemunhas:

José Celestino Fontolan
CPF: 305.411.079-68

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Fls. nº 1029

CPL

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	3	24585	451817- Teclado Microcomputador 451817- Teclado Microcomputador, Tipo: Padrão. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. Cor Preta	EVOLUT	UN	60,00	23,50	1.410,00
LOTE: 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI	1	24581	457752- Mouse Computador Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio, cor preto	EVOLUT	UN	60,00	8,00	480,00
TOTAL								1.890,00

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 14/2021-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211**/2021– PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: INS DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 1.890,00 (Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022.

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

JOAO MARCOS DURAES VIEIRA:13282416610

Assinado de forma digital por JOAO MARCOS DURAES VIEIRA:13282416610
Dados: 2022.01.19 10:45:39 -03'00'

INS DISTRIBUIDORA EIRELI
JOÃO MARCOS DURAES VIEIRA
Representante Legal

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 14/2021-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: INS DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 1.890,00 (Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022.

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

INS DISTRIBUIDORA EIRELI
JOÃO MARCOS DURAES VIEIRA
Representante Legal

Fls. nº 1031

CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº54/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **Município de Bandeirantes-PR,** inscrito no CNPJ nº 76.235.753/0001-48, com endereço na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes-PR, Cep: 86.360-000, neste ato representado pelo Ilmo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Nilton de Sordi Junior** portador da Cédula de Identidade nº 10.83833-00, e inscrito no CPF/MF sob o nº 551.187.639-91, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, 10.024/2020, Lei Estadual 15.608/2007 e do Decreto Municipal nº 2488/2007, e demais legislações correlatas e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2021, homologado em 10/01/2022, integrante do Processo Administrativo nº 211/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 81.618.753/0001-67, RUA PROGRESSO, 150 - CEP: 89188000 - BAIRRO: VILA NOVA, representada por ELOI BERTOLDI, Carteira de identidade nº 941.878, inscrito no CPF nº 458.415.359-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 (doze) meses.

1.1- Do órgão contratante Municipio de Bandeirantes-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses , a partir da data da sua publicidade;

2.2- Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, opreço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo;

2.3- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto as determinações constantes no preâmbulo, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

Fls. nº: 1032
CPL

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal, e ainda conforme Termo de Referência;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

Fls. nº 1033

CPL

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (:

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- As dotações orçamentárias são as seguintes:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Bandeirantes-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

Fls. nº 1034

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

8.5.1.1- Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.2- Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

8.5.1.3- Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.4- Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

8.5.2- Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

8.5.3- A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

8.5.4 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante.

Fls. nº 1035

quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

Fls. nº 1036

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o
órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 02 (dois) dias após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022

NILTON DE SORDI JUNIOR
Prefeito Municipal
Em exercício

ELOI BERTOLDI
Representante legal

Testemunhas:

José Celestino Fontolan
CPF: 305.411.079-68

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Fls. nº 1037

CPL

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	16	24601	426116-Refrigerador De Laboratório 426116-Refrigerador De Laboratório Tipo: Vertical. Faixa Temperatura Interna: 1°C A 8°C. Capacidade: 280 L. Geladeira para Guarda de Vacinas: equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, câmara interna em aço inoxidável, com no mínimo quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com	ELBER	UN	1,00	14.099,00	14.099,00

Fls. nº 1038

			sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 1°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com Acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de aproximadamente 400 Watts, consumo de					

			aproximadamente 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador Telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Com registro na ANVISA.					
TOTAL								14.099,00

Fls. nº 1039

Fls. nº 1040

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 18/2021-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 14.099,00 (Quatorze Mil e Noventa e Nove Reais)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022.

NILTON DE SORDI JUNIOR
Prefeito Municipal
Em exercício

DIEGO CRISTOVAO APARICIO: 04991536936

ELOI BERTOLDI
Representante legal

1041

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 18/2021-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 14.099,00 (Quatorze Mil e Noventa e Nove Reais)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022.

NILTON DE SORDI JUNIOR
Prefeito Municipal
Em exercício

ELOI BERTOLDI
Representante legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº54/2021

Fls. nº 1042
CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **Município de Bandeirantes-PR,** inscrito no CNPJ nº 76.235.753/0001-48, com endereço na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes-PR, Cep: 86.360-000, neste ato representado pelo Ilmo Sr. Prefeito Municipal em exercício, **Sr. Nilton de Sordi Júnior** portador da Cédula de Identidade nº 10.83833-00, e inscrito no CPF/MF sob o nº 551.187.639-91, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, 10.024/2020, Lei Estadual 15.608/2007 e do Decreto Municipal nº 2488/2007, e demais legislações correlatas e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2021, homologado em 10/01/2022, integrante do Processo Administrativo nº 211/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 08.533.577/0001-70, R BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 618 - CEP: 86360000 - BAIRRO: Centro, representada por JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA, Carteira de identidade nº 6428477O-PR, inscrito no CPF nº 017.059.089-50, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 (doze) meses.

1.1- Do órgão contratante Município de Bandeirantes-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses , a partir da data da sua publicidade;

2.2- Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, opreço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo:

2.3- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto as determinações constantes no preâmbulo, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

Fls nº 1043 CPL

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal, e ainda conforme Termo de Referência;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, para tanto, a contratada

deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (:

Fls. nº 1013 A
CPL

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- As dotações orçamentárias são as seguintes:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Bandeirantes-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

8.5.1.1- Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento):

8.5.1.2- Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento):

8.5.1.3- Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.4- Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

8.5.2- Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

8.5.3- A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

8.5.4 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante

ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

Fls. nº 1045 CPL

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o
órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 02 (dois) dias após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da

data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Fls. nº: 1046
CPL

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ME
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
Representante Legal

Testemunhas:

José Celestino Fontelan
CPF: 305.411.079-68

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Fls. nº 1047
CPL

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	13	24597	414749-Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 Btu. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Caracteristicas Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio. Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Display Invisivel, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário.	AGRATTO ECST9F	UN	12,00	1.789,00	21.468,00
LOTE: 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	15	24599	480930-Aparelho Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: 18.000 Btu/H	AGRATTO ECST9F	UN	2,00	2.730,00	5.460,00

			Tensão: 220 V. Freqüência: 60 Hz Tipo: Split Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre, Controle remoto sem fio, Display Invisível, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário.					
TOTAL								26.928,00

Fls. nº: 1048

PL

Fls. nº: 1049
CPL

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 15/2021-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 26.928,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022.

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ME
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
Representante Legal

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 15/2022-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 26.928,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022.

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA ME
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
Representante Legal

Fls. nº 1051
CPL

ATA REGISTRO DE PRECOS
PREGÃO ELETRÔNICO N"54/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **Município de Bandeirantes-PR,** inscrito no CNPJ nº 76.235.753/0001-48, com endereço na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes-PR, Cep: 86.360-000, neste ato representado pelo Ilmo Sr. Prefeito Municipal em exercício, **Sr. Nilton de Sordi Junior** portador da Cédula de Identidade nº 10.83833-00, e inscrito no CPF/MF sob o nº 551.187.639-91, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, 10.024/2020, Lei Estadual 15.608/2007 e do Decreto Municipal nº 2488/2007, e demais legislações correlatas e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2021, homologado em 10/01/2022, integrante do Processo Administrativo nº 211/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, RUA NICOLAU COPERNICO, 55 FUNDOSFUNDOS - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, representada por LIGIANE PAULA IZYCKI HAIDUKI, Carteira de identidade nº , inscrito no CPF nº 015.919.100-99, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 (doze) meses.

1.1- Do órgão contratante Município de Bandeirantes-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses , a partir da data da sua publicidade;

2.2- Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, opreço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo;

2.3- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto as determinações constantes no preâmbulo, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

Fls. nº 10.52
CPL

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal, e ainda conforme Termo de Referência;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

Fls. nº 1053
CPL

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (:

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- As dotações orçamentárias são as seguintes:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Bandeirantes-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

Fls. nº 1054
CPL

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuizo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

8.5.1.1- Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.2- Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

8.5.1.3- Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.4- Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

8.5.2- Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

8.5.3- A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

8.5.4 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

Fls. nº 1055
CPL

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

Fls. nº 1056
CPL

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o
órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 02 (dois) dias após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho especifica com a empresa, que terá força de contrato;

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022

NILTON DE SORDI JUNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.01.19 17:17:36 -03'00'

LIGIANE PAULA IZYCKI HAIDUKI
Representante Legal

Testemunhas:

José Celestino Fontolan
CPF: 305.417.079-68

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Fls. nº 1057
CPL

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	2	24582	374084- Mouse Pad. Material: Gel. Comprimento: 25 Cm. Largura: 22 Cm. Espessura: 2,5 Mm. Acabamento Superficial: Tecido. Caracteristicas Adicionais: Apoio Punho. Borracha Antiestática. Tipo: Ergonômico" - CATMAT 374084		UN	50,00	14,90	745,00
TOTAL								745,00

Fls. nº 1058
CPL

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 10/2021-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 745.00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022.

NILTON DE SORDI JUNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099
Dados: 2022.01.19 17:17:59 -03'00'

LIGIANE PAULA IZYCKI HAIDUKI

Representante Legal

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 10/2022-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 745,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022.

NILTON DE SORDI JUNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

LIGIANE PAULA IZYCKI HAIDUKI

Representante Legal

Fls. nº: 1060
CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº54/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **Município de Bandeirantes-PR,** inscrito no CNPJ nº 76.235.753/0001-48, com endereço na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes-PR, Cep: 86.360-000, neste ato representado pelo Ilmo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Nilton de Sordi Júnior** portador da Cédula de Identidade nº 10.83833-00, e inscrito no CPF/MF sob o nº 551.187.639-91, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, 10.024/2020, Lei Estadual 15.608/2007 e do Decreto Municipal nº 2488/2007, e demais legislações correlatas e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2021, homologado em 10/01/2022, integrante do Processo Administrativo nº 211/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 42.579.294/0001-06, AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 - CEP: 29045402 - BAIRRO: , representada por MARA CRISTINA MECHELLUZZI ANDERLE, Carteira de identidade nº 3772741 SSP-SC, inscrito no CPF nº 006.957.449-92, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 (doze) meses.

1.1- Do órgão contratante Município de Bandeirantes-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses , a partir da data da sua publicidade;

2.2- Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, opreço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo;

2.3- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto as determinações constantes no preâmbulo, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

MARA CRISTINA MECHELLUZZI ANDERLE:00695744992

Fls. nº 1061
CPL

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal, e ainda conforme Termo de Referência;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

Fls. nº 1062
CPL

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (;

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse titulo de crédito, sem prejuizo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- As dotações orçamentárias são as seguintes:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Bandeirantes-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992
Assinado de forma digital por MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992
Dados: 2022.03.19 17:14:41 -03'00'

Fls. nº 1063
CPL

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuizo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

8.5.1.1- Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.2- Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

8.5.1.3- Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.4- Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Municipio de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

8.5.2- Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

8.5.3- A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

8.5.4 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992 Assinado de forma digital por MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992 Dados: 2022.01.19 17:14:55 -03'00'

Fls. nº 1064
CPL

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992
Assinado de forma digital por MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992
Dados: 2022.01.19 17:15:05 -03'00'

Fls. nº 1065
CPL

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o
órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 02 (dois) dias após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho especifica com a empresa, que terá força de contrato;

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022

MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992
Assinado de forma digital por MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992
Dados: 2022.01.19 17:15:13 -03'00'

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
MARA CRISTINA MECHELLUZZI ANDERLE
Representante Legal

Testemunhas:

José Celestino Fontolan
CPF: 305.411.079-68

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Fls. nº 1066

CPL

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	14	24598	399665- Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 Btu. Tensão: 220 V. Tipo: Split. Caracteristicas Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio. Classificação Energética: A, Ciclo: Frio, Deverá possuir Serpentina de Cobre. Display Invisivel, Garantia de 12 meses. Incluso instalação do aparelho e material necessário.	TLC TAC 12CSA 1	UN	15,00	1.919,54	28.793,10
TOTAL								28.793,10

MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992

Assinado de forma digital por MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992
Dados: 2022.01.19 17:15:30 -03'00'

Fls. nº: 104
CPL

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 13/2021-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 28.793,10 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Dez Centavos)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022.

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992
Assinado de forma digital por MARA CRISTINA MICHELLUZZI ANDERLE:00695744992
Dados: 2022.01.19 17:13:47 -03'00'

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
MARA CRISTINA MECHELLUZZI ANDERLE
Representante Legal

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 13/2022-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 28.793,10 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Dez Centavos)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022.

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
MARA CRISTINA MECHELLUZZI ANDERLE
Representante Legal

Fls. nº 1069
CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº54/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **Município de Bandeirantes-PR,** inscrito no CNPJ nº 76.235.753/0001-48, com endereço na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes-PR, Cep: 86.360-000, neste ato representado pelo Ilmo Sr. Prefeito Municipal em exercício, **Sr. Nilton de Sordi Júnior** portador da Cédula de Identidade nº 10.83833-00, e inscrito no CPF/MF sob o nº 551.187.639-91, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, 10.024/2020, Lei Estadual 15.608/2007 e do Decreto Municipal nº 2488/2007, e demais legislações correlatas e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2021, homologado em 10/01/2022, integrante do Processo Administrativo nº 211/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 10.343.326/0001-75, RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA , 265 ESQUINA - CEP: 86360000 - BAIRRO: CENTRO, representada por FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO, Carteira de identidade nº 78635312, inscrito no CPF nº 047.352.299-30, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 (doze) meses.

1.1- Do órgão contratante Município de Bandeirantes-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses , a partir da data da sua publicidade;

2.2- Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, opreço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo;

2.3- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto as determinações constantes no preâmbulo, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

Fls. nº: 1070
CPL

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal, e ainda conforme Termo de Referência;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

Fls. nº 1071
CPL

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (Conta corrente Banco: 1 Agência: 429-4 Conta: 14791-5;

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- As dotações orçamentárias são as seguintes:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Bandeirantes-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

Fls. nº 1072
CPL

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

8.5.1.1- Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.2- Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

8.5.1.3- Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

8.5.1.4- Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

8.5.2- Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

8.5.3- A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

8.5.4 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

Fls. nº 1073
CPL

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juizo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessivel o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

Fls. nº 1074
CPL

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o
órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 02 (dois) dias após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022

NILTON DI SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO
Representante legal

Testemunhas:

José Celestino Fontolan
CPF: 305.411.079-68

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Rs. nº: 1075
CPL

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002 ME, EPP e MEI	4	24588	478631- Notebook. 478631- Notebook.Tela: Superior A 14 Pol. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Memória Ram: Superior A 8 Gb. Núcleos Por Processador: 4 A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd Gb. Armazenamento Ssd: 110 A 300. Bateria: Superior A 4 Células. Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário.Garantia On Site: 12 Meses. TELA LED FULL HD, FREQUÊNCIA MÍNIMA 1,60GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3,6GHZ, TECLADO ALFANUMÉRICO PORTUGUÊS ABNT2 · PLACA DE REDE FAST ETHERNET 100/1000 LAN · PLACA WIFI 802.11 AC · BLUETOOTH NO MINÍMO VERSÃO V4.2 · SAÍDAS: 1 HDMI, 1 USB 3.0, 2 USB 2.0, FONE DE OUVIDO, 1 RJ45 LAN · DOIS ALTO FALANTES DIGITAIS ESTÉREO INTEGRADOS, VOLTAGEM: 110V, WEBCAM COM MICROFONE DIGITAL INTEGRADO. CATMAT 478631	SAMSUNG	UN	1,00	3.830,00	3.830,00
TOTAL								3.830,00

Fls. nº 1076
CPL

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 12/2022-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 3.830,00 (Três Mil, Oitocentos e Trinta Reais)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022.

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

FLAVIO L M MIYASHIRO E CIA LTDA:10343326000175

Assinado de forma digital por FLAVIO L M MIYASHIRO E CIA LTDA:10343326000175
Dados: 2022.01.20 17:53:13 -03'00'

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO
Representante legal

EXTRATO DA ATA

CONTRATO Nº 12/2022-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, ELETRODOMÉSTICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ORIUNDOS DA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R$ 3.830,00 (Três Mil, Oitocentos e Trinta Reais)

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3931	11.001.10.301.1003.1010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3932	11.001.10.301.1003.1010	322	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3933	11.001.10.301.1003.1010	328	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3934	11.001.10.301.1003.1010	329	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3935	11.001.10.301.1003.1010	330	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3936	11.001.10.301.1003.1010	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2022.

NILTON DE SORDI JÚNIOR
Prefeito Municipal
em exercício

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO
Representante legal